

SUMÁRIO

GOVERNO DE MACAU

Gabinete do Governador:

Despacho n.º 3/GM/99, que rectifica a identificação do subdirector da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança.	717
Despacho n.º 25/GM/99, que renova a nomeação do delegado do Governo junto da Sociedade de Lotarias Wing Hing, Limitada.	717
Despacho n.º 27/GM/99, que designa um arquitecto para ocupar um lugar deixado vago Conselho Consultivo.	717
Despacho n.º 29/GM/99, designando o chefe do Gabinete de Estudos da Direcção dos Serviços de Economia para desempenhar funções de secretário-geral do Conselho Económico.	717
Despacho n.º 30/GM/99, que nomeia os vogais e a secretária da Comissão Consultiva de Estatística para o novo biénio.	718
Extractos de despachos.	719

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas:

Extractos de despachos.	719
------------------------------	-----

目錄

澳門政府

總督辦公室：

第3/GM/99號批示，更正保安部隊事務司副司長之身分資料	717
第25/GM/99號批示，將派駐榮興彩票有限公司之政府代表之委任續期	717
第27/GM/99號批示，委任一名建築師擔任諮詢會一職位	717
第29/GM/99號批示，委任經濟司研究廳廳長擔任經濟委員會秘書長之職務	717
第30/GM/99號批示，委任未來兩年之統計諮詢委員會之委員及秘書	718
批示綱要數份	719

運輸暨工務政務司辦公室：

批示綱要數份	719
--------------	-----

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude:

Despacho n.º 5/SAAEJ/99, que subdelega competências no coordenador do Gabinete de Coordenação da Cerimónia de Transferência. 720

Despacho n.º 6/SAAEJ/99, que atribui à «Primeira Igreja Baptista de Macau» a qualificação legal de pessoa colectiva e de utilidade pública administrativa. 721

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura:

Despacho n.º 4/SACTC/99, que subdelega poderes no director, substituto, do Gabinete de Comunicação Social, como outorgante, no contrato para a prestação de serviços editoriais relacionados com a publicação mensal da Revista Macau em língua portuguesa. ... 722

Despacho n.º 5/SACTC/99, que subdelega poderes no director, substituto, do Gabinete de Comunicação Social, como outorgante, no contrato para a prestação de serviços editoriais relacionados com a publicação da Revista Macau em língua chinesa. 722

Serviço do Alto-Comissariado contra a Corrupção e a Ilegalidade Administrativa:

Extractos de despachos. 723

Serviços de Administração e Função Pública:

Extractos de despachos. 724

Serviços de Educação e Juventude:

Extractos de despachos. 725

Declaração. 729

Rectificação. 729

Serviços de Saúde:

Extractos de despachos. 729

Serviços de Estatística e Censos:

Extractos de despachos. 731

Serviços de Justiça:

Extractos de despachos. 732

Declaração. 735

Serviços de Finanças:

Extracto da escritura entre o território de Macau e a sociedade comercial por quotas — Sociedade de Turismo e Diversões de Macau, SARL. 735

Extractos de despachos. 735

Declarações. 737

Serviços de Economia:

Extractos de despachos. 740

行政、教育暨青年事務政務司辦公室：

第 5/SAAEJ/99 號批示，將權限轉授予移交大典統籌辦公室主任 720

第 6/SAAEJ/99 號批示，給予「澳門第一浸信會」行政公益法人之法定資格 721

傳播、旅遊暨文化政務司辦公室：

第 4/SACTC/99 號批示，將若干權力轉授予新聞司代司長，以便代表本地區作為提供《澳門雜誌》月刊葡文版出版服務之合同簽署人 722

第 5/SACTC/99 號批示，將若干權力轉授予新聞司代司長，以便代表本地區作為提供《澳門雜誌》中文版出版服務之合同簽署人 722

反貪污暨反行政違法性高級專員公署：

批示綱要數份 723

行政暨公職司：

批示綱要數份 724

教育暨青年司：

批示綱要數份 725

聲明書一份 729

更正書一份 729

衛生司：

批示綱要數份 729

統計暨普查司：

批示綱要數份 731

司法事務司：

批示綱要數份 732

聲明書一份 735

財政司：

澳門地區與澳門旅遊娛樂有限公司之公證書摘錄 735

批示綱要數份 735

聲明書數份 737

經濟司：

批示綱要數份 740

Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes:

Extractos de despachos. 741

Rectificação. 742

Serviços Meteorológicos e Geofísicos:

Declaração. 742

Serviços de Turismo:

Extracto de despacho. 743

Gabinete de Comunicação Social:

Extractos de despachos. 743

Forças de Segurança de Macau:***Direcção dos Serviços:***

Extractos de despachos. 744

Corpo de Bombeiros:

Extracto de despacho. 745

Serviços de Trabalho e Emprego:

Extractos de despachos. 745

Câmara Municipal das Ilhas:

Extractos de deliberações. 746

Extractos de despachos. 746

Declaração. 747

Rectificação. 747

Instituto de Acção Social:

Extractos de despachos. 747

Declaração. 749

Leal Senado:

Extractos de deliberações. 749

Extractos de despachos. 750

Extractos de licenças. 751

Serviços de Correios e Telecomunicações:

Extractos de despachos. 752

Fundo de Pensões:

Extractos de despachos. 753

Instituto dos Desportos:

Extractos de despachos. 758

Gabinete para a Tradução Jurídica:

Extracto de despacho. 759

土地工務運輸司:

批示綱要數份 741

更正書一份 742

地球物理暨氣象台:

聲明書一份 742

旅遊司:

批示綱要一份 743

新聞司:

批示綱要數份 743

澳門保安部隊:***保安事務司:***

批示綱要數份 744

消防隊:

批示綱要一份 745

勞工暨就業司:

批示綱要數份 745

海島市市政廳:

決議綱要數份 746

批示綱要數份 746

聲明書一份 747

更正書一份 747

社會工作司:

批示綱要數份 747

聲明書一份 749

澳門市政廳:

決議綱要數份 749

批示綱要數份 750

准照綱要數份 751

郵電司:

批示綱要數份 752

退休基金會:

批示綱要數份 753

體育總署:

批示綱要數份 758

法律翻譯辦公室:

批示綱要一份 759

Gabinete para os Assuntos Legislativos:

Extracto de despacho. 759

Instituto de Habitação:

Extracto de despacho. 760

Gabinete de Apoio ao Ensino Superior:

Extracto de despacho. 760

Gabinete de Apoio ao Processo de Integração:

Extractos de despachos. 760

Instituto de Formação Turística:

Extractos de despachos. 761

Avisos e anúncios oficiais**Serviços de Apoio Técnico-Administrativo aos Gabinetes do Governador e dos Secretários-Adjuntos:**

Aviso sobre a afixação da lista provisória dos candidatos ao concurso para o preenchimento de uma vaga de intérprete-tradutor principal. 762

Serviços de Finanças:

Lista de contabilistas e auditores inscritos nestes Serviços. 763

Serviços de Justiça:

Lista definitiva dos candidatos ao concurso para o preenchimento de três vagas de técnico superior de 2.ª classe, área administrativa, financeira e planeamento. 789

Lista de graduação dos formandos do curso de formação para acesso a primeiro-ajudante. 794

Aviso sobre a afixação da lista nominal dos candidatos aprovados na prova de avaliação de conhecimentos sobre o ordenamento jurídico de Macau, referente ao concurso de admissão de vinte formandos ao curso de formação para acesso à categoria de escrivão de direito. 794

Rectificação do concurso para a admissão de vinte e dois candidatos ao curso de formação com vista ao preenchimento de dezasseis vagas de escrivão-adjunto. ... 795

Éditos respeitantes à habilitação dos interessados nos subsídios por morte, de funeral e de férias, por falecimento de um segundo-subchefe. 795

Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes:

Lista provisória dos candidatos ao concurso para o preenchimento de uma vaga de técnico superior de 2.ª classe, área de documentação. 796

Lista provisória dos candidatos ao concurso para o preenchimento de três vagas de fiscal técnico de 1.ª classe. 797

Lista classificativa do candidato ao concurso para o preenchimento de uma vaga de técnico auxiliar especialista. 797

立法事務辦公室：

批示綱要一份 759

房屋司：

批示綱要一份 760

高等教育輔助辦公室：

批示綱要一份 760

輔助納入事務辦公室：

批示綱要數份 760

旅遊學院：

批示綱要數份 761

政府機關通告及公告**總督暨政務司辦公室技術及行政輔助部門佈告：**

通告一則，關於張貼招考填補首席翻譯一缺准考人臨時名單 762

財政司佈告：

於該司登錄之會計師及核數師名單 763

司法事務司佈告：

招考填補行政、財政及計劃範疇二等高級技術員三缺准考人確定名單 789

為晉升一等助理員職級之培訓課程之評核名單 .. 794

通告一則，關於張貼為錄取二十名學員就讀晉升法院書記職級之培訓課程而舉行之澳門法律體系知識評核試之及格應考人名單 794

更正錄取二十二名入讀培訓課程之人員，以便填補助理書記職級十六缺之考試 795

一名已故一等副警長之遺屬申領死亡津貼、喪葬津貼及假期津貼資格之告示 795

土地工務運輸司佈告：

招考填補文獻範疇二等高級技術員一缺准考人臨時名單 796

招考填補一等技術監督三缺准考人臨時名單 797

招考填補特級助理技術員一缺應考人考試成績表 797

Serviços de Turismo:

- Concurso para o preenchimento de três vagas de técnico de 2.ª classe, área de gestão e administração. 798
- Concurso para o preenchimento de duas vagas de técnico de 2.ª classe, área de relações públicas. 801

Forças de Segurança de Macau:***Direcção dos Serviços:***

- Lista definitiva dos candidatos à prestação do Serviço de Segurança Territorial 1.º Turno/SST/Normal/1999, masculinos. 804
- Lista dos resultados da Junta de Recrutamento Territorial, respeitante à inspecção sanitária dos candidatos ao 1.º Turno/SST/Normal/1999. 816
- Aviso de abertura das inscrições do 2.º Turno/SST/Normal/1999, masculinos. 831

Serviços de Trabalho e Emprego:

- Lista definitiva dos candidatos ao concurso para o preenchimento de onze vagas de inspector principal. . 835

Câmara Municipal das Ilhas:

- Concurso para o preenchimento de três vagas de técnico superior de 2.ª classe, área de administração pública. 836
- Concurso para o preenchimento de duas vagas de técnico superior de 2.ª classe, área de engenharia electrotécnica. 839
- Postura que estabelece as normas a que deve obedecer o licenciamento do peajamento especial para a colocação de tapumes e andaimes no Município das Ilhas. 842

Leal Senado:

- Lista definitiva dos candidatos ao concurso para o preenchimento de duas vagas de técnico superior de 2.ª classe. 843
- Concurso para o preenchimento de uma vaga de primeiro-oficial. 845
- Anúncio relativo à abertura de concurso público para aquisição de prestação de serviços de limpeza de sanitários públicos fixos na cidade de Macau. 846
- Anúncio sobre a afixação da lista provisória dos candidatos ao concurso para o preenchimento de duas vagas de intérprete-tradutor de 2.ª classe. 847

Fundo de Pensões:

- Éditos respeitantes à habilitação da interessada na pensão de sobrevivência, deixada por um falecido capataz sanitário, aposentado, dos Serviços de Saúde. 847

Gabinete para a Tradução Jurídica:

- Lista definitiva dos candidatos ao concurso para o preenchimento de duas vagas de técnico superior de 2.ª classe, área jurídica. 847
- Aviso sobre a data, hora e local de realização das provas escrita e oral do concurso para o preenchimento de duas vagas de intérprete-tradutor de 1.ª classe. 848

旅遊司佈告:

- 招考填補管理及行政範疇二等技術員三缺之考試 798
- 招考填補公關範疇二等技術員兩缺之考試 801

澳門保安部隊佈告:***保安事務司:***

- 第一期/地區治安服務/普通/一九九九年男性准考人確定名單 804
- 地區招募委員會關於第一期/地區治安服務/普通/一九九九年投考人之體格檢查之結果名單 816
- 通告一則，關於開始接受第二期/地區治安服務/普通/一九九九年男性之報名 831

勞工暨就業司佈告:

- 招考填補首席督察十一缺准考人確定名單 835

海島市市政廳佈告:

- 招考填補公共行政範疇二等高級技術員三缺之考試 836
- 招考填補電子學工程範疇二等高級技術員兩缺之考試 839
- 市政條例一項，關於訂定在海島市市政區內裝設圍板及棚架之特別佔用而領取牌照之應遵規定 842

澳門市政廳佈告:

- 招考填補二等高級技術員兩缺准考人確定名單 .. 843
- 招考填補一等文員一缺之考試 845
- 公告一則，關於為取得提供澳門市固定公廁之清潔服務之公開競投 846
- 公告一則，關於張貼招考填補二等翻譯兩缺准考人臨時名單 847

退休基金會佈告:

- 衛生司一名已故退休衛生隊工目之遺屬申領撫卹金資格之告示 847

法律翻譯辦公室佈告:

- 招考填補法律範疇二等高級技術員兩缺准考人確定名單 847
- 通告一則，關於招考填補一等翻譯兩缺之筆試及口試之舉行日期、時間及地點 848

Instituto de Formação Turística:

Concurso para o preenchimento de duas vagas de técnico superior de 1.ª classe. 849

Autoridade Monetária e Cambial:

Sinopse dos valores activos e passivos, referente a 30 de Novembro de 1998. 851

Anúncios judiciais e outros**旅遊學院佈告：**

招考填補一等高級技術員兩缺之考試 849

貨幣暨滙兌監理署佈告：

一九九八年十一月三十日之資產及負債分析表 .. 851

法院公告及其他公告

GOVERNO DE MACAU

澳門政府

GABINETE DO GOVERNADOR

總督辦公室

Despacho n.º 3/GM/99

批示 第3/GM/99號

Na versão em língua portuguesa do Despacho n.º 126/GM/98, de 18 de Dezembro, do Encarregado do Governo, constata-se a incorrecta identificação do subdirector da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, o que se rectifica nos termos seguintes:

Onde se lê: «... Intendente do Corpo de Polícia de Segurança Pública n.º 101 751, Cheong Kuok Wa...»

deve ler-se: «... Intendente do Corpo de Polícia de Segurança Pública n.º 101 751, Cheong Kuoc Vá...».

Publique-se.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 8 de Janeiro de 1999.
— O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

Despacho n.º 25/GM/99

Ao abrigo do disposto no n.º 1 da cláusula décima sexta do contrato de concessão em vigor e nos termos previstos nos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º e n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Governador determina:

1. É renovada a nomeação como delegado do Governo junto da Sociedade de Lotarias Wing Hing, Limitada, do licenciado João Luís Martins Roberto, com efeitos a partir de 10 de Fevereiro de 1999 e até 31 de Agosto do mesmo ano.

2. O exercício dessas funções é remunerado pela quantia mensal de MOP 6 600,00.

Publique-se.

Gabinete do Governador, em Macau, 1 de Fevereiro de 1999.
— O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

Despacho n.º 27/GM/99

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 51/91/M, de 15 de Outubro, indico o arquitecto José Celestino da Silva Maneiras para ocupar o lugar deixado vago no Conselho Consultivo pela dra. Maria de Fátima da Costa Azevedo Jorge.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 4 de Fevereiro de 1999. — O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

Despacho n.º 29/GM/99

Considerando a necessidade de designar o responsável pelo apoio técnico-administrativo ao Conselho Económico, nos termos previstos pelo Decreto-Lei n.º 13/94/M, de 21 de Fevereiro;

鑑於護理總督委任澳門保安部隊事務司副司長之十二月十八日第126/GM/98號批示之葡文本出現錯誤，茲更正如下：

由：“... Intendente do Corpo de Polícia de Segurança Pública n.º 101751, Cheong Kuok Wa...”

更正為：“... Intendente do Corpo de Polícia de Segurança Pública n.º 101751, Cheong Kuoc Vá...”。

命令公布

一九九九年一月八日於澳門總督辦公室

總督 韋奇立

批示 第25/GM/99號

總督根據現行特許合同第十六條第一款，以及三月二日第13/92/M號法令第二條第一、二款和第十五條第一款規定，下令：

一、João Luís Martins Roberto 學士擔任榮興彩票有限公司政府代表之委任，由一九九九年二月十日起續期至同年八月三十一日止。

二、履行上述職務之每月報酬為澳門幣六千六百元。

命令公布

一九九九年二月一日於澳門總督辦公室

總督 韋奇立

批示 第27/GM/99號

本人根據十月十五日第51/91/M號法令第十五條第一款之規定，委任馬斯華建築師接替左文麗女士之諮詢會委員職務。

一九九九年二月四日於澳門總督辦公室

總督 韋奇立

批示 第29/GM/99號

鑑於二月二十一日第13/94/M號法令之規定，須委任負責經濟委員會行政上技術輔助工作之人員；

Ao abrigo do n.º 5 do artigo 3.º e do n.º 3 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 13/94/M, de 21 de Fevereiro, o Governador determina:

1. É designado o licenciado Tai Kin Ip, chefe do Gabinete de Estudos da Direcção dos Serviços de Economia, para, em acumulação, desempenhar as funções de secretário-geral do Conselho Económico.

2. A remuneração mensal do secretário-geral do Conselho Económico é de valor idêntico à fixada pelo n.º 2 do Despacho n.º 6/GM/95, de 14 de Fevereiro.

3. O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Março de 1999.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 4 de Fevereiro de 1999. — O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

Despacho n.º 30/GM/99

Considerando conveniente proceder à nomeação dos vogais da Comissão Consultiva de Estatística para o novo biénio, ao abrigo do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 62/96/M, de 14 de Outubro, o Governador determina:

1. São nomeados vogais da Comissão Consultiva de Estatística:

a) Ao abrigo das alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 62/96/M, de 14 de Outubro, como representantes da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos e da Autoridade Monetária e Cambial de Macau, respectivamente:

Licenciada Mok Iun Lei;

Licenciado Sam Kam San.

b) Ao abrigo da alínea d) do n.º 1 do artigo 12.º do citado diploma, como representantes das áreas da Coordenação Económica, Administração, Educação e Juventude, Comunicação, Turismo e Cultura, Assuntos Sociais e Orçamento, Justiça, Segurança e Transportes e Obras Públicas, respectivamente:

Licenciado Tai Kin Ip;

Licenciada Leong Pou Fong;

Licenciada Sílvia Si Tou;

Licenciado Joaquim Pires Machial;

Licenciado Cheong Weng Chon;

Intendente Cheong Iok Kuan; e

Licenciado Chan Mat Chou, aliás Chan Siu Chui.

c) Ao abrigo da alínea e) do n.º 1 do artigo 12.º do acima citado diploma, como representantes de associações de reconhecido interesse e mérito para o Território:

Vong Kok Seng, em representação da Associação Comercial de Macau;

Kwok Kai Hin, em representação da Associação Industrial de Macau;

總督根據二月二十一日第 13/94/M 號法令第三條第五款及第十五條第三款之規定，下令：

一、委任經濟司研究廳廳長戴建業學士兼任經濟委員會秘書長。

二、經濟委員會秘書長每月收取相等於二月十四日第 6/GM/95 號批示第二款訂定之報酬。

三、本批示由一九九九年三月一日開始生效。

一九九九年二月四日於澳門總督辦公室

總督 韋奇立

批示 第 30/GM/99 號

鑒於十月十四日第 62/96/M 號法令第十二條的規定，須委任新一屆任期兩年的統計諮詢委員會委員，總督下令：

一、委任以下人士為統計諮詢委員會委員：

a) 根據十月十四日第 62/96/M 號法令第十二條第一款 a 及 b 項規定，代表統計暨普查司及澳門貨幣暨匯兌監理署：

——莫苑梨學士；

——岑錦桑學士。

b) 根據上述法規第十二條第一款 d 項規定，分別代表經濟協調、行政教育暨青年事務、傳播旅遊暨文化、社會事務暨預算、司法、保安以及運輸暨工務等領域：

——戴建業學士；

——梁寶鳳學士；

——司徒少嬰學士；

——馬志豪學士；

——張永春學士；

——張玉坤警務總長；

——陳少釗學士。

c) 根據上述法規第十二條第一款 e 項規定，代表本地區有建樹及功績團體：

——黃國勝，澳門中華總商會代表；

——郭啟憲，澳門廠商會代表；

Io Hong Meng, em representação da União Geral das Associações de Moradores de Macau;

Fong Ka Wai, em representação da Associação Geral dos Operários de Macau;

Tang Kuan Fat, em representação da Associação de Exportadores e Importadores de Macau;

Johnson Chan, em representação da Associação de Hotéis de Macau;

Leong Ping Chiu, em representação da Associação de Construtores Cíveis e Empresas de Fomento Predial de Macau.

d) Ao abrigo do n.º 2 do artigo 12.º do citado diploma, é designado o Professor Doutor Álvaro Manuel Duarte Nunes, da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Macau.

2. Ao abrigo do n.º 3 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 62/96/M, de 14 de Outubro, é nomeada a licenciada Tou Kit Lan como secretária da Comissão Consultiva de Estatística.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 4 de Fevereiro de 1999. — O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

Extractos de despachos

Por despacho de 15 de Dezembro de 1998, do assessor, por subdelegação, visado pelo Tribunal de Contas em 20 de Janeiro de 1999:

Kuong Teng Tim — contratado, por assalariamento, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, nos SATAG, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Janeiro de 1999.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despachos de 1 de Fevereiro de 1999, do assessor, por delegação:

Augusto Ricardo Chan, auxiliar, 1.º escalão, e Hoi Chong Chun e Lao Kei Heng, auxiliares qualificados, 1.º escalão — renovados, até 31 de Dezembro de 1999, nos termos do artigo 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, os contratos de assalariamento, nos SATAG, a partir de 15 para o primeiro e de 17 de Fevereiro de 1999 para os restantes.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 10 de Fevereiro de 1999. — O Chefe do Gabinete, *Elísio Bastos Bandeira*.

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Extractos de despachos

Por despacho de 29 de Dezembro de 1998, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas:

—姚鴻明，澳門街坊總會代表；

—馮家偉，澳門工會聯合會代表；

—鄧君發，澳門出入口商會代表；

—陳健文，澳門酒店協會代表；

—梁炳照，澳門建築置業商會代表。

d) 根據上述法規第十二條第二款規定，委任澳門大學科技學院盧納思教授。

二、根據十月十四日第 62/96/M 號法令第十六條第三款規定，委任杜結蘭學士為統計諮詢委員會秘書。

一九九九年二月四日於澳門總督辦公室

總督 韋奇立

批 示 綱 要

根據審計法院一九九九年一月二十日批閱之獲轉授權顧問一九九八年十二月十五日批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條、第二十八條之規定，以散位合同方式聘用鄭定添自一九九九年一月一日起擔任總督暨政務司辦公室技術及行政輔助部門二等技術輔導員第一職階，為期一年。

(須繳手續費澳門幣二十四元)

摘錄自獲授權顧問於一九九九年二月一日作出的批示：

Augusto Ricardo Chan，為第一職階助理員，許仲泉及劉奇興，為第一職階熟練助理員——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十八條第一款b項規定，其在總督暨政務司辦公室技術及行政輔助部門之散位合同續期至一九九九年十二月三十一日，分別自一九九九年二月十五日及十七日起生效。

一九九九年二月十日於澳門總督辦公室

秘書長 班第立

運 輸 暨 工 務 政 務 司 辦 公 室

批 示 綱 要

摘錄自運輸暨工務政務司於一九九八年十二月二十九日作出之批示：

António José Castanheira Lourenço — renovada, de 1 de Janeiro a 19 de Dezembro de 1999, a comissão de serviço como coordenador do Gabinete para Apoio ao Desenvolvimento dos Aterros Taipa-Coloane, nos termos do artigo 4.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro.

(Isento de visto do Tribunal de Contas)

Por despacho de 26 de Janeiro de 1999, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas:

Lei Sio long — renovado, pelo período de oito meses, com início em 1 de Fevereiro de 1999, o contrato de assalariamento como oficial administrativo principal, 1.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

(Isento de visto do Tribunal de Contas)

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 10 de Fevereiro de 1999. — O Chefe do Gabinete, *Fernando Vaz de Medeiros*.

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA A ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

Despacho n.º 5/SAAEJ/99

1. Considerando o disposto no artigo 1.º e no n.º 1 do artigo 2.º da Portaria n.º 245/98/M, de 30 de Novembro, subdelego no coordenador do Gabinete de Coordenação da Cerimónia de Transferência (GCCT), engenheiro João Manuel Costa Antunes, a competência para a prática dos seguintes actos:

a) Assinar os diplomas de provimento do pessoal a que se refere o n.º 6 do Despacho n.º 105/GM/98;

b) Conceder férias e decidir sobre acumulação das férias do pessoal destacado ou requisitado, nos termos da legislação em vigor;

c) Outorgar os contratos de pessoal e conceder a rescisão dos mesmos, nos termos legais;

d) Outorgar, em nome do Território, todos os contratos de aquisição de bens ou serviços e de realização de obras urgentes, que tenham sido precedidos do concurso superiormente autorizado;

e) Assinar as certidões de contagem e liquidação de tempo de serviço prestado no GCCT;

f) Assinar o expediente dirigido a entidades e organismos do exterior do Território, no âmbito das respectivas competências e das atribuições do GCCT;

g) Autorizar a prestação de serviço em regime de horas extraordinárias ou por turnos, nos termos e até aos limites previstos na lei;

h) Autorizar a apresentação dos trabalhadores que prestem serviço no GCCT e dos seus familiares às Juntas Médicas que funcionem no âmbito dos Serviços de Saúde de Macau;

António José Castanheira Lourenço —按照十二月二十一日第 85/89/M 號法令第四條第二款的規定，續訂其在路氹填海區發展辦公室擔任主任的定期委任，自一九九九年一月一日起至一九九九年十二月十九日止。

(無須經審計法院批閱)

摘錄自運輸暨工務政務司於一九九九年一月二十六日作出的批示：

李少容——根據經十二月二十一日第 87/89/M 號法令通過的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，其在運輸暨工務政務司辦公室擔任第一職階首席行政文員之散位合同自一九九九年二月一日起續期八個月。

(無須經審計法院批閱)

一九九九年二月十日於澳門運輸暨工務政務司辦公室

辦公室主任 韋天龍

行政、教育暨青年事務政務司辦公室

批示 第 5/SAAEJ/99 號

一、考慮到十一月三十日第 245/98/M 號訓令第一條及第二條第一款規定，將權限轉授予移交大典統籌辦公室 (GCCT) 協調員安棟樑工程師，以進行以下行為：

a) 簽署第 105/GM/98 號批示第六點所述人員的任用書；

b) 根據現行法例，准許派駐或徵用人員的年假及對其年假的累積作決定；

c) 根據法律規定，簽署人員的合同及准許該等合同的解除；

d) 以本地區名義簽署所有來自已經上級批准的取得財貨或服務及進行緊急工程的競投合同；

e) 簽署在 GCCT 提供勞務的計算及結算證明書；

f) 簽署在 GCCT 的有關權限及職責範圍內發送本地區以外的實體及機構的文書；

g) 根據法律以及在法律規定的限制內，許可超時工作或輪班制度的勞務提供；

h) 許可在 GCCT 提供勞務的工作人員及其家屬往見在澳門衛生司範疇內運作的醫學委員會；

i) Autorizar deslocações de trabalhadores a Hong Kong e a Guangdong, de que resulte direito à percepção de ajudas de custo por um dia, nos termos legais;

j) Autorizar os seguros de pessoal, equipamentos, materiais e viaturas;

l) Autorizar a passagem de certidões de documentos arquivados pelo GCCT, nos termos e com as excepções legais;

m) Autorizar acções logísticas quanto ao transporte e ao alojamento de entidades e suas comitivas;

n) Autorizar a instalação de meios técnicos de comunicação social;

o) Conceder creditação a técnicos ou entidades para o exercício de actividades no âmbito das competências do GCCT;

p) Autorizar a realização de obras urgentes e a aquisição de bens, por verbas inscritas no capítulo da dotação orçamental relativa ao GCCT, a que se reporta o n.º 7 do Despacho n.º 105/GM/98, até ao montante de 50 000 patacas, sendo este valor reduzido a metade quando houver dispensa de realização de concurso escrito, bem como a aquisição de serviços até ao montante de 15 000 patacas;

q) Autorizar as despesas decorrentes de encargos mensais certos, necessários ao funcionamento do GCCT, como sejam os de arrendamento de instalações, aluguer de bens móveis, consumos de água e electricidade, despesas de comunicações, serviços de limpeza, despesas de condomínio ou outras da mesma natureza;

r) Autorizar despesas de representação até ao montante de 5 000 patacas.

2. A presente subdelegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

3. Os actos praticados no uso das subdelegações conferidas nos termos do n.º 1 são impugnáveis por recurso hierárquico necessário.

4. São ratificados os actos praticados pelo coordenador do Gabinete de Coordenação da Cerimónia de Transferência, entre 2 de Dezembro de 1998 e a data de entrada em vigor do presente despacho, desde que praticados em conformidade com o disposto nos números anteriores.

5. Este despacho produz efeitos desde a data da sua assinatura.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, em Macau, aos 27 de Janeiro de 1999. — O Secretário-Adjunto, *Jorge A. H. Rangel*.

Despacho n.º 6/SAAEJ/99

Tendo a «Primeira Igreja Baptista de Macau», cujos estatutos estão publicados no *Boletim Oficial* de Macau n.º 49, de 9 de Dezembro de 1986, requerido que seja declarada pessoa colectiva de utilidade pública administrativa;

Considerando, após instrução e apreciação do respectivo processo, que se verificam todos os requisitos legalmente exigíveis, constatando tratar-se de uma associação sem fins lucrativos, pros-

i) 根據法律規定，許可工作人員前往香港及廣東，工作人員因而有權收取一天的公幹津貼；

j) 許可人員、設備、物品及車輛的保險；

l) 根據法律規定，許可發出由 GCCT 歸檔的文件之證明，然而法律規定的例外情況除外；

m) 許可關於實體及其陪同人員的交通及住宿的後援工作；

n) 許可社會傳播的技術途徑的設置；

o) 把信用給予技術員或實體，以便進行 GCCT 權限範圍內的活動；

p) 許可關於在 GCCT 的預算撥款一章內所註明，即第 105/GM/98 號批示第七點所述的款項，進行緊急工程及取得財貨，金額最高為澳門幣 50,000 元；倘出現豁免進行投標以及取得金額最高為澳門幣 15,000 元的服務時，上述款項的數值將減少一半；

q) 許可進行 GCCT 每月運作所必須和固定的負擔帶來的開支，例如：設施的不動產租賃、租用動產、使用自來水及電力、通訊開支、清潔服務、樓宇共同管理或其他相同性質開支的負擔；

r) 許可招待費，最高為澳門幣 5,000 元。

二、本轉授權書是在不影響收回及監管權下制定的。

三、第一點賦予的轉授所作的行為得以必要訴願申訴。

四、追認移交大典統籌辦公室協調員於一九九八年十二月二日至本批示開始生效日期間所作的行為，只要這些行為是按照以上數點規定而作出的。

五、本批示自簽署日開始產生效力。

一九九九年一月二十七日於澳門行政、教育暨青年事務政務司辦公室

政務司 黎祖智

批示 第 6/SAAEJ/99 號

鑑於章程刊登在一九八六年十二月九日第四十九期《政府公報》的“澳門第一浸信會”申請宣告成為行政公益法人；

經組成及審議有關卷宗後，考慮到該協會具備一切所需法律要件，證明是一個符合行政當局在這方面重大目標的非牟利團

seguindo para além de finalidade religiosa, objectivos de carácter educacional, em consonância com os grandes objectivos da Administração nesta área, desenvolvendo desde a sua constituição uma efectiva e relevante actividade neste âmbito;

Nestes termos, ao abrigo dos artigos 4.º e 6.º, n.º 2, da Lei n.º 11/96/M, de 12 de Agosto, e do artigo 1.º da Portaria n.º 245/96/M, de 7 de Outubro, o Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude determina:

À «Primeira Igreja Baptista de Macau» é atribuída a qualificação legal de pessoa colectiva de utilidade pública administrativa.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, em Macau, aos 4 de Fevereiro de 1999. — O Secretário-Adjunto, *Jorge A. H. Rangel*.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, em Macau, aos 10 de Fevereiro de 1999. — O Chefe do Gabinete, *José Lobo do Amaral*.

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA A COMUNICAÇÃO TURISMO E CULTURA

Despacho n.º 4/SACTC/99

No uso da faculdade conferida pelo ponto n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 90/91/M, de 20 de Maio, subdelego no director substituto do Gabinete de Comunicação Social, licenciado Lio Sio Meng, todos os poderes necessários para representar o território de Macau, como outorgante do contrato a celebrar entre o Gabinete de Comunicação Social e a editora Livros do Oriente Limitada, para a prestação de serviços editoriais relacionados com a publicação mensal da Revista Macau em língua portuguesa.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, em Macau, aos 29 de Janeiro de 1999. — O Secretário-Adjunto, *António Manuel Salavessa da Costa*.

Despacho n.º 5/SACTC/99

No uso da faculdade conferida pelo ponto n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 90/91/M, de 20 de Maio, subdelego no director substituto do Gabinete de Comunicação Social, licenciado Lio Sio Meng, todos os poderes necessários para representar o território de Macau, como outorgante do contrato a celebrar entre o Gabinete de Comunicação Social e a sociedade denominada «Tipografia Sinofare, Limitada», para a prestação de serviços editoriais relacionados com a publicação da Revista Macau em língua chinesa.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, em Macau, aos 29 de Janeiro de 1999. — O Secretário-Adjunto, *António Manuel Salavessa da Costa*.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, em Macau, aos 10 de Fevereiro de 1999. — O Chefe do Gabinete, *João Dinis*.

體, 除有宗教目標外, 還以教育為目的, 以及自其成立後, 一直在這方面開展出色及重要的活動。

基此, 根據八月十二日第 11/96/M 號法律第四條和第六條第二款及十月七日第 245/96/M 號訓令第一條的規定, 行政、教育暨青年事務政務司決定:

賦予「澳門第一浸信會」行政公益法人的法律資格。

一九九九年二月四日於澳門行政、教育暨青年事務政務司辦公室

政務司 黎祖智

一九九九年二月十日於澳門行政、教育暨青年事務政務司辦公室

秘書長 魏祖澤

傳 播、旅 遊 暨 文 化 政 務 司 辦 公 室

批示 第 4/SACTC/99 號

根據一九九一年五月二十日第 90/91/M 號訓令第四條第一款所賦予之權能, 本人現將作為代表澳門地區與東方文粹簽署出版澳門雜誌葡文版有關編輯服務合約簽署人一切所需權力, 轉授予新聞司代司長廖明學士代表該司簽署。

一九九九年一月二十九日於澳門傳播、旅遊暨文化政務司辦公室

政務司 高樹維

批示 第 5/SACTC/99 號

根據一九九一年五月二十日第 90/91/M 號訓令第四條第一款所賦予之權能, 本人現將作為代表澳門地區與晨輝出版有限公司 Tipografia Sinofare Limitada 簽署出版澳門雜誌中文版有關編輯服務合約簽署人一切所需權力, 轉授予新聞司代司長廖明學士代表該司簽署。

一九九九年一月二十九日於澳門傳播、旅遊暨文化政務司辦公室

政務司 高樹維

一九九九年二月十日於澳門傳播、旅遊暨文化政務司辦公室

秘書長 狄奕龍

**SERVIÇO DO ALTO-COMISSARIADO CONTRA A
CORRUPÇÃO E A ILEGALIDADE ADMINISTRATIVA****反貪污暨反行政違法性高級專員公署****Extractos de despachos**

Por despacho de 18 de Novembro de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Alto-Comissário:

Licenciada Leong Pou Cheng — autorizada a progressão de escalão, nos termos do artigo 11.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, como assistente de relações públicas especialista, do 1.º para o 2.º escalão, a partir de 16 de Janeiro de 1998, inclusive.

Por despachos de 18 de Novembro e 4 de Dezembro de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Alto-Comissário:

Licenciadas Paulina Pereira Monteiro e Leong Pou Cheng — renovadas as comissões de serviço, nos termos dos artigos 16.º e 32.º da Lei n.º 11/90/M, de 10 de Setembro, conjugados com os artigos 15.º, n.º 1, e 17.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 7/92/M, de 29 de Janeiro, como adjunto-técnico especialista e assistente de relações públicas especialista, ambas do 2.º escalão, pelo período de um ano, a partir de 3 de Janeiro de 1999, inclusive, mantendo os lugares que actualmente ocupam.

Por despacho de 7 de Dezembro de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Alto-Comissário:

Licenciado Kuan Kun Hong — autorizada a progressão de escalão, nos termos do artigo 11.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, como intérprete-tradutor de 1.ª classe, do 1.º para o 2.º escalão, a partir de 15 de Fevereiro de 1998, inclusive.

Por despacho de 30 de Dezembro de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Alto-Comissário, substituto, e no uso dos poderes conferidos pelo artigo 27.º, n.º 1, da Lei n.º 11/90/M, de 10 de Setembro:

Licenciado Lai Hung Kit — nomeado, em comissão de serviço, assessor, pelo período de um ano, a partir de 4 de Janeiro de 1999, inclusive, nos termos dos artigos 16.º e 32.º da Lei n.º 11/90/M, de 10 de Setembro, conjugados com os artigos 15.º, n.º 1, e 17.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 7/92/M, de 29 de Janeiro, e obtida a autorização do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, ocupando um dos lugares criados pelo Decreto-Lei n.º 7/92/M, de 29 de Janeiro, que actualmente se encontra vago.

Por despachos de 5 e 19 de Janeiro de 1999, respectivamente, do Ex.^{mo} Senhor Alto-Comissário, substituto, e no uso dos poderes conferidos pelo artigo 27.º, n.º 1, da Lei n.º 11/90/M, de 10 de Setembro:

Ng Iok Lin — autorizada a progressão de escalão, nos termos do artigo 11.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, como auxiliar, do 1.º para o 2.º escalão, a partir de 15 de Janeiro de 1999, inclusive.

Licenciado Kuan Kun Hong — renovada a comissão de serviço, nos termos dos artigos 16.º e 32.º da Lei n.º 11/90/M, de 10 de Setembro, 15.º, n.º 1, e 17.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 7/92/M,

批 示 綱 要

按照反貪污暨反行政違法性高級專員於一九九八年十一月十八日批示如下：

Leong Pou Cheng 學士——根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第二款規定，自一九九八年一月十六日起，獲准從第一職階晉升為本署第二職階特級公關督導員。

按照反貪污暨反行政違法性高級專員分別於一九九八年十一月十八日及十二月四日批示如下：

Paulina Pereira Monteiro 學士及 Leong Pou Cheng 學士——根據九月十日第11/90/M號法律第十六條及第三十二條和一月二十九日第7/92/M號法令第十五條第一款及第十七條第一款之規定，自一九九九年一月三日起，分別續委任為本署第二職階特級技術輔導員和第二職階特級公關督導員，為期一年，繼續現時職位的工作。

按照反貪污暨反行政違法性高級專員於一九九八年十二月七日批示如下：

Kuan Kun Hong 學士——根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第二款規定，自一九九八年二月十五日起，獲准從第一職階晉升為本署第二職階一等翻譯員。

按照反貪污暨反行政違法性高級專員於一九九八年十二月三十日行使九月十日第11/90/M號法律第二十七條第一款所賦予的權力批示如下：

Lai Hung Kit 學士——得到經濟協調政務司的批准，根據九月十日第11/90/M號法律第十六條及第三十二條、和一月二十九日第7/92/M號法令第十五條第一款及第十七條第一款等規定，自一九九九年一月四日起，出任本署顧問一職，為期一年，以填補一月二十九日第7/92/M號法令所開設但現空缺之職位。

按照反貪污暨反行政違法性高級專員於一九九九年一月五日及十九日行使九月十日第11/90/M號法律第二十七條第一款所賦予的權力批示如下：

Ng Iok Lin ——根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第三款規定，自一九九九年一月十五日起，獲准從第一職階晉升為本署第二職階助理員。

Kuan Kun Hong 學士——根據九月十日第11/90/M號法律第十六條及第三十二條和一月二十九日第7/92/M號法令第十五條第

de 29 de Janeiro, como intérprete-tradutor de 1.ª classe, 2.º escalão, pelo período de um ano, a partir de 15 de Fevereiro de 1999, inclusive, mantendo o lugar que actualmente ocupa.

Por despachos de 25 de Janeiro de 1999, do Ex.º Senhor Alto-Comissário:

Licenciada Rita Chan Chi Mui — renovada a comissão de serviço, nos termos dos artigos 16.º e 32.º da Lei n.º 11/90/M, de 10 de Setembro, 5.º, n.º 2, alínea b), 15.º, 16.º, n.º 1, e 17.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 7/92/M, de 29 de Janeiro, como secretária pessoal do Alto-Comissário, pelo período de um ano, a partir de 4 de Fevereiro de 1999, inclusive, mantendo o lugar que actualmente ocupa.

Lo Keng Cheong — autorizada a progressão de escalão, nos termos do artigo 11.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, como auxiliar qualificado, do 2.º para o 3.º escalão, a partir de 25 de Novembro de 1998, inclusive.

Serviço do Alto-Comissariado contra a Corrupção e a Ilegalidade Administrativa, em Macau, aos 10 de Fevereiro de 1999. — O Chefe de Gabinete, *António Gomes da Silva*.

SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 9 de Novembro de 1998:

Os trabalhadores, abaixo mencionados, do quadro de pessoal destes Serviços — renovadas as comissões de serviço, por mais um ano, nas categorias a cada um indicadas, nos termos dos artigos 3.º e 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho:

Cheong Tac Veng, intérprete-tradutor principal, 1.º escalão, da carreira de intérprete-tradutor, para chefe da Divisão de Formação, a partir de 28 de Novembro de 1998;

Tou Chi Man e Lei Wai Lon, técnicos superiores de informática assessores, 1.º escalão, da carreira de técnico superior, para chefes do Departamento de Informática e da Divisão de Apoio Social à Função Pública, a partir de 20 de Novembro e 1 de Dezembro de 1998, respectivamente;

Leong Pou Fong e Joana Maria Noronha, técnicas superiores de 1.ª classe e principal, ambas do 1.º escalão, da carreira de técnico superior, para chefes do Departamento de Recursos Humanos e da Divisão de Apoio Técnico-Eleitoral, respectivamente, a partir de 28 de Novembro de 1998;

José Francisco de Sequeira, oficial administrativo principal, 1.º escalão, da carreira de pessoal administrativo, para chefe de secção, a partir de 1 de Dezembro de 1998.

uma das funções atribuídas pelo artigo 17.º da Lei n.º 11/90/M, de 10 de Setembro, de 15 de Fevereiro de 1999, inclusive, mantendo o lugar que actualmente ocupa.

按照反貪污暨反行政違法性高級專員於一九九九年一月二十五日批示如下：

Rita Chan Chi Mui 學士——根據九月十日第11/90/M號法律第十六條及第三十二條和一月二十九日第7/92/M號法令第五條第二款b項、第十五條、第十六條第一款及第十七條第一款之規定，自一九九九年二月四日起，續委任為高級專員私人秘書，為期一年，繼續現時職務。

Lo Keng Cheong ——根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第三款規定，自一九九八年十一月二十五日起，獲准從第二職階晉升為本署第三職階熟練助理員。

一九九九年二月十日於澳門反貪污暨反行政違法性高級專員公署

秘書長 高華斯

行政暨公職司

批 示 綱 要

摘錄自行政、教育暨青年事務政務司於一九九八年十一月九日作出的批示：

根據六月二十三日第25/97/M號法令修訂的十二月二十一日第85/89/M號法令第三條及第四條的規定，下列人員在本司的定期委任獲續期一年：

——本司人員編制翻譯員職程第一職階首席翻譯員張德榮，擔任培訓處處長，自一九九八年十一月二十八日起生效；

——本司人員編制高級技術員職程第一職階顧問高級資訊技術員杜志文及李偉倫，分別擔任資訊廳廳長及公職福利處處長，自一九九八年十一月二十日及十二月一日起生效；

——本司人員編制高級技術員職程第一職階一等高級技術員梁寶鳳及第一職階首席高級技術員 Joana Maria Noronha，分別擔任人力資源廳廳長及選舉技術輔助處處長，自一九九八年十一月二十八日起生效；

——本司人員編制行政文員職程第一職階首席行政文員 José Francisco de Sequeira，擔任科長，自一九九八年十二月一日起生效。

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 21 de Dezembro de 1998:

Chao Son U, técnico superior de informática assessor, 1.º escalão, da carreira de técnico superior do quadro de pessoal destes Serviços — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, como chefe da Divisão de Sistemas e Serviços Telemáticos, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 29 de Janeiro de 1999.

Por despacho da directora, substituta, de 31 de Dezembro de 1998:

Sou Pui Sang, técnica auxiliar de 2.ª classe, 1.º escalão, de nomeação provisória, destes Serviços — nomeada, definitivamente, para o mesmo lugar, nos termos do artigo 22.º, n.º 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 11 de Janeiro de 1999:

Maria João Antunes Ramos — renovado o contrato além do quadro, de 1 de Março a 31 de Julho de 1999, como técnica superior assessora, 1.º escalão, da carreira de técnico superior, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, em Macau, aos 10 de Fevereiro de 1999. — O Director dos Serviços, *Jorge Bruxo*.

SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

Extractos de despachos

Por despachos de 3 e 25 de Novembro de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, visados pelo Tribunal de Contas em 15 e 13 de Janeiro de 1999, respectivamente:

Licenciado Chan Hei Lam — contratado além do quadro como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, de 4 de Janeiro de 1999 a 3 de Janeiro de 2000, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Licenciado André Alexandre Lobo Lopes de Castro — contratado, por assalariamento, como professor dos ensinos preparatório e secundário, 1.º escalão, nível 5, índice 430, nestes Serviços, de 2 de Dezembro de 1998 a 31 de Agosto de 1999, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 40,00, cada)

摘錄自行政、教育暨青年事務政務司於一九九八年十二月二十一日作出的批示：

根據經六月二十三日第25/97/M號法令修訂的十二月二十一日第85/89/M號法令第四條的規定，本司人員編制高級技術員職程第一職階顧問高級資訊技術員周信余在本司擔任的定期委任自一九九九年一月二十九日起續期一年。

摘錄自本司代司長於一九九八年十二月三十一日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第四款的規定，本司的臨時委任第一職階二等助理技術員蘇佩珊，獲確定委任出任該職位。

摘錄自行政、教育暨青年事務政務司於一九九九年一月十一日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，Maria João Antunes Ramos，自一九九九年三月一日起，其編制外合同獲續期至一九九九年七月三十一日，以便出任本司高級技術員職程第一職階顧問高級技術員之職。

一九九九年二月十日於澳門行政暨公職司

司長 *Jorge Bruxo*

教 育 暨 青 年 司

批 示 綱 要

按照行政、教育暨青年事務政務司一九九八年十一月三日及二十五日批示，並經審計法院分別於一九九九年一月十五日及十三日批閱：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，以編制外合同形式聘用陳稀琳學士擔任第一職階二等高級技術員的職務，薪俸點為430點，由一九九九年一月四日起至二零零零年一月三日止。

André Alexandre Lobo Lopes de Castro 學士——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，以數位合同形式聘用，擔任本司第一職階五級預備中學或中學教師職務，薪俸點為430點，由一九九八年十二月二日起至一九九九年八月三十一日結束。

(每人須繳手續費澳門幣四十元)

Por despachos de 3 de Dezembro de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude:

Renovados os contratos além do quadro do seguinte pessoal, com referência à categoria, escalão e índice a cada um indicados, por mais um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Rui do Espírito S. M. Furtado de Carvalho, adjunto-técnico especialista, 3.º escalão, índice 430, a partir de 9 de Dezembro de 1998;

Glória do Rosário, técnica de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 370, a partir de 4 de Dezembro de 1998;

Licenciados Choi Chi Leong, Iu Chi Un e Lai In Peng, técnicos superiores de 2.ª classe, 3.º escalão, índice 480, a partir de 7 de Dezembro de 1998, para o primeiro, e 1 de Janeiro de 1999, para os restantes;

Licenciada Chan Kok Teng, técnica superior de 1.ª classe, índice 485, a partir de 1 de Janeiro de 1999;

Ng Io Kei, adjunto-técnico de 2.ª classe, 3.º escalão, índice 290, a partir de 1 de Janeiro de 1999;

Wai Fong Kuan, técnico auxiliar principal, 1.º escalão, índice 265, a partir de 1 de Janeiro de 1999.

Por despachos de 14 de Dezembro de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude:

Lam Mei Lin e Wu Choi Heng — renovados os contratos de assalariamento como agentes de ensino, nível 10, índice 215, por mais um ano, a partir de 1 de Janeiro de 1999, nos termos dos artigos 13.º do Decreto-Lei n.º 21/87/M, de 27 de Abril, e 27.º, n.º 3, alínea b), e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Renovados os contratos de assalariamento do seguinte pessoal, com referência à categoria, escalão e índice a cada um indicados, por mais um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Auxiliares, 4.º escalão, índice 130: Choi Ut Hou, Ku Iok Ieng e Lei Si Hung, a partir de 17, 17 e 26 de Dezembro de 1998, respectivamente; do 3.º escalão, índice 120: Choi Kun Leng, Fong Im Hong e Tong Soi Wa, a partir de 15, 16 e 15 de Dezembro de 1998, respectivamente;

Leong Weng Cheong, operário semiqualeficado, 3.º escalão, índice 150, a partir de 15 de Dezembro de 1998.

按照行政、教育暨青年事務政務司一九九八年十二月三批示：

按照十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，下列人員之編制外合同獲續期一年，有關職級、職階及薪俸點如下：

—— Rui do Espírito S. M. Furtado de Carvalho，第三職階特級技術輔導員，薪俸點430，由一九九八年十二月九日開始生效；

—— Glória do Rosário，第二職階二等技術員，薪俸點370，由一九九八年十二月四日開始生效；

—— 蔡子梁學士，第三職階二等高級技術員，薪俸點480，由一九九八年十二月七日開始生效；庾志遠學士及黎燕冰學士，第三職階二等高級技術員，薪俸點480，由一九九九年一月一日開始生效；

—— 陳韞婷學士，第一職階一等高級技術員，薪俸點485，由一九九九年一月一日開始生效；

—— 伍曉琦，第三職階二等技術輔導員，薪俸點290，由一九九九年一月一日開始生效；

—— 尉鳳君，第一職階首席助理技術員，薪俸點265，由一九九九年一月一日開始生效。

按照行政、教育暨青年事務政務司一九九八年十二月十四日批示：

林美蓮及胡再興——根據四月二十七日第21/87/M號法令第十三條，以及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第三款b)項和第二十八條之規定，上列屬十級、薪俸點215點之教員，其散位合同獲得續期一年，由一九九九年一月一日開始生效。

下列人員之散位合同獲續期一年，其職級、職階及薪俸點，按照十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定：

—— 徐月好、古玉英及李樹洪，為第四職階助理員，薪俸點為130，分別由一九九八年十二月十七日、十七日及二十六日起生效；崔冠玲、馮艷紅及董瑞華，為第三職階助理員，薪俸點120，分別由一九九八年十二月十五日、十六日及十五日起生效；

—— 梁永昌，為第三職階半熟練工人，薪俸點150，由一九九八年十二月十五日起生效。

Por despachos de 16 de Dezembro de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude:

Renovados os contratos de assalariamento do seguinte pessoal, com referência à categoria, escalão e índice a cada um indicados, por mais um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Auxiliares, 3.º escalão, índice 120: Fátima Castilho e Lei Kuan Chan, a partir de 12 e 3 de Janeiro de 1999; do 2.º escalão, índice 110: Chan Soi Peng e Vong Sou Mui, a partir de 2 e 3 de Janeiro de 1999, respectivamente;

Georgina Maria Pedro, operária, 2.º escalão, índice 120, a partir de 12 de Janeiro de 1999;

Lao Kuok Meng, operário qualificado, 3.º escalão, índice 170, a partir de 4 de Janeiro de 1999.

Por despachos de 16 de Dezembro de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, visados pelos Tribunal de Contas em 13 e 26 de Janeiro de 1999, respectivamente:

Licenciada Wong Foo Hong — alterada a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro, nestes Serviços, como professora do ensino secundário luso-chinês, 3.ª fase, nível 1, índice 525, do mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 21/87/M, de 27 de Abril, substituído pelo mapa do anexo II do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e artigo 25.º, n.º 2, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 18 de Setembro de 1998, nos termos do artigo 110.º, n.º 2, alínea a), do CPA.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Etelvina de Fátima Joaquim, candidata classificada no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.º 31/98, II Série, de 5 de Agosto — nomeada, provisoriamente, terceiro-oficial, 1.º escalão, da carreira de oficial administrativo destes Serviços, nos termos dos artigos 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, e mapa 2 do Decreto-Lei n.º 86/89/M, indo ocupar a vaga constante do Decreto-Lei n.º 81/92/M, todos de 21 de Dezembro, e ainda não provida.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despacho de 21 de Dezembro de 1998, de S. Ex.^a o Governador:

Licenciada Albina da Conceição Ferreira dos Santos Silva — contratada como consultora-formadora nestes Serviços, de 1 de Janeiro a 30 de Junho de 1999, nos termos do Decreto-Lei n.º 23/97/M, de 11 de Junho.

按照行政、教育暨青年事務政務司一九九八年十二月十六日批示：

下列人員之散位合同獲續期一年，其職級、職階及薪俸點，按照十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定：

—— Fátima Castilho 及李群珍，為第三職階助理員，薪俸點 120，分別由一九九九年一月十二日及三日起生效；陳瑞萍及黃蘇妹，為第二職階助理員，薪俸點 110，分別由一九九九年一月二日及三日起生效；

—— Georgina Maria Pedro，為第二職階工人，薪俸點 120，由一九九九年一月十二日起生效；

—— 劉國明，為第三職階熟練工人，薪俸點 170，由一九九九年一月四日起生效。

按照行政、教育暨青年事務政務司一九九八年十二月十六日批示，並經審計法院分別於一九九九年一月十三日及二十六日批閱：

黃馥紅學士——修改其編制外合同第三條款，給予薪俸點 525，職級為本司中葡中學教師，相當於經十二月二十一日第 86/89/M 號法令附表取代之四月二十七日第 21/87/M 號法令附表之第三階段一級，並根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條第二款及按照《行政程序法典》第一百一十條第二款 a) 項之規定，由一九九八年九月十八日起生效。

(須繳手續費澳門幣四十元)

Etelvina de Fátima Joaquim，一九九八年八月五日第三十一期《政府公報》第二組所公佈之評分名單所指之合格准考人——根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款 a) 項和第二十二條第一款，以及同日第 86/89/M 號法令附表 2 之規定，臨時委任擔任本司人員編制內行政人員職程第一職階三等文員職位，以填補載於十二月二十一日第 81/92/M 號法令而尚未被填補之空缺。

(須繳手續費澳門幣二十四元)

按照總督一九九八年十二月二十一日批示：

Albina da Conceição Ferreira dos Santos Silva 學士——根據六月十一日第 23/97/M 號法令之規定，受聘為本司顧問培訓員，由一九九九年一月一日起至一九九九年六月三十日止。

Por despachos de 29 de Dezembro de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude:

Licenciada Leong Lai, chefe do Departamento de Ensino, destes Serviços — renovada a comissão de serviço no referido lugar, pelo período de dois anos, a partir de 3 de Março de 1999, nos termos dos artigos 4.º, n.ºs 2 a 4, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, e 5.º do Decreto-Lei n.º 81/92/M, ambos de 21 de Dezembro.

Chang Soi Kei, oficial administrativo principal, 2.º escalão, destes Serviços — renovada a designação como director do Centro de Actividades Juvenis da Areia Preta, por mais um ano, nos termos dos artigos 27.º, n.º 1, alínea b), do Decreto-Lei n.º 81/92/M, de 21 de Dezembro, e 1.º do Decreto-Lei n.º 41/92/M, de 27 de Julho, a partir de 18 de Março de 1999.

Por despacho de 29 de Dezembro de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, visado pelo Tribunal de Contas em 15 de Janeiro de 1999:

Sam Vai Meng, primeiro-oficial, de nomeação definitiva — nomeado, em comissão de serviço, chefe de secção destes Serviços, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 3.º, n.º 3, e 4.º do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, indo ocupar o lugar criado pelo Decreto-Lei n.º 81/92/M, de 21 de Dezembro, e deixado vago por Fernanda Maria Inácio, por ter sido desligada do serviço para efeitos de desvinculação, e nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 20/97/M, de 2 de Junho.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despachos de 12 de Janeiro de 1999, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude:

Licenciada Lam Wan Mei, técnica superior de 1.ª classe, destes Serviços — renovada a designação como directora do Centro de Difusão de Línguas, nos termos dos artigos 16.º e 30.º do Decreto-Lei n.º 81/92/M, de 21 de Dezembro, pelo período de um ano, a partir de 4 de Fevereiro de 1999.

Licenciada Cheang Hang Chip, professora de língua portuguesa do ensino luso-chinês, de nomeação definitiva, destes Serviços — renovada a designação como directora do Centro de Apoio Psico-Pedagógico e Ensino Especial, nos termos dos artigos 27.º, n.º 1, alínea a), e 30.º do Decreto-Lei n.º 81/92/M, de 21 de Dezembro, pelo período de um ano, a partir de 4 de Fevereiro de 1999.

Por despachos de 19 de Janeiro de 1999, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude:

Licenciada Maria Edith da Silva — renovado o mandato como membro do Conselho de Educação, por dois anos, a partir de 7 de Março de 1999, nos termos do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 15/92/M, de 2 de Março.

Im Lai Mei — renovada a comissão de serviço como chefe de secção destes Serviços, pelo período de um ano, a partir de 11 de Março de 1999, nos termos dos artigos 3.º, n.º 3, e 4.º do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho.

按照行政、教育暨青年事務政務司一九九八年十二月二十九日批示：

梁勵學士，本司教育廳廳長——根據十二月二十一日第85/89/M號法令第四條第二款、第三款及第四款，以及十二月二十一日第81/92/M號法令第五條之規定，其作為本司教育廳廳長之定期委任獲續期兩年，由一九九九年三月三日起生效。

曾瑞祺，本司第二職階首席行政文員——根據十二月二十一日第81/92/M號法令第二十七條第一款b)項及七月二十七日第41/92/M號法令第一條之規定，其作為黑沙環青年活動中心主任之委任獲續期一年，由一九九九年三月十八日起生效。

按照行政、教育暨青年事務政務司一九九八年十二月二十九日批示，並經審計法院於一九九九年一月十五日批閱：

根據六月二十三日第25/97/M號法令第三條第三款及第四條之規定，以定期委任方式委任確定委任之一等文員，沈偉明，擔任本司的科長職位，以填補十二月二十一日第81/92/M號法令所設立及 Fernanda Maria Inácio 因與行政當局解除聯繫而離職所留下之空缺，為期一年，及根據六月二日第20/97/M號法令第三條規定。

(須繳手續費澳門幣四十元)

按照行政、教育暨青年事務政務司一九九九年一月十二日批示：

林韻薇學士，本司一等高級技術員——根據十二月二十一日第81/92/M號法令第十六條及第三十條之規定，其作為語言推廣中心主任之委任獲續期一年，由一九九九年二月四日起生效。

鄭幸捷學士，本司確定委任之中葡教育葡文教師——根據十二月二十一日第81/92/M號法令第二十七條第一款a)項及第三十條之規定，其作為教育心理輔導及特殊教育中心主任之委任獲續期一年，由一九九九年二月四日起生效。

按照行政、教育暨青年事務政務司於一九九九年一月十九日之批示：

根據三月二日第15/92/M號法令第九條之規定，由一九九九年三月七日起，續委任施綺蓮學士為教育委員會委員，為期兩年。

嚴麗媚——根據六月二十三日第25/97/M號法令第三條第三款及第四條之規定，其作為本司科長之定期委任獲續期一年，由一九九九年三月十一日起生效。

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que a nomeação da licenciada Ho Ioc San, para exercer, em comissão de serviço, como subdirectora destes Serviços, publicada no *Boletim Oficial* n.º 3/99, II Série, de 20 de Janeiro, foi visada pelo Tribunal de Contas em 19 de Janeiro de 1999.

Mais se declara que à referida nomeação foi reconhecida, com valor de ratificação, a urgente conveniência de serviço, nos termos do artigo 41.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 21 de Dezembro de 1998.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Rectificação

Por ter saído inexacta, por lapso destes Serviços, a versão chinesa do extracto de despacho respeitante à rescisão do contrato de Ana Paula d'Assumpção Neves, professora provisória dos ensinos preparatório e secundário português, assalariada, destes Serviços, publicado no *Boletim Oficial* n.º 3/99, II Série, de 20 de Janeiro, se rectifica:

Onde se lê: «Por despacho de 18 de Dezembro de 1998, do signatário:»

deve ler-se: «Por despacho de 18 de Novembro de 1998, do signatário:».

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, em Macau, aos 10 de Fevereiro de 1999. — O Director dos Serviços, *Luiz Amado de Vizeu*.

SERVIÇOS DE SAÚDE**Extractos de despachos**

Por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 1 de Outubro de 1998:

Maria Helena Enxerto Tavares Guerreiro Lobo do Amaral, assistente hospitalar, 3.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, de 22 de Novembro de 1998 a 30 de Novembro de 1999.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 4 de Dezembro de 1998, visado pelo Tribunal de Contas em 13 de Janeiro de 1999:

Chan Heng Meng, adjunto-técnico de 2.ª classe, 3.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, por mais um ano, e alterada a cláusula 3.ª do contrato, com referência à categoria imediatamente superior, 1.º escalão, a partir de 6 de Dezembro de 1998.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

聲明

為著適當的效力，茲聲明刊登於一九九九年一月二十日第三期第二組《政府公報》何鈺珊學士以定期委任方式擔任本司副司長職務的委任已於一九九九年一月十九日經審計法院批閱。

另再聲明一九九八年十二月二十一日總督批示，根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第四十一條因工作之急需的規定，確認該委任具有追認的效力。

(須繳手續費澳門幣四十元)

更正

因本司文誤，有關刊登於一九九九年一月二十日第三期第二組之《政府公報》內，有關本司預備中學或中學臨時教師 Ana Paula d' Assumpção Neves解除散位合同之批示綱要中文本出現不確之處，現更正如下：

原文為：“按照簽署人一九九八年十二月十八日批示：”

更正為：“按照簽署人一九九八年十一月十八日批示：”。

一九九九年二月十日於澳門教育暨青年司

司長 韋思理

衛生司**批 示 綱 要**

按照一九九八年十月一日總督的批示：

Maria Helena Enxerto Tavares Guerreiro Lobo do Amaral，本司編制外合同第三職階醫院主治醫生，續約期由一九九八年十一月二十二日起至一九九九年十一月三十日止。

按照一九九八年十二月四日社會事務暨預算政務司作出的經一九九九年一月十三日審計法院核閱的批示：

陳慶銘——本司編制外合同第三職階二等技術輔導員，從一九九八年十二月六日起續約壹年，並更改合約第三條，轉入第一職階一等技術輔導員職級。

(須繳手續費澳門幣二十四元)

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 7 de Dezembro de 1998, visados pelo Tribunal de Contas em 13 de Janeiro de 1999:

Lu Pac Hang e Wu Kuai Chan, adjuntos-técnicos de 1.^a classe e principal, ambas do 1.º escalão, contratadas além do quadro, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, por mais um ano, e alterada a cláusula 3.^a dos contratos, com referência às mesmas categorias, 2.º escalão, índices 320 e 365, a partir de 12 de Dezembro de 1998, e 1 de Fevereiro de 1999, respectivamente.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada)

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 18 de Dezembro de 1998:

Hai Chon Mui, Lei In, U Weng Lan e Tam Sao Peng, enfermeiras, 1.º escalão, contratadas além do quadro, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, por mais um ano, a partir de 1 de Abril de 1999.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 30 de Dezembro de 1998:

Chan Cheok Kun, Chan Cheok Sang, Chan U Kin, Chiang Pui Chiu, Choi Ut Fong, Hong Lai Meng, Lee Meng Leong, Lei Chi Vai e Ma Sio Hou, técnicos de diagnóstico e terapêutica de 2.^a classe, 3.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, de 1 de Janeiro a 31 de Julho de 1999.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 31 de Dezembro de 1998:

Choi Tak Cheng, Lao Ut e Leong Weng Pan, técnicos de diagnóstico e terapêutica de 2.^a classe, 3.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, de 1 de Janeiro a 31 de Julho de 1999.

Os assalariados, abaixo mencionados, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período a cada um indicado:

Lei Kuong Un, Tam Ka Kei, Lam Meng Fai, Lou Tak Meng, Wu Su Weng e Leong Oi Keng, auxiliares de serviços de saúde, grau 1, 1.º escalão, de 1 de Janeiro a 30 de Junho de 1999 para os cinco primeiros, e de 12 de Fevereiro a 30 de Junho de 1999 para o último;

Wong In Jeong, operário semiqualeificado, 2.º escalão, de 1 de Janeiro a 30 de Junho de 1999.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 13 de Janeiro de 1999:

Licenciado Fong Hon Vai — renovada a comissão de serviço, por mais dois anos, como chefe da Divisão de Gestão de Pessoal destes Serviços, ao abrigo dos artigos 3.º, n.ºs 1, alínea a), e 2, e 4.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 11 de Fevereiro de 1999.

按照一九九八年十二月七日社會事務暨預算政務司作出的經一九九九年一月十三日審計法院核閱的批示：

盧碧嫻及胡桂珍——本司編制外合同第一職階一等技術輔導員及第一職階首席技術輔導員，分別從一九九八年十二月十二日及一九九九年二月一日起續約壹年，並更改合約第三條，轉入同一職級之第二職階。

(各須繳手續費澳門幣二十四元)

按照一九九八年十二月十八日社會事務暨預算政務司的批示：

奚俊梅、李妍、余詠蘭和譚秀冰——本司編制外合同第一職階護士，從一九九九年四月一日起續約，為期一年。

按照一九九八年十二月三十日社會事務暨預算政務司作出的批示：

陳焯權、陳焯生、陳如見、鄭培超、蔡月鳳、洪麗明、李明亮、李熾威和馬少濠——本司編制外合同第三職階二等診療技術員，續約期由一九九九年一月一日起至一九九九年七月三十一日止。

按照一九九八年十二月三十一日社會事務暨預算政務司的批示：

蔡德貞、劉悅和梁穎斌——本司編制外合同第三職階二等診療技術員，續約期由一九九九年一月一日起至一九九九年七月三十一日止。

下列人員其散位合同按下指期間獲續期：

——李光遠、譚家棋、林明輝、勞德明、胡樹榮及梁愛琼，為第一職階第一職等衛生服務助理員，首五位續約期由一九九九年一月一日起至一九九九年六月三十日止，最後一位由一九九九年二月十二日起至一九九九年六月三十日止；

——黃賢讓，為第二職階半熟練工人，續約期由一九九九年一月一日起至一九九九年六月三十日止。

按照一九九九年一月十三日社會事務暨預算政務司作出的批示：

方漢偉學士——根據十二月二十一日第85/89/M號法令第三條第一、二款 a) 項及第四條第一、二款之規定，以定期委任方式，從一九九九年二月十一日起獲續任為本司人事管理處處長職務，為期兩年。

Por despacho do subdirector dos CSG, destes Serviços, de 25 de Janeiro de 1999:

Autorizada a actividade farmacêutica de farmácia chinesa a Ho Io Lam, residente na Avenida da Concórdia, bloco 1, edifício Vang Kin, 11.º andar, apartamento-B, Macau, com a designação Tak Fok e local de funcionamento na Rua da Saúde, n.º 86, r/c, edifício Hon Lok San Chun, bloco 5, loja «BA», Macau, alvará n.º 133.

(Custo desta publicação \$ 351,00)

Por despachos do subdirector dos Serviços, de 27 de Janeiro de 1999:

Sit Chi — concedida autorização para o exercício privado da profissão de médico, licença n.º M-0952.

(Custo desta publicação \$ 254,00)

Kuong Pak Hou — concedida autorização para o exercício privado da profissão de odontologista, licença n.º O-0221.

(Custo desta publicação \$ 254,00)

Por despachos do subdirector dos Serviços, de 29 de Janeiro de 1999:

Ng Choi Seong — concedida autorização para o exercício privado da profissão de enfermeira, licença n.º E-1238.

(Custo desta publicação \$ 254,00)

Choi Wai Kit — concedida autorização para o exercício privado da profissão de enfermeira, licença n.º E-1239.

(Custo desta publicação \$ 254,00)

Leong Kuan Leng — suspenso, a seu pedido, por um ano, o exercício privado da profissão de enfermeira, licença n.º E-1141.

(Custo desta publicação \$ 263,00)

Serviços de Saúde, em Macau, aos 10 de Fevereiro de 1999. — O Director dos Serviços, *João Maria Largueto Claro*.

SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, de 18 de Dezembro de 1998:

Tam Mong Sin, adjunto-técnico principal, de nomeação definitiva, destes Serviços — concedida a licença sem vencimento de curta duração, pelo período de três meses, a partir de 1 de Fevereiro de 1999, nos termos do artigo 136.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

按照一九九九年一月二十五日本司全科衛生護理副司長的批示：

核准名稱為德福中藥房從事藥物活動，牌照第 133 號以及其營業地點為澳門永康街 86 號 BA 舖地下，東主何耀林居住於澳門和樂大馬路宏建大廈第一期 11 樓 B 座。

(是項刊登費用為 MOP 351.00)

根據本司副司長於一九九九年一月二十七日之批示：

薛梓 —— 獲准許從事醫生職業，牌照編號：M-0952。

(是項刊登費用為 MOP 254.00)

鄭北豪 —— 獲准許從事牙醫師職業，牌照編號：O-0221。

(是項刊登費用為 MOP 254.00)

根據本司副司長於一九九九年一月二十九日之批示：

吳彩雙 —— 獲准許從事護士職業，牌照編號：E-1238。

(是項刊登費用為 MOP 254.00)

蔡惠潔 —— 獲准許從事護士職業，牌照編號：E-1239。

(是項刊登費用為 MOP 254.00)

梁筠玲 —— 停牌，應其本人之要求，暫停從事護士職業，為期壹年，牌照編號：E-1141。

(是項刊登費用為 MOP 263.00)

一九九九年二月十日於澳門衛生司

司長 方歷奇

統計暨普查司

批示綱要

摘錄自經濟協調政務司於一九九八年十二月十八日作出的批示：

譚夢仙，為本司首席技術輔導員，屬確定委任——根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第一百三十六條的規定，批給三個月短期無薪假，由一九九九年二月一日起生效。

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, de 18 de Dezembro de 1998, visado pelo Tribunal de Contas em 19 de Janeiro de 1999:

Lei Wai Meng, agente de censos e inquéritos principal, 1.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, com manutenção da categoria, 2.º escalão, índice 275, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 25 de Fevereiro de 1999.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, de 18 de Dezembro de 1998, visados pelo Tribunal de Contas em 22 de Janeiro de 1999:

Ieong Chong Kam, técnica superior principal, e Iong Su Veng, técnico auxiliar de 1.ª classe, ambos do 1.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os referidos contratos, pelo período de um ano, com manutenção das categorias, 2.º escalão, índices 565 e 240, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 8 e 20 de Fevereiro de 1999, respectivamente.

(É devido o emolumento de \$ 40,00 e \$ 24,00, respectivamente)

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, de 7 de Janeiro de 1999:

Licenciada Cheong Man Mak, técnica superior assessora, 1.º escalão, de nomeação definitiva, destes Serviços — renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, como chefe de divisão destes Serviços, nos termos do artigo 4.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 24 de Março de 1999.

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, em Macau, aos 10 de Fevereiro de 1999. — A Directora dos Serviços, *Choi Mei Lei*, aliás *Fátima Choi*.

SERVIÇOS DE JUSTIÇA

Extractos de despachos

Por despachos de S. Ex.^a o Governador e do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 16 de Outubro e 4 de Dezembro de 1998, respectivamente:

Licenciado João Frederico de Oliveira Telo Mexia, conservador, 2.º escalão, contratado além do quadro — renovado o referido contrato como conservador do Registo Predial, de 1 de Janeiro a 31 de Julho de 1999, ao abrigo dos artigos 66.º,

摘錄自經濟協調政務司於一九九八年十二月十八日作出的批示，並經審計法院於一九九九年一月十九日批閱：

李慧明，為本司第一職階首席普查暨調查員，屬編制外合同——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，其編制外合同獲續期一年，職級不變但修改職階，轉為第二職階首席普查暨調查員，薪俸點為275，自一九九九年二月二十五日起生效。

(須繳手續費澳門幣二十四元)

摘錄自經濟協調政務司於一九九八年十二月十八日作出的批示，並經審計法院於一九九九年一月二十二日批閱：

楊忠琴，為本司第一職階首席高級技術員；容樹榮，為本司第一職階一等助理技術員；皆屬編制外合同——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，其編制外合同獲續期一年，職級不變但修改職階，分別轉為第二職階首席高級技術員及第二職階一等助理技術員，薪俸點為565及240，自一九九九年二月八日及二月二十日起生效。

(分別須繳手續費澳門幣四十元及二十四元)

摘錄自經濟協調政務司於一九九九年一月七日作出的批示：

長雯麥學士，本司確定委任之第一職階顧問高級技術員——根據六月二十三日第25/97/M號法令修訂的十二月二十一日85/89/M號法令第四條第四款規定，其擔任本司處長職務的定期委任續期兩年，自一九九九年三月二十四日起生效。

一九九九年二月十日於澳門統計暨普查司

司長 蔡美莉

司 法 事 務 司

批 示 網 要

摘錄自總督於一九九八年十月十六日作出的批示及司法政務司於一九九八年十二月四日作出的批示：

João Frederico de Oliveira Telo Mexia 學士，登記局局長，第二職階，屬編制外合同——根據《澳門組織章程》第六十六條第一款、八月二十四日第60/92/M號法令第一條、第七條第一款b)項以及第十條，十一月二十八日第54/97/M號法令第二十五條

n.º 1, do EOM, 1.º, 7.º, n.º 1, alínea b), e 10.º do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, conjugados com os artigos 25.º do Decreto-Lei n.º 54/97/M, de 28 de Novembro, e 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Por despacho de 27 de Novembro de 1998, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça:

Daniel Albino Ferreira, técnico principal, 3.º escalão, assalariado — renovado o referido contrato, nos termos dos artigos 27.º, n.º 7, e 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, de 30 de Novembro de 1998 a 31 de Outubro de 1999.

Por despacho de 9 de Dezembro de 1998, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça:

Kong Mei Lan, técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o referido contrato na mesma categoria, pelo período de seis meses, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 10 de Dezembro de 1998.

Por despachos de 11 e 17 de Dezembro de 1998, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, visados pelo Tribunal de Contas em 19 e 20 de Janeiro de 1999, respectivamente:

Licenciada Tang Lai Peng — contratada além do quadro como técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, pelo período de seis meses, no Departamento de Reinserção Social, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 28 de Dezembro de 1998.

Fátima Filomena Rosário dos Remédios, técnica auxiliar principal, 1.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado e alterado o seu contrato para a mesma categoria, 2.º escalão, índice 275, de 1 de Janeiro a 31 de Julho de 1999, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, e nos termos do artigo 11.º, n.ºs 1, 2 e 5, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 40,00 e \$ 24,00, respectivamente)

Por despachos de 21 de Dezembro de 1998, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça:

Licenciadas Inês Amélia Oliveira Roseira Dias Reis Costa e Sofia Salomé Sanches Lourenço Palacin Ferreira, técnicas superiores assessora e de 2.ª classe, ambas do 1.º escalão, contratadas além do quadro, destes Serviços — renovados os referidos contratos na mesma categoria, de 1 de Janeiro a 31 de Outubro, e de 1 de Janeiro a 31 de Julho de 1999, respectivamente, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

及十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，上述合同獲續期，以擔任物業登記局局長之職，由一九九九年一月一日起至一九九九年七月三十一日止。

摘錄自司法政務司於一九九八年十一月二十七日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第七款及第二十八條第一款 b) 項之規定，Daniel Albino Ferreira 之第三職階首席技術員之散位合同獲續期，薪俸點 490，由一九九八年十一月三十日起至一九九九年十月三十一日止。

摘錄自司法政務司於一九九八年十二月九日之批示：

鄭美蘭，本司第一職階二等技術員，屬編制外合同——根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，上述合同獲以同一職級續期六個月，由一九九八年十二月十日起產生效力。

摘錄自司法政務司於一九九八年十二月十一日及十七日作出的經審計法院於一九九九年一月十九日及二十日批閱的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條之規定，鄧麗冰學士獲以編制外合同形式在社會重返廳擔任第一職階二等高級技術員職務，薪俸點為 430，為期六個月，由一九九八年十二月二十八日起生效。

Fátima Filomena Rosário dos Remédios，本司第一職階首席助理技術員，屬編制外合同——根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條及十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十一條第一、第二及第五款之規定，上述合同獲修改為第二職階首席助理技術員，薪俸點為 275，並由一九九九年一月一日起續期至一九九九年七月三十一日。

(分別須繳手續費澳門幣四十元及二十四元)

摘錄自司法政務司於一九九八年十二月二十一日之批示：

Inês Amélia Oliveira Roseira Dias Reis Costa 學士，為第一職階顧問高級技術員，及 Sofia Salomé Sanches Lourenço Palacin Ferreira 學士，為第一職階二等高級技術員，皆屬本司編制外合同——根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，上述合同獲以同一職級續期，由一九九九年一月一日起分別至一九九九年十月三十一日及七月三十一日止。

Por despachos de 21 de Dezembro de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, visados pelo Tribunal de Contas em 29 de Janeiro de 1999:

Licenciada Kan Cheng Ha, estagiária de conservador e notário público, em comissão de serviço — nomeada, em comissão de serviço, técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal destes Serviços, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 20.º, n.º 1, alínea b), e 22.º, n.º 8, conjugado com o artigo 23.º, n.º 12, todos do ETAPM, indo ocupar o lugar criado pelo Decreto-Lei n.º 30/94/M, de 20 de Junho, alterado pela Portaria n.º 297/96/M, de 9 de Dezembro, e ainda não provido.

Licenciado Ng Chi Kin — nomeado, provisoriamente, técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos dos artigos 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 1, do ETAPM, indo ocupar o lugar criado pelo Decreto-Lei n.º 30/94/M, de 20 de Junho, alterado pela Portaria n.º 297/96/M, de 9 de Dezembro, e ainda não provido.

(É devido o emolumento de \$ 40,00, cada)

Por despacho de 28 de Dezembro de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça:

Cristina Maria Chamusca Garrudo dos Santos Camposana, técnica auxiliar de 1.ª classe, 3.º escalão, assalariada, destes Serviços, afecta ao TSJ — renovado o referido contrato, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, de 1 de Janeiro a 31 de Julho de 1999.

Por despachos de 31 de Dezembro de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça:

Licenciada Isabel Maria Pereira Duarte Paulo, notária, 1.º escalão, contratada além do quadro, do SOIRN, destes Serviços — renovado o referido contrato na mesma categoria, de 1 de Janeiro a 31 de Outubro de 1999, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e nos termos do artigo 20.º-A, n.ºs 3 e 4, do Decreto-Lei n.º 30/94/M, de 20 de Junho, aditado pelo Decreto-Lei n.º 57/97/M, de 15 de Dezembro.

Licenciada Maria do Céu Freire Machado, técnica superior assessora, 2.º escalão, e Nilza Maria Pimentel Tomás de Medeiros Gomes, adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, contratadas além do quadro, destes Serviços e do TCG — renovados os referidos contratos nas mesmas categorias, de 1 de Janeiro a 31 de Outubro e de 1 de Janeiro a 31 de Julho de 1999, respectivamente, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Por despachos de 13 de Janeiro de 1999, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça:

Vong Ip Keong e Wong Hoi Tou, adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, assalariados — renovados os referidos contratos, pelo período de seis meses, no TAM, nos termos dos artigos 27.º, n.ºs 5 e 7, o primeiro na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, e 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, conjugado com o ar-

摘錄自司法政務司於一九九八年十二月二十一日作出的經審計法院於一九九九年一月二十九日批閱的批示：

簡靜霞學士，登記局局長及公共公證員之實習員，屬定期委任——根據《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款b)項及第二十二條第八款之規定，配合第二十三條第十二款之規定，獲以定期委任方式委任為本司人員編制第一職階二等高級技術員，為期一年，並擔任由十二月九日第297/96/M號訓令引入修改之六月二十日第30/94/M號法令所設立的而尚未填補的職位。

吳子健學士——根據《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款a)項及第二十二條第一款之規定，獲臨時委任為本司人員編制第一職階二等高級技術員，並擔任由十二月九日第297/96/M號訓令引入修改之六月二十日第30/94/M號法令所設立的而尚未填補的職位。

(每人須繳手續費澳門幣四十元)

摘錄自司法政務司於一九九八年十二月二十八日作出的批示：

根據十二月二十一日第80/92/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，Cristina Maria Chamusca Garrudo dos Santos Camposana 在本司並任職於澳門高等法院之第三職階一等助理技術員之散位合同獲續期，由一九九九年一月一日起至一九九九年七月三十一日止。

摘錄自司法政務司於一九九八年十二月三十一日之批示：

Isabel Maria Pereira Duarte Paulo 學士，本司登記暨公證指引及查核部門第一職階公證員，屬編制外合同——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條及十二月十五日第57/97/M號法令增加之六月二十日第30/94/M號法令第二十條A第三及第四款之規定，上述合同獲以同一職級續期，由一九九九年一月一日至一九九九年十月三十一日止。

Maria do Céu Freire Machado 學士，本司第二職階顧問高級技術員；Nilza Maria Pimentel Tomás de Medeiros Gomes，普通管轄法院第一職階一等技術輔導員；皆屬編制外合同——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，上述合同獲以同一職級續期，由一九九九年一月一日起分別至一九九九年十月三十一日及七月三十一日止。

摘錄自司法政務司於一九九九年一月十三日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第七款、第二十八條第一款b)項，及經由十二月二十八日第62/98/M號法令第一條修訂的同一通則第二十七條第五款，並配合經九月二十五日第51/95/M號法令修訂的十一月二十二日第64/93/M號法令第八條第一款q)項之規

tigo 8.º, n.º 1, alínea q), do Decreto-Lei n.º 64/93/M, de 22 de Novembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 51/95/M, de 25 de Setembro, a partir de 22 de Janeiro de 1999.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Wong Im Iong, cessará funções como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, a partir da data em que tomar posse do lugar de inspector de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal dos Serviços de Finanças, nos termos do artigo 45.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Direcção dos Serviços de Justiça, em Macau, aos 10 de Fevereiro de 1999. — O Director dos Serviços, *Carlos Dias*.

SERVIÇOS DE FINANÇAS

Extracto da escritura entre o território de Macau e a sociedade comercial por quotas — Sociedade de Turismo e Diversões de Macau, S.A.R.L.

Certifico que, por escritura de 7 de Dezembro de 1998, lavrada a folhas 82 e seguintes do livro 312 da Direcção dos Serviços de Finanças de Macau, foi alterado o número 2 da cláusula 5.ª do contrato de «Concessão de exploração do Novo Terminal Marítimo do Porto Exterior», constante da escritura de 20 de Dezembro de 1993, lavrada a folhas 67 e seguintes do livro 290 desta Direcção de Serviços, no sentido de passar a constar o seguinte:

«Cláusula quinta — Preço:

Um. (Mantém-se).

Dois. O valor da anuidade será de dez milhões de patacas nos primeiros quatro anos a contar do início da vigência do contrato e de quinze milhões de patacas nos seguintes.

Três. (Mantém-se)».

Mais certifico que, em tudo o mais, se manteve inalterada a referida escritura, nada havendo que, na presente escritura, altere, restrinja ou amplie o seu conteúdo.

Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 2 de Fevereiro de 1999. — A Notária, *Maria Isabel Esteves de Figueiredo Dias Azedo*.

Extractos de despachos

Por despachos de 23 de Novembro de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, visados pelo Tribunal de Contas em 26 de Janeiro de 1999:

定，黃業強及黃海滔在澳門行政法院之第一職階二等技術輔導員之散位合同獲續期六個月，薪俸點為 260，由一九九九年一月二十二日起產生效力。

聲 明

茲聲明本司第一職階二等技術輔導員黃艷容，根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第四十五條之規定，終止其職務，由其就職於財政司人員編制內第一職階二等督察之日起生效。

一九九九年二月十日於澳門司法事務司

司長 鄧嘉思

財 政 司

澳門地區與澳門娛樂有限公司

之契約摘錄

茲證明，於一九九八年十二月七日繕錄之契約，是對一九九三年十二月二十日在澳門財政司公證處第290號冊第67頁及續後各頁登載之“新外港客運碼頭專營合約”第五條第二款作出修改，並登載於該司之公證處第312號冊第82頁及續後各頁，內容如下：

“第五條：價格

第一條：（維持原內容）

第二條：從本合約生效時起計，最初四年的年金訂定為澳門幣一千萬元，以後各年的年金訂定為澳門幣一千五百萬元。

第三條：（維持原內容）”

又證明上述契約之所有其餘部份，維持不變，及本契約的內容，不能修改刪減或增加。

一九九九年二月二日於澳門——公證員Maria Isabel Esteves de Figueiredo Dias Azedo

批 示 綱 要

按照社會事務暨預算政務司於一九九八年十一月二十三日作出的經一九九九年一月二十六日審計法院批閱的批示：

Ho Ka Hao, Chan Vai Peng, Tam Chi Yung, Cheng Chi Lek e Tou Chi Kin, classificados do 2.º ao 6.º lugares, respectivamente, no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.º 38/98, II Série, de 23 de Setembro — nomeados, provisoriamente, assistentes de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos dos artigos 5.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 22.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada)

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 21 de Dezembro de 1998, visados pelo Tribunal de Contas em 29 de Janeiro de 1999:

Lam Sut Mui e Sylvia Isabel Jacques — nomeadas, em comissão de serviço, pelo período de um ano, chefes do Sector de Alojamento e Conservação de Moradias e do Departamento de Gestão Patrimonial, destes Serviços, nos termos do artigo 28.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 61/95/M, de 27 de Novembro, conjugado com o artigo 3.º, n.º 2, alínea a), e artigo 4.º, n.ºs 1 e 2, ambos do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho.

(É devido o emolumento de \$ 40,00, cada)

Por despacho de 15 de Janeiro de 1999, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento:

Carolina Sofia Martins Ramos de Baptista Cerqueira Figueiredo — renovado o contrato além do quadro como técnica superior assessora, 1.º escalão, nestes Serviços, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, nas redacções dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro, a partir de 12 de Março de 1999.

根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第五條第一款及第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第一款的規定，在一九九八年九月二十三日第三十八期《政府公報》第二組公布的考試成績中分別排名第二至第六的應考人何家浩、陳慧萍、談智勇、程自力及杜志堅獲臨時委任為本司人員編制第一職階二等資訊督導員。

(每人須繳手續費澳門幣二十四元)

按照社會事務暨預算政務司於一九九八年十二月二十一日及經一九九九年一月二十九日審計法院核閱的批示：

根據十一月二十七日第 61/95/M 號法令第二十八條第一款連同十二月二十一日第 85/89/M 號法令第三條第二款 a) 項及第四條第一款及第二款和六月二十三日第 25/97/M 號法令引入的新條文之規定，以定期委任方式委任林雪梅為本司住宿暨房屋保養組組長，及 Sylvia Isabel Jacques 為本司公物管理廳廳長，為期一年。

(每人須繳手續費澳門幣四十元)

按照社會事務暨預算政務司於一九九九年一月十五日之批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經六月八日第 37/91/M 號法令和九月二十一日第 70/92/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，Carolina Sofia Martins Ramos de Baptista Cerqueira Figueiredo 在本司擔任第一職階顧問高級技術員職務的編制外合同自一九九九年三月十二日起獲續期壹年，職級和職階維持不變。

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1998), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（本地區總預算/一九九八）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條規定所核准：

Classificação 分類				Rubricas	項目	Reforços/Inscrição 追加／登錄	Anulações 注銷	Referência à autorização 許可之參考
Orgân. 組織 Cap. Div. 組	Func. 功能	Económica 經濟 Código 編號	Alin. 項					
01	01			Encargos Gerais - Governo de Macau	一般事務 - 澳門政府			“Despacho do Exm.º Sr. Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 31/12/98.” “31/12/98之社會事務暨預算政務司批示”
		1-01-1	01-01-01-01	Vencimentos ou honorários	薪金或酬金	20.00	20.00	
		1-01-1	01-01-03-01	Remunerações	薪酬			
01	02			Encargos Gerais - Gabinete do Governador	一般事務 - 總督辦公室			
		1-01-1	01-01-01-01	Vencimentos ou honorários	薪金或酬金	70.70	70.70	
		1-01-1	01-01-01-02	Prémio de antiguidade	年資獎金			
01	09			Encargos Gerais - Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas	一般事務 - 工務暨運輸政務司辦公室			
		1-01-1	01-01-05-01	Salários	薪金	3,297.10	3,297.10	
		1-01-1	01-02-03-00	Trabalho extraordinário	額外工作			
29	01			Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego - Direcção dos Serviços	勞工暨就業司 - 司長室			
		7-07-0	01-01-01-01	Vencimentos ou honorários	薪金或酬金	609,322.10	609,322.10	
		7-07-0	01-01-02-01	Remunerações	薪酬		227,000.00	
		7-07-0	01-01-03-01	Remunerações	薪酬		20,000.00	
		7-07-0	01-01-06-00	Duplicação de vencimentos	雙倍薪金		161,000.00	
		7-07-0	01-01-09-00	Subsídio de Natal	聖誕津貼		66,000.00	
		7-07-0	01-01-10-00	Subsídio de férias	假期津貼		137,046.50	
		7-07-0	01-02-06-00	Subsídio de residência	房屋津貼	1,724.40		
		7-07-0	02-03-09-00	Formação - Técnico Profissional	職業技術培訓	2,593.90		
		7-07-0	02-03-09-00	Outros encargos não especificados	其他未指明之費用			

Classificação 分類				Rubricas	項目	Reforços/Inscrição 追加/登錄	Anulações 注銷	Referência à autorização 許可之參考
Orgão, 組織 Cap. 章 Div. 組	Func. 功能	Económica 經濟 Código 編號	Alin. 項					
29 02				Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego - Centro de Formação Profissional	勞工暨就業司 - 職業培訓中心			
	7-07-0	01-01-05-01		Salários	薪金	139,080.40		
	7-07-0	01-02-01-00		Gratificações variáveis ou eventuais	不定或臨時性酬勞		139,080.40	
34 15				Direcção dos Serviços de Justiça - Gabinete para os Assuntos Legislativos	司法事務司 - 立法事務辦公室			
	1-02-2	01-01-02-01		Remunerações	薪酬	920.00	920.00	
	1-02-2	01-02-06-00		Subsidio de residência	房屋津貼			
				Total		757,028.60	757,028.60	

Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 31 de Dezembro de 1998. — O Director dos Serviços, substituto, *Eric Ho Hou Yin*.

一九九八年十二月三十一日於澳門財政司——代司長 何浩然

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1999), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（本地區總預算/一九九九）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87M號法令修訂的十一月二十一日第41/83M號法令第二十一條規定所核准：

Classificação 分類				Rubricas	項目	Reforços/Inscrição 追加/登錄	Anulações 注銷	Referência à autorização 許可之參考
Orgão, 組織 Cap. 章 Div. 組	Func. 功能	Económica 經濟 Código 編號	Alin. 項					
12 00				Despesas Comuns	共用開支			“Despacho de Sua Ex. ^a o Governador, de 01/02/99.” “01/02/99之澳督批示”
	9-03-0	04-02-00-00	10	Outras instituições particulares (nova rubrica)	其他私人機構（新項目）	150,000.00	150,000.00	
	9-03-0	05-04-00-00	13	Dotação provisional	備用撥款			
				Total		150,000.00	150,000.00	

Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 10 de Fevereiro de 1999. — O Director dos Serviços, *Carlos F. A. Ávila*.

一九九九年二月十日於澳門財政司——司長 艾衛立

SERVIÇOS DE ECONOMIA

經濟司

Extractos de despachos

批 示 綱 要

Por despacho de 15 de Dezembro de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, visado pelo Tribunal de Contas em 20 de Janeiro de 1999:

按照經濟協調政務司於一九九八年十二月十五日之批示，並經審計法院於一九九九年一月二十日之批閱：

Leong Hong — assalariado, pelo período de um ano, como auxiliar, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º, 28.º e 268.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 21 de Dezembro de 1998.

梁洪——根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條、第二十八條及第二百六十八條之規定，自一九九八年十二月二十一日起為期一年，以散位合同在本司擔任助理員之職務。

(É devido o emolumento de \$ 16,00)

(須繳手續費澳門幣十六元)

Por despachos de 5 de Janeiro de 1999, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica:

按照經濟協調政務司於一九九九年一月五日之批示：

Sin Doe Ling Carlos, Chan Kin In, Chio Si Hoi, Chan Chi Kei, Fu Meng Soi, aliás Foo Myint Shwe, Tam Kit Fai, Kong Ut Ha, Man Lai Fong e Sio Mei In — renovados os contratos de assalariamento, por mais três meses, como estagiários da carreira de inspecção, nestes Serviços, nos termos do artigo 9.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com os artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 15 de Janeiro de 1999.

冼道寧、陳健研、趙思海、陳智奇、符明瑞、譚傑輝、龔月霞、文麗芳及蕭美妍——根據十二月二十一日第86/89/M號法令第九條第四款及聯同十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令所核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，在本司擔任稽查職程之實習員，其散位合同獲續期三個月，自一九九九年一月十五日起生效。

Lau Seng Iat — renovada a comissão de serviço, por mais três meses, como estagiário da carreira de inspecção, nestes Serviços, nos termos do artigo 9.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com os artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 15 de Janeiro de 1999.

劉星日——根據十二月二十一日第86/89/M號法令第九條第四款及聯同十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令所核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，在本司擔任稽查職程之實習員，其定期委任獲續期三個月，自一九九九年一月十五日起生效。

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, de 27 de Janeiro de 1999:

根據經濟協調政務司於一九九九年一月二十七日之批示：

Foi autorizada, ao abrigo da Lei n.º 1/86/M, de 8 de Fevereiro, a atribuição dos incentivos fiscais previstos no artigo 4.º, n.º 1, alíneas b) e c), do citado diploma, à sociedade «Fábrica de Artigos de Vestuário Ngai Ho, Limitada», proprietária do estabelecimento industrial «Fábrica de Vestuário Chan Chan», a saber:

按照二月八日第1/86/M號法律，並根據該法規第四條第一款第b及c項之規定，許可給予“Fábrica de Vestuário Chan Chan”，所有人為“Fábrica de Artigos de Vestuário Ngai Ho, Limitada”下列之稅務鼓勵：

a) Isenção da contribuição industrial, pelo período de um ano, contado a partir de 1 de Janeiro de 1999;

a)營業稅之豁免，為期一年，由一九九九年一月一日開始計算；

b) Redução de 50% do imposto complementar de rendimentos, pelo período de um ano, contado a partir de 1 de Janeiro de 1999, devendo a matéria colectável incidir sobre a componente produtiva da referida sociedade.

b)所得補充稅削減百分之五十，為期一年，由一九九九年一月一日開始計算，徵稅客體是按照有關公司之生產部分而確定。

(Custo desta publicação \$ 613,00)

(是項刊登費用為 MOP 613.00)

Nos termos do Decreto-Lei n.º 7/96/M, de 29 de Janeiro, foi autorizada a renovação da licença para o exercício da actividade

按照一九九六年一月二十九日第7/96/M法令之規定，批准以

de transitária das empresas, Agência Comercial Sai Keong, Limitada, e Agência de Navegação Internacional, Limitada, licenças n.ºs 1 e 11/96, respectivamente.

(Custo desta publicação \$ 219,00)

Direcção dos Serviços de Economia, em Macau, aos 10 de Fevereiro de 1999. — A Directora dos Serviços, *Florinda da Rosa Silva Chan*.

SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

Extractos de despachos

Por despachos de S. Ex.^a o Governador e do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 26 e 27 de Outubro de 1998, respectivamente:

Maria de Nazaré Saias Portela — renovada a comissão de serviço como chefe do Departamento Jurídico, destes Serviços, de 1 de Janeiro a 30 de Setembro de 1999, ao abrigo do artigo 4.º, n.ºs 2 e 4, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, conjugado com o artigo 10.º, n.ºs 1 a 3, do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, e artigo 66.º, n.º 1, do EOM.

Por despachos de S. Ex.^a o Governador e do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 19 de Novembro e de 29 de Dezembro de 1998, respectivamente:

José Manuel de Carvalho dos Reis, técnico superior assessor, 3.º escalão — renovado o contrato além do quadro, de 1 de Janeiro a 31 de Julho de 1999, ao abrigo do artigo 26.º, n.ºs 1, 3 e 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, conjugado com o artigo 10.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto.

Por despachos de 20 de Novembro de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas:

Renovados os contratos de assalariamento, de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 1999, do seguinte pessoal:

Maria Isabel Rios Couto, primeiro-oficial, 1.º escalão;

António da Silva Casado, escriturário-dactilógrafo, 5.º escalão;

Operários qualificados, 6.º escalão: Loi Wa Hong; do 4.º escalão: Lei Weng e Lei Pui;

Auxiliares qualificados, 5.º escalão: Wong Io Kai, Che Io Pui, Loi Chio Hong, Leong Ion San, Lo Kai Cho e Mak Yiu Va, aliás Armando Gonçalves Mak; do 3.º escalão: Ho Su Kua e Silvina Ritche Abrantes Santos;

Auxiliares, 6.º escalão: Kot Teng Kuok, Lei Chi Wa, Chio Iok Sim, Ng Chong Mao, Lai Fok Veng, Leong Kin Choi, Lio Hang Wa e Kok Mei Iong; do 5.º escalão: U Kuok Meng e Chao Meng Kuan; do 4.º escalão: Kuong Iok Leng.

下轉運企業准照續期：世強行有限公司，准照編號1/96；世通貨運有限公司，准照編號11/96。

(是項刊登費用為 MOP 219.00)

一九九九年二月十日於澳門經濟司

司長 陳麗敏

土 地 工 務 運 輸 司

批 示 綱 要

根據總督及運輸暨工務政務司一九九八年十月二十六日及二十七日之批示：

按照十二月二十一日第 85/89/M 號法令核准，經六月八日第 37/91/M 號法令之修定之《澳門公共行政工作人員通則》第四條第二、四款之規定，並配合八月二十四日第 60/92/M 號法令第十條第一、二、三款與及《澳門組織章程》第六十六條第一款，法律廳廳長 Maria de Nazaré Saias Portela 之定期委任合約獲續期，續約由一九九九年一月一日起至一九九九年九月三十日。

根據總督及運輸暨工務政務司一九九八年十一月十九日及十二月二十九日之批示：

按照十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，經六月八日第 37/91/M 號法令之修定之《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第一、三、四款之規定，並配合八月二十四日第 60/92/M 號法令第十條第一、二款，第三職階顧問高級技術員 José Manuel de Carvalho dos Reis 之編制外合約獲續期，續約由一九九九年一月一日起至一九九九年七月三十一日。

根據運輸暨工務政務司於一九九八年十一月二十日所作之批示：

批准將以下散位人員之合同續期，其期限由一九九九年一月一日至一九九九年十二月三十一日止：

—— Maria Isabel Rios Couto，為第一職階一等行政文員；

—— António da Silva Casado，為第五職階繕錄兼打字員；

—— 雷華洪，為第六職階熟練工人；李榮及李培，為第四職階熟練工人；

—— 黃堯鑑、謝耀培、雷超雄、梁潤生、盧繼祖及麥耀華，為第五職階熟練助理員；何樹焜及 Silvina Ritche Abrantes Santos，為第三職階熟練助理員；

—— 葛鼎國、李志華、趙玉輝、吳松茂、黎福榮、梁健財、廖行華及郭美容，為第六職階助理員；余國明及周銘均，為第五職階助理員；鄭玉玲，為第四職階助理員。

Por despachos de 29 de Dezembro de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas:

Leong Sio Ngo e Henrique António Sam, classificados em 1.º e 2.º lugares no respectivo concurso — nomeados, definitivamente, técnicos auxiliares principais, 1.º escalão, do quadro destes Serviços, ao abrigo do artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, indo ocupar os lugares constantes do mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 29/97/M, de 7 de Julho, e providos pelos mesmos.

Por despacho de 31 de Dezembro de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas:

Luís Augusto de Barros e Sousa Moreira Sacadura, técnico superior assessor, 3.º escalão — renovado o contrato além do quadro, de 1 de Janeiro a 28 de Fevereiro de 1999, ao abrigo do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 89-F/98, de 13 de Abril.

Rectificação

Por ter saído inexacto, por lapso destes Serviços, o extracto de despacho publicado no *Boletim Oficial* n.º 3/99, II Série, de 20 de Janeiro, a páginas 328, se rectifica:

Onde se lê: «... renovado o contrato além do quadro, de 1 de Janeiro a 31 de Julho de 1999, ...»

deve ler-se: «... renovado o contrato além do quadro, de 1 de Dezembro de 1998 a 31 de Julho de 1999, ...».

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, em Macau, aos 10 de Fevereiro de 1999. — O Director dos Serviços, Jaime Roberto Carion.

SERVIÇOS METEOROLÓGICOS E GEOFÍSICOS

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que, nos termos do artigo 3.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 20/97/M, de 2 de Junho, o pessoal abaixo indicado transita para a situação de supranumerário do quadro destes Serviços:

Nome	Cargo de chefia ocupado em comissão de serviço	Categoria de origem no quadro de pessoal dos SMG
Fong Soi Kun	Director	Meteorologista operacional principal
António Viseu	Subdirector	Meteorologista de 1.ª classe
Hao I Pan	Chefe de divisão	Meteorologista de 1.ª classe
Leong Kai Hong	Chefe de divisão	Meteorologista principal
Chiang Wa San	Chefe de divisão	Técnico superior de informática de 1.ª classe

根據運輸暨工務政務司一九九八年十二月二十九日之批示：

按照十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a項之規定，以確定委任方式委任有關開考之評核名單中排名分別為第一及第二名之應考人梁小俄及 Henrique António Sam 擔任本司編制首席助理技術員用作其本人填補之有關職位。

根據運輸暨工務政務司一九九八年十二月三十一日之批示：

按照一九九八年四月十三日第89-F/98號法令第五條核准，第三職階顧問高級技術員 Luís Augusto de Barros e Sousa Moreira Sacadura之編制外合約獲續期，續約由一九九九年一月一日起至一九九九年二月二十八日止。

更 正

鑑於本司刊登於一九九九年一月二十日第三期《政府公報》第二組第 328 頁之批示綱要出現謬誤，特更正如下：

原文為：“...獲續期，續約期由一九九九年一月一日起至一九九九年七月三十一日...”

更正為：“...獲續期，續約期由一九九八年十二月一日起至一九九九年七月三十一日...”。

一九九九年二月十日於澳門土地工務運輸司

司長 賈利安

地 球 物 理 暨 氣 象 台

聲 明

為著適當效力，根據六月二日第 20/97/M 號法令第三條第一款之規定，茲聲明下列人員轉入本司人員編制超額狀況內：

姓 名	以定期委任方式擔任之主管官職	於地球物理暨氣象台人員編制內擔任之原職級
馮瑞權	司長	首席氣象技術員
António Viseu	副司長	一等高級氣象技術員
侯尔濱	處長	一等高級氣象技術員
梁啟雄	處長	首席高級氣象技術員
鄭華山	處長	一等資訊高級技術員

Nome	Cargo de chefia ocupado em comissão de serviço	Categoria de origem no quadro de pessoal dos SMG
Vong Va Sam	Chefe de divisão	Técnico auxiliar de radio-electrónica de 2.ª classe
Tong Si Man	Chefe de centro	Meteorologista principal
Chan Koc Io	Chefe de centro	Meteorologista principal
Leong Ka Cheng	Chefe de centro	Meteorologista de 1.ª classe
Ku Chi Meng	Chefe de centro	Meteorologista de 1.ª classe

Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, em Macau, aos 10 de Fevereiro de 1999. — O Director dos Serviços, *Fong Soi Kun*.

SERVIÇOS DE TURISMO

Extracto de despacho

Por despachos do director dos Serviços, de 18 de Novembro de 1998:

Licenciados Tse Heng Sai, Si Tou Siu Hei, aliás Sílvia Si Tou, Chan Wai Cheong, João Baptista Kuan e Arnaldo Ernesto Silveiro Gomes Martins, técnicos superiores de 2.ª classe, 1.º escalão, de nomeação provisória, destes Serviços — nomeados, definitivamente, para os mesmos lugares, nos termos do artigo 22.º, n.º 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 19 para os quatro primeiros, e de 20 de Novembro de 1998, para o último.

Direcção dos Serviços de Turismo, em Macau, 1 de Fevereiro de 1999. — O Director dos Serviços, substituto, *Rodolfo Manuel Baptista Faustino*.

GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 15 de Janeiro de 1999:

Diniz Ruy Rudd Pinheiro e Pang Kok Chun — renovados os contratos de assalariamento como técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, e operário qualificado, 3.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, nas redacções dos Decretos-Leis n.ºs 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, de 1 de Fevereiro a 31 de Março de 1999 e de 14 de Fevereiro de 1999 a 13 de Fevereiro de 2000, respectivamente.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 26 de Janeiro de 1999:

Lao Weng Fok, aliás Lao Chan Wa — renovado o contrato de assalariamento, por mais um ano, e alterada, por averbamento,

姓 名	以定期委任方式擔任之主管官職	於地球物理暨氣象台人員編制內擔任之原職級
黃華森	處長	二等無線電電子助理技術員
湯仕文	中心主任	首席高級氣象技術員
陳國耀	中心主任	首席高級氣象技術員
梁嘉靜	中心主任	一等高級氣象技術員
古志明	中心主任	一等高級氣象技術員

一九九九年二月十日於澳門地球物理暨氣象台

司長 馮瑞權

旅 遊 司

批 示 綱 要

摘錄自本司司長於一九九八年十一月十八日作出的批示：

謝慶茜學士、司徒少賢學士、陳偉翔學士、關自立學士及 Arnaldo Ernesto Silveiro Gomes Martins 學士——根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第四款的規定，本司的臨時委任第一職階二等高級技術員，首四位自一九九八年十一月十九日起，及最後一位自一九九八年十一月二十日起，獲確定委任出任該職位。

一九九九年二月一日於澳門旅遊司

代任司長 霍天樂

新 聞 司

批 示 綱 要

摘錄自傳播、旅遊暨文化政務司於一九九九年一月十五日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經十二月二十一日第 80/92/M 號法令及十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，Diniz Ruy Rudd Pinheiro 及彭國全在本司分別擔任第一職階二等技術員及第三職階熟練工人職務的散位合同，首位自一九九九年二月一日起續期至一九九九年三月三十一日止，第二位自一九九九年二月十四日起續期至二零零零年二月十三日止，職級和職階維持不變。

摘錄自傳播、旅遊暨文化政務司於一九九九年一月二十六日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經十二月二十一日第 80/92/M 號法令及十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂

a cláusula 3.ª do seu contrato para operário semiqualeficado, 3.º escalão, índice 150, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, nas redacções dos Decretos-Leis n.ºs 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugados com o artigo 11.º, n.º 3, alínea b), e artigo 20.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 18 de Março de 1999.

Gabinete de Comunicação Social, em Macau, aos 3 de Fevereiro de 1999. — O Director do Gabinete, substituto, *Lio Sio Meng*.

FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS

Extractos de despachos

Por despachos de 10 de Dezembro de 1998, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança, visados pelo Tribunal de Contas em 14 de Janeiro de 1999:

Tong Nga Ian e Cheong Kin Cheong — nomeados, provisoriamente, técnicos de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, do grupo de pessoal técnico do quadro de pessoal civil destes Serviços, nos termos do artigo 22.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, conjugado com o artigo 34.º e com o mapa 3 do anexo I ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada)

Por despachos de 26 de Janeiro de 1999, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança:

Pun Wai Kun, aliás Anita Pun, Ng Chi Kei e Maria de Lurdes Figueira Cordeiro, intérpretes-tradutores de 2.ª classe, 1.º escalão, para os dois primeiros, e de 3.ª classe, 2.º escalão, para a última — nomeados, por requisição, nestes Serviços, a partir de 1 de Fevereiro de 1999, pelo período de seis meses, eventualmente renovável, nos termos do artigo 34.º, n.ºs 2, 3 e 5, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para exercerem funções inerentes às suas categorias.

Os trabalhadores, abaixo mencionados — renovados, por mais um ano, eventualmente renovável, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, os contratos de assalariamento, nestes Serviços:

Auxiliares, 1.º escalão: Lai Iat Fa, a partir de 1 de Março de 1999; do 2.º escalão: Lo Keng Fu e Cheong Chon Meng; do 3.º escalão: Cheong Wai Lan, a partir de 1, 16 e 23 de Março de 1999, respectivamente;

Amândio Monsalvarga e Alfredo Jorge Kok, auxiliares qualificados, e Chan Kim Ching, auxiliar, tendo-lhes sido atribuída

da 《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條，連同十二月二十一日第 86/89/M 號法令第二十條第二款及第十一條第三款 b) 項的規定，劉永福又名劉振華，在本司擔任第二職階半熟練工人職位的散位合同自一九九九年三月十八日起續期壹年，並以附註形式修改該合同的第三條，轉為收取相等於第三職階半熟練工人，薪俸點 150。

一九九九年二月三日於澳門新聞司

代司長 廖明

澳門保安部隊

保安事務司

批示綱要

經審計法院於一九九九年一月十四日之批閱及按照保安政務司於一九九八年十二月十日之批示：

根據經十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第一款，聯同十二月二十一日第 86/89/M 號法令三十四條及附件一的圖表三之規定，臨時委任湯雅欣及張健祥為本事務司文職人員編制內之技術員人員組別，職位為第一職階二等資訊技術員，薪俸點為 350。

(各須繳手續費澳門幣二十四元)

按照保安政務司於一九九九年一月二十六日之批示：

根據經十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准之《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條第二、三及五款之規定，第一職階二等翻譯員，潘慧娟和吳志基，第二職階三等翻譯員，Maria de Lurdes Figueira Cordeiro，這三名翻譯員以徵用方式獲委派到本事務司工作，以擔任與其職級有關的職務，由一九九九年二月一日起獲臨時續期半年。

根據經十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准，經十二月二十一日第 80/92/M 號法令和十二月二十八日第 62/98/M 號法令所修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條之規定，下列人員其在本事務司之散位合同獲臨時續期一年：

——第一職階助理員，黎日花，自一九九九年三月一日起生效；第二職階助理員，羅景扶及張俊明，分別自一九九九年三月一日及十六日起生效；第三職階助理員，張惠蘭，自一九九九年三月二十三日起生效；

——熟練助理員，Amândio Monsalvarga 及 Alfredo Jorge Kok，及助理員，陳劍青，獲給予相等於薪俸點 330、260 及 140

uma remuneração mensal equivalente a 50% do índice 330, 260 e 140, respectivamente, a partir de 24 de Março de 1999;

Operários semiqualeificados, 4.º escalão: Ho Chi Cheong e Lio Heng Fu, a partir de 3 e 15 de Março de 1999, respectivamente.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança, em Macau, aos 10 de Fevereiro de 1999. — O Director dos Serviços, *Eduardo Alberto de Veloso e Matos*, coronel tirocinado de infantaria.

CORPO DE BOMBEIROS

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança, de 28 de Janeiro de 1999:

Lou Kit Chi, subchefe n.º 422 901 — promovido a chefe, 1.º escalão, do quadro de pessoal militarizado da carreira ordinária ou de linha masculina deste Corpo de Bombeiros, ao abrigo dos artigos 111.º, 114.º a 118.º, 122.º a 124.º, 135 e 149.º do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 51/97/M, de 24 de Novembro, e nos termos do artigo 1.º da Portaria n.º 236/96/M, de 19 de Setembro.

A promoção acima constante, para efeitos de antiguidade e vencimentos devidos no posto, reporta-se a partir de 15 de Janeiro de 1999.

Corpo de Bombeiros, em Macau, aos 10 de Fevereiro de 1999. — O Comandante, *Samuel Marques Mota*, tenente-coronel de engenharia.

SERVIÇOS DE TRABALHO E EMPREGO

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, de 27 de Novembro de 1998, visado pelo Tribunal de Contas em 13 de Janeiro de 1999:

Licenciado Eduardo Manuel de Beltrão Loureiro — contratado além do quadro como técnico superior assessor, 3.º escalão, nestes Serviços, de 29 de Novembro de 1998 a 28 de Maio de 1999, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, nas redacções dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, de 29 de Janeiro de 1999:

Ao Ieong Man Pio e Chan Ching Tim, primeiros-oficiais, 2.º escalão, classificados em 1.º e 2.º lugares no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.º 2/99, II Série, de 13 de Janeiro — nomeados, definitivamente, oficiais administra-

ção — ponto e meio da remuneração mensal, a partir de 24 de Março de 1999;

— 4.º escalão: Ho Chi Cheong e Lio Heng Fu, a partir de 3 e 15 de Março de 1999, respectivamente.

1999年二月十日於澳門保安部隊事務局

司長 馬杜士步兵上校

消防隊

批示綱要

按照保安政務司於一九九九年一月二十八日之批示：

根據十二月三十日第 66/94/M 號法令核准，並經十一月二十四日第 51/97/M 號法令所修改之《澳門保安部隊軍事化人員通則》第一百一十一條、一百一十四條至一百一十八條、一百二十二條至一百二十四條、一百三十五條、一百四十九條及按照九月十九日第 236/96/M 號訓令第一條之規定，保安政務司決定將副區長 422 901 號，勞杰志，晉升至澳門消防隊軍事化人員編制普通或直線之男性職程第一職階之區長職位。

上款所指之晉升，與其職位相應的薪俸和年資，由一九九九年一月十五日起開始生效。

一九九九年二月十日於澳門消防隊

隊長 麥德琛工程師中校

勞工暨就業司

批示綱要

摘錄自經濟協調政務司於一九九八年十一月二十七日作出的經一九九九年一月十三日審計法院批閱的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經六月八日第 37/91/M 號法令和九月二十一日第 70/92/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用 Eduardo Manuel de Beltrão Loureiro 學士自一九九八年十一月二十九日至一九九九年五月二十八日在本司擔任顧問高級技術員第三職階職務。

(須繳手續費澳門幣四十元)

摘錄自經濟協調政務司於一九九九年一月二十九日作出的批示：

根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款及第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款 a) 項的規定，在一九九九年一月十三日第二期《政府公報》

tivos principais, 1.º escalão, do grupo de pessoal administrativo do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego, em Macau, aos 10 de Fevereiro de 1999. — O Director dos Serviços, *Shuen Ka Hung*.

CÂMARA MUNICIPAL DAS ILHAS

Extractos de deliberações

Por deliberação camarária n.º 470/50/CMI/98, na sessão realizada em 31 de Dezembro, e diploma de provimento visa- do pelo Tribunal de Contas em 25 de Janeiro de 1999:

Maria Luiza Isidro de Jesus, classificada em 89.º lugar no concurso especial a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.º 31/98, II Série, de 5 de Agosto — nomeada, provisoriamente, terceiro-oficial, 1.º escalão, do quadro desta Câmara, nos termos do artigo 22.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por deliberação camarária n.º 31/04/CMI/99, na sessão realizada em 29 de Janeiro do mesmo ano:

Cheang Io Kong — requisitado como intérprete-tradutor de 3.ª classe, 1.º escalão, nesta Câmara, pelo prazo de seis meses, nos termos do artigo 34.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Fevereiro de 1999.

Extractos de despachos

Por despacho do vereador a tempo inteiro, de 4 de Janeiro de 1999:

Wong Kam Son, adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, contratado além do quadro, desta Câmara — renovado o referido contrato, por mais dois anos, a partir de 1 de Fevereiro de 1999, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Por despachos do vice-presidente, de 19 de Janeiro de 1999:

Wong Sio Hong e Cheang Chan Peng, auxiliares, 2.º escalão, assalariados, desta Câmara — renovados os mesmos contratos, por mais um ano, a partir de 1 de Fevereiro de 1999, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

第二組公布的評核成績中分別排名第一及第二的一等文員第二職階歐陽文標及陳秤添，獲確定委任為本司人員編制行政人員組別首席行政文員第一職階。

一九九九年二月十日於澳門勞工暨就業司

司長 孫家雄

海島市市政廳

決議綱要

按照於一九九八年十二月三十一日舉行之海島市市政執行委員會會議第470/50/CMI/98號所作出之決議，該議決於一九九九年一月二十五日為審計法院所審批：

Maria Luiza Isidro de Jesus — 在一九九八年八月五日第三十一期《政府公報》第二組所公布之特別開考評分名單中排名第八十九之應考人。根據經十二月二十八日第 62/98/M 號法令所修改之十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第一款之規定，獲臨時委任為本市政廳人員編制內第一職階三等文員。

(須繳手續費澳門幣二十四元)

按照於一九九九年一月二十九日舉行之海島市市政執行委員會會議第 31/04/CMI/99 號所作出之決議如下：

鄭耀功 — 本市政廳徵用第一職階三等翻譯。根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准之《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條之規定，為期六個月，由一九九九年二月一日起生效。

批示綱要

按照全職委員於一九九九年一月四日所作出之批示如下：

黃錦鏞 — 第一職階特級技術輔導員，本市政廳編制外合同員工。根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，續與其簽訂編制外合同，為期兩年，由一九九九年二月一日起生效。

按照副主席於一九九九年一月十九日所作出之批示如下：

黃少雄及鄭振平 — 第二職階助理員，本市政廳散位員工。根據經十二月二十八日第 62/98/M 號法令所修改之十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，續與其簽訂散位合同，為期一年，由一九九九年二月一日起生效。

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que o licenciado Joaquim Fernando Pinheiro Brito, técnico especialista, 3.º escalão, cessou, no seu termo, e a partir de 31 de Dezembro de 1998, o respectivo contrato além do quadro e o seu recrutamento no exterior, regressando definitivamente à República Portuguesa.

Rectificação

Por ter sido inexacto, por lapso desta Câmara, o extracto de despacho, publicado no *Boletim Oficial* n.º 46/98, II Série, de 18 de Novembro, a páginas 7371, novamente se publica:

Extracto de despacho

Por despachos do vereador a tempo inteiro, de 20 de Outubro de 1998:

Gaspar Gomes Vieira Bouça, topógrafo especialista, 1.º escalão, e Leong Sok Han, oficial administrativo principal, 1.º escalão, contratados além do quadro, desta Câmara — renovados os referidos contratos, por mais um ano e dois anos, a partir de 17 de Novembro e 3 de Dezembro de 1998, respectivamente, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Taipa, Paços do Concelho, aos 10 de Fevereiro de 1999. — O Presidente, *Joaquim Ribeiro Madeira de Carvalho*.

INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL

Por ter saído inexacto novamente se publica:

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 24 de Novembro de 1998:

Maria Elisete Bento, oficial administrativo principal, 2.º escalão, — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, como chefe de secção deste Instituto, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 10 de Dezembro de 1998.

Extractos de despachos

Por despacho de S. Ex.ª o Encarregado do Governo, de 20 de Julho de 1998:

Marlene Fernandes dos Santos Esteves, educadora de infância, 2.ª fase, contratada além do quadro, deste Instituto — renovados a prestação de serviço no Território e o contrato além do quadro, até 31 de Agosto de 1999, nos termos do artigo

聲明

茲就有關效力，聲明 Joaquim Fernando Pinheiro Brito 學士，第三職階特級技術員，自一九九八年十二月三十一日，終止其外聘及編制外人員合同，並確定性返回葡萄牙共和國。

更正

茲因公布於一九九八年十一月十八日第四十六期第二組第 7371 頁《政府公報》內之批示綱要，因本司之誤而出現錯誤，現重新公布如下：

批 示 綱 要

按照全職委員於一九九八年十月二十日所作出之批示：

Gaspar Gomes Vieira Bouça，第一職階特級地形測量員，及梁淑嫻，第一職階首席行政人員，本市政廳編制外合同員工。根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及二十六條之規定，續與其簽訂編制外合同，分別為期壹年及兩年，由一九九八年十一月十七日及十二月三日起生效。

一九九九年二月十日於氹仔海島市市政廳

主席 馬家傑

社 會 工 作 司

因先前刊登之批示綱要有誤，現重新刊登如下：

批 示 綱 要

摘錄自社會事務暨預算政務司於一九九八年十一月二十四日作出的批示：

根據六月二十三日第 25/97/M 號法令修訂的十二月二十一日第 85/89/M 號法令第四條的規定，首席行政文員第二職階 Maria Elisete Bento 在本司擔任科長的定期委任自一九九八年十二月十一日起續期一年。

批 示 綱 要

摘錄自一九九八年七月二十日護理總督的批示：

根據八月二十四日第 60/92/M 號法令第十條，連同經六月八日第 37/91/M 號法令修改之十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規

10.º do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, conjugado com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, a partir de 19 de Outubro de 1998.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 24 de Novembro de 1998, visados pelo Tribunal de Contas em 8 de Janeiro de 1999:

Tam I Mei, Leong Ka Fai e Ng Heng Man — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos para técnicos de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 400, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, nas redacções dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro, a partir de 1 de Janeiro de 1999.

(É devido o emolumento de \$ 40,00, cada)

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 18 de Dezembro de 1998, visados pelo Tribunal de Contas em 19 de Janeiro de 1999:

Tang Yuk Wa e Isabel Maria Hó — contratados além do quadro como técnicos principal e superior assessora, 1.º escalão, índices 450 e 600, respectivamente, deste Instituto, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, nas redacções dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro, a partir de 1 de Janeiro de 1999.

(É devido o emolumento de \$ 40,00, cada)

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 21 de Dezembro de 1998:

André Eduardo de Aragão Gonçalves de Azevedo, Maria da Conceição Coelho, Maria José Moreno Cosme Cândido e Sofia Correia Cação — renovados os contratos além do quadro como técnicos superiores principal e de 1.ª classe e técnica auxiliar de 1.ª classe, todos do 1.º escalão, índices 540, 485 e 230, pelo período de sete meses para os três primeiros, e educadora de infância, 2.ª fase, pelo período de oito meses, para a última, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, nas redacções dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro, todos a partir de 1 de Janeiro de 1999.

Ana Carolina Maria Sacramento Rocha — renovado o contrato de assalariamento como agente de ensino, neste Instituto, pelo período de oito meses, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Janeiro de 1999.

定, Marlene Fernandes dos Santos Esteves, 本司幼稚園教師第二階段, 其編制外合同獲續期, 繼續在本地區服務至一九九九年八月三十一日, 自一九九八年十月十九日生效。

摘錄自社會事務暨預算政務司於一九九八年十一月二十四日作出的經一九九九年一月八日審計法院批閱的批示:

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經六月八日第 37/91/M 號法令和九月二十一日第 70/92/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定, 譚綺薇、梁嘉輝和吳慶文在本司擔任職務的編制外合同自一九九九年一月一日起續期一年, 並以附註方式修改合同第三條, 轉為收取相等於一等技術員第一職階的薪俸點 400 的薪俸。

(每人須繳手續費澳門幣四十元)

摘錄自社會事務暨預算政務司於一九九八年十二月十八日作出的經一九九九年一月十九日審計法院批閱的批示:

鄧玉華及何淑嫻——根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經六月八日第 37/91/M 號法令和九月二十一日第 70/92/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定, 以編制外合同方式聘用在本司分別擔任首席技術員第一職階及顧問高級技術員第一職階之職務, 薪俸點為 450 及 600, 為期一年, 自一九九九年一月一日起生效。

(每人須繳手續費澳門幣四十元)

摘錄自社會事務暨預算政務司於一九九八年十二月二十一日作出的批示:

André Eduardo de Aragão Gonçalves de Azevedo、Maria da Conceição Coelho、Maria José Moreno Cosme Cândido 及 Sofia Correia Cação——根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經六月八日第 37/91/M 號法令和九月二十一日第 70/92/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定, 首三位在本司分別擔任首席高級技術員第一職階、一等高級技術員第一職階及一等助理技術員第一職階職務的編制外合同, 自一九九九年一月一日起獲續期七個月, 薪俸點分別為 540、485 及 230, 最後一位在本司擔任幼稚園教師第二階段職務之編制外合同, 自一九九九年一月一日起獲續期八個月。

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經同月同日第 80/92/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定, Ana Carolina Maria Sacramento Rocha 在本司擔任職務的散位合同自一九九九年一月一日起續期八個月, 職級維持不變。

Por despacho de 4 de Janeiro de 1999, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento:

Alice Wong, intérprete-tradutora de 2.^a classe, 2.^o escalão, única classificada no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.º 49/98, II Série, de 9 de Dezembro — nomeada, definitivamente, intérprete-tradutora de 1.^a classe, 1.^o escalão, do quadro de pessoal deste Instituto, nos termos do artigo 10.^o, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com o artigo 22.^o, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

Por despacho de 4 de Janeiro de 1999, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, visado pelo Tribunal de Contas em 26 do mesmo mês e ano:

Chiu Man Kin, classificado em 20.^o lugar no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.º 46/98, II Série, de 18 de Novembro — nomeado, provisoriamente, técnico auxiliar de 2.^a classe, 1.^o escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro deste Instituto, nos termos dos artigos 5.^o do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 22.^o, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despacho de 12 de Janeiro de 1999, do presidente do Instituto:

Eugénio Lourenço Fão, terceiro-oficial, 1.^o escalão, de nomeação provisória, deste Instituto — nomeado, definitivamente, para o mesmo lugar, nos termos do artigo 22.^o, n.º 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 2 de Fevereiro de 1999.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que, por despacho de 20 de Janeiro de 1999, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, foi designada para servir de oficial público para a formalização dos contratos de fornecimento de géneros alimentícios e produtos de higiene e limpeza durante o ano de 1999, a licenciada Maria Teresa Pinto de Almeida Chaves Almeida, técnica superior assessora, 3.^o escalão, deste Instituto.

Instituto de Acção Social, em Macau, aos 10 de Fevereiro de 1999. — O Presidente do Instituto, *Ip Peng Kin*.

LEAL SENADO

Extractos de deliberações

Por deliberações desta Câmara, na sessão realizada em 18 de Dezembro de 1998:

Os trabalhadores, abaixo mencionados — renovados os respectivos contratos de assalariamento, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.^o e 28.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, alterado pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro:

摘錄自社會事務暨預算政務司於一九九九年一月四日作出的批示：

根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款及第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款 a) 項的規定，在一九九八年十二月九日第四十九期第二組《政府公報》公布的評核成績中的唯一投考人二等翻譯第二職階王翠華，獲確定委任為本司人員編制一等翻譯第一職階。

摘錄自社會事務暨預算政務司於一九九九年一月四日的經同年一月二十六日審計法院批閱的批示：

根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第五條並經同月同日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第一款的規定，在一九九八年十一月十八日第四十六期《政府公報》第二組公布的考試成績表中排名第二名的應考人趙敏堅，獲臨時委任為本司人員編制專業技術員人員組別二等助理技術員第一職階。

(須繳手續費澳門幣二十四元)

摘錄自本司司長於一九九九年一月十二日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第四款的規定，本司的臨時委任三等文員第一職階 Eugénio Lourenço Fão，獲確定委任出任該職位，自一九九九年二月二日開始。

聲 明

為著有關效力，聲明通過社會事務暨預算政務司一九九九年一月二十日之批示，指派本司顧問高級技術員第三職階 Maria Teresa Pinto de Almeida Chaves Almeida 學士，出任簽立一九九九年度食物、衛生及清潔用品合約的公證員。

一九九九年二月十日於澳門社會工作司

司長 葉炳權

澳 門 市 政 廳

決 議 綱 要

按市政執委會於一九九八年十二月十八日會議上所作決議：

根據經十二月二十一日第 80/92/M 號法令修改的十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條的規定，下列員工獲准續有關散位合約，為期一年：

Nos SUC:

Tam Kuai Lam, fiscal técnico principal, índice 320, a partir de 5 de Janeiro de 1999;

Fiscais técnicos de 1.ª classe, 3.º escalão, índice 295: Wu Chi Wai e Hoi Wai Cheong; do 2.º escalão, índice 280: Lam Weng Hei, a partir de 17, 10 e 15 de Janeiro de 1999, respectivamente;

Ng Chi Seng, encarregado, 2.º escalão, índice 410, a partir de 17 de Janeiro de 1999;

Joaquim Camacho Rufino, inspector examinador especialista, 1.º escalão, índice 153, correspondente a 50% do índice 305, nos SVT, pelo período de seis meses, a partir de 1 de Fevereiro de 1999 (conjugado com o artigo 268.º).

Por deliberação desta Câmara, na sessão realizada em 15 de Janeiro de 1999:

Chu Un Meng, técnica auxiliar especialista, 2.º escalão, dos SRC — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, a partir de 6 de Janeiro de 1999, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, alterado pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro.

Extractos de despachos

Por despachos do presidente, em exercício, de 16 de Dezembro de 1998, presentes na sessão camarária de 18 do mesmo mês e ano:

Chan Tim Iao e Chan Seng Choi — renovados os respectivos contratos de assalariamento como auxiliar, 4.º escalão, e auxiliar qualificado, 2.º escalão, índices 130 e 140, nos SAF, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, alterado pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 3 e 5 de Janeiro de 1999, respectivamente.

Por despachos do vice-presidente, em exercício, de 16 de Dezembro de 1998, presentes na sessão camarária de 18 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores, abaixo mencionados — renovados os respectivos contratos de assalariamento, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, alterado pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro:

Nos SVPI:

Lok Soi Keong, operário, 3.º escalão, índice 130, a partir de 5 de Janeiro de 1999;

Hoi Kuai Lok, fiscal, 3.º escalão, e Chan Kun Man, fiscal principal, 3.º escalão, índices 160 e 210, a partir de 20 de Janeiro e 1 de Fevereiro de 1999, respectivamente;

Lok Ieng Wa, operário qualificado, 5.º escalão, índice 200, nos SUC, a partir de 14 de Janeiro de 1999.

——城市規劃暨建設部第二職階首席技術稽查譚貴林，薪俸320點，自一九九九年一月五日起；

——城市規劃暨建設部：第三職階一等技術稽查胡志偉及許偉昌，薪俸295點，第二職階一等技術稽查林永喜，薪俸280點，分別自一九九九年一月十七日、十日及十五日起；

——城市規劃暨建設部第二職階管理員吳志成，薪俸410點，自一九九九年一月十七日起；

——交通暨運輸部第一職階專業驗車考牌員 Joaquim Camacho Rufino，薪俸153點，相當於305點的百分之五十，自一九九九年二月一日起，為期六個月（連同第二百六十八條）。

按市政執委會於一九九九年一月十五日會議上所作決議：

根據經十二月二十一日第80/92/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條的規定，文化暨康體部第二職階特級助理技術員朱婉明，薪俸315點，獲准續散位合約，為期一年，自一九九九年一月六日起。

批 示 綱 要

按代主席於一九九八年十二月十六日作出，並於一九九八年十二月十八日提交市政執委會會議的批示規定：

陳添有及陳聖載——根據經十二月二十一日第80/92/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，獲准續有關散位合約，為期一年，分別擔任行政暨財務部第四職階助理員及第二職階熟練助理員，薪俸點為130及140，自一九九九年一月三日及五日起生效。

按代副主席於一九九八年十二月十六日作出，並於一九九八年十二月十八日提交市政執委會會議的批示規定：

根據經十二月二十一日第80/92/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，下列員工獲准續有關散位合約，為期一年：

——公共街道暨基本設施部工人第三職階，薪俸點為130：陸瑞強，自一九九九年一月五日起；

——公共街道暨基本設施部第三職階稽查，薪俸點為160：許貴樂，自一九九九年一月二十日起；第三職階首席稽查，薪俸點為210：陳官文，自一九九九年二月一日起；

——城市規劃暨建設部第五職階熟練工人，薪俸點為200：陸英華，自一九九九年一月十四日起。

Por despachos do vice-presidente, de 7 de Janeiro de 1999, presentes na sessão camarária de 15 do mesmo mês e ano:

Cheang Chou Loi, Ng Ion Lam e Lei Iu Man, operários qualificados, 4.º escalão, assalariados, dos SVT — alterada a cláusula 3.ª para a mesma categoria, 5.º escalão, índice 200, a partir de 7 de Janeiro de 1999, nos termos do artigo 11.º, n.ºs 1, 3 e 4, conjugado com o artigo 20.º, ambos do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e artigo 27.º, n.º 7, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, alterado pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, todos de 21 de Dezembro.

Leung Sai Wo e Mok Se In, operários qualificados, 4.º escalão, dos SVT — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, e alterada a cláusula 3.ª para a mesma categoria, 5.º escalão, índice 200, a partir de 7 de Janeiro de 1999, nos termos do artigo 11.º, n.ºs 1, 3 e 4, conjugado com o artigo 20.º, ambos do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, alterado pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, todos de 21 de Dezembro.

Por despacho do presidente, em exercício, de 12 de Janeiro de 1999, presente na sessão camarária de 15 do mesmo mês e ano:

Wong Sio Wai, auxiliar, 4.º escalão, assalariado, dos SRC — alterada a cláusula 3.ª para a mesma categoria, 5.º escalão, índice 140, a partir de 12 de Janeiro de 1999, nos termos do artigo 11.º, n.ºs 1, 3 e 4, conjugado com o artigo 20.º, ambos do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e artigo 27.º, n.º 7, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, alterado pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, todos de 21 de Dezembro.

Extractos de licenças

Foi emitida a licença n.º 3/99, em 13 de Janeiro, em nome de Tse Wai Wah Angel, para o estabelecimento de comidas Kei Si Tip Pan Ok, sito na Rua de Luís Gonzaga Gomes, n.º 78-F, loja «F», r/c.

(Custo desta publicação \$ 246,00)

Foi emitida a licença n.º 8/99, em 19 de Janeiro, em nome de Leong Wun Tai, para o estabelecimento de comidas Va Fai, sito na Praça das Portas do Cerco, n.º 28, loja «B», edifício Hoi Nam Garden, bloco «I», r/c.

(Custo desta publicação \$ 253,00)

按副主席於一九九九年一月七日作出，並於一九九九年一月十五日提交市政執委會會議的批示規定：

根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十一條第一款、第三款及第四款，連同第二十條；十二月二十一日第 80/92/M 號法令修改的十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第七款的規定，交通暨運輸部第四職階熟練工人鄭祖來、吳潤林及李耀文，屬散位制度，獲修改其合約的第三條，將職級調整為第五職階熟練工人，薪俸 200 點，自一九九九年一月七日起生效。

根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十一條第一款、第三款及第四款，連同第二十條；十二月二十一日第 80/92/M 號法令修改的十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條的規定，交通暨運輸部第四職階熟練工人梁細和及莫社賢，獲准續散位合約，為期一年，並獲修改其合約的第三條，將職級調整為第五職階熟練工人，薪俸 200 點，自一九九九年一月七日起生效。

按代主席於一九九九年一月十二日作出，並於一九九九年一月十五日提交市政執委會會議的批示規定：

根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十一條第一款、第三款及第四款，連同第二十條；十二月二十一日第 80/92/M 號法令修改的十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第七款的規定，文化暨康體部第四職階助理員黃小惠，屬散位制度，獲修改其合約的第三條，將職級調整為第五職階助理員，薪俸 140 點，自一九九九年一月十二日起生效。

准照綱要

騎師鐵板屋於一九九九年一月十三日獲發給第 3/99 號准照，持牌人為謝惠華。該店位於高美士街 78 號 F 地下 F 舖。

(是項刊登費用為 MOP 246.00)

華輝咖啡麵食於一九九九年一月十九日獲發給第 8/99 號准照，持牌人為梁煥娣。該店位於關閘廣場 28 號 B 舖 Edf. Hoi Nam Garden 第一座地下。

(是項刊登費用為 MOP 253.00)

一九九九年二月十日於澳門市政廳

SERVIÇOS DE CORREIOS E TELECOMUNICAÇÕES

郵電司

批 示 網 要

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 29 de Dezembro de 1998:

Maria José Henriques Barreto de Matos de Campos — renovado o contrato além do quadro como técnica superior de 1.^a classe, 2.^o escalão, nestes Serviços, pelo período de sete meses, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, nas redacções dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro, a partir de 1 de Janeiro de 1999.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 14 de Janeiro de 1999:

Licenciadas Van Mei Lin e Lei Iok Sim, chefes dos Sectores de Operações Activas da Caixa Económica Postal, e de Administração, Contabilidade e Gestão de Fundos da Caixa Económica Postal, destes Serviços — renovadas as comissões de serviço nos referidos cargos, por um ano, nos termos do artigo 4.^o, n.ºs 2 e 3, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 8 de Fevereiro e 15 de Março de 1999, respectivamente.

Chao Cheok Lan — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato além do quadro como técnico superior de 2.^a classe, 2.^o escalão, índice 455, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, nas redacções dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, 70/92/M, de 21 de Setembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Setembro de 1998.

Natália Vunfong Yan — renovado o contrato além do quadro como adjunto-técnico de 2.^a classe, 1.^o escalão, nestes Serviços, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, nas redacções dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, 70/92/M, de 21 de Setembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Fevereiro de 1999.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 25 de Janeiro de 1999:

António Frederico Santos Carvalho, primeiro-oficial de exploração postal — renovada a comissão de serviço, por mais seis meses, como chefe da Secção de Aprovisionamento destes Serviços, nos termos do artigo 4.^o do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 1 de Abril de 1999.

Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, em Macau, aos 10 de Fevereiro de 1999. — O Director dos Serviços, *Carlos Alberto Roldão Lopes*.

摘錄自運輸暨工務政務司於一九九八年十二月二十九日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經六月八日第 37/91/M 號法令和九月二十一日第 70/92/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，Maria José Henriques Barreto de Matos de Campos 在本司擔任第二職階一等高級技術員職務的編制外合同自一九九九年一月一日起續期七個月，職級和職階維持不變。

摘錄自運輸暨工務政務司於一九九九年一月十四日作出的批示：

溫美蓮學士，本司儲金局貸款組組長；李玉嬋學士，本司儲金局行政會計暨基金管理組組長——根據六月八日第 37/91/M 號法令及六月二十三日第 25/97/M 號法令修訂之十二月二十一日第 85/89/M 號法令第四條第二及第三款之規定，其定期委任獲續期一年，分別自一九九九年二月八日及三月十五日起產生效力。

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經六月八日第 37/91/M 號法令和九月二十一日第 70/92/M 號法令和十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以附註形式修改周卓蘭在本司擔任職務的編制外合同第三條，自一九九八年九月一日起轉為收取相等於第二職階二等高級技術員的薪俸點 455 的薪俸。

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經六月八日第 37/91/M 號法令，九月二十一日第 70/92/M 號法令和十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，Natália Vunfong Yan 在本司擔任第一職階二等技術輔導員職務的編制外合同自一九九九年二月一日起續期一年，職級和職階維持不變。

摘錄自運輸暨工務政務司於一九九九年一月二十五日發出的批示：

根據經六月二十三日第 25/97/M 號法令修訂的十二月二十一日第 85/89/M 號法令第四條的規定，一等郵務文員 António Frederico Santos Carvalho 在本司擔任供應科科長的定期委任自一九九九年四月一日起續期六個月。

一九九九年二月十日於澳門郵電司

司長 羅庇士

FUNDO DE PENSÕES

退休基金會

Extractos de despachos

批示綱要

Compensação pecuniária por desvinculação
da Administração Pública

透過收受金錢補償與公共行政當局解除聯繫

Generoso Emílio do Rosário, inspector principal, 1.º escalão, da Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos de Macau, ex-subscritor n.º 81-7, do Fundo de Pensões de Macau, tendo-lhe sido reconhecido o direito a desvincular-se da Administração Pública mediante compensação pecuniária, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, conjugado com as disposições do Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro, por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 10 de Fevereiro de 1998, publicado no *Boletim Oficial* n.º 8/98, II Série, e posteriormente autorizado a efectivar a desvinculação por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 15 de Maio de 1998, a partir de 31 de Dezembro do mesmo ano.

Foi-lhe fixada a correspondente compensação pecuniária e autorizado o respectivo pagamento por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 4 de Fevereiro de 1999, na importância de MOP 566 484,80 (quinhentas e sessenta e seis mil, quatrocentas e oitenta e quatro patacas e oitenta avos), valor calculado nos termos do artigo 5.º do citado Decreto-Lei n.º 14/94/M, conforme abaixo se discrimina:

$V = \text{MOP } 14\,907,4950$, nos termos do artigo 265.º do ETAPM;

$T = 19$ anos, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 14/94/M, correspondentes a todo o tempo que lhe poderia ser contado para efeitos de aposentação, como prestado à Administração Pública do território de Macau, até à data da desvinculação;

$F = 2$, nos termos dos mesmos artigo e decreto-lei;

de que resulta:

$C = V \times T \times F = \text{MOP } 566\,484,80$.

O pagamento da compensação pecuniária é, nos termos do artigo 16.º do citado Decreto-Lei n.º 14/94/M, feito pelo Fundo de Pensões, por conta do território de Macau.

Manuel Garcia, inspector especialista, 2.º escalão, da Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos de Macau, ex-subscritor n.º 58-2, do Fundo de Pensões de Macau, tendo-lhe sido reconhecido o direito a desvincular-se da Administração Pública mediante compensação pecuniária, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, conjugado com as disposições do Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro, por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 29 de Junho de 1995, publicado no *Boletim Oficial* n.º 31/95, II Série, e posteriormente autorizado a efectivar a desvinculação por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 15 de Maio de 1998, a partir de 31 de Dezembro do mesmo ano.

Foi-lhe fixada a correspondente compensação pecuniária e autorizado o respectivo pagamento por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 4 de Fevereiro de 1999, na importância de MOP 587 533,10 (quinhentas e oitenta e sete mil, quinhentas e trinta e três patacas e dez avos), valor calculado nos termos do artigo 5.º do citado Decreto-Lei n.º 14/94/M, conforme abaixo se discrimina:

澳門博彩監察暨協調司，第一職階首席督察 Generoso Emílio do Rosário，為前澳門退休基金會會員編號 81-7，根據二月二十三日第 14/94/M 號法令第四條並配合十月十四日第 357/93 號法令規定，並經刊登於《政府公報》第 8/98 期第二組內，總督一九九八年二月十日之批示，承認其透過收受金錢補償與公共行政當局解除聯繫之權利，繼而經總督一九九八年五月十五日批示，准許其於一九九八年十二月三十一日實行解除上述聯繫。

按照總督於一九九九年二月四日發出的批示，其金錢補償金額被評定為 MOP566,484.80（澳門幣伍拾陸萬陸仟肆佰捌拾肆元捌角正），該金額是根據上述第 14/94/M 號法令第五條規定之公式計算如下：

$V = \text{MOP } 14,907.4950$ ，根據《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十五條。

$T = 19$ 年，根據第 14/94/M 號法令第五條規定，其年數相等於在公共行政當局服務而為退休之目的可作之計算直至與行政當局解除聯繫之日止。

$F = 2$ ，根據同一法令及條文。

之所得如下：

$C = V \times T \times F = \text{MOP } 566,484.80$

支付金錢補償是根據二月二十三日第 14/94/M 號法令第十六條規定由澳門退休基金會執行並由澳門地區支付。

澳門博彩監察暨協調司，第二職階特級督察 Manuel Garcia，為前澳門退休基金會會員編號 58-2，根據二月二十三日第 14/94/M 號法令第四條並配合十月十四日第 357/93 號法令規定，並經刊登於《政府公報》第 31/95 期第二組內，總督一九九五年六月二十九日之批示，承認其透過收受金錢補償與公共行政當局解除聯繫之權利，繼而經總督一九九八年五月十五日批示，准許其於一九九八年十二月三十一日實行解除上述聯繫。

按照總督於一九九九年二月四日發出的批示，其金錢補償金額被評定為 MOP587,533.10（澳門幣伍拾捌萬柒仟伍佰叁拾叁元壹角正），該金額是根據上述第 14/94/M 號法令第五條規定之公式計算如下：

V = MOP 18 360,41, nos termos do artigo 265.º do ETAPM;

T = 16 anos, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 14/94/M, correspondentes a todo o tempo que lhe poderia ser contado para efeitos de aposentação, como prestado à Administração Pública do território de Macau, até à data da desvinculação;

F = 2, nos termos dos mesmos artigo e decreto-lei;

de que resulta:

$C = V \times T \times F = \text{MOP } 587\,533,10$.

O pagamento da compensação pecuniária é, nos termos do artigo 16.º do citado Decreto-Lei n.º 14/94/M, feito pelo Fundo de Pensões, por conta do território de Macau.

Alfredo Maria Sales Ritchie, chefe de serviço de clínica geral, 2.º escalão, da Direcção dos Serviços de Saúde de Macau, ex-subscritor n.º 1 339-0, do Fundo de Pensões de Macau, tendo-lhe sido reconhecido o direito a desvincular-se da Administração Pública mediante compensação pecuniária, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, conjugado com as disposições do Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro, por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 19 de Outubro de 1995, publicado no *Boletim Oficial* n.º 45/95, II Série, e posteriormente autorizado a efectivar a desvinculação por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 15 de Maio de 1998, a partir de 31 de Dezembro do mesmo ano.

Foi-lhe fixada a correspondente compensação pecuniária e autorizado o respectivo pagamento por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 4 de Fevereiro de 1999, na importância de MOP 1 518 750,00 (um milhão, quinhentas e dezoito mil, setecentas e cinquenta patacas), valor calculado nos termos do artigo 5.º do citado Decreto-Lei n.º 14/94/M, conforme abaixo se discrimina:

V = MOP 30 375,00, nos termos do artigo 265.º do ETAPM;

T = 25 anos, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 14/94/M, correspondentes a todo o tempo que lhe poderia ser contado para efeitos de aposentação, como prestado à Administração Pública do território de Macau, até à data da desvinculação;

F = 2, nos termos dos mesmos artigo e decreto-lei;

de que resulta:

$C = V \times T \times F = \text{MOP } 1\,518\,750,00$.

O pagamento da compensação pecuniária é, nos termos do artigo 16.º do citado Decreto-Lei n.º 14/94/M, feito pelo Fundo de Pensões, por conta do território de Macau.

Leong Keng Teng, auxiliar de serviços de saúde, 4.º escalão, da Direcção dos Serviços de Saúde de Macau, ex-subscritor n.º 1 714-0, do Fundo de Pensões de Macau, tendo-lhe sido reconhecido o direito a desvincular-se da Administração Pública mediante compensação pecuniária, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, conjugado com as disposições do Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro, por despacho de S. Ex.ª o Encarregado do Governo, de 30 de Outubro de 1995, publicado no *Boletim Oficial* n.º 47/95,

V = MOP18,360.41, 根據《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十五條。

T = 16年, 根據第14/94/M號法令第五條規定, 其年數相等於在公共行政當局服務而為退休之目的可作之計算直至與行政當局解除聯繫之日止。

F = 2, 根據同一法令及條文。

之所得如下:

$C = V \times T \times F = \text{MOP } 587\,533,10$

支付金錢補償是根據二月二十三日第14/94/M號法令第十六條規定由澳門退休基金會執行並由澳門地區支付。

澳門衛生司第二職階全科主任醫生 Alfredo Maria Sales Ritchie, 為前澳門退休基金會會員編號 1339-0, 根據二月二十三日第14/94/M號法令第四條並配合十月十四日第357/93號法令規定, 並經刊登於《政府公報》第45/95期第二組內, 總督一九九五年十月十九日之批示, 承認其透過收受金錢補償與公共行政當局解除聯繫之權利, 繼而經總督一九九八年五月十五日批示, 准許其於一九九八年十二月三十一日實行解除上述聯繫。

按照總督於一九九九年二月四日發出的批示, 其金錢補償金額被評定為MOP1,518,750.00(澳門幣壹佰伍拾壹萬捌仟柒佰伍拾元正), 該金額是根據上述第14/94/M號法令第五條規定之公式計算如下:

V = MOP30,375.00, 根據《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十五條。

T = 25年, 根據第14/94/M號法令第五條規定, 其年數相等於在公共行政當局服務而為退休之目的可作之計算直至與行政當局解除聯繫之日止。

F = 2, 根據同一法令及條文。

之所得如下:

$C = V \times T \times F = \text{MOP } 1\,518\,750,00$

支付金錢補償是根據二月二十三日第14/94/M號法令第十六條規定由澳門退休基金會執行並由澳門地區支付。

澳門衛生司, 第四職階衛生助理員梁經亭, 為前澳門退休基金會會員編號 1714-0, 根據二月二十三日第14/94/M號法令第四條並配合十月十四日第357/93號法令規定, 並經刊登於《政府公報》第47/95期第二組內, 護督一九九五年十月三十日之批示, 承認其透過收受金錢補償與公共行政當局解除聯繫之權利, 繼而經總督

II Série, e posteriormente autorizado a efectivar a desvinculação por despacho de S. Ex.^a o Governador, de 19 de Novembro de 1998, a partir de 6 de Janeiro de 1999.

Foi-lhe fixada a correspondente compensação pecuniária e autorizado o respectivo pagamento por despacho de S. Ex.^a o Governador, de 4 de Fevereiro de 1999, na importância de MOP 202 500,00 (duzentas e duas mil e quinhentas patacas), valor calculado nos termos do artigo 5.º do citado Decreto-Lei n.º 14/94/M, conforme abaixo se discrimina:

$V = \text{MOP } 6\,750,00$, nos termos do artigo 265.º do ETAPM;

$T = 15$ anos, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 14/94/M, correspondentes a todo o tempo que lhe poderia ser contado para efeitos de aposentação, como prestado à Administração Pública do território de Macau, até à data da desvinculação;

$F = 2$, nos termos dos mesmos artigo e decreto-lei;

de que resulta:

$C = V \times T \times F = \text{MOP } 202\,500,00$.

O pagamento da compensação pecuniária é, nos termos do artigo 16.º do citado Decreto-Lei n.º 14/94/M, feito pelo Fundo de Pensões, por conta do território de Macau.

Plácido Francisco de Sequeira, oficial administrativo principal, 2.º escalão, da Direcção dos Serviços de Turismo de Macau, ex-subscritor n.º 3 802/4, do Fundo de Pensões de Macau, tendo-lhe sido reconhecido o direito a desvincular-se da Administração Pública mediante compensação pecuniária, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, conjugado com as disposições do Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro, por despacho de S. Ex.^a o Governador, de 13 de Junho de 1995, publicado no *Boletim Oficial* n.º 27/95, II Série, e posteriormente autorizado a efectivar a desvinculação por despacho de S. Ex.^a o Governador, de 19 de Novembro de 1998, a partir de 31 de Janeiro de 1999.

Foi-lhe fixada a correspondente compensação pecuniária e autorizado o respectivo pagamento por despacho de S. Ex.^a o Governador, de 4 de Fevereiro de 1999, na importância de MOP 442 986,60 (quatrocentas e quarenta e duas mil, novecentas e oitenta e seis patacas e sessenta avos), valor calculado nos termos do artigo 5.º do citado Decreto-Lei n.º 14/94/M, conforme abaixo se discrimina:

$V = \text{MOP } 13\,843,33$, nos termos do artigo 265.º do ETAPM;

$T = 16$ anos, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 14/94/M, correspondentes a todo o tempo que lhe poderia ser contado para efeitos de aposentação, como prestado à Administração Pública do território de Macau, até à data da desvinculação;

$F = 2$, nos termos dos mesmos artigo e decreto-lei;

de que resulta:

$C = V \times T \times F = \text{MOP } 442\,986,60$.

O pagamento da compensação pecuniária é, nos termos do artigo 16.º do citado Decreto-Lei n.º 14/94/M, feito pelo Fundo de Pensões, por conta do território de Macau.

一九九八年十一月十九日批示，准許其於一九九九年一月六日實行解除上述聯繫。

按照總督於一九九九年二月四日發出的批示，其金錢補償金額被評定為MOP202,500.00（澳門幣貳拾萬貳仟伍佰元正），該金額是根據上述第14/94/M號法令第五條規定之公式計算如下：

$V = \text{MOP } 6,750.00$ ，根據《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十五條。

$T = 15$ 年，根據第14/94/M號法令第五條規定，其年數相等於在公共行政當局服務而為退休之目的可作之計算直至與行政當局解除聯繫之日止。

$F = 2$ ，根據同一法令及條文。

之所得如下：

$C = V \times T \times F = \text{MOP } 202,500.00$

支付金錢補償是根據二月二十三日第14/94/M號法令第十六條規定由澳門退休基金會執行並由澳門地區支付。

澳門旅遊司第二職階首席行政文員 Plácido Francisco de Sequeira，為前澳門退休基金會會員編號3802-4，根據二月二十三日第14/94/M號法令第四條並配合十月十四日第357/93號法令規定，並經刊登於《政府公報》第27/95期第二組內，總督一九九五年六月十三日之批示，承認其透過收受金錢補償與公共行政當局解除聯繫之權利，繼而經總督一九九八年十一月十九日批示，准許其於一九九九年一月三十一日實行解除上述聯繫。

按照總督於一九九九年二月四日發出的批示，其金錢補償金額被評定為MOP442,986.60（澳門幣肆拾肆萬貳仟玖佰捌拾陸元陸角正），該金額是根據上述第14/94/M號法令第五條規定之公式計算如下：

$V = \text{MOP } 13,843.33$ ，根據《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十五條。

$T = 16$ 年，根據第14/94/M號法令第五條規定，其年數相等於在公共行政當局服務而為退休之目的可作之計算直至與行政當局解除聯繫之日止。

$F = 2$ ，根據同一法令及條文。

之所得如下：

$C = V \times T \times F = \text{MOP } 442,986.60$

支付金錢補償是根據二月二十三日第14/94/M號法令第十六條規定由澳門退休基金會執行並由澳門地區支付。

Deolinda Fátima Góis Osório Lau do Rosário, agente sanitária principal, 3.º escalão, dos Serviços de Saúde de Macau, ex-subscritora n.º 1 499/0, do Fundo de Pensões de Macau, tendo-lhe sido reconhecido o direito a desvincular-se da Administração Pública mediante compensação pecuniária, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, conjugado com as disposições do Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro, por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 14 de Junho de 1995, publicado no *Boletim Oficial* n.º 27/95, II Série, e posteriormente autorizada a efectivar a desvinculação por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 15 de Maio de 1998, a partir de 31 de Dezembro do mesmo ano.

Foi-lhe fixada a correspondente compensação pecuniária e autorizado o respectivo pagamento por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 4 de Fevereiro de 1999, na importância de MOP 753 750,00 (setecentas e cinquenta e três mil, setecentas e cinquenta patacas), valor calculado nos termos do artigo 5.º do citado Decreto-Lei n.º 14/94/M, conforme abaixo se discrimina:

$V = \text{MOP } 15\,075,00$, nos termos do artigo 265.º do ETAPM;

$T = 25$ anos, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 14/94/M, correspondentes a todo o tempo que lhe poderia ser contado para efeitos de aposentação, como prestado à Administração Pública do território de Macau, até à data da desvinculação;

$F = 2$, nos termos dos mesmos artigo e decreto-lei;

de que resulta:

$C = V \times T \times F = \text{MOP } 753\,750,00$.

O pagamento da compensação pecuniária é, nos termos do artigo 16.º do citado Decreto-Lei n.º 14/94/M, feito pelo Fundo de Pensões, por conta do território de Macau.

Alberto de Jesus Pereira, inspector principal, 1.º escalão, da Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos de Macau, ex-subscritor n.º 8 810/2, do Fundo de Pensões de Macau, tendo-lhe sido reconhecido o direito a desvincular-se da Administração Pública mediante compensação pecuniária, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, conjugado com as disposições do Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro, por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 26 de Setembro de 1995, publicado no *Boletim Oficial* n.º 43/95, II Série, e posteriormente autorizado a efectivar a desvinculação por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 15 de Maio de 1998, a partir de 31 de Dezembro do mesmo ano.

Foi-lhe fixada a correspondente compensação pecuniária e autorizado o respectivo pagamento por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 4 de Fevereiro de 1999, na importância de MOP 630 787,50 (seiscentas e trinta mil, setecentas e oitenta e sete patacas e cinquenta avos), valor calculado nos termos do artigo 5.º do citado Decreto-Lei n.º 14/94/M, conforme abaixo se discrimina:

$V = \text{MOP } 15\,018,75$, nos termos do artigo 265.º do ETAPM;

$T = 21$ anos, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 14/94/M, correspondentes a todo o tempo que lhe poderia ser contado para efeitos de aposentação, como prestado à Administração Pública do território de Macau, até à data da desvinculação;

澳門衛生司第三職階首席衛生檢查員 Deolinda Fátima Góis Osório Lau do Rosário, 為前澳門退休基金會會員編號 1499-0, 根據二月二十三日第14/94/M號法令第四條並配合十月十四日第357/93號法令規定, 並經刊登於《政府公報》第27/95期第二組內, 總督一九九五年六月十四日之批示, 承認其透過收受金錢補償與公共行政當局解除聯繫之權利, 繼而經總督一九九八年五月十五日批示, 准許其於一九九八年十二月三十一日實行解除上述聯繫。

按照總督於一九九九年二月四日發出的批示, 其金錢補償金額被評定為MOP753,750.00(澳門幣柒拾伍萬叁仟柒佰伍拾元正), 該金額是根據上述第14/94/M號法令第五條規定之公式計算如下:

$V = \text{MOP } 15,075.00$, 根據《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十五條。

$T = 25$ 年, 根據第14/94/M號法令第五條規定, 其年數相等於在公共行政當局服務而為退休之目的可作之計算直至與行政當局解除聯繫之日止。

$F = 2$, 根據同一法令及條文。

之所得如下:

$C = V \times T \times F = \text{MOP } 753,750.00$

支付金錢補償是根據二月二十三日第14/94/M號法令第十六條規定由澳門退休基金會執行並由澳門地區支付。

澳門博彩監察暨協調司, 第一職階首席督察 Alberto de Jesus Pereira, 為前澳門退休基金會會員編號 8810-2, 根據二月二十三日第14/94/M號法令第四條並配合十月十四日第357/93號法令規定, 並經刊登於《政府公報》第43/95期第二組內, 總督一九九五年九月二十六日之批示, 承認其透過收受金錢補償與公共行政當局解除聯繫之權利, 繼而經總督一九九八年五月十五日批示, 准許其於一九九八年十二月三十一日實行解除上述聯繫。

按照總督於一九九九年二月四日發出的批示, 其金錢補償金額被評定為MOP630,787.50(澳門幣陸拾叁萬零柒佰捌拾柒元伍角正), 該金額是根據上述第14/94/M號法令第五條規定之公式計算如下:

$V = \text{MOP } 15,018.75$, 根據《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十五條。

$T = 21$ 年, 根據第14/94/M號法令第五條規定, 其年數相等於在公共行政當局服務而為退休之目的可作之計算直至與行政當局解除聯繫之日止。

$F = 2$, nos termos dos mesmos artigo e decreto-lei;

de que resulta:

$$C = V \times T \times F = \text{MOP } 630\,787,50.$$

O pagamento da compensação pecuniária é, nos termos do artigo 16.º do citado Decreto-Lei n.º 14/94/M, feito pelo Fundo de Pensões, por conta do território de Macau.

Lei Siu Nin, aliás Juliana Lei Sio Nin, enfermeira-graduada, 3.º escalão, dos Serviços de Saúde de Macau, ex-subscritora n.º 1 699/ /3, do Fundo de Pensões de Macau, tendo-lhe sido reconhecido o direito a desvincular-se da Administração Pública mediante compensação pecuniária, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, conjugado com as disposições do Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro, por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 12 de Setembro de 1995, publicado no *Boletim Oficial* n.º 40/95, II Série, e posteriormente autorizada a efectivar a desvinculação por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 15 de Maio de 1998, a partir de 31 de Dezembro do mesmo ano.

Foi-lhe fixada a correspondente compensação pecuniária e autorizado o respectivo pagamento por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 4 de Fevereiro de 1999, na importância de MOP 729 000,00 (setecentas e vinte e nove mil patacas), valor calculado nos termos do artigo 5.º do citado Decreto-Lei n.º 14/94/M, conforme abaixo se discrimina:

$V = \text{MOP } 18\,225,00$, nos termos do artigo 265.º do ETAPM;

$T = 20$ anos, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 14/94/M, correspondentes a todo o tempo que lhe poderia ser contado para efeitos de aposentação, como prestado à Administração Pública do território de Macau, até à data da desvinculação;

$F = 2$, nos termos dos mesmos artigo e decreto-lei;

de que resulta:

$$C = V \times T \times F = \text{MOP } 729\,000,00.$$

O pagamento da compensação pecuniária é, nos termos do artigo 16.º do citado Decreto-Lei n.º 14/94/M, feito pelo Fundo de Pensões, por conta do território de Macau.

Fixação de pensões

Por despacho de 28 de Janeiro de 1999, de S. Ex.ª o Governador:

1. Ho Sao Fan e Lei Hou In, viúva e filho de Lei Chi Kin, que foi bombeiro, 3.º escalão, do Corpo de Bombeiros de Macau — fixada, nos termos do artigo 12.º, n.º 2, conjugado com o artigo 6.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 36/97/M, de 8 de Setembro, com início em 1 de Dezembro de 1998, nos termos do artigo 9.º, n.º 1, alínea a), do mesmo decreto, uma pensão de preço de sangue mensal a que corresponde o índice 100.
2. O encargo com o pagamento da pensão cabe, na totalidade, ao território de Macau.

$F = 2$, 根據同一法令及條文。

之所得如下：

$$C = V \times T \times F = \text{MOP } 630,787.50$$

支付金錢補償是根據二月二十三日第14/94/M號法令第十六條規定由澳門退休基金會執行並由澳門地區支付。

澳門衛生司第三職階高級護士李兆年，為前澳門退休基金會會員編號 1699-3，根據二月二十三日第14/94/M號法令第四條並配合十月十四日第357/93號法令規定，並經刊登於《政府公報》第40/95期第二組內，總督一九九五年九月十二日之批示，承認其透過收受金錢補償與公共行政當局解除聯繫之權利，繼而經總督一九九八年五月十五日批示，准許其於一九九八年十二月三十一日實行解除上述聯繫。

按照總督於一九九九年二月四日發出的批示，其金錢補償金額被評定為MOP729,000.00（澳門幣柒拾貳萬玖仟元正），該金額是根據上述第14/94/M號法令第五條規定之公式計算如下：

$V = \text{MOP } 18,225.00$ ，根據《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十五條。

$T = 20$ 年，根據第14/94/M號法令第五條規定，其年數相等於在公共行政當局服務而為退休之目的可作之計算直至與行政當局解除聯繫之日止。

$F = 2$ ，根據同一法令及條文。

之所得如下：

$$C = V \times T \times F = \text{MOP } 729,000.00$$

支付金錢補償是根據二月二十三日第14/94/M號法令第十六條規定由澳門退休基金會執行並由澳門地區支付。

退休/撫恤金的訂定

按照總督於一九九九年一月二十八日發出的批示：

（一）澳門消防隊第三職階消防員李志堅，其遺孀何秀芬及其兒子李浩賢，每月的因公殉職撫恤金，根據九月八日第36/97/M號法令第十二條第二款，第六條第二款及第九條第一款a）項規定，由一九九八年十二月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的100點訂出。

（二）撫恤金的支付，全數由澳門地區支付。

Por despacho de 29 de Janeiro de 1999, de S. Ex.^a o Governador:

1. Alfredo Cardoso das Neves, fiscal principal, 3.º escalão, do Leal Senado de Macau, com o número de subscritor 5635-9 — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 15 de Dezembro de 1998, uma pensão mensal, correspondente ao índice 165, calculada nos termos do artigo 264.º, n.º 1, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção da Lei n.º 11/92/M, de 17 de Agosto, conjugado com a previsão do artigo 3.º, n.º 1, da referida lei, por contar 31 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento da pensão cabe, na totalidade, ao território de Macau.

3. A responsabilidade pelo pagamento da respectiva pensão transita para a CGA, nos termos do artigo 14.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, conjugado com o artigo 10.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro.

Fundo de Pensões, em Macau, aos 10 de Fevereiro de 1999. — O Presidente do Conselho de Administração, *João Luís Martins Roberto*.

INSTITUTO DOS DESPORTOS

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 21 de Dezembro de 1998:

Os trabalhadores, abaixo mencionados, deste Instituto — renovados, por mais um ano, os contratos de assalariamento, a partir de 1 de Janeiro de 1999, nos termos do artigo 28.º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Ao Un Hou, letrado de 1.ª classe, 2.º escalão;

Ha Wai Hei, técnico principal, 3.º escalão;

Choi Kuong Cheng, técnico auxiliar principal, 2.º escalão;

Operários qualificados, 5.º escalão: Wu Wai Hon; do 4.º escalão: Lei Chi Weng, Wong Chong Chun e Cheok Sio Long; do 3.º escalão: Lam Heng Tong;

Operários semiqualeificados, 4.º escalão: Chang Chi Keong, Ho Fok Iam, Ho Iun, Pang Wa Peng e Wong Kam Wa; do 3.º escalão: Chong Hou Un e Kam Wai Iao;

Auxiliar qualificado, 5.º escalão: Henrique António Santos; do 4.º escalão: Ascensão Cândida da Silva Fong; do 1.º escalão: Ho Man Tam;

按照總督於一九九九年一月二十九日發出的批示：

(一) 澳門市政廳，第三職階首席監督 Alfredo Cardoso das Neves，澳門退休基金會會員編號 5635-9，每月的退休金根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款規定，由一九九八年十二月十五日開始以相等於現行薪俸索引表內的165點訂出，是按照十二月二十一日第87/89/M號法令所核准，八月十七日經第11/92/M號法律所修訂過的《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十四條第一款及第二百六十五條第二款，並配合上述法律第三條第一款計算出來，並由於計算其三十一年工作年數在內，在有關金額上加上五個前述通則第一百八十條第一款表二所指的年資獎金。

(二) 退休金的支付，全數由澳門地區負擔。

(三) 根據二月二十三日第14/94/M號法令第十四條第四款，並配合十月十四日第357/93號法令第十條第三款規定，將有關退休金之支付責任轉移予葡國退休事務管理局。

一九九九年二月十日於澳門退休基金會

行政管理委員會主席 羅柏濤

體 育 總 署

批示綱要

摘錄自行政、教育暨青年事務政務司一九九八年十二月二十一日之批示：

根據十二月二十一日的第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十八條第一款b)項的規定，下列本署工作人員之散位合同續期一年，由一九九九年一月一日起生效：

——一等文案第二職階：區元浩；

——首席技術員第三職階：夏維喜；

——首席助理技術員第二職階：徐光正；

——熟練工人職級第五職階：胡維漢；第四職階：李志榮，黃中全和卓小龍；第三職階：林慶桐；

——半熟練工人職級第四職階：曾志強，何福欽，何源，彭華炳和黃錦華；第三職階：鍾浩元和甘維有；

——熟練助理員第五職階：Henrique António Santos；第四職階：Ascensão Cândida da Silva Fong；第一職階：何文談；

Norma Leonor de Almeida da Silva, operária, 7.º escalão;

Auxiliares, 6.º escalão: Chan Kuok Fai, Tai Kok Hong e Choi King Seng, aliás Ah Mu Gabriel Seng; 5.º escalão: Chan Chong Hou, Cheok Seng Ngai, Ho Io Cheong, Ho Pak Kan e Leong Vai Kun Ritchie; 4.º escalão: Chan Iat Kuan, Chao Sio Wa, Cheang Cheok Chong, Cheang Kam Wa, Cheang Lai Keng, Cheong Sut Fan, Choi Hou Pui, Choi Kit In, Chou Wai Man, Fong Hon Keong, Ho Chi Fai, aliás Fernando José Ho Silvério, Ho Man Keong, aliás António Ho Silvério, Ho Pou Kit, Ho Sai Kong, Hong Tun Ieong, Io Kam Tong, aliás Zhong Jin Tang, Iong Veng Chio, Ip Kam Son, Jurintr Rodngarm da Luz, Kuok Sok Neng, Lao Kuok Hou, Lei Fong Ngan, Lei Iok Kei, Lei Kam Fai, Lei Kam Lan, Leong Chan Tim, Leong Lai Há, Leong Seng, Leong Wai Hon, Lio Kuok Leong, Luk Hap Yu da Silva, Mac Peng Chio, Mac Peng Kong, Pun Sin Hang, Tam Kit Wa, U Keng Lon, U Pau Keong, Un Kin Man, Van U Pio, Vong Kuok Hou I, Wong Chong Meng, Wong Leong Iok Ha e Wong Sek Kun; 3.º escalão: Cheong Wang Kan, Chao Mio Leng, Lam Pou Lan, Leong Iao Pan, Leong Kuan Hong, Luís Ao, Ng Weng, Tam Man Tim e Wong Lai Kuan; 2.º escalão: Ao Sio Peng Wong, Chao Soi Chan, Choi Chong Un, Chu Kuan Fei, aliás Kyi Khoon Fee, Fan Sio Fan, Fong Ngan Leng, Leong Kuan Chan e Long Kam Lin.

Instituto dos Desportos, em Macau, aos 10 de Fevereiro de 1999. — O Presidente do Instituto, *Manuel Silvério*.

GABINETE PARA A TRADUÇÃO JURÍDICA

Extracto de despacho

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 13 de Janeiro de 1999:

Licenciadas Ao Heng Ieong e Tam I Kuan — renovados os contratos além do quadro como técnica superior de 2.ª classe, 2.º escalão, e intérprete-tradutora de 1.ª classe, 1.º escalão, neste Gabinete, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, nas redacções dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, 70/92/M, de 21 de Setembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 12 e 20 de Março de 1999, respectivamente.

Gabinete para a Tradução Jurídica, em Macau, aos 10 de Fevereiro de 1999. — O Coordenador do Gabinete, *Nuno Calado*.

GABINETE PARA OS ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Extracto de despacho

Por despachos de S. Ex.^a o Governador e do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 21 de Outubro e 17 de Dezembro de 1998, respectivamente, visados pelo Tribunal de Contas em 26 de Janeiro de 1999:

Licenciado Gonçalo Jorge Cabral Lourenço da Silva — renovado o contrato além do quadro, de 1 de Janeiro a 31 de Julho de 1999, e alterada a cláusula 3.ª do mesmo para técnico superior assessor, 2.º escalão, a partir de 27 de Janeiro de 1999, mantendo-se as demais condições contratuais, nos termos dos

Trabalho 7.º escalão: Norma Leonor de Almeida da Silva;

Assistentes 6.º escalão: 陳國輝, 戴國雄和崔健成; 5.º escalão: 陳俊浩, 卓成毅, 何耀祥, 何北根和梁惠娟; 4.º escalão: 陳逸坤, 周韶華, 鄭焯宗, 鄭金華, 鄭麗京, 張雪芬, 徐浩培, 徐潔賢, 曹慰文, 馮漢強, 何志輝, 何文強, 何寶潔, 何世恭, 洪端陽, 姚金堂, 容永劭, 葉錦醇, Jurintr Rodngarm da Luz, 郭淑寧, 劉國濠, 李鳳顏, 李玉其, 李錦輝, 李錦蘭, 梁振添, 梁麗霞, 梁勝, 梁偉漢, 廖國良, 陸俠瑜, 麥炳超, 麥炳光, 潘善鏗, 譚杰華, 余經綸, 余寶強, 袁建文, 溫汝標, 黃仲明, 黃郭好儀, 黃梁玉霞和黃錫權; 3.º escalão: 張宏根, 周妙玲, 林寶蘭, 梁祐斌, 梁坤鴻, 區頌斯, 伍泳, 譚文添和黃麗群; 2.º escalão: 黃區小萍, 周瑞珍, 蔡中元, 朱群飛, 范少芬, 馮雁玲, 梁坤燦和龍錦練。

一九九九年二月十日於澳門體育總署

總署長 蕭威利

法律翻譯辦公室

批示綱要

摘錄自司法政務司於一九九九年一月十三日作出的批示:

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經六月八日第 37/91/M 號法令, 九月二十一日第 70/92/M 號法令和十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定, 區輕颺學士及譚綺君學士在法律翻譯辦公室分別擔任二等高級技術員第二職階及一等翻譯員第一職階職務的編制外合同自一九九九年三月十二日及三月二十日起續期一年, 職級和職階維持不變。

一九九九年二月十日於澳門法律翻譯辦公室

主任 賈樂龍

立法事務辦公室

批示綱要

根據總督及司法政務司一九九八年十月二十一日及十二月十七日之批示並經審計法院一九九九年一月二十六日檢閱:

Gonçalo Jorge Cabral Lourenço da Silva 學士——按照十二月二十一日第 87/89/M 號法令通過的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條、八月二十四日第 60/92/M 號法令第一條第一款及第十條以及《澳門組織章程》第六十六條第一款的規定, 編制外合同獲續期, 自一九九九年一月一日起生效至一

artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, 1.º, n.º 1, e 10.º do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, e 66.º, n.º 1, do EOM.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Gabinete para os Assuntos Legislativos, em Macau, aos 10 de Fevereiro de 1999. — O Coordenador do Gabinete, *Jorge Costa Oliveira*.

INSTITUTO DE HABITAÇÃO

Extracto de despacho

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 25 de Janeiro de 1999:

Licenciados Kuoc Vai Han e Chu Ngai Meng — renovadas as comissões de serviço como chefes do Departamento de Financiamento, Gestão e Administração Patrimonial, e da Divisão de Organização e Informática, deste Instituto, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 3.º e 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 2 e 5 de Março de 1999, respectivamente.

Instituto de Habitação, em Macau, aos 10 de Fevereiro de 1999. — O Presidente do Instituto, *Chiang Coc Meng*.

GABINETE DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 18 de Dezembro de 1998, visado pelo Tribunal de Contas em 29 de Janeiro de 1999:

Cristina Fátima Luís de Almeida, classificada em 51.º lugar no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.º 31/98, II Série, de 5 de Agosto — nomeada, provisoriamente, terceiro-oficial, 1.º escalão, da carreira de pessoal administrativo do quadro de pessoal deste Gabinete, nos termos dos artigos 5.º, n.ºs 1 e 3, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 22.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Gabinete de Apoio ao Ensino Superior, em Macau, aos 10 de Fevereiro de 1999. — O Coordenador do Gabinete, *Alexis, Tam Chon Weng*.

GABINETE DE APOIO AO PROCESSO DE INTEGRAÇÃO

Extractos de despachos

Por despacho conjunto de S. Ex.^a o Secretário de Estado do Orçamento, pelo Ministro das Finanças, e de S. Ex.^a o Se-

九九九年七月三十一日止，自一九九九年一月二十七日起其職級轉為第二職階顧問高級技術員，其它合同條款不變。

(須繳手續費澳門幣四十元)

一九九九年二月十日於澳門立法事務辦公室

主任 高德志

房 屋 司

批 示 綱 要

根據運輸暨工務政務司一九九九年一月二十五日之批示：

郭惠嫻學士及朱毅鳴學士——根據十二月二十一日第85/89/M號法令第三及第四條之規定，分別擔任本司財政暨財產管理廳廳長及組織暨資訊處處長官職之定期委任獲續期一年，合同自一九九九年三月二日及五日起開始生效。

一九九九年二月十日於澳門房屋司

司長 鄭國明

高 等 教 育 輔 助 辦 公 室

批 示 綱 要

摘錄自一九九八年十二月十八日行政、教育暨青年事務政務司作出經一九九九年一月二十九日審計法院核閱的批示：

Cristina Fátima Luís de Almeida，在一九九八年八月五日第三十一期《政府公報》第二組刊登的考試成績表中排名第五十一——根據十二月二十一日第86/89/M號法令第五條第一款及第三款連同十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第一款的規定，獲臨時委任為本辦公室人員編制行政人員職程第一職階三等文員。

(須繳手續費澳門幣二十四元)

一九九九年二月十日於澳門高等教育輔助辦公室

辦公室主任 譚俊榮

輔 助 納 入 事 務 辦 公 室

批 示 綱 要

按照一九九八年八月三日預算國務秘書以財政部長名義及公

cretário de Estado da Administração Pública e da Modernização Administrativa, pelo Ministro Adjunto, de 3 de Agosto de 1998:

Carlos Daniel de Carvalho Batalha, técnico superior principal, do quadro da Câmara Municipal das Ilhas — afecto à Direcção-Geral da Administração Pública, da República Portuguesa, com a categoria de técnico superior principal.

(Anotado pelo Tribunal de Contas de Macau em 7 de Agosto de 1998).

Por despacho de S. Ex.^a o Secretário de Estado da Administração Pública e da Modernização Administrativa, pelo Ministro Adjunto, de 11 de Dezembro de 1998:

Maria de Fátima Madeira de Almeida, técnica superior de 1.^a classe, do quadro da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública de Macau — integrada no quadro de pessoal da Direcção-Geral da Administração Pública, da República Portuguesa, com a categoria de técnica superior de 1.^a classe.

(Anotado pelo Tribunal de Contas de Macau em 18 de Dezembro de 1998).

Por despacho conjunto de 6 de Janeiro de 1999, de S. Ex.^a o Secretário de Estado do Orçamento, pelo Ministro das Finanças, e de S. Ex.^a o Secretário de Estado da Administração Pública e da Modernização Administrativa, pelo Ministro Adjunto:

Determina-se a afectação ao quadro transitório, criado na Direcção-Geral da Administração Pública, do agente abaixo mencionado:

Nome	Carreira de ingresso	Categoria de ingresso	índice/escalon
Marta Valentina Domingues Gonçalves	Técnico profissional (N4)	Técnico-adjunto de 2. ^a classe	190/1. ^o

É revogada a lista de afectação à DGAP n.º 8/QTM/98, publicada no *Boletim Oficial* n.º 29/98, II Série, de 22 de Julho, na parte relativa à agente Marta Valentina Domingues Gonçalves.

Gabinete de Apoio ao Processo de Integração, em Macau, aos 10 de Fevereiro de 1999. — A Coordenadora do Gabinete, *Manuela Silva*.

INSTITUTO DE FORMAÇÃO TURÍSTICA

Extractos de despachos

Por despachos de 26 de Janeiro de 1999, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura:

Lo Mao Ngan, terceiro-oficial, 1.^o escalão, de nomeação definitiva, deste Instituto — alterado o índice salarial para a mesma categoria, 2.^o escalão, nos termos do artigo 11.^o, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 2 de Dezembro de 1998.

Ian Mei Kun — renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, a partir de 26 de Fevereiro de 1999, como chefe do SATA, equiparado a chefe de divisão, neste Instituto, nos ter-

共行政暨行政現代化國務秘書以助理部長之名義的聯合批示：

Carlos Daniel de Carvalho Batalha, 海島市市政廳編制首席高級技術員——以首席高級技術員職級分配往葡萄牙共和國公共行政統籌司。

(一九九八年八月七日澳門審計法院註錄)

按照一九九八年十二月十一日公共行政暨行政現代化國務秘書以助理部長之名義的批示：

Maria de Fátima Madeira de Almeida, 澳門行政暨公職司編制一等高級技術員——以一等高級技術員職級納入葡萄牙共和國公共行政統籌司人員編制。

(一九九八年十二月十八日澳門審計法院註錄)

按照一九九九年一月六日預算國務秘書以財政部長之名義及公共行政暨行政現代化國務秘書以助理部長之名義的聯合批示：

將下列人員分配往設於公共行政統籌司的臨時編制：

服務人員姓名	進入職程	進入職級	薪俸點及職階
Marta Valentina Domingues Gonçalves	專業技術員 (N4)	二等輔導技術員	第一職階 /190 點

廢止刊登於一九九八年七月二十二日第29期第二組《政府公報》之撥入公共行政統籌司人員名單第08/QTM/98號關於工作人員 Marta Valentina Domingues Gonçalves 的部分。

一九九九年二月十日於澳門輔助納入事務辦公室

主任 蕭曼娜

旅遊學院

批示綱要

根據一九九九年一月二十六日傳播、旅遊暨文化政務司之批示：

羅茂顏——確定委任，本學院第一職階三等文員。根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十一條第二款之規定，自一九九八年十二月二日起，改為本學院第二職階三等文員。

甄美娟——按照六月二十三日第25/97/M號法令修改的十二月二十一日第 85/89/M 號法令第四條第一及第二款之規定，以定期

mos do artigo 4.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho.

Por despacho de 27 de Janeiro de 1999, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura:

Fong Ieok Wa, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, de nomeação definitiva, deste Instituto — alterado o índice salarial para a mesma categoria, 2.º escalão, nos termos do artigo 11.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 26 de Dezembro de 1998.

Instituto de Formação Turística, em Macau, aos 2 de Fevereiro de 1999. — O Presidente do Instituto, substituto, *Pedro Tang*.

委任方式獲委任為本學院技術暨學術輔助部處長，由一九九九年二月二十六日起，為期兩年。

根據一九九九年一月二十七日傳播、旅遊暨文化政務司之批示：

馮若華——確定委任，本學院第一職階二等技術輔導員。根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十一條第二款之規定，自一九九八年十二月二十六日起，改為本學院第二職階二等技術輔導員。

一九九九年二月二日於澳門旅遊學院

代院長 鄧寶國

AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS 政府機關通告及公告

SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO AOS GABINETES DO GOVERNADOR E DOS SECRETÁRIOS-ADJUNTOS

Aviso

São, por este meio, avisados os interessados de que a lista provisória dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de intérprete-tradutor principal, 1.º escalão, do grupo de pessoal de interpretação e tradução do quadro de pessoal dos Serviços de Apoio Técnico-Administrativo aos Gabinetes do Governador e dos Secretários-Adjuntos, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 3, II Série, de 20 de Janeiro de 1999, se encontra afixada, para consulta, no quadro de anúncios junto ao Sector de Pessoal, Expediente e Arquivo dos SATAG, sito no Palácio da Praia Grande.

Serviços de Apoio Técnico-Administrativo aos Gabinetes do Governador e dos Secretários-Adjuntos, em Macau, 1 de Fevereiro de 1999. — O Júri. — A Presidente, *Palmira da Rocha Alves*. — Os Vogais, *Alberto Jorge e Sousa* — *Maria Eugénia Fernandes Estorninho*.

(Custo desta publicação \$ 911,00)

總督暨政務司辦公室技術及行政輔助部門

通告

一九九九年一月二十日第三期《政府公報》第二組刊登之通告，開設一般、入職、審查文件方式及有條件之考試，以填補總督暨政務司辦公室技術及行政輔助部門編制傳譯及翻譯人員組別首席翻譯員第一職階一缺，茲通知各利害關係人，該開考之投考人臨時名單現張貼於南灣總督府總督暨政務司辦公室技術及行政輔助部門人事、文書暨檔案組通告欄，俾眾參閱。

一九九九年二月一日於澳門總督暨政務司辦公室技術及行政輔助部門

典試委員會

主席：歐羅美娜

委員：蘇柏圖

杜珍妮

(是項刊登費用為 MOP 911.00)

SERVIÇOS DE FINANÇAS

財政司

Lista de contabilistas e auditores inscritos nos Serviços de Finanças, nos termos do Decreto-Lei n.º 17/78/M, de 3 de Junho:

NOME	DATA DO DESPACHO	MORADA	ACTIVIDADE
LEUNG HOK LIM	04-09-1978	AV. DA AMIZADE, EDF. MONTEPIO, APART. 25, 2º ANDAR	AUDITOR
MANUEL VISEU BASILIO	04-09-1978	RUA DA PRAIA GRANDE Nº 33, 4º ANDAR - D	AUDITOR
IU CHU CHO	07-09-1978	RUA FRANCISCO XAVIER PEREIRA 117-A, 5º ANDAR - A	AUDITOR
LEI LOI TAK	07-09-1978	RUA DA PRAIA GRANDE 26, EDF. BCM, 13º ANDAR - A	AUDITOR
MAN KOU TAN	28-09-1978	AV. ALMEIDA RIBEIRO Nº 32, APART. 611	AUDITOR
CHEUNG PAK LUN	28-12-1978	RUA FRANCISCO XAVIER PEREIRA 117, 4º ANDAR - A	AUDITOR
DAVID CHENG KWOK WAI	28-12-1978	RUA DA MADEIRA 1-A R/C, EDF. HOTEL EAST ASIA R/C	AUDITOR
LEE MAN BAN	28-12-1978	RUA FRANCISCO XAVIER PEREIRA 117-A, 5º ANDAR - A	AUDITOR
YU YU KIN	28-12-1978	RUA FRANCISCO XAVIER PEREIRA 117-A, 5º ANDAR - A	AUDITOR
JOAQUIM JORGE PERESTRELO NETO VALENTE	15-01-1979	RUA DA PRAIA GRANDE 33, EDF. KAM FAI KOK, 2º ANDAR - D	AUDITOR
ROLANDO DAS CHAGAS ALVES	15-01-1979	AV. DO INFANTE D. HENRIQUE 37, 1º ANDAR - C	AUDITOR
BRIAN CHAN WAH KEI, ALIAS CHAN WAH KEI BRIAN	19-03-1979	RUA DA PRAIA GRANDE 33, 4º ANDAR - D	AUDITOR
TSOI CHUN CHUNG	22-03-1979	AV. DE HORTA E COSTA 3-E, R/C	AUDITOR
WATT HUNG CHOW	22-03-1979	AV. DA AMIZADE S/N, 2º ANDAR DA ALA NOVA DO HOTEL LISBOA	AUDITOR
YAM KIN KWOK, MICHAEL	22-03-1979	AV. VENCESLAU DE MORAIS, EDF. IND. KECK SENG, 2a FASE, 9º ANDAR L-M	AUDITOR
YEUNG LAU YUK NING	22-03-1979	AV. VENCESLAU DE MORAIS 188, R/C	AUDITOR
JOÃO MARIA DE FÁTIMA MENDES	29-03-1979	TRAVESSA DAS VERDADES Nº 8, 3º ANDAR	AUDITOR
YEUNG LAI WOO	29-03-1979	CALÇADA DO GAIO Nº 14 - D, R/C	AUDITOR
IONG HIN	09-04-1979	AV. DA AMIZADE, EDF. COM FAI COC, 19º ANDAR - D, LOTE A-5, E-5	AUDITOR
KWONG YOUNG SUN	09-04-1979	RUA DO PADRE ANTÓNIO ROLIZ 43, 3º ANDAR - B	AUDITOR
HENRY DERMOT AGNEW	04-10-1979	RUA PRAIA GRANDE 57, EDF. CENTRO COM. PRAIA GRANDE, 20º ANDAR - B	AUDITOR
LO KAI MING, CHARLES	04-10-1979	RUA DA PRAIA GRANDE, EDF. CENTRO COMERCIAL PRAIA GRANDE, 20º ANDAR - B	AUDITOR
VONG HAM HIN	04-10-1979	AV. CORONEL MESQUITA, EDF. CARA VELLE COURT, 31º ANDAR - D	AUDITOR
ANTÓNIO YONG MAY	14-02-1980	RUA DO CAMPO 20B-22, EDF. BROADWAY CENTRE, 24º ANDAR - A	AUDITOR
DIONÍSIO ALVES MENDES	14-02-1980	RUA DO CAMPO 15, EDF. NGAN FAI, 17º ANDAR - D, CAIXA POSTAL Nº 877	AUDITOR
SANTOS CHU, ALIAS CHU VAI K'UN	24-03-1980	RUA FILIPE Ó COSTA 11, EDF. YU TAK, 1º ANDAR - CAIXA POSTAL 0999	AUDITOR
EUGÉNIO ARMANDO FINO DOS SANTOS	21-04-1980	AV. DR. MÁRIO SOARES, EDF. BANCO DA CHINA, 23º ANDAR - D	AUDITOR
CARLOS FRANCISCO DA ROSA	29-05-1980	RUA FRANCISCO XAVIER PEREIRA 153, CAIXA POSTAL 0761	AUDITOR
FRANCISCO XAVIER CARLOS	24-11-1980	RUA DO CAMPO 20B-22, EDF. BROADWAY CENTRE, 8º ANDAR - B	AUDITOR
JOAQUIM MORAIS ALVES	24-11-1980	RUA DE CANTÃO Nº 56, 5º ANDAR - CD, CAIXA POSTAL 1115	AUDITOR
JOÃO GUI AI	27-11-1980	RUA DA PENHA 20-22, EDF. PEARL TERRACE, 5º ANDAR - F, BL. 2	AUDITOR
LAM BUN JONG, ANITA	25-05-1981	AV. ALMEIDA RIBEIRO 32, BANCO TAI FUNG, APART. 607	AUDITOR
LOU PAK VO	25-05-1981	AV. ALMEIDA RIBEIRO Nº 32, APART. 407	AUDITOR
MOK CHI MENG, OU MOK CHI CHIO	25-05-1981	AV. ALMEIDA RIBEIRO Nº 32, APART. 407	AUDITOR
VONG CHI MAN	25-05-1981	AV. ALMEIDA RIBEIRO, Nº 32	AUDITOR
MARIA DO ROSÁRIO FERNANDES COSTA MOURA LIBANO MONTEIRO	15-04-1982	TRAVESSA DO COLÉGIO 1, EDF. HOOVER COURT, 6º ANDAR - D	AUDITOR
MARIA FERNANDA FREITAS DA PAZ	27-05-1982	RUA CENTRAL Nº 109, 2º ANDAR - H	AUDITOR
EOGHAN MURRAY McMILLAN	28-06-1982	RUA CHUNAMBEIRO, EDF. FUNG KING GARDEN, 10º ANDAR - F	AUDITOR
CHUNG WAI LAM, WILLIAM	22-11-1982	RUA DA PRAIA GRANDE, EDF. CENTRO COM. PRAIA GRANDE, 15º ANDAR A-15	AUDITOR
DAVID WYLLIE GAINES	22-11-1982	AV. DR. MÁRIO SOARES, EDF. BANCO DA CHINA, 23º ANDAR - D	AUDITOR
DENY'S EAMONN CONNOLLY	22-11-1982	RUA PRAIA GRANDE 57-59, EDF. CENTRO COM. PRAIA GRANDE, 15º ANDAR - A	AUDITOR
IAIN FERGUSON BRUCE	22-11-1982	AV. DR. MÁRIO SOARES, EDF. BANCO DA CHINA, 23º ANDAR - D	AUDITOR
JOHN WILLIAM CRAWFORD	22-11-1982	TRAVESSA DA MISERICORDIA Nº 5, 1º ANDAR	AUDITOR
MARVIN KIN TUNG CHEUNG	22-11-1982	AV. DR. MÁRIO SOARES, EDF. BANCO DA CHINA, 23º ANDAR - D	AUDITOR
NICHOLAS PETER ETCHES	22-11-1982	AV. DR. MÁRIO SOARES, EDF. BANCO DA CHINA, 23º ANDAR - D	AUDITOR

NOME	DATA DO DESPACHO	MORADA	ACTIVIDADE
WONG SHOO KEE	25-11-1982	AV. CORONEL MESQUITA 48, R/C	AUDITOR
LUIS FREDERICO DA SILVA PEDRUCO	06-12-1982	ESTRADA COELHO DO AMARAL, No.118	AUDITOR
DENNIS JOHN MEE	16-12-1982	RUA PRAIA GRANDE 57-59, EDF. CENTRO COM. PRAIA GRANDE, 15º ANDAR - B	AUDITOR
GABRIEL RICARDO DIAS AZEDO	16-12-1982	RUA PRAIA GRANDE 57-59, EDF. CENTRO COM. PRAIA GRANDE, 15º ANDAR - B	AUDITOR
HO WOON BUN, GARY	16-12-1982	RUA PRAIA GRANDE 57-59, EDF. CENTRO COM. PRAIA GRANDE, 15º ANDAR - B	AUDITOR
JOHN WILLIAM STEWART	16-12-1982	RUA PRAIA GRANDE 57-59, EDF. CENTRO COM. PRAIA GRANDE, 15º ANDAR - B	AUDITOR
LEUNG NAI-CHAU, JESSE	16-12-1982	RUA PRAIA GRANDE 57-59, EDF. CENTRO COM. PRAIA GRANDE, 15º ANDAR - B	AUDITOR
MARIA FRANCISCA ALVES MENDES HUGK	30-12-1982	CALÇADA DO TRONCO VELHO No.4, 3º ANDAR - B	AUDITOR
ALEXANDER REID HAMILTON	07-02-1983	AV. ALMEIDA RIBEIRO 32, APARTAMENTO 310-311	AUDITOR
DUDLEY LESLIE HARDING	07-02-1983	RUA DR. PEDRO JOSÉ LOBO 1-3, EDF. BANCO LUSO INTERNACIONAL, 27º ANDAR	AUDITOR
HELGA DO SANTO CRISTO LOPES ALVES MENDES	07-02-1983	RUA DO CAMPO 15-17, EDF. NGAN FAI, 17º ANDAR - D	AUDITOR
LEE LUEN-WAI, JOHN	07-02-1983	RUA DR. PEDRO JOSÉ LOBO 1-3, EDF. BANCO LUSO INTERNACIONAL, 27º ANDAR	AUDITOR
SZE TSUI-TO, ROBERT	07-02-1983	RUA DR. PEDRO JOSÉ LOBO 1-3, EDF. BANCO LUSO INTERNACIONAL, 27º ANDAR	AUDITOR
GABRIEL JOSÉ DOS SANTOS FERNANDES	28-04-1983	AV. ALMEIDA RIBEIRO, No.2	AUDITOR
FAN SAI YEE	02-05-1983	RUA DA PRAIA GRANDE 33, 5º ANDAR	AUDITOR
KO KAI PUN	30-05-1983	AV. CORONEL MESQUITA 11, EDF. CARAVELLE COURT, 31º ANDAR - D	AUDITOR
MARIA TERESA DE ALMEIDA PORTELA	30-05-1983	ESTRADA DE CACILHAS 55, 3º ANDAR - B	AUDITOR
HO HAU WAH	02-04-1984	ESTRADA D. JOÃO PAULINO, No.20 A-C	AUDITOR
RODOLFO MANUEL BAPTISTA FAUSTINO	21-05-1984	EST. DE CACILHAS 85-89, EDF. HOI FU GARDEN, 29º ANDAR, BLOCO I	AUDITOR
JOSÉ LUIS FREIRE GARCIA	28-05-1984	RUA SANTIAGO DA BARRA, 20. BLOCO, 11º ANDAR - C	AUDITOR
ALAN RUSSELL POWRIE	19-11-1984	RUA DA PRAIA GRANDE 57, EDF. CENTRO COM. PRAIA GRANDE, 20º ANDAR - B	AUDITOR
QUIN VA	19-11-1984	RUA DA PRAIA GRANDE 57, 20º ANDAR - B	AUDITOR
ANTÓNIO ALBERTO HENRIQUES ASSIS	25-02-1985	AV. ALMEIDA RIBEIRO 32, EDF. TAI FUNG, 3º ANDAR, APARTAMENTO 310	AUDITOR
MÁ TAO WEI	25-02-1985	ESTRADA DE S. FRANCISCO, No.16	AUDITOR
FILIPPE AUGUSTO NEVES DO CARMO	08-04-1985	PRAÇA LOBO DE ÁVILA 8, EDF. FORTUNA, 15º ANDAR - A	AUDITOR
CHUI SAI CHEONG	06-05-1985	RUA DA PRAIA GRANDE 111-111B, EDF. TALENT COMMERCIAL CENTRE, 4º ANDAR	AUDITOR
FILIPPE JOSÉ PYRRAIT DA CUNHA SANTOS	29-05-1985	RUA DR. PEDRO JOSÉ LOBO 1-3, EDF. BANCO LUSO INTERNACIONAL, APART. 2201	AUDITOR
KWAN CHIU YIN, ROBERT	05-11-1985	AV. DR. RODRIGO RODRIGUES 138, EDF. HIGHFIELD COURT, 12º ANDAR - A	AUDITOR
CARLOS LIPARI GARCIA PINTO	14-01-1986	RUA DA PRAIA GRANDE 33, EDF. KAN LAI KOK, 3º ANDAR - B	AUDITOR
WONG LUNG MEI	21-01-1986	RUA PEDRO COUTINHO 27, EDF. QUEEN COURT, 9º ANDAR - A	AUDITOR
JOSEPH KAN SANG LEUNG	04-02-1986	AV. DR. RODRIGO RODRIGUES, HIGHFIELD COURT, No.138, 12º ANDAR - A	AUDITOR
LIGIA LOUREIRO QUARESMA	05-05-1986	AV. GENERAL CASTELO BRANCO, COMP. CORRIDAS DE GALGOS MACAU (YAT YEN) SARL	AUDITOR
LO YIN YEUNG AUGUSTINE	04-08-1986	RUA JORGE ALVARES 7, VIVA COURT, 12º ANDAR - A	AUDITOR
CHUI CHEE HUNG HENRY	16-01-1987	RUA DO CHUNAMBEIRO, EDF. KENG FAI, 8º ANDAR - C	AUDITOR
JOAQUIM PIRES MACHIAL	12-03-1987	RUA DA PRAIA GRANDE 33, EDF. KAM LAI KOC, 4º ANDAR - D	AUDITOR
JOSÉ CARLOS RODRIGUES NUNES	23-03-1987	RUA PEDRO COUTINHO 53, 5º ANDAR - B	AUDITOR
AU YOUNG MAN, RUDOLF	01-06-1987	RUA DA PRAIA GRANDE 33, EDF. KAM LAI KOC, 11º ANDAR - B	AUDITOR
CHOI PANG NIN	11-06-1987	RUA COMANDANTE MATA E OLIVEIRA 7, 4º ANDAR - E	AUDITOR
JOAQUIM ANTÓNIO PINTO DE MATOS	10-09-1987	RUA NOVA DE S. LAZARO 10, R/C	AUDITOR
JOAQUIM LEONEL FERREIRA MARINHO DE BASTOS	10-09-1987	AV. DA AMIZADE 83, 12º ANDAR - C	AUDITOR
KWONG CHE KEUNG GORDON	25-02-1988	AV. CORONEL MESQUITA, No.2 - F	AUDITOR
MARIO CORREIA DE LEMOS	25-02-1988	RUA PADRE ANTONIO ROLIZ 70, EDF. FORTUNE TOWER, 29º ANDAR - M	AUDITOR
HUI YUK BUN BALDWIN	25-02-1988	RUA JORGE ALVARES 7, VIVA COURT, 23º ANDAR	AUDITOR
EMANUEL FERNANDO RAMADA LIMA LEITE	12-05-1988	RUA DO CAMPO 6, EDF. KIN FAI, 7º ANDAR - C	AUDITOR
ANTÓNIO DA SILVA GARCIA	05-12-1988	AV. CORONEL MESQUITA, EDF. CARAVELLE COURT, 33º ANDAR - D, CAIXA P.1306	AUDITOR

NOME	DATA DO DESPACHO	MORADA	ACTIVIDADE
TSE HAU YIN	10-03-1989	AV. OUVIDOR ARRIAGA 47, 14º ANDAR - A	AUDITOR
ERNESTO FERREIRA DA SILVA	22-03-1989	AV. DR. MÁRIO SOARES, EDF. BANCO DA CHINA, 23º ANDAR - A	AUDITOR
LAM TAT SAN, ALÍAS LAM CHO HOK	24-08-1989	AV. RODRIGO RODRIGUES 138, EDF. HIGHFIELD COURT, 12º ANDAR - A	AUDITOR
FERNANDO MANUEL DA CONCEIÇÃO REISINHO	19-10-1989	ESTRADA DA VITÓRIA 26, EDF. JARDIM DA VITÓRIA, 2º ANDAR - O	AUDITOR
ANA MARIA DA SILVA GONÇALVES FERNANDES	27-02-1990	ESTRADA DE CACILHAS 91, EDF. HOI FU GARDEN, 4º ANDAR - F	AUDITOR
JOSÉ HERMINIO PAULO RATO RAINHA	12-02-1991	TRAVESSA DO BOM JESUS 4, 9º ANDAR - G	AUDITOR
LAU IOC IP, ALÍAS ORIETA IOC IP LAU	12-02-1991	AV. SIDONIO PAIS No.1, 2º ANDAR - A	AUDITOR
RITA BOTELHO DOS SANTOS	12-02-1991	RUA PEDRO COUTINHO 53, 5º ANDAR - B	AUDITOR
HO SAI HOU	12-02-1991	RUA ABREU NUNES 9-11, EDF. HO LAN YUN, 11º ANDAR, MORADIA B	AUDITOR
LUÍS AUGUSTO GONÇALVES MAGALHÃES	13-09-1993	RUA DE CANTÃO 56, EDF. I ON COURT, 24º ANDAR - A	AUDITOR
ROBERT JAMES KENRICK	20-09-1993	RUA DE CANTÃO No.56, 24º ANDAR	AUDITOR
LO KIN CHING JOSEPH	20-09-1993	BANCO DA CHINA, 23º ANDAR, KPMG PEAT MARWICK E ASSOCIADOS	AUDITOR
CHIU KWAI FONG, ALÍAS FLORENCE CHIU	18-10-1993	RUA DA PRAIA GRANDE 57, 20º ANDAR - A	AUDITOR
FUNG CHI WAN	22-11-1993	RUA DE CANTÃO 56, 24º ANDAR - A	AUDITOR
TREVOR ALLAN HOLLAND	22-11-1993	RUA DA PRAIA GRANDE 57, 20º ANDAR - A	AUDITOR
WONG YAN SUT	22-11-1993	RUA DA PRAIA GRANDE 57, 20º ANDAR - A	AUDITOR
HERNANI MACHADO DUARTE	22-11-1993	RUA DA PRAIA GRANDE 57, 20º ANDAR - A	AUDITOR
SAM KIT, ALÍAS SAM KIT MAN	28-12-1993	RUA DA PRAIA GRANDE, No.575-585	AUDITOR
KUOK CHEONG SENG	07-01-1994	RUA PEDRO COUTINHO No. 50, EDF. LEI VA KUOK, 18º ANDAR - H	AUDITOR
MAN ION LEONG	17-01-1994	AV. ALMEIDA RIBEIRO, No.135	AUDITOR
FERNANDO FERREIRA DA CAL	17-01-1994	BECO DO MISSÓ GF-R, 1-A, EDF. LUN ON	AUDITOR
CHAN PAK CHEONG, ALÍAS AFONSO CHAN	12-03-1994	AV. OUVIDOR ARRIAGA No.47, 6º ANDAR - A	AUDITOR
CHAN HIO WAN	23-04-1994	ESTRADA ADOLFO LOUREIRO No.1, EDF. ARCOIRIS, 8º ANDAR - A	AUDITOR
LEONG KAM CHUN	16-05-1994	CALÇADA DA BARRA No.2, BLOCO 2-A, 1º ANDAR	AUDITOR
JOÃO JOSÉ RODRIGUES MONTEIRO	17-06-1994	AV. ALMEIDA RIBEIRO No.32, EDF. BANCO TAI FUNG, APART. 1105	AUDITOR
CHEONG SIO TONG	18-06-1994	EST. GOV. ALBANO DE OLIVEIRA SN, EDF. JARDIM DO HIPIDROMO, BL.B-5 22ºG	AUDITOR
LEONG WUN CH'AO	01-08-1994	AV. OUVIDOR ARRIAGA No.47, 5º ANDAR - B	AUDITOR
LEI CHIN CHENG	17-09-1994	ENS. AREIA PRETA SN, EDF. TONG WA SAN CHUN, BLOCO 14, 11º ANDAR - D	AUDITOR
LOU PAK SAM, ALÍAS LO CHU LUN	28-11-1994	AV. DR. RODRIGO RODRIGUES, LOTE 14A, EDF. ROYAL CENTRE, 8º ANDAR, BL.A-B	AUDITOR
MARIA JOSÉ CASADINHO PARRINHA NUNES DOS SANTOS	15-12-1994	RUA DO TESOURO No.2, 3º ANDAR - E	AUDITOR
CHAN CHE SUM STORY	19-12-1994	RUA DE MALACA SN, EDF. CENTRO INTERNACIONAL, BLOCO 7, 10º ANDAR - BE	AUDITOR
IAN SIN MAN	07-02-1995	CALÇADA DA PENHA No.4, 2º ANDAR - F, C-4	AUDITOR
JORGE MANUEL DE CARVALHO PEREIRA	13-02-1995	RUA DA PRAIA GRANDE No.3, 18º ANDAR - D	AUDITOR
SUNG ALFRED LEE MING	14-03-1995	AV. OUVIDOR ARRIAGA No.70, EDF. FORTUNE TOWER, 20º ANDAR - A	AUDITOR
LEONG NGAN PENG	14-03-1995	RUA DA PRAIA GRANDE No.9, EDF. HANG CHEONG, 4º ANDAR - D	AUDITOR
FUNG HENRY	03-04-1995	RUA DA PRAIA GRANDE 57, 11º ANDAR - B	AUDITOR
IUN FOK WO	07-06-1995	RUA DE BELCHIOR CARNEIRO No.4, EDF. FAI POU KOK, 3º ANDAR - A	AUDITOR
LAU UN TENG, ALÍAS WINNIE LAU	10-07-1995	RUA DA PRAIA GRANDE No.57, 11º ANDAR - B	AUDITOR
VONG HOU PIU	10-07-1995	RUA PEDRO COUTINHO No.54, 17º ANDAR - C	AUDITOR
LO SIN MEI	10-07-1995	RUA DE FRANCISCO XAVIER PEREIRA No.75-85, 19º ANDAR - B	AUDITOR
HO MEI VA	10-07-1995	RUA DA RIBEIRA DO PATANE No.183, 8º ANDAR - C	AUDITOR
ANTÓNIO MARIA GONÇALVES TINOCO	17-07-1995	PATIO CENTRAL No.3, EDF. FUNG SANG, 1º ANDAR - C	AUDITOR
SHEILA HELEN PATTLE	31-07-1995	AV. DA REPÚBLICA No.78, R/C	AUDITOR
GONÇALO JOSÉ PARREIRA DA SILVA NEVES	03-10-1995	AV. D. JOÃO IV, EDF. LEI KOU, 10º ANDAR - C	AUDITOR
LEUNG KWOK ON	03-10-1995	AV. DR. MÁRIO SOARES, EDF. BANCO DA CHINA, 23º ANDAR - D	AUDITOR

NOME	DATA DO DESPACHO	MORADA	ACTIVIDADE
TANG TIM	17-10-1995	RUA DE SANTA CLARA No.7, EDF. RIBEIRO, 9º ANDAR - C	AUDITOR
LAU CHI PONG	30-10-1995	ESTRADA DA VITÓRIA No.26, 3º ANDAR - M	AUDITOR
HONG WENG I, ALÍAS KONG YONG YI	15-01-1996	ESTRADA GOVERNADOR A. OLIVEIRA S/N, EDF. NAM SAN, BLOCO 6, 14-A, TAIPA	AUDITOR
NG POU MAN	23-02-1996	AV. DA PRAIA GRANDE No.815, 4º ANDAR	AUDITOR
YUNG KING MAN MOSES	18-03-1996	AV. AMIZADE, EDF. SAN ON, BLOCO IV, 8º ANDAR - U	AUDITOR
FUNG CHI WAI	18-03-1996	AV. CONSELHEIRO FERREIRA DE ALMEIDA No.109, 1º ANDAR	AUDITOR
TSANG CHEONG WAI	26-03-1996	RUA CORTE REAL No.23, EDF. SHUI TAK, BLOCO 1, 4º ANDAR, APART. 506	AUDITOR
MANUEL MARIA DOS SANTOS GONÇALVES	08-04-1996	AV. DA AMIZADE No.898, EDF. AMIZADE, 12º ANDAR - G	AUDITOR
IP SIO TONG	27-05-1996	AV. DA AMIZADE No.898, EDF. AMIZADE, 12º ANDAR - G	AUDITOR
SAM SOK SIU	03-06-1996	AV. DR. RODRIGO RODRIGUES, EDF. COMFORSEG, 11º ANDAR - A	AUDITOR
CRISTINA MARIA NUNES	23-07-1996	RUA PEDRO COUTINHO No.50, 25º ANDAR - G	AUDITOR
WONG POU I	23-07-1996	LARGO DE SANTO ANTÓNIO, EDF. SAN WAN, BLOCO Q, 3º ANDAR	AUDITOR
RICARDO JOSÉ DA GRAÇA MATA MARTINS	28-10-1996	TRAVESSA DO PAIVA No.1, 3º ANDAR DIREITO	AUDITOR
HEONG POU YEE	28-10-1996	RUA SANTO ANTÓNIO No.4-10, EDF. NG KENG, 15º ANDAR - O	AUDITOR
LAM UN FAN	11-11-1996	RUA DE CANTÃO No.56, EDF. I ON, 16º ANDAR - F	AUDITOR
LAO KIT HA	10-12-1996	EST. DE SETE TANQUES, EDF. MAGESTADE, JARDIM DE LISBOA, 8º ANDAR - A - TAIPA	AUDITOR
JENNIE MARIA LAM	26-12-1996	RUA PEDRO COUTINHO No.50, EDF. LEI VA KUOK, 18º ANDAR - O	AUDITOR
CHONG YI MAN	26-12-1996	RUA DE S. PAULO No.24, EDF. HENG VA, 4º ANDAR - C	AUDITOR
JEONG SIO LIN	03-02-1997	RUA FERNAO MENDES PINTO No.54, 16º ANDAR D MACAU	AUDITOR
FÁTIMA DIAS DA SILVA	05-02-1997	RUA INACIO BAPTISTA No.5, 14º ANDAR A MACAU	AUDITOR
CHOI TAI IN	05-02-1997	RUA DE TOME PIRES, No.27, R/C MACAU	AUDITOR
LEONG IOK PENG	28-02-1997	ESTRADA NOROESTE EDF. POPLAR COURT, 8B OCEAN GARDEN TAIPA	AUDITOR
CHAN TIP IENG	21-04-1997	ESTRADA DE CACILHAS No.91 EDF. HOI FU, 21º ANDAR BL.G MACAU	AUDITOR
HO MEI LENG, ALÍAS VIRGINIA HO	21-04-1997	RUA DO BOCAGE No.6D R/C MACAU	AUDITOR
KENNETH PATRICK CHUNG	06-05-1997	RUA DA RIBEIRA DO PATANE No.28E, R/C MACAU	AUDITOR
CHEONG SOU PENG	06-05-1997	RUA DO GUIMARAES EDF. SON FAT No.107-109, 1º ANDAR A MACAU	AUDITOR
LEONG IOK KIT	12-05-1997	AV. DA PRAIA GRANDE No.429 EDF. CENTRO COMERCIAL DA PRAIA GRANDE 1º SALA 1102	AUDITOR
IONG WENG IAN	22-05-1997	RUA FRANCISCO XAVIER PEREIRA No.77, 5º ANDAR B EDF. WANG LEI MACAU	AUDITOR
TONG KA LOK	22-05-1997	AV. HORTA E COSTA No.35, 26º ANDAR H EDF. VA FAI COURT MACAU	AUDITOR
VONG LAP FONG	27-06-1997	RUA DO CAMPO No.9-11, MORADIA B, 3º ANDAR MACAU	AUDITOR
SOU SOC CHENG	27-06-1997	AV. DR. RODRIGO RODRIGUES 17º ANDAR A EDF. ROYAL CENTRE MACAU	AUDITOR
HO YUK LING	27-06-1997	ESTRADA NOROESTE, POPLAR COURT 8B EDF. OCEAN GARDENS TAIPA	AUDITOR
NG SIO HENG	21-10-1997	AV. SIDÓNIO PAIS, No.47, 3º ANDAR-E1	AUDITOR
VONG MAN ON	03-11-1997	RUA DE STº ANTÓNIO No.4-10, 4º ANDAR F, BLOCO II, ED. NG KENG MACAU	AUDITOR
LEONG PUI LAM	03-11-1997	QUARTEIRAO 43 DA BAIXA DA TAIPA, 18º AND K, BLOCO II, FLOWER CITY, ED. LEI YENG	AUDITOR
IONG KONG HANG, ALÍAS IONG IAU PENG	03-11-1997	AV. SIDÓNIO PAIS No.17, 11º AND C, ED. IAU YIN MACAU	AUDITOR
CHAN YUK YING	11-12-1997	RUA DA EVORA, 8º AND D, ED. NEW WORLD GARDEN TAIPA	AUDITOR
NG MAN SEONG	12-12-1997	PATIO DE SILVA MENDES No.2, 1º AND., BLOCO L, ED. VENG VO MACAU	AUDITOR
HUEN WAI KEI	21-01-1998	RUA DE BRAGANÇA, EDF. NOVA TAIPA GARDEN, BL.20, 10º ANDAR-H, TAIPA	AUDITOR
CHEUNG PUI PENG, ALÍAS GRACE CHEUNG	20-02-1998	AV. PE. TOMÁS PEREIRA, S/N, 15-G, EDF. CHONG FOK GARDEN - LAI I KOK, TAIPA	AUDITOR
CHAN CHEUK MING	09-03-1998	TRAV. CORONEL MESQUITA, EDF. HOU KENG LAU, 4º ANDAR-B	AUDITOR
HUI CHOI HAN	31-03-1998	RUA DO PE. ANTÓNIO ROLIZ, BL.B, 29º ANDAR-M, EDF. FORTUNE TOWER	AUDITOR
LAM SOI MAN	12-06-1998	AV. CONSELHEIRO FERREIRA DE ALMEIDA, No.113-115, 22º A	AUDITOR
NG KAN	12-06-1998	TRAVESSA HOCONGLOI, BECO DA CAL No.14, 2º ANDAR	AUDITOR
JOSÉ LÓ	12-06-1998	RUA CENTRAL, No.10M, BL.I, 6º D, EDF. VICTORY PLAZA	AUDITOR

NOME	DATA DO DESPACHO	MORADA	ACTIVIDADE
ROSA NG	15-06-1998	TRAVESSA DE SILVA MENDES, N° 8, 1º B, BL. 1, EDF. NGA NANG KOK	AUDITOR
JORGE CHIU, ALÍAS CHIU I KAM	31-08-1978	AV. ALMEIDA RIBEIRO 32, EDF. BANCO TAI FUNG, 7º ANDAR, APART. 706	CONTABILISTA
CHIU I CHIU	31-08-1978	AV. HORTA E COSTA, EDF. KA VA, No. 28, 1º ANDAR, BLOCO - F	CONTABILISTA
FERNANDO HUGO CUNHA BARROS DE AMORIM	04-09-1978	AV. DA REPÚBLICA 36, EDF. TAI HENG, 7º ANDAR - A	CONTABILISTA
PEDRO LUIZ, ALÍAS LEI VENG PUI	07-09-1978	AV. DA AMIZADE 57, EDF. KAM PEC KOCK, 20º ANDAR - G	CONTABILISTA
CHAN KIU CHAN	07-09-1978	RUA DA ESPERANÇA 72, EDF. D. BELCHIOR CARNEIRO, 2º ANDAR - B	CONTABILISTA
FERNANDO AUGUSTO DE JESUS NASCIMENTO	07-09-1978	RUA FORMOSA 1, 2º ANDAR - DTo.	CONTABILISTA
HO KOK LENG	06-11-1978	RUA CAMILO PESSANHA No. 54, R/C	CONTABILISTA
JOSÉ HILARIO SOARES	06-11-1978	AV. D. AFONSO HENRIQUES 7, 2º ANDAR, APART. 24	CONTABILISTA
KWOK SHUE YUE	06-11-1978	RUA DO CAMPO, EDF. NGAN FAI, 9º ANDAR - D	CONTABILISTA
NUNO MARIA ROQUE JORGE	06-11-1978	BECO DA PRAIA GRANDE 8-10, R/C - CAIXA POSTAL 0246	CONTABILISTA
EDUARDO AMBROSIO, ALÍAS EDUARDO NG	06-11-1978	AV. ALMEIDA RIBEIRO 21, APART. 201	CONTABILISTA
JOAQUIM MARIA DE CASTRO RIBAS DA SILVA	06-11-1978	AV. DA AMIZADE 255, EDF. CAM FAI COC, 18º ANDAR - D	CONTABILISTA
LAU CHI CHO	28-12-1978	RUA NOVA Á GUIA 19N, EDF. NGA HEI KOK, 6º ANDAR - B	CONTABILISTA
JOÃO FILOMENO DE SOUZA E SALES	28-12-1978	RUA FRANCISCO XAVIER PEREIRA 149, 4º ANDAR - A, CAIXA POSTAL 0912	CONTABILISTA
LUK CHOI YIN	28-12-1978	AV. CORONEL MESQUITA 46-48, R/C	CONTABILISTA
VICTOR MANUEL PEREZ VAGUEIRO	26-02-1979	RUA CENTRAL No. 10 R/C - H, CAIXA POSTAL 1011	CONTABILISTA
CARLOS ALBERTO FORTES ROXO	26-02-1979	RUA FRANCISCO XAVIER PEREIRA 77, EDF. VANG LEI GARDEN, 20º ANDAR - B	CONTABILISTA
CECILIA GERTRUDES CORRÊA DE VASCONCELOS LIZ	26-02-1979	AV. DA REPÚBLICA 26, 1º ANDAR - C	CONTABILISTA
CHIA CHOE CHIAK	22-03-1979	AV. OUVIDOR ARRIAGA 2-D, 4º ANDAR - D	CONTABILISTA
RAFAEL NOZEDO D'AGUIAR DIAS ALVES	29-03-1979	ESTRADA DO MIRADOURO DE STA. SANCHÁ 3, 1º ANDAR - CAIXA POSTAL 0085	CONTABILISTA
LEE HIN HON	29-03-1979	AV. CORONEL MESQUITA No. 46-48, R/C	CONTABILISTA
TSUI KUM WING	29-03-1979	RUA FRANCISCO ANTÓNIO, EDF. MAY FAIR COURT, 6º ANDAR - E	CONTABILISTA
VONG IUT MENG	19-04-1979	AV. ALMEIDA RIBEIRO, No. 50	CONTABILISTA
FONG KA IOK	19-04-1979	RUA ALMIRANTE COSTA CABRAL 68, EDF. SUN FAT, 5º ANDAR - E	CONTABILISTA
CHEANG KIT FUN	19-04-1979	RUA PEDRO COUTINHO 40, EDF. HANG LEI, 5º ANDAR - A	CONTABILISTA
CHONG LAP HONG, ALÍAS JOHN CHUNG	09-07-1979	RUA MADRE TEREZINHA No. 23, R/C	CONTABILISTA
TAM KIT I	04-10-1979	CALÇADA DO TRONCO VELHO, EDF. PAK LENG, 16º ANDAR - C	CONTABILISTA
CHAN LOT PENG	04-10-1979	AV. DA REPÚBLICA, No. 52-54	CONTABILISTA
LAU KWAN SHEUNG	04-10-1979	AV. CONS. FERREIRA DE ALMEIDA 109-E, EDF. KAI IAN, 2º ANDAR - C	CONTABILISTA
FONG MEI LENG	14-02-1980	RUA DE S. PAULO, No. 35	CONTABILISTA
MÁRIO COELHO MADEIRA	14-02-1980	AV. OUVIDOR ARRIAGA 41-A, 1º ANDAR	CONTABILISTA
WONG WING CHUNG	10-04-1980	RUA DO BISPO MEDEIROS 8, 2º ANDAR, BLOCO - B	CONTABILISTA
FRANCISCO JOSÉ MARTINS DA CRUZ	10-04-1980	PRAÇA DE LOBO DE ÁVILA 30, EDF. KA VO KUOC, 2º ANDAR - A	CONTABILISTA
JÚLIO DO NASCIMENTO CEIRÃO	19-05-1980	RUA ALMIRANTE COSTA CABRAL 18, EDF. HUNG HENG, 1º ANDAR - C	CONTABILISTA
CHAU MENG KONG	24-11-1980	RUA DE SANTA CLARA 7-9, 14º ANDAR - C, CAIXA POSTAL 1838	CONTABILISTA
AMÉLIA MARQUES TORRES DE OLIVEIRA COUTO	24-11-1980	RUA FRANCISCO XAVIER PEREIRA 133, 6º ANDAR - C	CONTABILISTA
JOSÉ DA GUIA RODRIGUES DOS SANTOS	15-06-1981	ESTRADA DE CACILHAS, EDF. SEAVIEW GARDEN, 4º ANDAR - R, BLOCO 3	CONTABILISTA
YEN KUAC FU	13-05-1982	TRAVESSA DO COLÉGIO 1, EDF. HOOVER COURT, 5º ANDAR - D	CONTABILISTA
ANTÓNIO YU	13-05-1982	ESTRADA D. MARIA II 17-19, EDF. DRAGON TOWER, 2º ANDAR - A	CONTABILISTA
EVARISTO SEGISFREDO ANTUNES	18-10-1982	TRAVESSA SANCHÓ PANÇA 14, EDF. FUNG SI, 3º ANDAR, MORADIA I	CONTABILISTA
AUGUSTO LEI DO ROSÁRIO	31-01-1983	TRAVESSA DO BISPO No. 1-C, 8º ANDAR	CONTABILISTA
JOAQUIM ANTÓNIO CRUZ	31-01-1983	RUA DO CAMPO No. 20-22B, 28º ANDAR - A	CONTABILISTA
GILBERTO XAVIER HY, ALÍAS GILBERTO XAVIER	21-02-1983	RUA DO VOLONG No. 82, 1º ANDAR - A	CONTABILISTA
LEUNG FONG MENG	30-05-1983	RUA PEDRO NOLASCO DA SILVA 43, 1º ANDAR - A	CONTABILISTA

NOME	DATA DO DESPACHO	MORADA	ACTIVIDADE
CHEANG KAM TOU	20-06-1983	BECO DA PRAIA GRANDE 22-24, EDF. HOI TIN, 4º ANDAR, APART. 1	CONTABILISTA
JORGE DOS SANTOS SOARES	16-01-1984	RUA DO CAMPO 15-17, EDF. NGAN FAI, 9º ANDAR, MORADIA E	CONTABILISTA
KOK POU VA, ALIAS RAYMOND KOK	30-01-1984	RUA CHUNAMBEIRO, EDF. FUNG GARDEN, BLOCO 2, 14º ANDAR - F	CONTABILISTA
KWAN KWAI CHUEN	21-05-1984	ESTRADA DE CACILHAS, EDF. HOI FU, 18º ANDAR - J, CAIXA POSTAL 1067	CONTABILISTA
JOÃO ANTONIO LOPES MATOS DA SILVA	28-05-1984	TRAVESSA DO BOM JESUS 16-A, EDF. HANG TAI, 3º ANDAR - G	CONTABILISTA
AH KAN	09-06-1984	AV. DA AMIZADE SN, EDF. SAN ON GARDEN, 10º ANDAR - A	CONTABILISTA
ARMANDA TERESA XAVIER	22-10-1984	RUA DE PEQUIM 72-R, EDF. I SAN, 22º ANDAR - A	CONTABILISTA
JEONG KUOK WENG	19-11-1984	RUA DO PADRE ANTONIO 8, EDF. HOU KOK, 2º ANDAR - A	CONTABILISTA
IRENE MIU KIT YING	10-12-1984	ESTRADA DE CACILHAS 25, EDF. HOI FU GARDEN, 18º ANDAR - K	CONTABILISTA
RUI BOAVIDA VIEGAS VAZ	10-12-1984	RUA TOMÁS PIRES 50, 4º ANDAR, BLOCO - H	CONTABILISTA
MARIA DE FÁTIMA DA CONCEIÇÃO SILVA	10-12-1984	AV. CONS. FERREIRA DE ALMEIDA 36, 1º ANDAR - B, CAIXA POSTAL 0999	CONTABILISTA
TANG YIN TAK	10-12-1984	RUA FERNAO MENDES PINTO 54, 11º ANDAR - B	CONTABILISTA
FONG SON KIN	25-02-1985	CALÇADA DO TRONCO VELHO 14, 14º ANDAR - D	CONTABILISTA
LEE MAN HOW	06-05-1985	ESTRADA SETE TANQUES, EDF. CYPRESS COURT, 8º ANDAR - A, TAIPA	CONTABILISTA
MARIA ROSA ALMAS RODRIGUES	20-08-1985	RUA ABREU NUNES 9-11, EDF. HO LAN YUN, 11º ANDAR, BLOCO - A	CONTABILISTA
ALBERTO YELIM LEONG	20-08-1985	ALAMEDA HEONG SAN, EDF. CHUNG FU, 12º ANDAR - B	CONTABILISTA
MÁRIO GOMES FLORES	20-08-1985	RUA DA PRAIA GRANDE 103, EDF. LUN PONG, 12º ANDAR - C	CONTABILISTA
MANUEL JOAQUIM DAS NEVES	13-05-1986	EST. GOVERN. ALBANO DE OLIVEIRA, JARDIM DO HIPÓDROMO, BL. 4, 7º B, TAIPA	CONTABILISTA
ANA PAULA WEY JINAN CHONG CARDOSO	08-09-1986	ESTRADA DE CACILHAS 25, EDF. HOI FU GARDEN, 5º ANDAR - E	CONTABILISTA
CARLOS ALBERTO TRINDADE CORREIA	16-01-1987	RUA FRANCISCO XAVIER PEREIRA 133, 8º ANDAR - I	CONTABILISTA
JOSÉ TANG, ALIAS TANG KUAN MENG	21-04-1987	ESTRADA DE CACILHAS 25, EDF. HOI FU, 4º ANDAR - F	CONTABILISTA
PUN CHI KIN	01-06-1987	AV. DA REPÚBLICA No. 4-J, 3º ANDAR - K	CONTABILISTA
ANA PAULA CARVALHO ALENQUER FALCÃO	15-06-1987	RUA FRANCISCO XAVIER PEREIRA No. 117, 2º ANDAR - D	CONTABILISTA
UNG WAI KEONG	10-09-1987	ESTRADA DE S. FRANCISCO 8-10A, EDF. KA ON, 13º ANDAR - A	CONTABILISTA
CHIU HANG SEONG	10-09-1987	TRAVESSA DOS MERCADORES 18, 1º ANDAR	CONTABILISTA
HENRIQUETA LOPES COSTA CORUJO	02-10-1987	RUA FERREIRA DO AMARAL 25 - A, 2º ANDAR - D	CONTABILISTA
U TAK KUAN	19-11-1987	AV. DR. RODRIGO RODRIGUES, 17-S, R/C	CONTABILISTA
WONG YAN WAI	19-11-1987	PÁTIO DO BEM ESTAR 8, 1º ANDAR	CONTABILISTA
CHAN SUI YUK	25-02-1988	UNIVERSIDADE DE MACAU 11-A, BLOCO - I	CONTABILISTA
MAK KUONG WENG	12-12-1988	RUA DR. SOARES, 1 BLOCO - A, R/C	CONTABILISTA
RUI MANUEL DO ROSÁRIO CAETANO BORGES	12-12-1988	TAVESSA DA BARCA 25, EDF. MAN LIN, 4º ANDAR - B	CONTABILISTA
TANG CHENG LIN	12-12-1988	RUA DA BARCA 8, 5º ANDAR - C	CONTABILISTA
YUEN TAK HING, IVY	12-12-1988	AV. CONS. FERREIRA DE ALMEIDA 113-115, 16º ANDAR - C	CONTABILISTA
PEDRO MANUEL SANTOS GOMES	12-12-1988	RUA DA PRAIA GRANDE Nos. 111-111B, TALENT COMMERCIAL CENTRE, 4º ANDAR	CONTABILISTA
LUK SHU KUEN, IRVING	10-03-1989	AV. CONS. FERREIRA DE ALMEIDA, EDF. HO LAN YUN, 11º ANDAR - C	CONTABILISTA
CHOI FONG TAK	22-03-1989	RUA DE PEQUIM, EDF. YEE JEAN KOK, 19º ANDAR - C	CONTABILISTA
JEONG CHOI KIN	14-04-1989	AV. CONS. FERREIRA DE ALMEIDA No. 57, 2º ANDAR - A	CONTABILISTA
NG KA WING	15-06-1989	RUA DOS CULES 11, EDF. CHUNG KIAN, 4º ANDAR - B	CONTABILISTA
FONG IAO CHAN	15-06-1989	RUA DOS CULES 11, EDF. CHUNG KIAN, 4º ANDAR - B	CONTABILISTA
FLORITA MARIA NATÁLIA DE JESUS MORAIS ALVES	24-11-1989	AV. CONS. FERREIRA DE ALMEIDA 113-117, EDF. HOLLAND GARDEN, 17º ANDAR - C	CONTABILISTA
VITOR MANUEL COUTO MORAIS ALVES	29-11-1989	AV. DA REPÚBLICA, No. 86	CONTABILISTA
NG WAI	29-11-1989	AV. DA REPÚBLICA, No. 86	CONTABILISTA
JOSÉ DE OLIVEIRA MAIO	14-03-1990	RUA NOVA À GUIA 19-N, EDF. NGAI HEI KOK, 3º ANDAR, BLOCO - B	CONTABILISTA
LAM MEI CHAN	12-02-1991	RUA LUÍS GONZAGA GOMES, EDF. LEI SAN, 6º ANDAR - C	CONTABILISTA
MARIA IRENE VISEU DOS SANTOS SILVA	12-02-1991	AV. OUVIDOR ARRIAGA 12, EDF. NGAI LIM UN, No. 1 - B	CONTABILISTA

NOME	DATA DO DESPACHO	MORADA	ACTIVIDADE
FRANCISCO FERNANDO FREDERICO	12-02-1991	PRAÇA LOBO DE ÁVILA 30, EDF. KA VOU KUOC, 2º ANDAR - B	CONTABILISTA
LAU KAM LING	29-07-1991	TRAVESSA DO BOM JESUS No.4, 1º ANDAR - C	CONTABILISTA
MARIA CLARA FONG	29-07-1991	AV. OUVIDOR ARRIAGA, No.50	CONTABILISTA
CHIAU NGAN	29-07-1991	RUA NOVA Á GUIA No.11, 3º ANDAR - A	CONTABILISTA
CHEANG KIN LAP	07-09-1991	RUA DA PRAIA GRANDE 101-103, EDF. LUN PONG, 8º ANDAR - D	CONTABILISTA
LUIS FERNANDO DA SILVA PINTO	07-09-1991	RUA SILVA MENDES No.43, 4º ANDAR - A	CONTABILISTA
CHEUNG CHUNG MING CHEWY	07-09-1991	AV. CONS. FERREIRA DE ALMEIDA, EDF. HOLLAND GARDEN, 20 - A	CONTABILISTA
CHEANG HANG ALIAS CHEANG KAM KUN	15-09-1992	AV. SIDONIO PAIS No.22-24, EDF. FU VA KOK, 5º ANDAR - D	CONTABILISTA
CHUNG KAM KWONG	28-06-1993	TRAVESSA DA CORDA 67, 3º ANDAR - D, CAIXA POSTAL 0653	CONTABILISTA
JOSÉ AUGUSTO MORGADO PARENTE	26-07-1993	FIAT C, 6TH FLOOR, HING LUN LAU, HUNG MIN COURT, YUEN LON, NEW TERRITORIES, H.K	CONTABILISTA
FERNANDO JOSÉ TOMAS DE FREITAS	26-07-1993	RUA DA PRAIA GRANDE 9-9D, 15º ANDAR - F	CONTABILISTA
CHOI CHIO HON	07-08-1993	RAMPA DOS CAVALEIROS 9, BLOCO 4, 16º ANDAR - A	CONTABILISTA
LEONG TONG CHI	20-09-1993	ESTRADA COELHO DO AMARAL No.27, EDF. FU WENG, 2º ANDAR - A	CONTABILISTA
MAN KENG WA	20-09-1993	RUA ALMIRANTE COSTA CABRAL 72, EDF. KAM FAT, 1º ANDAR - B	CONTABILISTA
VITÓRIA ALICE MARIA CONCEIÇÃO	22-11-1993	RUA FRANCISCO XAVIER PEREIRA No.112, S/N, EDF. YUET SAU GARDEN, 27º A	CONTABILISTA
JOÃO CARLOS DA CONCEIÇÃO LUIS	22-11-1993	RUA DA PENHA No.3, 1º ANDAR - Q	CONTABILISTA
ANTÓNIO CARLOS LAU	28-12-1993	RUA SILVA MENDES, EDF. LEI KEI, 16º ANDAR - B	CONTABILISTA
CHEANG KAM HONG, ALIAS LÚCIA CHEANG	17-01-1994	ESTRADA NOROESTE DA TAIPA, EDF. PEACH COURT, 21º ANDAR - E, TAIPA	CONTABILISTA
LEONG CHAK CHONG	28-02-1994	RUA DE XANGAI, No.183, EDF. MARINA PLAZA, 18º ANDAR - I	CONTABILISTA
CHAN CHAN AO	23-04-1994	LARGO DA COMPANHIA, No.44, EDF. LEI MUN A-1, 1º ANDAR - A	CONTABILISTA
CHOY HOU MENG	16-05-1994	RUA PEDRO COUTINHO No.24 C, EDF. IAU FUNG, 2º ANDAR - F	CONTABILISTA
LAI IAM MOI	16-05-1994	RUA NOSSA SENHORA DO AMPARO, No.37-A, EDF. HANG LOK, 3º ANDAR - C	CONTABILISTA
JEONG IO MAN	16-05-1994	RUA FRANCISCO XAVIER PEREIRA, EDF. LEI FAI 80-82, BLOCO J, 2º F	CONTABILISTA
HEONG MAN LEI	23-05-1994	PRAÇA DA PONTE E HORTA, EDF. SAN VAI, No.11, 8º ANDAR - C	CONTABILISTA
WONG KUOK IONG	27-05-1994	RUA DA PRAIA GRANDE, N° 31, EDIF. TAK FUNG, 12º ANDAR G	CONTABILISTA
ALEXANDRE HERCULANO LAU DO ROSÁRIO	17-06-1994	AV. CORONEL MESQUITA, EDF. KA WAH COURT, 27º ANDAR - G	CONTABILISTA
CHEONG IOK LENG	18-06-1994	TRAVESSA DA CAPITANIA DOS PORTOS, No.4, 1º ANDAR	CONTABILISTA
FONG PUI WA	18-06-1994	RUA FORMOSA No.25, 4º ANDAR - C	CONTABILISTA
KONG IO SANG	18-06-1994	RUA DA BARRA, No.36, BLOCO III, 8º ANDAR - A	CONTABILISTA
LEONG HUNG HUNG	18-06-1994	RUA DA PRAIA GRANDE, No.9-9D, EDF. HANG CHEONG, 8º ANDAR - D	CONTABILISTA
CHOI U SAN, ALIAS SHWE YEE SAN	04-07-1994	BAIRRO DA ILHA VERDE No.27, RUA NOVE, R/C	CONTABILISTA
DANIEL KUAN	04-07-1994	RUA DA PALMEIRA, No.4	CONTABILISTA
FONG WAI KAO	04-07-1994	RAMAL DOS MOUROS No.14, EDF. CHAN CHU KOK, 10º ANDAR - A	CONTABILISTA
HO LAI I	04-07-1994	TRAVESSA LAM TAC UN, R/C	CONTABILISTA
PAO VAI VAI	04-07-1994	AV. HORTA E COSTA No.5-O, EDF. KOU TAK KOK, 9º ANDAR - B	CONTABILISTA
WONG WENG HANG	04-07-1994	RUA CENTRAL No.53-55, 4º ANDAR - C	CONTABILISTA
ANTÓNIO CANDEIAS CASTILHO MODESTO	18-07-1994	TRAVESSA DO COLÉGIO No.1, EDF. HOOVER COURT, 7º ANDAR - C	CONTABILISTA
CHAN CHEOK MAN	18-07-1994	PAT HONG FAT No.24-26, EDF. IAO CHEONG, 4º ANDAR - A	CONTABILISTA
MAC VAI TONG	18-07-1994	RUA DE DEZOITO DE DEZEMBRO No.4, 4º ANDAR	CONTABILISTA
LOU KIN LAN	25-07-1994	ESTRADA D. MARIA II, EDF. KIN CHIT FA YUEN, 11º ANDAR - E	CONTABILISTA
PEDRO DA ROSA DE SOUSA	25-07-1994	ESTRADA ADOLFO LOUREIRO No.4-6, EDF. IBERÁZIA, 18º ANDAR - C	CONTABILISTA
PUN CHI U	25-07-1994	RUA NORONHA No.16, EDF. SENG KEONG, 2º ANDAR - A	CONTABILISTA
SIN WAI IN	25-07-1994	PATIO DA PAZ No.2, BLOCO A, 2º ANDAR - F	CONTABILISTA
WONG IOK HA	25-07-1994	RUA DO ALMIRANTE COSTA CABRAL No.11, EDF. IAU FAI, 10º ANDAR - H	CONTABILISTA
WONG LAI KUN	25-07-1994	ESTRADA ADOLFO LOUREIRO No.14, 2/F A	CONTABILISTA

NOME	DATA DO DESPACHO	MORADA	ACTIVIDADE
ALVARO LUIS RODRIGUES	01-08-1994	RUA DA PRAIA GRANDE 101-103, EDF. LUN PONG, 13º ANDAR - B	CONTABILISTA
CHAN VAI LON	01-08-1994	RUA DA PRAIA GRANDE No. 35, 6º ANDAR - C	CONTABILISTA
SOU WUN IONG	01-08-1994	RUA DA FELICIDADE No. 29, R/C	CONTABILISTA
AO WENG HONG	29-08-1994	AV. ALMIRANTE LACERDA No. 97 A, R/C	CONTABILISTA
CHAN SOI FONG	29-08-1994	AV. ALMIRANTE LACERDA No. 11-13, EDF. KONG TAT, 5º ANDAR - E	CONTABILISTA
VONG CHENG HAN	29-08-1994	PÁTIO DA SÉ No. 1, 4º ANDAR - A	CONTABILISTA
HO CHI LEONG	17-09-1994	PÁTIO DA ETERNA UNIÃO No. 4, EDF. VENG LUN, 3º ANDAR - N	CONTABILISTA
IU VAI FONG	17-09-1994	RUA DO SOL No. 16, 3º ANDAR - B	CONTABILISTA
LAM FONG U	17-09-1994	RUA FRANCISCO XAVIER PEREIRA No. 110, EDF. NEW CHINA PLAZA, 9º ANDAR - C	CONTABILISTA
LEI IENG	17-09-1994	RUA DA CASA FORTE No. 1, EDF. HONG FU, 4º ANDAR - B	CONTABILISTA
LO CHEOK PENG	17-09-1994	RUA NOVA A GUIA No. 11 E, 6º ANDAR - B	CONTABILISTA
LOI TOK I	17-09-1994	AV. ALMIRANTE LACERDA No. 78 A, EDF. FOK LOI, 4º ANDAR - A	CONTABILISTA
NG IN TIN	30-09-1994	AV. CORONEL MESQUITA, EDF. CARAVELLE COURT, 29º ANDAR - H	CONTABILISTA
FONG IOK CHONG	19-10-1994	RUA FRANCISCO XAVIER PEREIRA No. 77, 22º ANDAR - B	CONTABILISTA
LO CHI MAN	31-10-1994	RUA ALMIRANTE SERGIO No. 2-A, EDF. TONG IEK, 3-H	CONTABILISTA
LO IOI WENG	23-11-1994	AV. OUVUIDOR ARRIAGA, EDF. GOMES, 19º ANDAR - O	CONTABILISTA
FONG I IENG	28-11-1994	RUA DE LUIS GONZAGA GOMES, EDF. LEI SAN, 16-H	CONTABILISTA
LEONG SOI KEI	28-11-1994	RUA DOS ERYANARIOS No. 4, 2º ANDAR	CONTABILISTA
CHAN WENG HANG	15-12-1994	AV. DA REPÚBLICA 4-C, 4º ANDAR - N	CONTABILISTA
CHIO HONG IOI	15-12-1994	TRAVESSA DO ALMIRANTE COSTA CABRAL No. 7, 1º ANDAR - C	CONTABILISTA
IAO I SAN	15-12-1994	TRAVESSA DO ULTRAMAR, EDF. HONG LOK No. 3, 3º ANDAR - A	CONTABILISTA
LAU HANG KUN	15-12-1994	RUA DO CAMPO No. 20 B, 19º ANDAR - E	CONTABILISTA
SOK MAN LEONG	15-12-1994	AV. DR. RODRIGO RODRIGUES, EDF. ROYAL CENTRE, LOTE 14-A, 8º ANDAR - A	CONTABILISTA
TCHIANG VAN KAM	15-12-1994	RUA DO CAMPO No. 6, EDF. KIN FAI, 15º ANDAR - C	CONTABILISTA
TCHIANG VAN KEI	15-12-1994	RUA DO CAMPO No. 6, EDF. KIN FAI, 15º ANDAR - C	CONTABILISTA
U HON CHIO, ALIAS ALBERTO BOTELHO DOS SANTOS	15-12-1994	RUA DO CAMPO No. 22, 23º ANDAR - A	CONTABILISTA
DOMINGOS VONG	19-12-1994	BECO DO LILAU, EDF. KAM LONG, BLOCO 1, 3º ANDAR - K	CONTABILISTA
IP UN CHEONG, ALIAS DIEP VAN CHHONG	07-02-1995	RUA DA BARCA No. 32, R/C	CONTABILISTA
JOÃO EDUARDO LARCHER KRUSSE GOMES	07-02-1995	RUA DE SANTO ANTÓNIO, EDF. NGA KENG, BLOCO 2, 8º ANDAR - O	CONTABILISTA
VONG IO KUONG	07-02-1995	RUA DO CAMPO No. 20, EDF. FU LUEN, 18º ANDAR - D	CONTABILISTA
IU PAK KUONG	13-02-1995	RUA DA ERVA No. 45, EDF. VILA NOVA ENTRE CAMPOS, 3º ANDAR - K	CONTABILISTA
VONG KIN VA	13-02-1995	AV. OUVUIDOR ARRIAGA No. 12, EDF. NGA LIM UN, 4º ANDAR - J	CONTABILISTA
LOU WAN CHAO	14-03-1995	CALÇADA DA BARRA S/N, 3-C, EDF. KIN FAT SUN CHUN	CONTABILISTA
ULISSES JULIO FREIRE MARQUES	14-03-1995	AV. CORONEL MESQUITA No. 11-O, EDF. CARAVELLE COURT, 17º ANDAR - L	CONTABILISTA
VONG SIN MAN	14-03-1995	RUA PADRE ANTÓNIO No. 18, EDF. FU KENG, 5º ANDAR - B	CONTABILISTA
YUEN VAI CHI	14-03-1995	RUA DO MONTE No. 1-C, EDF. HEI VAN, 4º ANDAR - A	CONTABILISTA
AU WAI HONG	21-03-1995	TRAVESSA DE SILVA MENDES, No. 14	CONTABILISTA
CHAO LALLÁS CHAU NGHI	21-03-1995	RUA SACADURA CABRAL No. 31-A, 1º ANDAR - D	CONTABILISTA
KANG SANG LAO	21-03-1995	RUA DA AGUIA No. 16, EDF. TIM POU, 4º ANDAR - A	CONTABILISTA
LEI CHIN WA	21-03-1995	ESTRADA GOVERNADOR ALBANO DE OLIVEIRA S/N, EDF. NAM SAN, BLOCO 1, 8º - H	CONTABILISTA
LEI KOK HON	21-03-1995	AV. SIDÓNIO PAIS No. 17, EDF. IAO IN, 6º ANDAR - C	CONTABILISTA
TANG KUOK KONG	21-03-1995	RUA DE FRANCISCO XAVIER No. 149, EDF. FU LEI, 4º ANDAR - A	CONTABILISTA
CHAN IO MENG	21-03-1995	AV. DO CONSELHEIRO FERREIRA DE ALMEIDA 2, EDF. SAN CHEONG, 2/f	CONTABILISTA
FÁTIMA MARIA CONCEIÇÃO ROSA	03-05-1995	RUA ALMIRANTE COSTA CABRAL No. 72, 1º ANDAR - A	CONTABILISTA
		CALÇADA DA PENHA No. 4, 1º ANDAR - 3B	CONTABILISTA

NOME	DATA DO DESPACHO	MORADA	ACTIVIDADE
LAU WAI MENG	03-05-1995	AV. DR. RODRIGO RODRIGUES No.138, 13º ANDAR - D	CONTABILISTA
MAK LIN FUN	03-05-1995	PATTO DO PILOTO No.7, R/C	CONTABILISTA
SUNG KIN CHIU	03-05-1995	AV. D. JOÃO IV, No.26, EDF. KAM LOI, 4º ANDAR - P	CONTABILISTA
TOU SOK I	03-05-1995	TRAVESSA DO GAMBOA No.37, EDF. VA HENG, 3º ANDAR - E	CONTABILISTA
ANTONIO JOSÉ VASCONCELOS COSTA E CASTRO	15-05-1995	ESTRADA NOROESTE DA TAIPA, JARDINS DO OCEANO, EDF. PLUM COURT, 21º I	CONTABILISTA
CHAN IAN KENG	15-05-1995	PÁTIO DA ETERNA UNIÃO No.16, EDF. VENG LUN, R/C	CONTABILISTA
LEI NGAI LAM	15-05-1995	RUA DA PRATA No.2, 2º ANDAR - E	CONTABILISTA
LEONG PAK HOU	15-05-1995	RUA DO PADRE ANTÓNIO No.28, 2º ANDAR - B	CONTABILISTA
TAM IO TIM	05-06-1995	PRAÇA DO LOBO DE ÁVILA No.22, 11º ANDAR - A	CONTABILISTA
CHAN FONG KUN	07-06-1995	RUA DO ALMIRANTE SÉRGIO, No.243	CONTABILISTA
CHEN IEONG CHI VAI	07-06-1995	RUA DO LU CAO No.2C, EDF. IAO SENG, 5º ANDAR - A	CONTABILISTA
HO SU WENG	07-06-1995	AV. HORTA E COSTA No.48, EDF. LEI KA, 14º ANDAR - L	CONTABILISTA
LEONG UN PENG	07-06-1995	ESTRADA COELHO DO AMARAL No.16, EDF. WENG HANG, 2º ANDAR - A	CONTABILISTA
MIO CHI MEI	07-06-1995	PÁTIO DA PAPAIA No.5, EDF. CHONG VAN, 4º ANDAR	CONTABILISTA
SHUNG KEI CHIU	07-06-1995	AV. D. JOÃO IV No.26, EDF. KAM LOI, 4º ANDAR - P	CONTABILISTA
WONG FONG TAK	07-06-1995	RUA FRANCISCO XAVIER PEREIRA No.77, EDF. VANG LEI, 12º ANDAR - C	CONTABILISTA
WONG KAM IAN	07-06-1995	RUA FRANCISCO XAVIER PEREIRA No.3, EDF. FU U, 3º ANDAR - D	CONTABILISTA
CARLOS ANTÓNIO PEREIRA	03-07-1995	RUA DE PEDRO COUTINHO No.53, 9º ANDAR - C	CONTABILISTA
CHOW SAI KIN	03-07-1995	ESTRADA ADOLFO LOUREIRO No.12-J, 4º ANDAR - J	CONTABILISTA
FONG MEI FAN	03-07-1995	RUA NOVA À GUIA No.11, BLOCO-E, 8º ANDAR	CONTABILISTA
LI SHUK KIN	03-07-1995	ALAMEDA HEONG SAN S/N, EDF. CHONG FU, 12º ANDAR - B	CONTABILISTA
LEI IUN MEI	10-07-1995	AV. SIDÓNIO PAIS No.43-H, EDF. FU LAM KOK, 3º ANDAR - F	CONTABILISTA
LOU KA SON	10-07-1995	AV. CORONEL MESQUITA No.11-O, 26º ANDAR - F	CONTABILISTA
MA FONG MUI	10-07-1995	ESTRADA DE CACILHAS No.91, EDF. HOI FU, BLOCO-M, 8º ANDAR	CONTABILISTA
PUN VAI KUAN	10-07-1995	PÁTIO DA SE 2L, EDF. VENG KEI, BLOCO 2, 4º ANDAR - F	CONTABILISTA
VONG CHI FAI	10-07-1995	RAMPA DOS CAVALEIROS No.9, EDF. JARDIM SUN YICK, BLOCO-IV, 22º ANDAR - E	CONTABILISTA
CARLOS SIU LAM	17-07-1995	RUA DOS CULES No.20, EDF. HO VENG, 3º ANDAR - A	CONTABILISTA
VITOR HUGO MEREN BARROSO	17-07-1995	RUA FRANCISCO ANTONIO No.125, 3º ANDAR - D	CONTABILISTA
TU IOK LENG	24-07-1995	RUA DO CAMPO No.20, EDF. ASSOCIAÇÃO DAS SENHORAS, BLOCO-B, 16º ANDAR	CONTABILISTA
LAO SIO WU, ISABEL	24-07-1995	AV. SIDÓNIO PAIS No.49-51, EDF. CHINA PLAZA, 10º ANDAR - C	CONTABILISTA
LAO CHI CHI, CHRISTINA	31-07-1995	AV. SIDÓNIO PAIS No.49-51, EDF. CHINA PLAZA, 10º ANDAR - C	CONTABILISTA
CHAN FONG MEI	18-09-1995	RUA DO ALMIRANTE SÉRGIO No.243	CONTABILISTA
LAU TAT KUN	18-09-1995	RUA DO CAMPO, No.20 B, 19º ANDAR - E	CONTABILISTA
TAI KIN KAM	18-09-1995	RUA DA ALEGRIA No.93A-109, EDF. NGAN SENG KOK, 18º ANDAR - M	CONTABILISTA
VITOR MANUEL PEREIRA	18-09-1995	ESTRADA ADOLFO LOUREIRO No.4-6, 9º ANDAR - F	CONTABILISTA
FONG CHI LIM	03-10-1995	RUA DA ESCOLA COMERCIAL No.21, EDF. TAK KENG, 2º ANDAR - F	CONTABILISTA
HO CHOI SAN	03-10-1995	AV. HORTA E COSTA, EDF. WA FAL, 14º ANDAR - H	CONTABILISTA
LANG CHONG MENG	03-10-1995	CALÇADA DO MONTE No.5, EDF. SAN FAI KOK, 2º ANDAR - C	CONTABILISTA
RUI ALBERTO DE ALMEIDA MARINHEIRO	03-10-1995	AV. D. JOÃO IV, EDF. LEI KOU, 10º ANDAR - C	CONTABILISTA
SOU OI VA	03-10-1995	RUA DE LEÓN FERREIRA B1-14, EDF. WING MENG, 3º ANDAR - A	CONTABILISTA
BEATRIZ DOS REMÉDIOS VALOMA MARQUES	17-10-1995	ESTRADA DE ADOLFO LOUREIRO No.4-6, EDF. IBERÁZIA, 13º ANDAR - F	CONTABILISTA
LAU UT WA	17-10-1995	RUA DO ROSÁRIO, EDF. WA CHUN, 4º ANDAR	CONTABILISTA
CHON PENG KEONG	23-10-1995	RUA DA PRAIA DO MANDUO No.77, 3º ANDAR - C	CONTABILISTA
IM PEK KAM	23-10-1995	RUA DAS ESTALAGENS No.102-104, 1º ANDAR - A	CONTABILISTA
LAM OI SAN	23-10-1995	RUA DE NAM KENG, NEW WORLD GARDEN, 7º ANDAR - L	CONTABILISTA

NOME	DATA DO DESPACHO	MORADA	ACTIVIDADE
SUEN SENG MUI	23-10-1995	RUA DA MISSÃO DE FÁTIMA No.5, R/C	CONTABILISTA
TOU WA SAM	23-10-1995	RUA DO CORTE REAL No.14, 3º ANDAR - A	CONTABILISTA
LEI CHEOK KIN	30-10-1995	RUA OESTE DO MERCADO DE S. DOMINGOS, No.14	CONTABILISTA
SOU TIM PENG	30-10-1995	RAMPA DOS CAVALEIROS No.9, EDF. SUN YICK GARDEN, BLOCO 5, 9º ANDAR - A	CONTABILISTA
WU KIN CHU	30-10-1995	RUA NOVA Á GUIA 15D, 2º ANDAR - B	CONTABILISTA
CHEOK SU WENG	13-11-1995	AV. OUVIDOR ARRIAGA No.5, EDF. IUNG FAL, 12º ANDAR - F	CONTABILISTA
LOK CHI CHEONG	13-11-1995	RUA NOVA Á GUIA No.5, 7º ANDAR - A	CONTABILISTA
ROMINA WONG	13-11-1995	CALÇADA DO MONTE No.31/C, 3º ANDAR - I	CONTABILISTA
KAM PEK KIN	04-12-1995	PÁTIO DO SERRALHEIRO No.1-A, EDF. SON KENG, 3º ANDAR	CONTABILISTA
TANG JENG CHUN	04-12-1995	ESTRADA NOROESTE, BLOCO K4, EDF. HIBISCUS COURT 12º ANDAR - F, TAIPA	CONTABILISTA
LEONG WENG ON	18-12-1995	RUA DA ERVA No.60-A-B, EDF. VENG LUNG, 2º ANDAR - A	CONTABILISTA
LO KAM LENG	18-12-1995	RUA INÁCIO BAPTISTA No.14, EDF. TAI NGA KOK, 1º ANDAR - B	CONTABILISTA
HO I WA	15-01-1996	RUA DO TAP SEAC No.25-27, EDF. KAM LUEN KOK, 2º ANDAR - A	CONTABILISTA
LAU PO KUEN	22-01-1996	TRAVESSA INÁCIO BAPTISTA No.11, EDF. CHOI SENG, 2º ANDAR - B	CONTABILISTA
TAM LAI SEONG	22-01-1996	BAR HIPODROMO S/N, EDF. HONG LOK SAN CHUEN, 6F(J), BL 4, PARCELA 5	CONTABILISTA
CHAN WAI I	23-02-1996	RUA DE AFONSO DE ALBUQUERQUE No.34, EDF. TAK YIP, 4º ANDAR - A	CONTABILISTA
LAM JENG KIT	23-02-1996	AV. ARTHUR TAMAG. BARBOSA S/N, EDF. KAT CHEONG KOK, 14º ANDAR - A	CONTABILISTA
LEONG WAI LENG	23-02-1996	RUA SACADURA CABRAL No.64, EDF. VA IU 2º ANDAR - A	CONTABILISTA
LOU POU HONG	23-02-1996	RUA FERREIRA DO AMARAL No.14, EDF. WA FUNG LAU, 3F/A	CONTABILISTA
CHAN MAN HONG	05-03-1996	BEÇO DA CADEIRA No.12, R/C	CONTABILISTA
PENG HONG LEE	05-03-1996	RUA TOMÁS VIEIRA No.68-E, EDF. VENG FAT, 3º ANDAR - A	CONTABILISTA
KONG MENG HON	18-03-1996	RUA NOVA DE S. LÁZARO No.14, R/C	CONTABILISTA
MÓNICA MARIA NUNES	18-03-1996	TRAVESSA DO PAIVA No.1, 3º ANDAR DTº	CONTABILISTA
KAN CHEOK LAM	26-03-1996	AV. ALMIRANTE LACERDA No.168, EDF. MORAIS, 21º ANDAR - C	CONTABILISTA
CHEK FONG I	08-04-1996	RUA S. PAULO No.38, 4º ANDAR - B	CONTABILISTA
LEI CHI JENG	06-05-1996	RUA RIBEIRA DO PATANE No.99-107, EDF. HENG WA KOK, 16º ANDAR - I	CONTABILISTA
MARIA AMÉLIA MONTEIRO RODRIGUES	06-05-1996	TRAVESSA DO COLÉGIO No.1, EDF. HOUVER COURT, 9º ANDAR - A	CONTABILISTA
ANA TANG	27-05-1996	ESTRADA DE CACILHAS No.91, EDF. HOI FU GARDEN, 14º ANDAR - I	CONTABILISTA
CARLOS DA SILVA MANHÃO	03-06-1996	RUA PEDRO COUTINHO No.53, 9º ANDAR - B	CONTABILISTA
IUNG IT KUAI	03-06-1996	RUA COELHO DO AMARAL No.59-63, EDF. MEI VA, 4º ANDAR - C	CONTABILISTA
KAN SOI IN	03-06-1996	AV. OUVIDOR ARRIAGA No.94, EDF. LUIS GONZAGA GOMES, 12º ANDAR - I	CONTABILISTA
LAW MEI LING	03-06-1996	RUA DA ERVA No.66-70, EDF. SAN VA, 1º ANDAR - C	CONTABILISTA
LEI HONG KUONG	03-06-1996	BAIRRO DA AREIA PRETA RUA 3, No.3, R/C	CONTABILISTA
LUIS CHONG	03-06-1996	RUA DA HARMONIA No.28, EDF. ORCHID TOWER, 11º ANDAR - C	CONTABILISTA
MARIA EDITE SALES DA SILVA	03-06-1996	RUA DE S. TIAGO DA BARRA, BLOCO3, 5º ANDAR - B	CONTABILISTA
U LAI KOK	21-06-1996	TRAVESSA DA FELICIDADE No.1 R/C	CONTABILISTA
YIM LAI KWUN	21-06-1996	RUA DE S. JOSÉ No.9-11 B, 2º ANDAR - C	CONTABILISTA
CHAN HONG IAT	09-07-1996	RUA UM DO BAIRRO IAO HON N.º 81, EDF. HONG TAI LAO, APT. F-649, 6º ANDAR	CONTABILISTA
CHEANG SOK KUAN	23-07-1996	RUA GUIMARÃES No.193, 4º ANDAR - B	CONTABILISTA
CHIU KA WAI	23-07-1996	RUA DA PRAIA GRANDE No.9, EDF. HANG CHEONG, 15º ANDAR - E	CONTABILISTA
FERNANDO CABELEIRA DUQUE	23-07-1996	PÁTIO DA SÉ No.2, 3º ANDAR - B	CONTABILISTA
WONG HEI MAN	17-09-1996	RUA S. TIAGO DA BARRA, TORRE 3, 8º ANDAR, BLOCO A	CONTABILISTA
CHEONG SOK HIENG	23-09-1996	RUA DE NAM KENG, EDF. NEW WORD GARDEN, BLOCO1, 9º ANDAR - L	CONTABILISTA
CHAN TOK IP	30-10-1996	AV. CONSELHEIRO FERREIRA DE ALMEIDA No.98, EDF. POU POU, 2º ANDAR - A	CONTABILISTA
CHAN MAN CHU	30-10-1996	EST. MARGINAL DO HIPODROMO S/N, EDF. POU FAT KOK, 17º ANDAR - A	CONTABILISTA

NOME	DATA DO DESPACHO	MORADA	ACTIVIDADE
CHIU MAN YEE	30-10-1996	RUA DO CAMPO N.º 6, EDF. KIN FAI, 11.º ANDAR - B	CONTABILISTA
HUI MAN NEI	30-10-1996	AV. HORTA E COSTA N.º 48, EDF. KA KUOK, 15.º ANDAR - A	CONTABILISTA
KOU KUN KAO	30-10-1996	TRAVESSA DA BARRA N.º 6, EDF. VA TOU SAN CHONG, 3.º ANDAR - D	CONTABILISTA
NG CHIANG MAN	30-10-1996	RUA CHIU CHAU, BLOCO I, EDF. WUI KENG GARDEN, 19.º ANDAR - D, TAIPA	CONTABILISTA
LEE SOK MEI	17-11-1996	RUA FRANCISCO XAVIER PEREIRA N.º 6, EDF. KUONG LEI, 19.º ANDAR - K	CONTABILISTA
YUNG CHI CHUNG	26-12-1996	RUA DE BRÁS DA ROSA, BLOCO 2, EDF. MENG SENG KOK (CHONG MENG), 16.º ANDAR - B	CONTABILISTA
CHONG SON WA	14-02-1997	TRAVESSA DOS BOMBEIROS N.º 9 D, 5.º ANDAR "B" EDF. IENG LAI MACAU	CONTABILISTA
FOK KAM CHAO, ALÍAS PEDRO PAULO FOK	14-02-1997	TRAVESSA DO ULTRAMAR N.º 11, 1.º ANDAR "E" MACAU	CONTABILISTA
JEONG PEK KUAN, ALÍAS MELISSA YANG	14-02-1997	RUA DO CHUNAMBIRO N.º 26, 14.º ANDAR "J" EDF. FUNG KENG GARDEN MACAU	CONTABILISTA
KWAN YUK YI	14-02-1997	AV. OUVIDOR ARRIAGA N.º 12, 2.º ANDAR, BLOCO "G" MACAU	CONTABILISTA
WONG CHI WAI	24-02-1997	TRAVESSA DOS TINGIDORES N.º 5, 3.º ANDAR EDF. TAI FAT MACAU	CONTABILISTA
WONG LAI PAN BANNLY	24-02-1997	CALÇADA DA PAZ N.º 8, R/C MACAU	CONTABILISTA
WONG SIN HUNG, ALÍAS CECILIA WONG	24-02-1997	RUA NOVA A GUIA N.º 223, BLOCO 2, B-2 MACAU	CONTABILISTA
CHONG MEI I	27-02-1997	RUA DO PADRE ANTONIO N.º 28, 3F(C) EDF. HOI SENG MACAU	CONTABILISTA
LOU CHI CHENG	28-02-1997	RUA GEORGE CHINNIERY N.º 9, 2.º ANDAR A, ED. HOU VAN MACAU	CONTABILISTA
LEE CHOI KAM	14-03-1997	RUA DO GAMBOA N.º 14, 1.º ANDAR A, ED. VA LEI MACAU	CONTABILISTA
LEONG LAI IN	18-03-1997	RUA TOMAS VIEIRA N.º 7, 2.º ANDAR, ED. SAN SENG MACAU	CONTABILISTA
LEONG KAM CHIO	24-03-1997	RUA DA ESPERANÇA N.º 9, 5.º ANDAR B EDF. MEI KENG TOI MACAU	CONTABILISTA
JOSÉ ALBERTO MARTINS DE SOUSA	26-03-1997	AV. DA AMIZADE SN, 3.º AVI EDF. NAM FONG MACAU	CONTABILISTA
TOU CHIO LAI	14-04-1997	TRAVESSA DE PODEGA, N.º 14, 2.º MACAU	CONTABILISTA
CARLOS NORONHA	12-05-1997	TRAVESSA DOS ANJOS N.º 35, 3.º ANDAR F, BLOCO II, ED. HAP IEK MACAU	CONTABILISTA
VONG SAO KUN	12-05-1997	AV. ARTHUR TAMAGNINI BARBOSA, SN JARDIM CIDADE, EDF. SON KENG KOK BL14, 18.º C	CONTABILISTA
WONG KIM WA	22-05-1997	ESTRADA DA VITORIA N.º 24, 5.º ANDAR B MACAU	CONTABILISTA
HONG NGAI	03-06-1997	RAMPA DOS CAVALEIROS N.º 9, 11.º ANDAR F, BL. 4, SUN YICK GARDEN MACAU	CONTABILISTA
HONG TENG	03-06-1997	RAMPA DOS CAVALEIROS N.º 9, 11.º ANDAR F, BL. 4, SUN YICK GARDEN MACAU	CONTABILISTA
LAU WAI LON	03-06-1997	RUA PEDRO COUTINHO N.º 54, 9.º ANDAR C, ED. HOI FAI MACAU	CONTABILISTA
AO WENG SI	27-06-1997	TRAVESSA DE SANCHO PANÇA N.º 16, 5.º ANDAR A EDF. ON SENG MACAU	CONTABILISTA
CRISTINA MARIA PEREIRA MONTEIRO	27-06-1997	ROTUNDA DE S. JOAO BOSCO N.º 63, 23.º ANDAR F, ED. HOI FU GARDEN MACAU	CONTABILISTA
FONG VAI MAN	27-06-1997	RUA DE LEONCIO FERREIRA N.º 9, 2.º ANDAR A, ED. SIU CHEONG MACAU	CONTABILISTA
LEONG CHAK PO	27-06-1997	RUA DOS COLONOS N.º 2A, 2.º ANDAR E, ED. SAN WA MACAU	CONTABILISTA
NG KAI MAN	27-06-1997	RUA DE SENG TOU NOVA TAIPA GARDEN, FASE I, BL23 ORQUIDEA COURT, 7.º ANDAR F	CONTABILISTA
ORLANDO SILVESTRE DO ESPIRITO SANTO DIAS	27-06-1997	ESTRADA NORESTE DA TAIPA EDF. OCEAN GARDENS-HIBISCUS COURT 6.º G TAIPA	CONTABILISTA
SI TOU PENG KEI	27-06-1997	RUA AFONSO ALBUQUERQUE N.º 24, R/C (D) EDF. PAK FOK MACAU	CONTABILISTA
TING SIO HONG	27-06-1997	RUA BRAGANÇA, KINGLIGHT GD. BL3, 21.º ANDAR V EDF. FAI YUEN EDF. FAI YUEN TAIPA	CONTABILISTA
UNG IENG KIN	27-06-1997	AV. HORTA E COSTA BLOCO G, R/C MACAU	CONTABILISTA
WONG IAT WA	27-06-1997	ESTRADA D. MARIA II SN, 12.º ANDAR C EDF. KIN CHIT GARDEN MACAU	CONTABILISTA
HO MAN	04-07-1997	RUA ALMIRANTE COSTA CABRAL N.º 128, 17.º AND. C, ED. FONG IENG MACAU	CONTABILISTA
SOU KIT HONG	09-07-1997	ESTRADA NOVA SN, 19.º ANDAR I, ED. LEI YENG TAIPA	CONTABILISTA
WONG IM LONG	10-09-1997	PARCELA I DO B. DO HIPODROMO SN, 11.º AND. A, LOK FU GARDEN, ED. LOK CHI MACAU	CONTABILISTA
WONG WENG ON	09-10-1997	TRAVESSA DO COLEGIO N.º 1, 4.º AND. D MACAU	CONTABILISTA
LEI HOU SANG	03-11-1997	ESTRADA DE CACILHAS N.º 79, 8.º AND. Q, SEAVIEW GARDEN, ED. FU KENG MACAU	CONTABILISTA
LEONG KIT FUN	03-11-1997	RUA DE CORTE REAL N.º 14, 3.º AND. B, ED. FAI IENG MACAU	CONTABILISTA
TAM VAN IU	03-11-1997	AV. OUVIDOR ARRIAGA N.º 97-99, 9.º AND. C MACAU	CONTABILISTA
CHAN MEI MEI	20-11-1997	RUA FRANCISCO XAVIER PEREIRA, EDF. SUN YICK GARDEN, BL. 3, 15.º ANDAR-X	CONTABILISTA
HO LAI MEI, LYDIA	12-12-1997	BECO COELHO DO AMARAL N.º 3, 3.º AND. B MACAU	CONTABILISTA

NOME	DATA DO DESPACHO	MORADA	ACTIVIDADE
LOU MEI HOU	12-12-1997	RUA DO CAMPO N.º 20, 20.º AND D, ED. ASSOC. DAS SENHORAS MACAU	CONTABILISTA
NG WING KWAN ANNIE LEOCADIA	12-12-1997	EST. NOROESTE DA TAIPA, 22.º AND. K. BLOCO 12, JARDIM OCEANO, ED. PLUM COURT, TAIPA	CONTABILISTA
ISABEL KCOMT, ALIAS KCOMT MI LIN	13-01-1998	RUA DE NAM KENG, S/N, EDF. HONG CHEONG, BL. 2, 7.º ANDAR-L	CONTABILISTA
CHAN PAK CHEONG	26-01-1998	AV. CORONEL MESQUITA, MACAU KNITTERS LTD., N.ºS. 48-48D, R/C	CONTABILISTA
LAI SAO IENG	26-01-1998	AV. OUVIDOR ARRIAGA, S/N, 17.º ANDAR-H, BL. III, EDF. YUE XIU GARDEN	CONTABILISTA
LEI KEONG SIO	11-02-1998	AV. VENCESLAU DE MORAIS, N.º 188, PAK TAK SAN CHUN, BL. 2, HANG LEI LAO, 18.º G(AZ)	CONTABILISTA
CHAN MOU YEE	17-02-1998	RUA DE SILVA MENDES, N.ºS. 35-41, 1.º ANDAR-A, EDF. MAN YUEN	CONTABILISTA
LEI HEI NA	17-02-1998	RUA DA ERVA, N.º 89, 5.º ANDAR, EDF. SENG VA	CONTABILISTA
LAM WENG NIN	09-03-1998	EST. NOROESTE DA TAIPA, N.ºS. 8-10D, EDF. PEACH COURT, 17.º ANDAR-C, TAIPA	CONTABILISTA
LEONG KAM IP	09-03-1998	RUA DA PRATA, N.º 2, 1.º ANDAR-K, EDF. SAN TOU KOK	CONTABILISTA
CHAN SI MAN	31-03-1998	PÁTIO DE FRANCISCO ANTÓNIO, N.º 15, 3.º ANDAR-E FASE	CONTABILISTA
ROSA TANG	13-04-1998	RUA DE SILVA MENDES, N.º 1, 12.º A, EDF. ON FAI	CONTABILISTA
VERÓNICA LEI DA GRAÇA COSTA E SILVA	13-04-1998	AV. DR. SUN YAT SEN, CHUN HUNG GARDEN, EDF. FOK IUN, 12/G - TAIPA	CONTABILISTA
CHON HIN HONG	21-04-1998	RUA DA PRAIA DO MANDUCO, N.º 59, BL. 2, 1.º A, EDF. WAN SENG	CONTABILISTA
CHANG WAI SI	11-05-1998	RUA GENERAL IVENS FERRAZ, S/N, BL. B, 21.º-X, EDF. VAI CHUI GARDEN	CONTABILISTA
CHEUNG LAM FAT	12-06-1998	RUA DE TAI LIN, S/N, 18.º T, EDF. LEI MAN, TAIPA	CONTABILISTA
LAM HON WA	12-06-1998	RUA DE SILVA MENDES, N.º 37, 9.º E, EDF. MAN UN	CONTABILISTA
CHU MOUNE TSI STELLA	15-06-1998	RUA NOVA DE S. LAZARO, N.ºS. 7-9, 4.º A, EDF. SAN TAI	CONTABILISTA
IU WAI KUAN	15-06-1998	RUA DE S. PAULO, N.º 3, 4.º A, EDF. KWONG TAT	CONTABILISTA
LAM WAI SAN	15-06-1998	AV. VENCESLAU DE MORAIS, N.º 7-1, 2.º A, EDF. KAM HENG	CONTABILISTA
LAU WAI PENG	15-06-1998	AVEN. OUVIDOR ARRIAGA, N.º 51, 8.º H, EDF. KOU NGA GARDEN	CONTABILISTA
LAM TOK LIN	19-06-1998	ISTMO FERREIRA DO AMARAL, N.º 15, BL. 2, 18.º F, EDF. I FAI KOK	CONTABILISTA
MARIA BEATRIZ NEVES MARQUES QUADRADO FILIPE	19-06-1998	AVEN. DA AMIZADE, N.º 79, BL. 4, 7.º Z, EDF. JARDIM SAN ON	CONTABILISTA
ANGELA CHOI	29-06-1998	RUA DE LUIS GONZAGA GOMES, 15.º C, EDF. LEI SAN	CONTABILISTA
NGAI SIO VAI	29-06-1998	CALÇADA DO MONTE, EDF. SAN FAI KOK, 10.º C	CONTABILISTA
WONG KUONG CHIO	29-06-1998	RUA DE SAÚDE, N.º 76, 8.º B, EDF. LOK HON	CONTABILISTA
CHAN SOI HA	10-07-1998	AV. DO HIPÓDROMO, S/N, 5-X, BLOCO 3, N.º 267, EDF. PAK LEI	CONTABILISTA
NGAI SIO IN	10-07-1998	CALÇADA DO MONTE, 10.º C, EDF. SAN FAI KOK	CONTABILISTA
WONG VAI KIT	10-07-1998	RUA DE BISPO MEDEIROS, N.º 2, 6.º 6-G"	CONTABILISTA
HO KUAN WENG	06-08-1998	CALÇADA DA VITÓRIA, N.º 75, 10.º J, EDF. KAM LON KOK	CONTABILISTA
LOU IM SAN	06-08-1998	RUA DO LUCAS, N.ºS. 29-31, 3.º A, EDF. IONG LOU	CONTABILISTA
LAI WAI SUN	28-08-1998	RUA FRANCISCO XAVIER PEREIRA, S/N, BLOCO 1, 15.º, EDF. JARDINS SUN YICK	CONTABILISTA
LEONG MAN NGAN	28-08-1998	RUA DA PENHA, N.º 8, 3.º, BLOCO C, EDF. KAM FU LAU	CONTABILISTA
CHAN KUAN IOI	31-08-1998	RUA FERREIRA DO AMARAL, N.º 1-A, 2.º A"	CONTABILISTA
IU IAN CHEONG	31-08-1998	RUA DA BAIA, S/N, 17.º D, EDF. HOI FUNG KOK, TAIPA	CONTABILISTA
LAM CHONG NENG	31-08-1998	ISTMO FERREIRA DO AMARAL, S/N, 6.º (MM), EDF. ARCO-IRIS	CONTABILISTA
LEONG IN I	31-08-1998	CALÇADA DA PAZ, N.º 10-R/C, BLOCO 1, EDF. SENG VO TOI	CONTABILISTA
ANTÓNIO CORDOVA VAN, ALIAS VAN KAI KEUNG	04-09-1998	CALÇADA DO MONTE, N.º 5, 2.º E, EDF. SAN FAI KOK	CONTABILISTA
MAK OI WAH	04-09-1998	AV. INFANTE D. HENRIQUE, N.º 37, 11.º A"	CONTABILISTA
NG MAN KUN	11-09-1998	RUA COMANDANTE JOÃO BELO, BL. 1, FL. 3, FLT. B, EDF. LUK YUENG GARDEN	CONTABILISTA
IAM KIN WA	06-11-1998	EST. AREIA PRETA, N.º 21, EDF. NAM NGAI KOK, 2.º D	CONTABILISTA
JOSÉ VONG, ALIAS WONG IOI KIN	11-11-1998	AV. C.F. DE ALMEIDA, N.º 113, M-4	CONTABILISTA
LEONG SOCK FANIE	30-11-1998	ESTRADA DO NOROESTE, OCEAN GARDEN, POPLAR COURT, 12B, TAIPA	CONTABILISTA
VONG CHOI IAN	30-11-1998	RUA DOS NEGOCIANTE, N.º 20, COLOANE	CONTABILISTA
IU YUN PENG, ALIAS ANGELA IU	07-12-1998	AVE. SIDÓNIO PAIS, N.ºS. 7-9, 8.º C, ED. FUNG YU	CONTABILISTA

NOME	DATA DO DESPACHO	MORADA	ACTIVIDADE
LEI SAI MAN	07-12-1998	AVE. PRAIA GRANDE, N° 291, 1ªA	CONTABILISTA
LOWE, BINGHAM & MATTHEWS - PRICE WATERHOUSE	28-09-1978	RUA DR. PEDRO JOSE LOBO 1-3, EDF. BANCO LUSO INTERNACIONAL, 27º ANDAR	SOCIEDADE DE AUDITOR
GABINETE DE FISCALIDADE E AUDITORIA	02-04-1979	AV. DE AMIZADE 7, EDF. MONTEPIO, 2º ANDAR, APART. 19	SOCIEDADE DE AUDITOR
BASILIO, CHAN & CO.	25-03-1982	RUA DA PRAIA GRANDE 33, 4º ANDAR - D	SOCIEDADE DE AUDITOR
KPMG	25-11-1982	AV. DR. MARIO SOARES, EDF. BANCO DA CHINA, 23º ANDAR - D	SOCIEDADE DE AUDITOR
AU YOUNG, LEUNG-AUDITECNA ASSOCIADOS	16-12-1982	RUA DA PRAIA GRANDE 57-59, EDF. CENTRO COM. PRAIA GRANDE, 15º ANDAR - B	SOCIEDADE DE AUDITOR
DELOITTE TOUCHE TOHMATSU	04-04-1983	AV. DR. RODRIGO RODRIGUES 223-225, EDF. NAM KWONG, 14º ANDAR, APART. 1	SOCIEDADE DE AUDITOR
ERNST & YOUNG - AUDITORES	04-12-1995	AV. DA REPUBLICA N°78, R/C	SOCIEDADE DE AUDITOR

Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 28 de Janeiro de 1999. — Pelo Director dos Serviços, a Chefe do Departamento de Contribuições e Impostos, *Orieta Lau Ioc Ip*.

根據六月三日第 1778/M 號法令，於財政司註冊之會計師及核數師名單：

姓名	批示日期	地址	職稱
梁學謙	04-09-1978	AV. DA AMIZADE, EDF. MONTEPIO, APART. 25, 2º ANDAR	核數師
鮑文輝	04-09-1978	RUA DA PRAIA GRANDE No.33, 4º ANDAR - D	核數師
姚錫初	07-09-1978	RUA FRANCISCO XAVIER PEREIRA 117-A, 5º ANDAR - A	核數師
李榮德	07-09-1978	RUA DA PRAIA GRANDE 26, EDF. BCM, 13º ANDAR - A	核數師
陳文葵	28-09-1978	AV. ALMEIDA RIBEIRO No.32, APART. 611	核數師
張伯麟	28-12-1978	RUA FRANCISCO XAVIER PEREIRA 117, 4º ANDAR - A	核數師
鄭國衛	28-12-1978	RUA DA MADEIRA 1-A R/C, EDF. HOTEL EAST ASIA, R/C	核數師
李文彬	28-12-1978	RUA FRANCISCO XAVIER PEREIRA 117-A, 5º ANDAR - A	核數師
余汝健	28-12-1978	RUA FRANCISCO XAVIER PEREIRA 117-A, 5º ANDAR - A	核數師
華年達	15-01-1979	RUA DA PRAIA GRANDE 33, EDF. KAM FAI KOK, 2º ANDAR - D	核數師
ROLANDO DAS CHAGAS ALVES	15-01-1979	AV. DO INFANTE D. HENRIQUE 37, 1º ANDAR - C	核數師
陳華基	19-03-1979	RUA DA PRAIA GRANDE 33, 4º ANDAR - D	核數師
蔡振中	22-03-1979	AV. DE HORTA E COSTA 3-E, R/C	核數師
屈洪嘯	22-03-1979	AV. DA AMIZADE S/N, 2º ANDAR DA ALA NOVA DO HOTEL LISBOA	核數師
任建國	22-03-1979	AV. VENCESLAU DE MORAIS, EDF. IND. KECK SENG, 2a FASE, 9º ANDAR L-M	核數師
YEUNG LAU YUK NING	22-03-1979	AV. VENCESLAU DE MORAIS 188, R/C	核數師
JOÃO MARIA DE FÁTIMA MENDES	29-03-1979	TRAVESSA DAS VERDADES No.8, 3º ANDAR	核數師
楊禮護	29-03-1979	CALÇADA DO GAIO No.14 - D, R/C	核數師
容顯	09-04-1979	AV. DA AMIZADE, EDF. COM FAI COC, 19º ANDAR - D, LOTE A-5, E-5	核數師
鄭彥森	09-04-1979	RUA DO PADRE ANTÓNIO ROLIZ 43, 3º ANDAR - B	核數師
HENRY DERMOT AGNEW	04-10-1979	RUA PRAIA GRANDE 57, EDF. CENTRO COM. PRAIA GRANDE, 20º ANDAR - B	核數師
勞啓明	04-10-1979	RUA DA PRAIA GRANDE, EDF. CENTRO COMERCIAL PRAIA GRANDE, 20º ANDAR - B	核數師
江國軒	04-10-1979	AV. CORONEL MESQUITA, EDF. CARAVELLE COURT, 31º ANDAR - D	核數師
ANTÓNIO YONG MAY	14-02-1980	RUA DO CAMPO 20B-22, EDF. BROADWAY CENTRE, 24º ANDAR - A	核數師
DIONÍSIO ALVES MENDES	14-02-1980	RUA DO CAMPO 15, EDF. NGAN FAI, 17º ANDAR - D, CAIXA POSTAL No.877	核數師
朱威權	24-03-1980	RUA FILIPE Ó COSTA 11, EDF. YU TAK, 1º ANDAR - CAIXA POSTAL 0999	核數師
EUGÉNIO ARMANDO FINO DOS SANTOS	21-04-1980	AV. DR. MÁRIO SOARES, EDF. BANCO DA CHINA, 23º ANDAR - D	核數師
CARLOS FRANCISCO DA ROSA	29-05-1980	RUA FRANCISCO XAVIER PEREIRA 153, CAIXA POSTAL 0761	核數師
FRANCISCO XAVIER CARLOS	24-11-1980	RUA DO CAMPO 20B-22, EDF. BROADWAY CENTRE, 8º ANDAR - B	核數師
JOAQUIM MORAIS ALVES	24-11-1980	RUA DE CANTÃO No.56, 5º ANDAR - CD, CAIXA POSTAL 1115	核數師
鄭遇弟	27-11-1980	RUA DA PENHA 20-22, EDF. PEARL TERRACE, 5º ANDAR - F, BL. 2	核數師
林品莊	25-05-1981	AV. ALMEIDA RIBEIRO 32, BANCO TAI FUNG, APART. 607	核數師
盧柏和	25-05-1981	AV. ALMEIDA RIBEIRO No.32, APART. 407	核數師
莫子銘	25-05-1981	AV. ALMEIDA RIBEIRO No.32, APART. 407	核數師
黃智民	25-05-1981	AV. ALMEIDA RIBEIRO, No.32	核數師
MARIA DO ROSÁRIO FERNANDES COSTA MOURA LIBANO MONTEIRO	15-04-1982	TRAVESSA DO COLÉGIO 1, EDF. HOOVER COURT, 6º ANDAR - D	核數師
MARIA FERNANDA FREITAS DA PAZ	27-05-1982	RUA CENTRAL No.109, 2º ANDAR - H	核數師
EOGHAN MURRAY MCMILLAN	28-06-1982	RUA CHUNAMBEIRO, EDF. FUNG KING GARDEN, 10º ANDAR - F	核數師
鍾威林	22-11-1982	RUA DA PRAIA GRANDE, EDF. CENTRO COM. PRAIA GRANDE, 15º ANDAR A-15	核數師
DAVID WYLIE GAINIS	22-11-1982	AV. DR. MÁRIO SOARES, EDF. BANCO DA CHINA, 23º ANDAR - D	核數師
DENYS EAMONN CONNOLLY	22-11-1982	RUA PRAIA GRANDE 57-59, EDF. CENTRO COM. PRAIA GRANDE, 15º ANDAR - A	核數師
IAIN FERGUSON BRUCE	22-11-1982	AV. DR. MÁRIO SOARES, EDF. BANCO DA CHINA, 23º ANDAR - D	核數師
JOHN WILLIAM CRAWFORD	22-11-1982	TRAVESSA DA MISERICÓRDIA No.5, 1º ANDAR	核數師
張建卓	22-11-1982	AV. DR. MÁRIO SOARES, EDF. BANCO DA CHINA, 23º ANDAR - D	核數師

姓名	批示日期	地址	職稱
NICHOLAS PETER ETCHES	22-11-1982	AV. DR. MÁRIO SOARES, EDF. BANCO DA CHINA, 23º ANDAR - D	核數師
黃守基	25-11-1982	AV. CORONEL MESQUITA 48, R/C	核數師
LUI FREDERICO DA SILVA PEDRUÇO	06-12-1982	ESTRADA COELHO DO AMARAL, No.118	核數師
DENNIS JOHN MEE	16-12-1982	RUA PRAIA GRANDE 57-59, EDF. CENTRO COM. PRAIA GRANDE, 15º ANDAR - B	核數師
GABRIEL RICARDO DIAS AZEIDO	16-12-1982	RUA PRAIA GRANDE 57-59, EDF. CENTRO COM. PRAIA GRANDE, 15º ANDAR - B	核數師
何煥彬	16-12-1982	RUA PRAIA GRANDE 57-59, EDF. CENTRO COM. PRAIA GRANDE, 15º ANDAR - B	核數師
JOHN WILLIAM STEWART	16-12-1982	RUA PRAIA GRANDE 57-59, EDF. CENTRO COM. PRAIA GRANDE, 15º ANDAR - B	核數師
梁乃洲	16-12-1982	RUA PRAIA GRANDE 57-59, EDF. CENTRO COM. PRAIA GRANDE, 15º ANDAR - B	核數師
MARIA FRANCISCA ALVES MENDES HUGK	30-12-1982	CALÇADA DO TRONCO VELHO No.4, 3º ANDAR - B	核數師
ALEXANDER REID HAMILTON	07-02-1983	AV. ALMEIDA RIBEIRO 32, APARTAMENTO 310-311	核數師
DUDLEY LESLIE HARDING	07-02-1983	RUA DR. PEDRO JOSÉ LOBO 1-3, EDF. BANCO LUSO INTERNACIONAL, 27º ANDAR	核數師
HELGA DO SANTO CRISTO LOPES ALVES MENDES	07-02-1983	RUA DO CAMPO 15-17, EDF. NGAN FAI, 17º ANDAR - D	核數師
LEE LUEN-WAI, JOHN	07-02-1983	RUA DR. PEDRO JOSÉ LOBO 1-3, EDF. BANCO LUSO INTERNACIONAL, 27º ANDAR	核數師
SZE TSAI-TO, ROBERT	07-02-1983	RUA DR. PEDRO JOSÉ LOBO 1-3, EDF. BANCO LUSO INTERNACIONAL, 27º ANDAR	核數師
GABRIEL JOSÉ DOS SANTOS FERNANDES	28-04-1983	AV. ALMEIDA RIBEIRO, No.2	核數師
范世義	02-05-1983	RUA DA PRAIA GRANDE 33, 5º ANDAR	核數師
趙介盤	30-05-1983	AV. CORONEL MESQUITA 11, EDF. CARAVELLE COURT, 31º ANDAR - D	核數師
MARIA TERESA DE ALMEIDA PORTELA	30-05-1983	ESTRADA DE CACILHAS 55, 3º ANDAR - B	核數師
何厚鐸	02-04-1984	ESTRADA D. JOÃO PAULINO, No.20 A-C	核數師
霍天樂	21-05-1984	EST. DE CACILHAS 85-89, EDF. HOI FU GARDEN, 29º ANDAR, BLOCO I	核數師
JOSÉ LUIS FREIRE GARCIA	28-05-1984	RUA SANTIAGO DA BARRA, 26. BLOCO, 11º ANDAR - C	核數師
ALAN RUSSELL POWRIE	19-11-1984	RUA DA PRAIA GRANDE 57, EDF. CENTRO COM. PRAIA GRANDE, 20º ANDAR - B	核數師
馬健華	19-11-1984	RUA DA PRAIA GRANDE 57, 20º ANDAR - B	核數師
ANTÓNIO ALBERTO HENRIQUES ASSIS	25-02-1985	AV. ALMEIDA RIBEIRO 32, EDF. TAI FUNG, 3º ANDAR, APARTAMENTO 310	核數師
馬有為	25-02-1985	ESTRADA DE S. FRANCISCO, No.16	核數師
金福如	08-04-1985	PRAÇA LOBO DE ÁVILA 8, EDF. FORTUNA, 15º ANDAR - A	核數師
崔世昌	06-05-1985	RUA DA PRAIA GRANDE 111-111B, EDF. TALENT COMMERCIAL CENTRE, 4º ANDAR	核數師
FILÍPE JOSÉ PYRRAIT DA CUNHA SANTOS	29-05-1985	RUA DR. PEDRO JOSÉ LOBO 1-3, EDF. BANCO LUSO INTERNACIONAL, APART. 2201	核數師
KWAN CHIU YIN, ROBERT	05-11-1985	AV. DR. RODRIGO RODRIGUES 138, EDF. HIGHFIELD COURT, 12º ANDAR - A	核數師
CARLOS LIPARI GARCIA PINTO	14-01-1986	RUA DA PRAIA GRANDE 33, EDF. KAN LAI KOK, 3º ANDAR - B	核數師
黃原美	21-01-1986	RUA PEDRO COUTINHO 27, EDF. QUEEN COURT, 9º ANDAR - A	核數師
JOSEPH KAN SANG LEUNG	04-02-1986	AV. DR. RODRIGO RODRIGUES, HIGHFIELD COURT, No.138, 12º ANDAR - A	核數師
LIGIA LOUREIRO QUARESMA	05-05-1986	AV. GENERAL CASTELO BRANCO, COMP. CORRIDAS DE GALGOS MACAU (YAT YEN) SARL	核數師
蕭衍楊	04-08-1986	RUA JORGE ALVARES 7, VIVA COURT, 12º ANDAR - A	核數師
崔智雄	16-01-1987	RUA DO CHUNAMBEIRO, EDF. KENG FAI, 8º ANDAR - C	核數師
馬志豪	12-03-1987	RUA DA PRAIA GRANDE 33, EDF. KAN LAI KOC, 4º ANDAR - D	核數師
JOSÉ CARLOS RODRIGUES NUNES	23-03-1987	RUA PEDRO COUTINHO 53, 5º ANDAR - B	核數師
歐陽文	01-06-1987	RUA DA PRAIA GRANDE 33, EDF. KAN LAI KOK, 11º ANDAR - B	核數師
蔡彭年	11-06-1987	RUA COMANDANTE MATA E OLIVEIRA 7, 4º ANDAR - E	核數師
JOAQUIM ANTONIO PINTO DE MATOS	10-09-1987	RUA NOVA DE S. LAZARO 10, R/C	核數師
馬樹道	10-09-1987	AV. DA AMIZADE 83, 12º ANDAR - C	核數師
鄭志強	25-02-1988	AV. CORONEL MESQUITA, No.2 - F	核數師
李慕士	25-02-1988	RUA PADRE ANTONIO ROLIZ 70, EDF. FORTUNE TOWER, 29º ANDAR - M	核數師
許毓彬	25-02-1988	RUA JORGE ALVARES 7, VIVA COURT, 23º ANDAR	核數師
EMANUEL FERNANDO RAMADA LIMA LEITE	12-05-1988	RUA DO CAMPO 6, EDF. KIN FAI, 7º ANDAR - C	核數師

姓名	批示日期	地址	職稱
ANTONIO DA SILVA GARCIA	05-12-1988	AV. CORONEL MESQUITA, EDF. CARAVELLE COURT, 33º ANDAR - D, CAIXA P.1306	核數師
謝孝衍	10-03-1989	AV. OUIDOR ARRIAGA 47, 14º ANDAR - A	核數師
ERNESTO FERREIRA DA SILVA	22-03-1989	AV. DR. MARIO SOARES, EDF. BANCO DA CHINA, 23º ANDAR - A	核數師
林達新	24-08-1989	AV. RODRIGO RODRIGUES 138, EDF. HIGHFIELD COURT, 12º ANDAR - A	核數師
李申裕	19-10-1989	ESTRADA DA VITÓRIA 26, EDF. JARDIM DA VITÓRIA, 2º ANDAR - O	核數師
ANA MARIA DA SILVA GONÇALVES FERNANDES	27-02-1990	ESTRADA DE CACILHAS 91, EDF. HOI FU GARDEN, 4º ANDAR - F	核數師
黎志城	12-02-1991	TRAVESSA DO BOM JESUS 4, 9º ANDAR - G	核數師
劉玉葉	12-02-1991	AV. SIDONIO PAIS No.1, 2º ANDAR - A	核數師
鍾桃絲	12-02-1991	RUA PEDRO COUTINHO 53, 5º ANDAR - B	核數師
何世豪	12-02-1991	RUA ABREU NUNES 9-11, EDF. HO LAN YUN, 11º ANDAR, MORADIA B	核數師
LUIS AUGUSTO GONÇALVES MAGALHÃES	13-09-1993	RUA DE CANTÃO 56, EDF. I ON COURT, 24º ANDAR - A	核數師
ROBERT JAMES KENRICK	20-09-1993	RUA DE CANTÃO No.56, 24º ANDAR	核數師
勞建青	20-09-1993	BANCO DA CHINA, 23º ANDAR, KPMG PEAT MARWICK E ASSOCIADOS	核數師
招桂芳	18-10-1993	RUA DA PRAIA GRANDE 57, 20º ANDAR - A	核數師
鄧志雲	22-11-1993	RUA DE CANTÃO 56, 24º ANDAR - A	核數師
TREVOR ALLAN HOLLAND	22-11-1993	RUA DA PRAIA GRANDE 57, 20º ANDAR - A	核數師
黃仁連	22-11-1993	RUA DA PRAIA GRANDE 57, 20º ANDAR - A	核數師
杜雅隸	22-11-1993	RUA DA PRAIA GRANDE 57, 20º ANDAR - A	核數師
岑杰又名岑潔文	28-12-1993	RUA DA PRAIA GRANDE, No.575-585	核數師
郭昌成	07-01-1994	RUA PEDRO COUTINHO No. 50, EDF. LEI VA KUOK, 18º ANDAR - H	核數師
梁文潤	17-01-1994	AV. ALMEIDA RIBEIRO, No.135	核數師
FERNANDO FERREIRA DA CAL	17-01-1994	BECO DO MISSÓ GF-R, 1-A, EDF. LUN ON	核數師
陳百祥	12-03-1994	AV. OUIDOR ARRIAGA No.47, 6º ANDAR - A	核數師
陳曉筠	23-04-1994	ESTRADA ADOLFO LOUREIRO No.1, EDF. ARCOIRIS, 8º ANDAR - A	核數師
梁金泉	16-05-1994	CALÇADA DA BARRA No.2, BLOCO 2-A, 1º ANDAR	核數師
JOAO JOSÉ RODRIGUES MONTEIRO	17-06-1994	AV. ALMEIDA RIBEIRO No.32, EDF. BANCO TAI FUNG, APART. 1105	核數師
張少東	18-06-1994	EST. GOV. ALBANO DE OLIVEIRA S/N, EDF. JARDIM DO HIPIDROMO, BL.B-5 22ºG	核數師
梁煥秋	01-08-1994	AV. OUIDOR ARRIAGA No.47, 5º ANDAR - B	核數師
李展程	17-09-1994	ENS. AREIA PRETA S/N, EDF. TONG WA SAN CHUN, BLOCO 14, 11º ANDAR - D	核數師
盧柏深又名盧柱麟	28-11-1994	AV. DR. RODRIGO RODRIGUES, LOTE 14A, EDF. ROYAL CENTRE, 8º ANDAR, BL.A-B	核數師
MARIA JOSÉ CASADINHO PARRINHA NUNES DOS SANTOS	15-12-1994	RUA DO TESOURO No.2, 3º ANDAR - E	核數師
陳智深	19-12-1994	RUA DE MALACA S/N, EDF. CENTRO INTERNACIONAL, BLOCO 7, 10º ANDAR - BE	核數師
甄倩敏	07-02-1995	CALÇADA DA PENHA No.4, 2º ANDAR - F, C - 4	核數師
JORGE MANUEL DE CARVALHO PEREIRA	13-02-1995	RUA DA PRAIA GRANDE No.3, 18º ANDAR - D	核數師
宋理明	14-03-1995	AV. OUIDOR ARRIAGA No.70, EDF. FORTUNE TOWER, 20º ANDAR - A	核數師
LEONG NGAN PENG	14-03-1995	RUA DA PRAIA GRANDE No.9, EDF. HANG CHEONG, 4º ANDAR - D	核數師
馮汝南	03-04-1995	RUA DA PRAIA GRANDE 57, 11º ANDAR - B	核數師
黃福和	07-06-1995	RUA DE BELCHIOR CARNEIRO No.4, EDF. FAI POU KOK, 3º ANDAR - A	核數師
劉婉婷	10-07-1995	RUA DA PRAIA GRANDE No.57, 11º ANDAR - B	核數師
黃浩彬	10-07-1995	RUA PEDRO COUTINHO No.54, 17º ANDAR - C	核數師
羅炎媚	10-07-1995	RUA DE FRANCISCO XAVIER PEREIRA No.75-85, 19º ANDAR - B	核數師
何美華	10-07-1995	RUA DA RIBEIRA DO PATANE No.183, 8º ANDAR - C	核數師
ANTONIO MARIA GONÇALVES TINOCO	17-07-1995	PATIO CENTRAL No.3, EDF. FUNG SANG, 1º ANDAR - C	核數師
SHEILA HELEN PATTILE	31-07-1995	AV. DA REPÚBLICA No.78, R/C	核數師

姓名	批示日期	地址	職稱
GONÇALO JOSÉ PARREIRA DA SILVA NEVES	03-10-1995	AV. D. JOÃO IV, EDF. LEI KOU, 10º ANDAR - C	核數師
梁國安	03-10-1995	AV. DR. MARIO SOARES, EDF. BANCO DA CHINA, 23º ANDAR - D	核數師
鄧添	17-10-1995	RUA DE SANTA CLARA No.7, EDF. RIBEIRO, 9º ANDAR - C	核數師
劉子邦	30-10-1995	ESTRADA DA VITÓRIA No.26, 3º ANDAR - M	核數師
孔詠怡	15-01-1996	ESTRADA GOVERNADOR A. OLIVEIRA S/N, EDF. NAM SAN, BLOCO 6, 14-A, TAIPA	核數師
吳保民	23-02-1996	AV. DA PRAIA GRANDE No.815, 4º ANDAR	核數師
容景文	18-03-1996	AV. AMIZADE, EDF. SAN ON, BLOCO IV, 8º ANDAR - U	核數師
馮志威	18-03-1996	AV. CONSELHEIRO FERREIRA DE ALMEIDA No.109, 1º ANDAR	核數師
曾草偉	26-03-1996	RUA CORTE REAL No.23, EDF. SHUI TAK, BLOCO 1, 4º ANDAR, APART. 506	核數師
MANUEL MARIA DOS SANTOS GONÇALVES	08-04-1996	AV. DA AMIZADE No.898, EDF. AMIZADE, 12º ANDAR - G	核數師
葉小冬	27-05-1996	AV. DA AMIZADE No.898, EDF. AMIZADE, 12º ANDAR - G	核數師
岑振笑	03-06-1996	AV. DR. RODRIGO RODRIGUES, EDF. COMFORSEG, 11º ANDAR - A	核數師
CRISTINA MARIA NUNES	23-07-1996	RUA PEDRO COUTINHO No.50, 25º ANDAR - G	核數師
黃寶儀	23-07-1996	LARGO DE SANTO ANTÓNIO, EDF. SAN WAN, BLOCO Q, 3º ANDAR	核數師
RICARDO JOSÉ DA GRAÇA MATA MARTINS	28-10-1996	TRAVESSA DO PAIVA No.1, 3º ANDAR DIREITO	核數師
楊寶儀	28-10-1996	RUA SANTO ANTÓNIO No.4-10, EDF. NG KENG, 15º ANDAR - O	核數師
林婉芬	11-11-1996	RUA DE CANTÃO No.56, EDF. I ON, 16º ANDAR - F	核數師
劉潔麗	10-12-1996	EST. DE SETE TANQUES, EDF. MAGESTADE, JARDIM DE LISBOA, 8º ANDAR - A - TAIPA	核數師
林珍妮	26-12-1996	RUA PEDRO COUTINHO No.50, EDF. LEI VA KUOK, 18º ANDAR - O	核數師
莊綺雯	26-12-1996	RUA DE S. PAULO No.24, EDF. HENG VA, 4º ANDAR - C	核數師
楊少蓮	03-02-1997	RUA FERNAO MENDES PINTO No.54, 16º ANDAR D MACAU	核數師
FATIMA DIAS DA SILVA	05-02-1997	RUA INACIO BAPTISTA No.5, 14º ANDAR A MACAU	核數師
徐桂炫	05-02-1997	RUA DE TOME PIRES, No.27, R/C MACAU	核數師
梁玉冰	28-02-1997	ESTRADA DE CACILHAS No.91 EDF. HOI FU, 21º ANDAR BL. G MACAU	核數師
陳韓英	21-04-1997	ESTRADA DE CACILHAS No.91 EDF. HOI FU, 21º ANDAR BL. G MACAU	核數師
何美玲	21-04-1997	RUA DO BOCAGE No.6D R/C MACAU	核數師
KENNETH PATRICK CHUNG	06-05-1997	RUA DA RIBEIRA DO PATANE No.28E, R/C MACAU	核數師
張紫冰	06-05-1997	RUA DA GUIMARAES EDF. SON FAT No.107-109, 1º ANDAR A MACAU	核數師
梁玉潔	12-05-1997	AV. DA PRAIA GRANDE No.429 EDF. CENTRO COMERCIAL DA PRAIA GRANDE 11º SALA 1102	核數師
容永恩	22-05-1997	RUA FRANCISCO XAVIER PEREIRA No.77, 5º ANDAR B EDF. WANG LEI MACAU	核數師
唐嘉樂	22-05-1997	AV. HORTA E COSTA No.35, 26º ANDAR H EDF. VA FAI COURT MACAU	核數師
黃立峰	27-06-1997	RUA DO CAMPO No.9-11, MORADIA B, 3º ANDAR MACAU	核數師
蘇淑貞	27-06-1997	AV. DR. RODRIGO RODRIGUES 17º ANDAR A EDF. ROYAL CENTRE MACAU	核數師
何玉玲	27-06-1997	ESTRADA NOROESTE, POPLAR COURT 8B EDF. OCEAN GARDENS TAIPA	核數師
吳少卿	21-10-1997	AV. SIDONIO PAIS, No. 47, 3º ANDAR-EI	核數師
黃文安	03-11-1997	RUA DE STº ANTÓNIO No.5, 4-10, 4º ANDAR F, BLOCO II, ED. NG KENG MACAU	核數師
梁沛霖	03-11-1997	QUARTEIRO 43 DA BAIXA DA TAIPA, 18º AND.K, BLOCO II, FLOWER CITY, ED. LEI YENG	核數師
容拱衡又名容幼平	03-11-1997	AV. SIDONIO PAIS No. 17, 11º AND.C, ED. JAU YIN MACAU	核數師
陳玉登	11-12-1997	RUA DA EVORA, 8º AND.D, ED. NEW WORLD GARDEN TAIPA	核數師
伍文湘	12-12-1997	PATIO DE SILVA MENDES No.2, 1º AND., BLOCO L, ED. VENG VO MACAU	核數師
蕭偉旗	21-01-1998	RUA DE BRAGANÇA, EDF. NOVA TAIPA GARDEN, BL.20, 10º ANDAR-H, TAIPA	核數師
張佩萍	20-02-1998	AV. PE. TOMÁS PEREIRA, S/N, 15-G, EDF. CHONG FOK GARDEN - LAI I KOK, TAIPA	核數師
陳卓明	09-03-1998	TRAV. CORONEL MESQUITA, EDF. HOU KENG LAU, 4º ANDAR-B	核數師
許翠嫻	31-03-1998	RUA DO PE. ANTONIO ROLIZ, BL. B, 29º ANDAR-M, EDF. FORTUNE TOWER	核數師

姓名	批示日期	地址	職稱
林瑞雯	12-06-1998	AV. CONSELHEIRO FERREIRA DE ALMEIDA, N.ºs 113-115, 22.ºA	核數師
伍周	12-06-1998	TRAVESSA HOCONGLOI, BECO DA CAL No.14, 2.º ANDAR	核數師
羅錫添	12-06-1998	RUA CENTRAL, N.º10M, BL.1, 6.ºD, EDF. VICTORY PLAZA	核數師
吳杏芳	15-06-1998	TRAVESSA DE SILVA MENDES, N.º 8, 1.ºB, BL.1, EDF. NGA NANG KOK	核數師
趙汝錦	31-08-1978	AV. ALMEIDA RIBEIRO 32, EDF. BANCO TAI FUNG, 7.º ANDAR, APART. 706	會計師
趙汝釗	31-08-1978	AV. HORTA E COSTA, EDF. KA VA, No.28, 1.º ANDAR, BLOCO - F	會計師
FERNANDO HUGO CUNHA BARROS DE AMORIM	04-09-1978	AV. DA REPÚBLICA 36, EDF. TAI HENG, 7.º ANDAR - A	會計師
李永培	07-09-1978	AV. DA AMIZADE 57, EDF. KAM PEC KOCK, 20.º ANDAR - G	會計師
陳嬌珍	07-09-1978	RUA DA ESPERANÇA 72, EDF. D. BELCHIOR CARNEIRO, 2.º ANDAR - B	會計師
FERNANDO AUGUSTO DE JESUS NASCIMENTO	07-09-1978	RUA FORMOSA 1, 2.º ANDAR - DT6.	會計師
何國菱	06-11-1978	RUA CAMILO PESSANHA No.54, R/C	會計師
林寶榮	06-11-1978	AV. D. AFONSO HENRIQUES 7, 2.º ANDAR, APART. 24	會計師
郭書豫	06-11-1978	RUA DO CAMPO, EDF. NGAN FAI, 9.º ANDAR - D	會計師
NUNO MARIA ROQUE JORGIE	06-11-1978	BEÇO DA PRAIA GRANDE 8-10, R/C - CAIXA POSTAL 0246	會計師
吳川源	06-11-1978	AV. ALMEIDA RIBEIRO 21, APART. 201	會計師
JOAQUIM MARIA DE CASTRO RIBAS DA SILVA	06-11-1978	AV. DA AMIZADE 255, EDF. CAM FAI COC, 18.º ANDAR - D	會計師
劉志初	28-12-1978	RUA NOVA A GUIA 19N, EDF. NGA HEI KOK, 6.º ANDAR - B	會計師
JOÃO FILOMENO DE SOUZA E SALES	28-12-1978	RUA FRANCISCO XAVIER PEREIRA 149, 4.º ANDAR - A, CAIXA POSTAL 0912	會計師
陸彩賢	28-12-1978	AV. CORONEL MESQUITA 46-48, R/C	會計師
VICTOR MANUEL PEREZ VAGUEIRO	26-02-1979	RUA CENTRAL No.10 R/C - H, CAIXA POSTAL 1011	會計師
CARLOS ALBERTO FORTES ROXO	26-02-1979	RUA FRANCISCO XAVIER PEREIRA 77, EDF. VANG LEI GARDEN, 20.º ANDAR - B	會計師
CÉCILIA GERTRUDES CORRÊA DE VASCONCELOS LIZ	26-02-1979	AV. DA REPÚBLICA 26, 1.º ANDAR - C	會計師
蕭祖澤	22-03-1979	AV. OUVIDOR ARRIAGA 2-D, 4.º ANDAR - D	會計師
RAFAEL NOZEDO D'AGUIAR DIAS ALVES	29-03-1979	ESTRADA DO MIRADOURO DE STA. SANCHÁ 3, 1.º ANDAR - CAIXA POSTAL 0085	會計師
李顯漢	29-03-1979	AV. CORONEL MESQUITA No.46-48, R/C	會計師
徐錦榮	29-03-1979	RUA FRANCISCO ANTÓNIO, EDF. MAY FAIR COURT, 6.º ANDAR - E	會計師
黃月明	19-04-1979	AV. ALMEIDA RIBEIRO, No.50	會計師
馮嘉鑫	19-04-1979	RUA ALMIRANTE COSTA CABRAL 68, EDF. SUN FAT, 5.º ANDAR - E	會計師
鄭潔寬	19-04-1979	RUA PEDRO COUTINHO 40, EDF. HANG LEI, 5.º ANDAR - A	會計師
鍾立雄	09-07-1979	RUA MADRE TEREZINHA No.23, R/C	會計師
譚潔儀	04-10-1979	CALÇADA DO TRONCO VELHO, EDF. PAK LENG, 16.º ANDAR - C	會計師
陳律平	04-10-1979	AV. DA REPÚBLICA, No.52-54	會計師
劉君尚	04-10-1979	AV. CONS. FERREIRA DE ALMEIDA 109-E, EDF. KAI IAN, 2.º ANDAR - C	會計師
馮美玲	14-02-1980	RUA DE S. PAULO, No.35	會計師
MÁRIO COELHO MADEIRA	14-02-1980	AV. OUVIDOR ARRIAGA 41-A, 1.º ANDAR	會計師
黃永宗	10-04-1980	RUA DO BISPO MEDEIROS 8, 2.º ANDAR, BLOCO - B	會計師
FRANCISCO JOSÉ MARTINS DA CRUZ	10-04-1980	PRAÇA DE LOBO DE ÁVILA 30, EDF. KA VO KUOC, 2.º ANDAR - A	會計師
JULIO DO NASCIMENTO CEIRAO	19-05-1980	RUA ALMIRANTE COSTA CABRAL 18, EDF. HUNG HENG, 1.º ANDAR - C	會計師
周明光	24-11-1980	RUA DE SANTA CLARA 7-9, 14.º ANDAR - C, CAIXA POSTAL 1838	會計師
AMÉLIA MARQUES TORRES DE OLIVEIRA COUTO	24-11-1980	RUA FRANCISCO XAVIER PEREIRA 133, 6.º ANDAR - C	會計師
JOSÉ DA GUIA RODRIGUES DOS SANTOS	15-06-1981	ESTRADA DE CACILHAS, EDF. SEAVIEW GARDEN, 4.º ANDAR - R, BLOCO 3	會計師
賴國富	13-05-1982	TRAVESSA DO COLÉGIO 1, EDF. HOOVER COURT, 5.º ANDAR - D	會計師
余沛全	13-05-1982	ESTRADA D. MARIA II 17-19, EDF. DRAGON TOWER, 2.º ANDAR - A	會計師
EVARISTO SIGISFREDO ANTUNES	18-10-1982	TRAVESSA SANCHO PANÇA 14, EDF. FUNG SI, 3.º ANDAR, MORADIA I	會計師

姓名	批示日期	地址	職稱
李煥德	31-01-1983	TRAVESSA DO BISPO No.1-C, 8º ANDAR	會計師
JOAQUIM ANTONIO CRUZ	31-01-1983	RUA DO CAMPO No.20-22B, 28º ANDAR - A	會計師
余廣靈	21-02-1983	RUA DO VOLONG No.82, 1º ANDAR - A	會計師
梁鳳鳴	30-05-1983	RUA PEDRO NOLASCO DA SILVA 43, 1º ANDAR - A	會計師
鄭錦滔	20-06-1983	BECO DA PRAIA GRANDE 22-24, EDF. HOI TIN, 4º ANDAR, APART. I	會計師
JORGE DOS SANTOS SOARES	16-01-1984	RUA DO CAMPO 15-17, EDF. NGAN FAI, 9º ANDAR, MORADIA E	會計師
郭寶華	30-01-1984	RUA CHUNAMBEIRO, EDF. FUNG GARDEN, BLOCO 2, 14º ANDAR - F	會計師
關寶全	21-05-1984	ESTRADA DE CACILHAS, EDF. HOI FU, 18º ANDAR - J, CAIXA POSTAL 1067	會計師
JOÃO ANTÓNIO LOPES MATOS DA SILVA	28-05-1984	TRAVESSA DO BOM JESUS 16-A, EDF. HANG TAI, 3º ANDAR - G	會計師
劉浩群	09-06-1984	AV. DA AMIZADE S/N, EDF. SAN ON GARDEN, 10º ANDAR - A	會計師
ARMANDA TERESA XAVIER	22-10-1984	RUA DE PEQUIM 72-R, EDF. I SAN, 22º ANDAR - A	會計師
楊國榮	19-11-1984	RUA DO PADRE ANTONIO 8, EDF. HOU KOK, 2º ANDAR - A	會計師
穆潔瑩	10-12-1984	ESTRADA DE CACILHAS 25, EDF. HOI FU GARDEN, 18º ANDAR - K	會計師
RUI BOAVIDA VIEGAS VAZ	10-12-1984	RUA TOMÁS PIRES 50, 4º ANDAR, BLOCO - H	會計師
MARIA DE FÁTIMA DA CONCEIÇÃO SILVA	10-12-1984	AV. CONS. FERREIRA DE ALMEIDA 36, 1º ANDAR - B, CAIXA POSTAL 0999	會計師
鄧賢德	10-12-1984	RUA FERNÃO MENDES PINTO 54, 11º ANDAR - B	會計師
馮信堅	25-02-1985	CALÇADA DO TRONCO VELHO 14, 14º ANDAR - D	會計師
李文孝	06-05-1985	ESTRADA SETE TANQUES, EDF. CYPRESS COURT, 8º ANDAR - A, TAIPA	會計師
MARIA ROSA ALMAS RODRIGUES	20-08-1985	RUA ABREU NUNES 9-11, EDF. HO LAN YUN, 11º ANDAR, BLOCO - A	會計師
ALBERTO YELIM LEONG	20-08-1985	ALAMEDA HEONG SAN, EDF. CHUNG FU, 12º ANDAR - B	會計師
MÁRIO GOMES FLORES	20-08-1985	RUA DA PRAIA GRANDE 103, EDF. LUN PONG, 12º ANDAR - C	會計師
MANUEL JOAQUIM DAS NEVES	13-05-1986	EST. GOVERN. ALBANO DE OLIVEIRA, JARDIM DO HIPÓDROMO, BL. 4, 7º B, TAIPA	會計師
ANA PAULA WEY JINAN CHONG CARDOSO	08-09-1986	ESTRADA DE CACILHAS 25, EDF. HOI FU GARDEN, 5º ANDAR - E	會計師
CARLOS ALBERTO TRINDADE CORREIA	16-01-1987	RUA FRANCISCO XAVIER PEREIRA 133, 8º ANDAR - I	會計師
鄧君明	21-04-1987	ESTRADA DE CACILHAS 25, EDF. HOI FU, 4º ANDAR - F	會計師
潘志堅	01-06-1987	AV. DA REPÚBLICA No.4-1, 3º ANDAR - K	會計師
ANA PAULA CARVALHO ALENQUER FALCÃO	15-06-1987	RUA FRANCISCO XAVIER PEREIRA No.117, 2º ANDAR - D	會計師
吳偉強	10-09-1987	ESTRADA DE S. FRANCISCO 8-10A, EDF. KA ON, 13º ANDAR - A	會計師
趙杏嫻	10-09-1987	TRAVESSA DOS MERCADORES 18, 1º ANDAR	會計師
HENRIQUETA LOPES COSTA CORUJO	02-10-1987	RUA FERREIRA DO AMARAL 25 - A, 2º ANDAR - D	會計師
余德坤	19-11-1987	AV. DR. RODRIGO RODRIGUES, 17-S, R/C	會計師
黃恩蕙	19-11-1987	PÁTIO DO BEM ESTAR 8, 1º ANDAR	會計師
陳瑞玉	25-02-1988	UNIVERSIDADE DE MACAU 11-A, BLOCO - I	會計師
蔡光榮	12-12-1988	RUA DR. SOARES, 1 BLOCO - A, R/C	會計師
RUI MANUEL DO ROSÁRIO CAETANO BORGES	12-12-1988	TAVESSA DA BARCA 25, EDF. MAN LIN, 4º ANDAR - B	會計師
鄧靜蓮	12-12-1988	RUA DA BARCA 8, 5º ANDAR - C	會計師
阮德卿	12-12-1988	AV. CONS. FERREIRA DE ALMEIDA 113-115, 16º ANDAR - C	會計師
PEDRO MANUEL SANTOS GOMES	12-12-1988	RUA DA PRAIA GRANDE Nos.111-111B, TALENT COMMERCIAL CENTRE, 4º ANDAR	會計師
陸樹權	10-03-1989	AV. CONS. FERREIRA DE ALMEIDA, EDF. HO LAN YUN, 11º ANDAR - C	會計師
崔威德	22-03-1989	RUA DE PEQUIM, EDF. YEE JEAN KOK, 19º ANDAR - C	會計師
楊才堅	14-04-1989	AV. CONS. FERREIRA DE ALMEIDA No.57, 2º ANDAR - A	會計師
吳家榮	15-06-1989	RUA DOS CULES 11, EDF. CHUNG KIAN, 4º ANDAR - B	會計師
陳晃祐	15-06-1989	RUA DOS CULES 11, EDF. CHUNG KIAN, 4º ANDAR - B	會計師
FLORITA MARIA NATÁLIA DE JESUS MORAIS ALVES	24-11-1989	AV. CONS. FERREIRA DE ALMEIDA 113-117, EDF. HOLLAND GARDEN, 17º ANDAR - C	會計師

姓名	批示日期	地址	職稱
VITOR MANUEL COUTO MORAIS ALVES	29-11-1989	AV. DA REPUBLICA, No. 86	會計師
吳偉	29-11-1989	AV. DA REPUBLICA, No. 86	會計師
JOSÉ DE OLIVEIRA MAIO	14-03-1990	RUA NOVA A GUIA 19-N, EDF. NGA HEI KOK, 3º ANDAR, BLOCO - B	會計師
林美珍	12-02-1991	RUA LUIS GONZAGA GOMES, EDF. LEI SAN, 6º ANDAR - C	會計師
MARIA IRENE VISEU DOS SANTOS SILVA	12-02-1991	AV. OUVIDOR ARRIAGA 12, EDF. NGA LIM UN, No.1 - B	會計師
FRANCISCO FERNANDO FREDERICO	12-02-1991	PRAÇA LOBO DE AVILA 30, EDF. KA VOU KUOC, 2º ANDAR - B	會計師
劉金玲	29-07-1991	TRAVESSA DO BOM JESUS No.4, 1º ANDAR - C	會計師
MARIA CLARA FONG	29-07-1991	AV. OUVIDOR ARRIAGA, No.50	會計師
周顏	29-07-1991	RUA NOVA A GUIA No.11, 3º ANDAR - A	會計師
鄭壁立	07-09-1991	RUA DA PRAIA GRANDE 101-103, EDF. LUN PONG, 8º ANDAR - D	會計師
LUIS FERNANDO DA SILVA PINTO	07-09-1991	RUA SILVA MENDES No.43, 4º ANDAR - A	會計師
CHEUNG CHUNG MING CHEWY	07-09-1991	AV. CONS. FERREIRA DE ALMEIDA, EDF. HOLLAND GARDEN, 20 - A	會計師
鄭植又名鄭錦權	15-09-1992	AV. SIDONIO PAIS No.22-24, EDF. FU VA KOK, 5º ANDAR - D	會計師
鍾錦光	28-06-1993	TRAVESSA DA CORDA 67, 3º ANDAR - D, CAIXA POSTAL 0653	會計師
JOSÉ AUGUSTO MORGADO PARENTE	26-07-1993	FIAT C, 6TH FLOOR, HING LUN LAU, HUNG MIN COURT, YUEN LON, NEW TERRITORIES, H.K.	會計師
FERNANDO JOSÉ TOMÁS DE FREITAS	26-07-1993	RUA DA PRAIA GRANDE 9-9D, 15º ANDAR - F	會計師
崔鈞漢	07-08-1993	RAMPA DOS CAVALEIROS 9, BLOCO 4, 16º ANDAR - A	會計師
梁鴻池	20-09-1993	ESTRADA COELHO DO AMARAL No.27, EDF. FU WENG, 2º ANDAR - A	會計師
文景華	20-09-1993	RUA ALMIRANTE COSTA CABRAL 72, EDF. KAM FAT, 1º ANDAR - B	會計師
VITÓRIA ALICE MARIA CONCEIÇÃO	22-11-1993	RUA FRANCISCO XAVIER PEREIRA No.112, S/N, EDF. YUET SAU GARDEN, 27º A	會計師
JOÃO CARLOS DA CONCEIÇÃO LUIS	22-11-1993	RUA DA PENHA No.3, 1º ANDAR - Q	會計師
ANTÓNIO CARLOS LAU	28-12-1993	RUA SILVA MENDES, EDF. LEI KEI, 16º ANDAR - B	會計師
鄭錦紅	17-01-1994	ESTRADA NOROESTE DA TAIPA, EDF. PEACH COURT, 21º ANDAR - E, TAIPA	會計師
梁澤松	28-02-1994	RUA DE XANGAI, No.183, EDF. MARINA PLAZA, 18º ANDAR - I	會計師
陳煒鵬	23-04-1994	LARGO DA COMPANHIA, No.44, EDF. LEI MUN A-1, 1º ANDAR - A	會計師
蔡浩明	16-05-1994	RUA PEDRO COUTINHO No.24 C, EDF. IAU FUNG, 2º ANDAR - F	會計師
黎麗榮	16-05-1994	RUA NOSSA SENHORA DO AMPARO, No.37-A, EDF. HANG LOK, 3º ANDAR - C	會計師
楊耀文	16-05-1994	RUA FRANCISCO XAVIER PEREIRA, EDF. LEI FAI 80-82, BLOCO J, 2º F	會計師
HEONG MAN LEI	23-05-1994	PRAÇA DA PONTE E HORTA, EDF. SAN VAI, No.11, 8º ANDAR - C	會計師
WONG KUOK IONG	27-05-1994	RUA DA PRAIA GRANDE, Nº 31, EDIF. TAK FUNG, 12º ANDAR G	會計師
ALEXANDRE HERCULANO LAU DO ROSARIO	17-06-1994	AV. CORONEL MESQUITA, EDF. KA WAH COURT, 27º ANDAR - G	會計師
張玉玲	18-06-1994	TRAVESSA DA CAPITANIA DOS PORTOS, No.4, 1º ANDAR	會計師
馮備華	18-06-1994	RUA FORMOSA No.25, 4º ANDAR - C	會計師
江曜生	18-06-1994	RUA DA BARRA, No.36, BLOCO III, 8º ANDAR - A	會計師
梁紅虹	18-06-1994	RUA DA PRAIA GRANDE, No.9-9D, EDF. HANG CHEONG, 8º ANDAR - D	會計師
徐如珊	04-07-1994	BAIRRO DA ILHA VERDE No.27, RUA NOVE, R/C	會計師
馮渭球	04-07-1994	RUA DA PALMEIRA, No.4	會計師
FONG WAI KAO	04-07-1994	RAMAL DOS MOUROS No.14, EDF. CHAN CHU KOK, 10º ANDAR - A	會計師
何麗儀	04-07-1994	TRAVESSA LAM TAC UN, R/C	會計師
包慧慧	04-07-1994	AV. HORTA E COSTA No.5-Q, EDF. KOU TAK KOK, 9º ANDAR - B	會計師
黃永恆	04-07-1994	RUA CENTRAL No.53-55, 4º ANDAR - C	會計師
ANTÓNIO CANDEIAS CASTILHO MODESTO	18-07-1994	TRAVESSA DO COLÉGIO No.1, EDF. HOOVER COURT, 7º ANDAR - C	會計師
陳焯民	18-07-1994	PAT HONG FAT No.24-26, EDF. IAO CHEONG, 4º ANDAR - A	會計師
麥偉棟	18-07-1994	RUA DE DEZOITO DE DEZEMBRO No.4, 4º ANDAR	會計師

姓名	批示日期	地址	職稱
LOU KIN LAN	25-07-1994	ESTRADA D. MARIA II, EDF. KIN CHIT FA YUEN, 11º ANDAR - E	會計師
PEDRO DA ROSA DE SOUSA	25-07-1994	ESTRADA ADOLFO LOUREIRO No. 4-6, EDF. IBERÁZIA, 18º ANDAR - C	會計師
潘子茹	25-07-1994	RUA NORONHA No. 16, EDF. SENG KEONG, 2º ANDAR - A	會計師
沈慧賢	25-07-1994	PATIO DA PAZ No. 2, BLOCO A, 2º ANDAR - F	會計師
黃玉霞	25-07-1994	RUA DO ALMIRANTE COSTA CABRAL No. 11, EDF. IAU FAI, 10º ANDAR - H	會計師
黃麗娟	25-07-1994	ESTRADA ADOLFO LOUREIRO No. 14, 2/F A	會計師
ALVARO LUIS RODRIGUES	01-08-1994	RUA DA PRAIA GRANDE 101-103, EDF. LUN PONG, 13º ANDAR - B	會計師
陳偉倫	01-08-1994	RUA DA PRAIA GRANDE No. 35, 6º ANDAR - C	會計師
SOU WUN IONG	01-08-1994	RUA DA FELICIDADE No. 29, R/C	會計師
歐永雄	29-08-1994	AV. ALMIRANTE LACERDA No. 97 A, R/C	會計師
陳瑞芳	29-08-1994	AV. ALMIRANTE LACERDA No. 11-13, EDF. KONG TAT, 5º ANDAR - E	會計師
黃靜嫻	29-08-1994	PATIO DA SE No. 1, 4º ANDAR - A	會計師
何志良	17-09-1994	PATIO DA ETERNA UNIÃO No. 4, EDF. VENG LUN, 3º ANDAR - N	會計師
姚惠芳	17-09-1994	RUA DO SOL No. 16, 3º ANDAR - B	會計師
林鳳如	17-09-1994	RUA FRANCISCO XAVIER PEREIRA No. 110, EDF. NEW CHINA PLAZA, 9º ANDAR - C	會計師
LEI IENG	17-09-1994	RUA DA CASA FORTE No. 1, EDF. HONG FU, 4º ANDAR - B	會計師
羅鵬添	17-09-1994	RUA NOVA A GUIA No. 11 E, 6º ANDAR - B	會計師
呂玉儀	17-09-1994	AV. ALMIRANTE LACERDA No. 78 A, EDF. FOK LOI, 4º ANDAR - A	會計師
吳燕天	30-09-1994	AV. CORONEL MESQUITA, EDF. CARAVELLE COURT, 29º ANDAR - H	會計師
方玉莊	19-10-1994	RUA FRANCISCO XAVIER PEREIRA No. 77, 22º ANDAR - B	會計師
LO CHI MAN	31-10-1994	RUA ALMIRANTE SÉRGIO No. 2-A, EDF. TONG IEK, 3-H	會計師
羅銳榮	23-11-1994	AV. OUVIDOR ARRIAGA, EDF. GOMES, 19º ANDAR - O	會計師
馮綺瑩	28-11-1994	RUA DE LUIS GONZAGA GOMES, EDF. LEI SAN, 16-H	會計師
梁瑞琪	28-11-1994	RUA DOS ERYANÁRIOS No. 4, 2º ANDAR	會計師
陳永亨	15-12-1994	AV. DA REPUBLICA 4-C, 4º ANDAR - N	會計師
趙康銳	15-12-1994	TRAVESSA DO ALMIRANTE COSTA CABRAL No. 7, 1º ANDAR - C	會計師
丘怡珊	15-12-1994	TRAVESSA DO ULTRAMAR, EDF. HONG LOK No. 3, 3º ANDAR - A	會計師
LAU HANG KUN	15-12-1994	RUA DO CAMPO No. 20 B, 19º ANDAR - E	會計師
梁敏雯	15-12-1994	AV. DR. RODRIGO RODRIGUES, EDF. ROYAL CENTRE, LOTE 14-A, 8º ANDAR - A	會計師
鄭繼琴	15-12-1994	RUA DO CAMPO No. 6, EDF. KIN FAI, 15º ANDAR - C	會計師
TCHIANG VAN KEI	15-12-1994	RUA DO CAMPO No. 6, EDF. KIN FAI, 15º ANDAR - C	會計師
余漢鈞	15-12-1994	RUA DO CAMPO No. 22, 23º ANDAR - A	會計師
DOMINGOS VONG	19-12-1994	BECO DO LILAU, EDF. KAM LONG, BLOCO 1, 3º ANDAR - K	會計師
葉連昌	07-02-1995	RUA DA BARCA No. 32, R/C	會計師
JOÃO EDUARDO LARCHER KRUSZ GOMES	07-02-1995	RUA DE SANTO ANTONIO, EDF. NGA KENG, BLOCO 2, 8º ANDAR - O	會計師
黃耀光	07-02-1995	RUA DO CAMPO No. 20, EDF. FU LUEN, 18º ANDAR - D	會計師
余柏光	13-02-1995	RUA DA ERVA No. 45, EDF. VILA NOVA ENTRE CAMPOS, 3º ANDAR - K	會計師
王健華	13-02-1995	AV. OUVIDOR ARRIAGA No. 12, EDF. NGA LIM UN, 4º ANDAR - J	會計師
勞雲洲	14-03-1995	CALÇADA DA BARRA S/N, 3-C, EDF. KIN FAT SUN CHUN	會計師
ULISSES JULIO FREIRE MARQUES	14-03-1995	AV. CORONEL MESQUITA No. 11-O, EDF. CARAVELLE COURT, 17º ANDAR - L	會計師
黃善文	14-03-1995	RUA PADRE ANTONIO No. 18, EDF. FU KENG, 5º ANDAR - B	會計師
原慧姿	14-03-1995	RUA DO MONTE No. 1-C, EDF. HEI VAN, 4º ANDAR - A	會計師
區惠虹	21-03-1995	TRAVESSA DE SILVA MENDES, No. 14	會計師
周義	21-03-1995	RUA SACADURA CABRAL No. 31-A, 1º ANDAR - D	會計師

姓名	批示日期	地址	職稱
KANG SANG LAO	21-03-1995	RUA DA AGUIA No.16, EDF. TIM POU, 4º ANDAR - A	會計師
高薇	21-03-1995	ESTRADA GOVERNADOR ALBANO DE OLIVEIRA S/N, EDF. NAM SAN, BLOCO I, 8º - H	會計師
李展華	21-03-1995	AV. SIDÓNIO PAIS No.17, EDF. IAO IN, 6º ANDAR - C	會計師
李國漢	21-03-1995	RUA DE FRANCISCO XAVIER No.149, EDF. FU LEI, 4º ANDAR - A	會計師
TANG KUOK KONG	21-03-1995	AV. DO CONSELHEIRO FERREIRA DE ALMEIDA 2, EDF. SAN CHEONG, 2/F	會計師
陳曉明	03-05-1995	RUA ALMIRANTE COSTA CABRAL No.72, 1º ANDAR - A	會計師
FÁTIMA MARIA CONCEIÇÃO ROSA	03-05-1995	CALÇADA DA PENHA No.4, 1º ANDAR - 3B	會計師
劉偉明	03-05-1995	AV. DR. RODRIGO RODRIGUES No.138, 13º ANDAR - D	會計師
蔡延歡	03-05-1995	PATTO DO PILOTO No.7, R/C	會計師
梁聖趙	03-05-1995	AV. D. JOÃO IV, No.26, EDF. KAM LOI, 4º ANDAR - P	會計師
杜淑怡	03-05-1995	TRAVESSA DO GAMBOA No.37, EDF. VA HENG, 3º ANDAR - E	會計師
ANTÓNIO JOSÉ VASCONCELOS COSTA E CASTRO	15-05-1995	ESTRADA NOROESTE DA TAIPA, JARDINS DO OCEANO, EDF. PLUM COURT, 21º I	會計師
陳恩瓊	15-05-1995	PATTO DA ETERNA UNIÃO No.16, EDF. VENG LUN, R/C	會計師
李毅琳	15-05-1995	RUA DA PRATA No.2, 2º ANDAR - E	會計師
梁柏豪	15-05-1995	RUA DO PADRE ANTÓNIO No.28, 2º ANDAR - B	會計師
譚耀添	05-06-1995	PRAÇA DO LOBO DE ÁVILA No.22, 11º ANDAR - A	會計師
陳鳳娟	07-06-1995	RUA DO ALMIRANTE SÉRGIO, No.243	會計師
陳楊智慧	07-06-1995	RUA DO LU CAO No.2C, EDF. IAO SENG, 5º ANDAR - A	會計師
何樹榮	07-06-1995	AV. HORTA E COSTA No.48, EDF. LEI KA, 14º ANDAR - L	會計師
梁婉冰	07-06-1995	ESTRADA COELHO DO AMARAL No.16, EDF. WENG HANG, 2º ANDAR - A	會計師
繆子美	07-06-1995	PATTO DA PAPAIA No.5, EDF. CHONG VAN, 4º ANDAR	會計師
崇基趙	07-06-1995	AV. D. JOÃO IV No.26, EDF. KAM LOI, 4º ANDAR - P	會計師
王豐德	07-06-1995	RUA FRANCISCO XAVIER PEREIRA No.77, EDF. VANG LEI, 12º ANDAR - C	會計師
黃錦欣	07-06-1995	RUA FRANCISCO XAVIER PEREIRA No.3, EDF. FU U, 3º ANDAR - D	會計師
CARLOS ANTÓNIO PEREIRA	03-07-1995	RUA DE PEDRO COUTINHO No.53, 9º ANDAR - C	會計師
周世堅	03-07-1995	ESTRADA ADOLFO LOUREIRO No.12-J, 4º ANDAR - J	會計師
方美芬	03-07-1995	RUA NOVA A GUIA No.11, BLOCO-E, 8º ANDAR	會計師
李淑賢	03-07-1995	ALAMEDA HEONG SAN S/N, EDF. CHONG FU, 12º ANDAR - B	會計師
李婉薇	10-07-1995	AV. SIDÓNIO PAIS No.43-H, EDF. FU LAM KOK, 3º ANDAR - F	會計師
盧家順	10-07-1995	AV. CORONEL MESQUITA No.11-O, 26º ANDAR - F	會計師
馬鳳梅	10-07-1995	ESTRADA DE CACILHAS No.91, EDF. HOI FU, BLOCO-M, 8º ANDAR	會計師
PUN VAI KUAN	10-07-1995	PATTO DA SÉ 2L, EDF. VENG KEI, BLOCO 2,4º ANDAR - F	會計師
黃志輝	10-07-1995	RAMPA DOS CAVALEROS No.9, EDF. JARDIM SUN YICK, BLOCO-IV, 22º ANDAR - E	會計師
蕭錦雄	17-07-1995	RUA DOS CULES No.20, EDF. HO VENG, 3º ANDAR - A	會計師
VITOR HUGO MEREN BARROSO	17-07-1995	RUA FRANCISCO ANTÓNIO No.125, 3º ANDAR - D	會計師
余王玲	24-07-1995	RUA DO CAMPO No.20, EDF. ASSOCIAÇÃO DAS SENHORAS, BLOCO-B, 16º ANDAR	會計師
劉小湖	24-07-1995	AV. SIDÓNIO PAIS No.49-51, EDF. CHINA PLAZA, 10º ANDAR - C	會計師
劉紹敏	31-07-1995	AV. SIDÓNIO PAIS No.49-51, EDF. CHINA PLAZA, 10º ANDAR - C	會計師
陳鳳英	18-09-1995	RUA DO ALMIRANTE SÉRGIO No.243	會計師
劉達權	18-09-1995	RUA DO CAMPO, No.20 B, 19º ANDAR - E	會計師
戴健琴	18-09-1995	RUA DA ALEGRIA No.93A-109, EDF. NGAN SENG KOK, 18º ANDAR - M	會計師
VITOR MANUEL PEREIRA	18-09-1995	ESTRADA ADOLFO LOUREIRO No.4-6, 9º ANDAR - F	會計師
方子濂	03-10-1995	RUA DA ESCOLA COMERCIAL No.21, EDF. TAK KENG, 2º ANDAR - F	會計師
何彩珊	03-10-1995	AV. HORTA E COSTA, EDF. WA FAI, 14º ANDAR - H	會計師

姓名	批示日期	地址	職稱
梁仲明	03-10-1995	CALÇADA DO MONTE No.5, EDF. SAN FAI KOK, 2° ANDAR - C	會計師
RUI ALBERTO DE ALMEIDA MARINHEIRO	03-10-1995	AV. D. JOÃO IV. EDF. LEI KOU, 10° ANDAR - C	會計師
蘇愛華	03-10-1995	RUA DE LEÓNIO FERREIRA BI-14, EDF. WING MENG, 3° ANDAR - A	會計師
BEATRIZ DOS REMÉDIOS VALOMA MARQUES	17-10-1995	ESTRADA DE ADOLFO LOUREIRO No.4-6, EDF. IBERÁZIA, 13° ANDAR - F	會計師
LAU UT WA	17-10-1995	RUA DO ROSARIO, EDF. WA CHUN, 4° ANDAR	會計師
蔡炳強	23-10-1995	RUA DA PRAIA DO MANDUCO No.77, 3° ANDAR - C	會計師
IM PEK KAM	23-10-1995	RUA DE ESTALAGENS No.102-104, 1° ANDAR - A	會計師
林聰珊	23-10-1995	RUA DE NAM KENG, NEW WORLD GARDEN, 7° ANDAR - L	會計師
孫勝梅	23-10-1995	RUA DA MISSÃO DE FÁTIMA No.5, R/C	會計師
杜華森	23-10-1995	RUA DO CORTE REAL No.14, 3° ANDAR - A	會計師
李焯堅	30-10-1995	RUA OESTE DO MERCADO DE S. DOMINGOS, No.14	會計師
蘇添平	30-10-1995	RAMPA DOS CAVALEIROS No.9, EDF. SUN YICK GARDEN, BLOCO 5, 9° ANDAR - A	會計師
胡建殊	30-10-1995	RUA NOVA A GUJA 15D, 2° ANDAR - B	會計師
CHEOK SU WENG	13-11-1995	AV. OUVIDOR ARRIAGA No.5, EDF. IUNG FAI, 12° ANDAR - F	會計師
陸智祥	13-11-1995	RUA NOVA A GUJA No.5, 7° ANDAR - A	會計師
ROMINA WONG	13-11-1995	CALÇADA DO MONTE No.31/C, 3° ANDAR - I	會計師
KAM PEK KIN	04-12-1995	PATIO DO SERRALHEIRO No.1-A, EDF. SON KENG, 3° ANDAR	會計師
郭應登	04-12-1995	ESTRADA NOROESTE, BLOCO K4, EDF. HIBISCUS COURT 12° ANDAR - F, TAIPA	會計師
梁永安	18-12-1995	RUA DA ERVA No.60-A-B, EDF. VENG LUNG, 2° ANDAR - A	會計師
羅金玲	18-12-1995	RUA INÁCIO BAPTISTA No.14, EDF. TAI NGA KOK, 1° ANDAR - B	會計師
何綺華	15-01-1996	RUA DO TAP SEAC No.25-27, EDF. KAM LUEN KOK, 2° ANDAR - A	會計師
劉保娟	22-01-1996	TRAVESSA INACIO BAPTISTA No.11, EDF. CHOI SENG, 2° ANDAR - B	會計師
譚麗嬌	22-01-1996	BAR HIPODROMO S/N, EDF. HONG LOK SAN CHUEN, 6F(), BL 4, PARCELA 5	會計師
陳慧儀	23-02-1996	RUA DE AFONSO DE ALBUQUERQUE No.34, EDF. TAK YIP, 4° ANDAR - A	會計師
林英傑	23-02-1996	AV. ARTHUR TAMAG. BARBOSA S/N., EDF. KAT CHEONG KOK, 14° ANDAR - A	會計師
梁惠玲	23-02-1996	RUA SACADURA CABRAL No.64, EDF. VA IU 2° ANDAR - A	會計師
盧保敏	23-02-1996	RUA FERREIRA DO AMARAL No.14, EDF. WA FUNG LAU, 3F/A	會計師
陳敏紅	05-03-1996	BECO DA CADEIRA No.12, R/C	會計師
李炳康	05-03-1996	RUA TOMÁS VIEIRA No.68-E, EDF. VENG FAT, 3° ANDAR - A	會計師
鄭銘英	18-03-1996	RUA NOVA DE S. LAZARO No.14, R/C	會計師
MÓNICA MARIA NUNES	18-03-1996	TRA VESSA DO PAIVA No.1, 3° ANDAR DT6.	會計師
KAN CHEOK LAM	26-03-1996	AV. ALMIRANTE LACERDA No.168, EDF. MORAIS, 21° ANDAR - C	會計師
戚鳳儀	08-04-1996	RUA S. PAULO No.38, 4° ANDAR - B	會計師
李志英	06-05-1996	RUA RIBEIRA DO PATANE No.99-107, EDF. HENG WA KOK, 16° ANDAR - I	會計師
MARIA AMÉLIA MONTEIRO RODRIGUES	06-05-1996	TRAVESSA DO COLÉGIO No.1, EDF. HOUVER COURT, 9° ANDAR - A	會計師
郭思琪	27-05-1996	ESTRADA DE CACILHAS No.91, EDF. HOI FU GARDEN, 14° ANDAR - I	會計師
CARLOS DA SILVA MANHÃO	03-06-1996	RUA PEDRO COUTINHO No.53, 9° ANDAR - B	會計師
翁月桂	03-06-1996	RUA COELHO DO AMARAL No.59-63, EDF. MEI VA, 4° ANDAR - C	會計師
簡瑞燕	03-06-1996	AV. OUVIDOR ARRIAGA No.94, EDF. LUIS GONZAGA GOMES, 12° ANDAR - I	會計師
羅美玲	03-06-1996	RUA DA ERVA No.66-70, EDF. SAN VA, 1° ANDAR - C	會計師
李洪光	03-06-1996	BAIRRO DA AREIA PRETA RUA 3, No.3, R/C	會計師
鍾國榮	03-06-1996	RUA DA HARMONIA No.28, EDF. ORCHID TOWER, 11° ANDAR - C	會計師
MARIA EDITE SALES DA SILVA	03-06-1996	RUA DE S. TIAGO DA BARRA, BLOCO3, 5° ANDAR - B	會計師
余麗菊	21-06-1996	TRA VESSA DA FELICIDADE No.1 R/C	會計師

姓名	批示日期	地址	職稱
嚴麗君	21-06-1996	RUA DE S. JOSÉ Nº 9-11 B, 2º ANDAR - C	會計師
陳紅日	09-07-1996	RUA UM DO BAIRRO IAO HON Nº 81, EDF. HONG TAI LAO, APT. F-649, 6º ANDAR	會計師
鄭淑群	23-07-1996	RUA GUIMARAES Nº 193, 4º ANDAR - B	會計師
趙家威	23-07-1996	RUA DA PRAIA GRANDE Nº 9, EDF. HANG CHEONG, 15º ANDAR - E	會計師
FERNANDO CABELLEIRA DUQUE	23-07-1996	PATTO DA SÉ Nº 2, 3º ANDAR - B	會計師
黃希敏	17-09-1996	RUA S. TIAGO DA BARRA, TORRE 3, 8º ANDAR, BLOCO A	會計師
張淑卿	23-09-1996	RUA DE NAM KENG, EDF. NEW WORD GARDEN, BLOCO 1, 9º ANDAR - L	會計師
陳玉葉	30-10-1996	AV. CONSELHEIRO FERREIRA DE ALMEIDA Nº 98, EDF. POU POU, 2º ANDAR - A	會計師
陳紋珠	30-10-1996	EST. MARGINAL DO HIPODROMO S/N, EDF. POU FAT KOK, 17º ANDAR - A	會計師
趙敏兒	30-10-1996	RUA DO CAMPO Nº 6, EDF. KIN FAI, 11º ANDAR - B	會計師
許敏妮	30-10-1996	AV. HORTA E COSTA Nº 48, EDF. KA KUOK, 15º ANDAR - A	會計師
高冠球	30-10-1996	TRAVESSA DA BARRA Nº 6, EDF. VA TOU SAN CHONG, 3º ANDAR - D	會計師
吳錦民	30-10-1996	RUA CHIU CHAU, BLOCO I, EDF. WUI KENG GARDEN, 19º ANDAR - D, TAIPA	會計師
李淑媚	17-11-1996	RUA FRANCISCO XAVIER PEREIRA Nº 6, EDF. KUONG LEI, 19º ANDAR - K	會計師
容志聰	26-12-1996	RUA DE BRÁS DA ROSA, BLOCO 2, EDF. MENG SENG KOK (CHEONG MENG), 16º ANDAR - B	會計師
鍾順華	14-02-1997	TRAVESSA DOS BOMBEIROS Nº 9 D, 5º ANDAR "B" EDF. IENG LAI MACAU	會計師
霍錦就	14-02-1997	TRAVESSA DO ULTRAMAR Nº 11, 1º ANDAR "E" MACAU	會計師
楊碧君	14-02-1997	RUA DO CHUNAMBIRO Nº 26, 14º ANDAR "J" EDF. FUNG KENG GARDEN MACAU	會計師
關玉儀	14-02-1997	AV. OUVADOR ARRIAGA Nº 12, 2º ANDAR, BLOCO "G" MACAU	會計師
黃志慧	24-02-1997	TRAVESSA DOS TINGIDORES Nº 5, 3º ANDAR EDF. TAI FAT MACAU	會計師
黃麗彬	24-02-1997	CALÇADA DA PAZ Nº 8, R/C MACAU	會計師
黃義虹	24-02-1997	RUA NOVA A GUIA Nº 223, BLOCO 2, B-2 MACAU	會計師
鍾美儀	27-02-1997	RUA DO PADRE ANTONIO Nº 28, 3(C) EDF. HOI SENG MACAU	會計師
盧子青	28-02-1997	RUA GEORGE CHINNEY Nº 9, 2º ANDAR A, ED. HOU VAN MACAU	會計師
李翠琴	14-03-1997	RUA DO GAMBOA Nº 14, 1º ANDAR A, ED. VA LEI MACAU	會計師
梁麗燕	18-03-1997	RUA TOMAS VIEIRA Nº 7, 2º ANDAR, ED. SAN SENG MACAU	會計師
梁錦湖	24-03-1997	RUA DA ESPERANÇA Nº 9, 5º ANDAR B EDF. MEI KENG TOI MACAU	會計師
JOSÉ ALBERTO MARTINS DE SOUSA	26-03-1997	AV. DA AMIZADE S/N, 3º AJ EDF. NAM FONG MACAU	會計師
杜肖麗	14-04-1997	TRAVESSA DE PODEGA, Nº 14, 2º C MACAU	會計師
CARLOS NORONHA	12-05-1997	TRAVESSA DOS ANJOS Nº 35, 3º ANDAR F, BLOCO II, ED. HAP IEK MACAU	會計師
黃秀娟	12-05-1997	AV. ARTHUR TAMAGNINI BARBOSA, S/N JARDIM CIDADE, EDF. SON KENG KOK BL.14, 18º C	會計師
黃劍華	22-05-1997	ESTRADA DA VITORIA Nº 24, 5º ANDAR B MACAU	會計師
洪毅	03-06-1997	RAMPA DOS CAVALEROS Nº 9, 11º ANDAR F, BL.4, SUN YICK GARDEN MACAU	會計師
洪婷	03-06-1997	RAMPA DOS CAVALEROS Nº 9, 11º ANDAR F, BL.4, SUN YICK GARDEN MACAU	會計師
劉偉麟	03-06-1997	RUA PEDRO COUTINHO Nº 54, 9º ANDAR C, ED. HOI FAI MACAU	會計師
區詠詩	27-06-1997	TRAVESSA DE SANCHO PANÇA Nº 16, 5º ANDAR A EDF. ON SENG MACAU	會計師
CRISTINA MARIA PEREIRA MONTEIRO	27-06-1997	ROTUNDA DE S. JOAO BOSCO Nº 63, 23º ANDAR F, ED. HOI FU GARDEN MACAU	會計師
方慧敏	27-06-1997	RUA DE LEONCIO FERREIRA Nº 9, 2º ANDAR A, ED. SIU CHEONG MACAU	會計師
梁澤波	27-06-1997	RUA DOS COLONOS Nº 2A, 2º ANDAR E, ED. SAN WA MACAU	會計師
吳佳民	27-06-1997	RUA DE SENG TOU NOVA TAIPA GARDEN, FASE I, BL.23 ORQUIDEA COURT, 7º ANDAR F	會計師
ORLANDO SILVESTRE DO ESPIRITO SANTO DIAS	27-06-1997	ESTRADA NORESTE DA TAIPA EDF. OCEAN GARDENS-HIBISCUS COURT 6º G TAIPA	會計師
司徒炳基	27-06-1997	RUA AFONSO ALBUQUERQUE Nº 24, R/C (D) EDF. PAK FOK MACAU	會計師
丁紹雄	27-06-1997	RUA BRAGANÇA, KINGLIGHT GD. BL.3, 21º ANDAR V EDF. FAI YUEN EDF. FAI YUEN TAIPA	會計師
吳迎健	27-06-1997	AV. HORTA E COSTA BLOCO G, R/C MACAU	會計師

姓名	批示日期	地址	職稱
黃日華	27-06-1997	ESTRADA D. MARIA II SN, 12° ANDAR C EDF. KIN CHIT GARDEN MACAU	會計師
何雯	04-07-1997	RUA ALMIRANTE COSTA CABRAL Nº128, 17° AND C, ED. FONG IENG MACAU	會計師
蘇潔紅	09-07-1997	ESTRADA NOVA SN, 19° ANDAR I, ED. LEI YENG TAIPA	會計師
黃麗容	10-09-1997	PARCELA I DO B.D. HIPÓDROMO SN, 11° AND A, LOK FU GARDEN, ED. LOK CHI MACAU	會計師
黃永安	09-10-1997	TRAVESSA DO COLEGIO Nº1, 4° AND D MACAU	會計師
李浩生	03-11-1997	ESTRADA DE CACILHAS Nº 79, 8° AND Q, SEAVIEW GARDEN, ED. FU KENG MACAU	會計師
梁潔歡	03-11-1997	RUA DE CORTE REAL Nº 14, 3° AND B, ED. FAI IENG MACAU	會計師
譚韻儀	03-11-1997	AV. OUVIDOR ARRIAGA NºS. 97-99, 9° AND C MACAU	會計師
陳薇薇	20-11-1997	RUA FRANCISCO XAVIER PEREIRA, EDF. SUN YICK GARDEN, BL. 3, 15° ANDAR-X	會計師
何麗媚	12-12-1997	BECO COELHO DO AMARAL Nº 3, 3° AND B MACAU	會計師
勞美好	12-12-1997	RUA DO CAMPO Nº20, 20° AND D, ED. ASSOC. DAS SENHORAS MACAU	會計師
吳詠軍	12-12-1997	EST. NOROESTE DA TAIPA, 22° AND K, BLOCO J2, JARDIM OCEANO, ED. PLUM COURT, TAIPA	會計師
ISABEL KCOMT, Alias KCOMT MI LIN	13-01-1998	RUA DE NAM KENG, S/N, EDF. HONG CHEONG, BL. 2, 7° ANDAR-L	會計師
陳柏梓	26-01-1998	AV. CORONEL MESQUITA, MACAU KNITTERS LTD., NºS. 48-48D, R/C	會計師
黎秀英	26-01-1998	AV. OUVIDOR ARRIAGA, S/N, 17° ANDAR-H, BL. III, EDF. YUE XIU GARDEN	會計師
李姿韶	11-02-1998	AV. VENCESLAU DE MORAIS, Nº 188, PAK TAK SAN CHUN, BL. 2, HANG LEI LAO, 18° G(AZ)	會計師
陳嘉儀	17-02-1998	RUA DE SILVA MENDES, NºS. 35-41, 11° ANDAR-A, EDF. MAN YUEN	會計師
李希娜	17-02-1998	RUA DA ERVA, Nº 89, 5° ANDAR, EDF. SENG VA	會計師
林永年	09-03-1998	EST. NOROESTE DA TAIPA, NºS. 8-10D, EDF. PEACH COURT, 17° ANDAR-C, TAIPA	會計師
梁金葉	09-03-1998	RUA DA PRATA, Nº 2, 1° ANDAR-K, EDF. SAN TAU KOK	會計師
陳思敏	31-03-1998	PÁTIO DE FRANCISCO ANTÓNIO, Nº 15, 3° ANDAR-E FASE	會計師
ROSA TANG	13-04-1998	RUA DE SILVA MENDES, Nº 1, 12° A, EDF. ON FAI	會計師
VERÓNICA LEI DA GRAÇA COSTA E SILVA	13-04-1998	AV. DR. SUN YAT SEN, CHUN HUNG GARDEN, EDF. FOK IUN, 12° G - TAIPA	會計師
秦顯雄	21-04-1998	RUA DA PRAIA DO MANDUCO, Nº 59, BL. 2, 1° A, EDF. WAN SENG	會計師
曾惠斯	11-05-1998	RUA GENERAL IVENS FERRAZ, S/N, BL. B, 21°-X", EDF. VAI CHUI GARDEN	會計師
張林發	12-06-1998	RUA DE TAI LIN, S/N, 18° T, EDF. LEI MAN, TAIPA	會計師
林漢華	12-06-1998	RUA DE SILVA MENDES, Nº 37, 9° E, EDF. MAN UN	會計師
CHU MOUNIE TSI STELLA	15-06-1998	RUA NOVA DE S. LAZARO, NºS. 7-9, 4° A, EDF. SAN TAI	會計師
余慧君	15-06-1998	RUA DE S. PAULO, Nº 3, 4° A, EDF. KWONG TAT	會計師
林慧珊	15-06-1998	AV. VENCESLAU DE MORAIS, Nº7-1, 2° A, EDF. KAM HENG	會計師
劉惠冰	15-06-1998	AVEN. OUVIDOR ARRIAGA, Nº 51, 8° H, EDF. KOU NGA GARDEN	會計師
林玉連	19-06-1998	ISTMO FERREIRA DO AMARAL, Nº 15, BL. 2, 18° F, EDF. I FAI KOK	會計師
MARIA BEATRIZ NEVES MARQUES QUADRADO FILIPE	19-06-1998	AVEN. DA AMIZADE, Nº 79, BL. 4, 7° Z, EDF. JARDIM SAN ON	會計師
ANGELA CHOI	29-06-1998	RUA DE LUÍS GONZAGA GOMES, 15° C, EDF. LEI SAN	會計師
魏少惠	29-06-1998	CALÇADA DO MONTE, EDF. SAN FAI KOK, 10° C	會計師
黃廣超	29-06-1998	RUA DE SAUDE, Nº 76, 8° B, EDF. LOK HON	會計師
陳瑞霞	10-07-1998	AV. DO HIPÓDROMO, S/N, 5-X, BLOCO 3, Nº 267, EDF. PAK LEI	會計師
魏少燕	10-07-1998	CALÇADA DO MONTE, 10° C", EDF. SAN FAI KOK	會計師
黃偉傑	10-07-1998	RUA DE BISPO MEDEIROS, Nº 2, 6°-6-G"	會計師
何筠穎	06-08-1998	CALÇADA DA VITÓRIA, Nº 75, 10° J", EDF. KAM LON KOK	會計師
勞麗珊	06-08-1998	RUA DO LUCAS, NºS. 29-31, 3° A, EDF. IONG LOU	會計師
黎偉旋	28-08-1998	RUA FRANCISCO XAVIER PEREIRA, S/N, BLOCO 1, 15°, EDF. JARDINS SUN YICK	會計師
梁文雁	28-08-1998	RUA DA PENHA, Nº 8, 3°, BLOCO C, EDF. KAM FU LAU	會計師
陳坤銳	31-08-1998	RUA FERREIRA DO AMARAL, Nº 1-A, 2°-A"	會計師

姓名	批示日期	地址	職銜
余仁昌	31-08-1998	RUA DA BAIÁ, S/N, 17 ^{ma} D, EDF. HOI FUNG KOK, TAIPA	會計師
林宗寧	31-08-1998	ISTMO FERREIRA DO AMARAL, S/N, 6 ^{ma} (MM), EDF. ARCO-IRIS	會計師
梁燕怡	31-08-1998	CALÇADA DA PAZ, Nº 10-R/C, BLOCO I, EDF. SENG VO TOI	會計師
溫啓強	04-09-1998	CALÇADA DO MONTE, Nº 5, 2 ^{ma} E, EDF. SAN FAI KOK	會計師
麥靄華	04-09-1998	AV. INFANTE D. HENRIQUE, Nº 37, 11 ^{ma} A	會計師
伍文娟	11-09-1998	RUA COMANDANTE JOÃO BELO, BL. 1, FL. 3, FL. T. B, EDF. LUK YUENG GARDEN	會計師
任健華	06-11-1998	EST. AREIA PRETA, Nº 21, EDF. NAM NGAI KOK, 2 ^o D	會計師
黃銳堅	11-11-1998	AV. C.F. DE ALMEIDA, Nº 113, M-4	會計師
梁淑芬	30-11-1998	ESTRADA DO NOROESTE, OCEAN GARDEN, POPLAR COURT, 12B, TAIPA	會計師
黃翠茵	30-11-1998	RUA DOS NEGOCIANTES, Nº 20, COLOANE	會計師
余婉萍	07-12-1998	AVE. SIDÓNIO PAIS, Nº 5, 7-9, 8 ^o C, ED. FUNG YU	會計師
李世文	07-12-1998	AVE. PRAIA GRANDE, Nº 291, 1 ^o A	會計師
羅兵威核數師樓	28-09-1978	RUA DR. PEDRO JOSE LOBO 1-3, EDF. BANCO LUSO INTERNACIONAL, 27 ^o ANDAR	核數師樓
信達會計師樓	02-04-1979	AV. DE AMIZADE 7, EDF. MONTEPIO, 2 ^o ANDAR, APART. 19	核數師樓
鮑文輝核數師樓	25-03-1982	RUA DA PRAIA GRANDE 33, 4 ^o ANDAR - D	核數師樓
畢馬威核數師樓	25-11-1982	AV. DR. MÁRIO SOARES, EDF. BANCO DA CHINA, 23 ^o ANDAR - D	核數師樓
梁歐陽會計師事務所	16-12-1982	RUA DA PRAIA GRANDE 57-59, EDF. CENTRO COM. PRAIA GRANDE, 15 ^o ANDAR - B	核數師樓
德勤黃會計師行	04-04-1983	AV. DR. RODRIGO RODRIGUES 223-225, EDF. NAM KWONG, 14 ^o ANDAR, APART. 1	核數師樓
ERNST & YOUNG - AUDITORES	04-12-1995	AV. DA REPÚBLICA Nº 78, R/C	核數師樓

一九九九年一月二十八日於澳門財政司——稅捐廳廳長 劉玉葉代行

(Custo desta publicação \$ 47 750,00)

(是項刊登費用為 MOP 47,750.00)

SERVIÇOS DE JUSTIÇA

司 法 事 務 司

Listas

名 單

Definitiva dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento de três vagas de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico superior do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Justiça, na área administrativa, financeira e planeamento, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 43, II Série, de 29 de Outubro de 1998:

Candidatos admitidos:

- 1 António Luis da Silva
- 2 Antonio Ng, aliás Ng Meng Kuong
- 3 Ao I Leng
- 4 Ao Man Kin
- 5 Ao Wai Un
- 6 Arnaldo Sio Hong Lau
- 7 Au Man Meng
- 8 Au Man Peng
- 9 Chan Chi Fai
- 10 Chan Chi Ieng
- 11 Chan Chi San
- 12 Chan Hau Yi
- 13 Chan In Leng
- 14 Chan Iok Wai
- 15 Chan Ka Chon, aliás Paulo Chan
- 16 Chan Ka Lai
- 17 Chan Keng Chi
- 18 Chan Lai Chi
- 19 Chan Lai Man
- 20 Chan Lai Meng
- 21 Chan Leng Leng
- 22 Chan Man Chu
- 23 Chan Mei Iong
- 24 Chan Mei Oi
- 25 Chan Meng
- 26 Chan Meng Wai, aliás Chin Main Wei
- 27 Chan Sio Wai
- 28 Chang Wai Si
- 29 Chao Wai San
- 30 Che Ka Fai
- 31 Che Pui Man
- 32 Che Sio Wang
- 33 Cheong Chu Cheong, aliás Chang Chu Hsiang
- 34 Cheong Fong Kei
- 35 Cheong Iam Meng
- 36 Cheung King Chi
- 37 Chiang Chi Ching
- 38 Chim Wai San
- 39 Chio Iok Ha
- 40 Choi Chi Wong
- 41 Choi Kit Leng
- 42 Choi Leng
- 43 Choi Pui Heng, aliás Angela Choi
- 44 Chong Chi Weng
- 45 Chong Wai Sun

為填補司法事務司人員編制之高級技術人員組別第一職階二等高級技術員三缺，經於一九九八年十月二十九日第四十三期第二組《政府公報》刊登以一般入職考試方式進行之開考通告，被接納的應考人確定名單如下：

被接納之應考人：

- 1 António Luis da Silva
- 2 吳明光
- 3 歐綺玲
- 4 歐敏堅
- 5 Ao Wai Un
- 6 兆鴻劉
- 7 區萬明
- 8 歐萬萍
- 9 陳志輝
- 10 陳志瑛
- 11 陳芷珊
- 12 陳巧兒
- 13 陳燕玲
- 14 陳旭偉
- 15 陳嘉俊
- 16 陳嘉麗
- 17 陳敬芝
- 18 陳勵志
- 19 陳麗雯
- 20 陳麗明
- 21 陳玲玲
- 22 陳紋珠
- 23 陳美榕
- 24 陳美愛
- 25 陳明
- 26 陳明偉
- 27 陳少威
- 28 曾惠斯
- 29 仇惠珊
- 30 謝嘉輝
- 31 謝佩雯
- 32 謝兆宏
- 33 章柱祥
- 34 張鳳琪
- 35 張欽明
- 36 張敬慈
- 37 鄭志展
- 38 詹慧珊
- 39 趙玉霞
- 40 蔡子旺
- 41 Choi Kit Leng
- 42 崔峻
- 43 蔡佩卿
- 44 鍾子榮
- 45 鍾慧璇

46 Choy Hou Meng	46 蔡浩明
47 Chu Oi Ieng, aliás Chu Ngan Ieng	47 朱愛英
48 Chui Kam Po	48 徐錦波
49 Cristina Maria Pereira Monteiro	49 Cristina Maria Pereira Monteiro
50 Fock Ion Peng	50 霍潤萍
51 Fong Kun Hung	51 馮官鴻
52 Fong Pui Wa	52 馮佩華
53 Fong Wai Fong	53 馮慧芳
54 Fong Wai Teng	54 馮慧婷
55 Fung Kam Meng	55 馮錦明
56 Hau Koc In	56 侯國賢
57 Ho Cheng Wa	57 何菁華
58 Ho Heng I	58 何慶誼
59 Ho I Mei	59 何綺薇
60 Ho Kam Meng	60 何金明
61 Ho Sio Lon	61 何兆麟
62 Ho Soi Pek	62 何瑞碧
63 Ho Weng Cheng	63 何永靖
64 Hoi Chi Peng	64 許治平
65 Hoi Teng Chu	65 凱婷朱
66 Hong Sio Hong	66 洪小紅
67 Hun Lai Fong	67 禰麗芳
68 Iam Kin Wa	68 任健華
69 Iao Sut Leng	69 邱雪玲
70 Ieong Chon I, aliás Yang Zhen Yi	70 楊臻儀
71 Ieong Fong Leng	71 楊鳳玲
72 Ieong Heng Mui	72 楊慶梅
73 Ieong Iat Fo	73 楊日科
74 Ieong Wai Hong	74 楊偉雄
75 Im Chi Leong	75 嚴子良
76 Iong Ka Tun	76 容家團
77 Iong Ka Ying	77 翁家瑩
78 Iong Wai Cheng	78 翁慧菁
79 Ip Kam Hong	79 葉錦雄
80 Ip U Peng	80 葉瑜平
81 Iu Veng Fai	81 于榮輝
82 Iun Ieng Kwong	82 婉瑩鄺
83 Ku Choi Pio	83 顧翠標
84 Kuok Pou Seong	84 郭寶嫦
85 Kwan Nga Kin	85 關雅堅
86 Lam Chi Ieng	86 林紫英
87 Lam Hon Meng	87 林漢明
88 Lam Hou Fai	88 林浩輝
89 Lam Ian Leng	89 林茵玲
90 Lam Ieng Chi	90 林瑩之
91 Lam Kam Leng	91 林錦玲
92 Lam Kong Chiu	92 林光照
93 Lam Kuan Pui	93 林坤培
94 Lam Loi Ieng	94 林雷影
95 Lam Pou Chi	95 林寶珠
96 Lam Pui Si	96 林佩斯
97 Lam Sok In	97 林淑賢
98 Lam Wai Keong	98 林偉強
99 Lam Wai Lon	99 林偉倫
100 Lam Wai Man	100 林慧敏
101 Lao Man Leng	101 劉敏玲
102 Lao Nga Fun	102 劉雅歡
103 Lao Ngan Hong	103 劉雁虹
104 Lao Se Mio	104 劉社苗

105 Lao Sio Fun	105 劉笑歡
106 Lao Weng Kim	106 劉永儉
107 Lao Weng Leng	107 劉穎靈
108 Lee Choi Kam	108 李翠琴
109 Lee Sio Kun	109 李小娟
110 Lee Wing Chung	110 李穎聰
111 Lei Fong Ieng	111 李鳳瑩
112 Lei Hoi Weng	112 李凱詠
113 Lei Hong I	113 李洪兒
114 Lei I Sun	114 李宇旋
115 Lei In Heng	115 李燕卿
116 Lei Mui Lok	116 李梅樂
117 Lei Pui Ha	117 李佩霞
118 Lei Sai Man	118 李世文
119 Lei Seng Lei	119 李勝里
120 Lei Sio Meng	120 李兆明
121 Lei Sum Yin	121 李心妍
122 Lei U Tang	122 李宇騰
123 Lei Wai	123 李蔚
124 Lei Wai Fong	124 李惠芳
125 Leng Sin Fan	125 凌倩芬
126 Leong Chin Hong	126 梁展鴻
127 Leong Ka Lei	127 梁嘉梨
128 Leong Kin Ha	128 梁堅霞
129 Leong Lai Keng	129 梁麗琼
130 Leong Sio Man	130 梁少文
131 Leong Soi Wa	131 梁瑞華
132 Leong Sok I	132 梁淑儀
133 Leong Weng Tak	133 梁永德
134 Lio Ka Hou	134 廖家豪
135 Lo Soi Cheong	135 羅瑞祥
136 Lo Soi Man	136 羅瑞文
137 Loi In Peng	137 呂燕屏
138 Lok Chi Wang	138 陸志宏
139 Long Man, aliás Long Seng Man	139 龍敏
140 Lou Kuai Fong	140 盧貴芳
141 Lu My Quyen	141 呂美娟
142 Madalena Fernandes	142 Madalena Fernandes
143 Mak Tong Cheng	143 麥冬青
144 Maria Dulce de Senna Fernandes Atraca	144 Maria Dulce de Senna Fernandes Atraca
145 Maria Fátima Fu	145 傅潔芳
146 Mok Kai Meng	146 莫啓明
147 Mok Sek Io	147 莫錫堯
148 Mok Yee Man	148 莫綺雯
149 Ng Chon Kong	149 吳俊江
150 Ng Mei Fong	150 吳美鳳
151 Ng Peng Man	151 伍冰文
152 Ng Pou I	152 吳寶儀
153 Pang Sin Ian	153 彭羨欣
154 Pang Sin Tai	154 彭倩體
155 Pao Chi San	155 鮑志新
156 Pao Sut Leng	156 鮑雪玲
157 Pao Wai Chon	157 鮑偉春
158 Pek Cheng Tong	158 碧菁唐
159 Rita Chan Chi Mui	159 陳紫玫
160 Sam Man Fong	160 岑敏芳
161 Sandra Maria da Ascensão Joaquim	161 Sandra Maria da Ascensão Joaquim
162 Si Man Kok	162 史文菊
163 Si Tou Ka Man	163 司徒嘉雯

164 Sio In San	164 邵燕珊
165 Siu Man Yi	165 蕭敏儀
166 Siu Pui Leng	166 Siu Pui Leng
167 So Chong Man	167 So Chong Man
168 So Chou Ian	168 蘇祖恩
169 So Kin Man	169 蘇健民
170 Sou Chan Mui	170 蘇珍梅
171 Sou Kit Hong	171 蘇潔紅
172 Sou Sio Cheong	172 蘇兆祥
173 Sun Chi Wan	173 孫紫韻
174 Tai Kam Chio	174 戴錦超
175 Tai Oi Chan	175 戴愛珍
176 Tai Sut Mui	176 戴雪梅
177 Tam Hoi Lam	177 譚凱林
178 Tam Van Iu	178 譚韻儀
179 Tam Wai Kuok	179 譚偉國
180 Tang Choi Kan	180 鄧翠芹
181 Tang Sai Kit	181 鄧世杰
182 Tou Peng Fan	182 杜炳芬
183 Tou Sok Han	183 杜淑嫻
184 U Ion Tak	184 余潤德
185 Un Veng Kuai	185 袁永貴
186 Ung Mei Kuan	186 吳美君
187 Vong Hon Weng	187 黃漢榮
188 Vong Iao Mei	188 黃佑美
189 Vong Ka Nun	189 黃家媛
190 Vong Kai Weng	190 黃繼榮
191 Vong Pou Meng	191 黃溥明
192 Vong Sio Hong	192 黃少鴻
193 Vong Vai Hong	193 黃偉雄
194 Wai Fong Kuan	194 尉鳳君
195 Wan Kam Va	195 尹錦華
196 Wan Kuan Ioi	196 尹君銳
197 Wong Ian No	197 黃恩娜
198 Wong Im Iong	198 黃艷容
199 Wong Iok Lan	199 黃玉蘭
200 Wong Keng Cheong	200 黃景祥
201 Wong Kit Weng	201 黃傑榮
202 Wong Kuong Chio	202 黃廣超
203 Wong Mio Leng	203 黃妙玲
204 Wong Ngai Tan	204 王毅丹
205 Wong Pan Hong	205 黃斌紅
206 Wong Tak Cheng	206 王德靜
207 Wong Weng Sang	207 黃榮生
208 Yeung Hang Choi, aliás Evangeline Yeung	208 楊幸彩
209 Yu Wing Sze	209 余穎思
210 Yuen Wing Yan	210 袁詠恩
211 Yung Lai Shan	211 翁麗珊

Candidatos excluídos:

不獲接納之應考人：

1 Chan Chak Kun	a) e)	1 Chan Chak Kun	a) e)
2 Chan Ka Wai	c)	2 陳嘉慧	c)
3 Cheang Wai I	d)	3 鄭偉宜	d)
4 Cheng Sio Iong	d)	4 程少容	d)
5 Cristina Paula de Assis	b)	5 Cristina Paula de Assis	b)
6 Ko Man Vai	f)	6 高雯慧	f)
7 Kuok Iat Hoi	b)	7 郭日海	b)

8	Kuok Ka I	b)
9	Lam Sio Un.....	b) d) f)
10	Lam Sut Teng.....	a)
11	Lei Chong Wai.....	e)
12	Lei Sio Fong	b) d) e)
13	Ng Sio Kei	b)
14	Pat Kuong Pio.....	d)
15	Pun Wai Seng.....	b)
16	Pun Ngai	a) b)
17	Tak Meng Van.....	e)
18	Tong Chin Hoi	b) d) e)
19	Vong Kam Chi	d) e)
20	Wai Ming Ip.....	b)
21	Wu Wai Teng	d)

8	郭嘉儀	b)
9	林紹源	b) d) f)
10	林雪婷	a)
11	李仲偉	e)
12	李少芳	b) d) e)
13	吳肇基	b)
14	畢廣標	d)
15	潘偉成	b)
16	潘毅	a) b)
17	尹德明	e)
18	唐戰凱	b) d) e)
19	黃錦池	d) e)
20	葉慧明	b)
21	胡慧婷	d)

Notas:

a) Excluído por não ter apresentado documento de identificação válido;

b) Excluído por não ter apresentado documento comprovativo das habilitações académicas legalmente reconhecidas;

c) Excluído por ter apresentado fotocópia não autenticada do documento comprovativo das habilitações académicas legalmente reconhecidas;

d) Excluído por não ter apresentado nota curricular detalhada;

e) Excluído por não ter apresentado registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço;

f) Excluído por ter apresentado registo biográfico inválido.

Os candidatos excluídos podem recorrer da exclusão, no prazo de dez dias, contados da data da publicação da presente lista, nos termos do n.º 1 do artigo 59.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

A prova de conhecimentos, com duração de duas horas, realiza-se no dia 26 de Fevereiro de 1999, pelas 10.30 horas, no Instituto Inter-Universitário de Macau, edifício Tak Ip, 3.º andar P, Rua de Londres, NAPE.

Os candidatos deverão apresentar-se no local quinze minutos antes do horário indicado, munidos do respectivo documento de identificação.

A lista dos candidatos aprovados nesta prova será afixada na Direcção dos Serviços de Justiça, 9.º andar, após aviso a publicar no *Boletim Oficial*, onde constarão também a data e o local de realização das entrevistas profissionais.

Direcção dos Serviços de Justiça, em Macau, aos 2 de Fevereiro de 1999. — O Júri. — A Presidente, *Leong Hung Hung*, chefe da Divisão de Despesas Públicas da Direcção dos Serviços de Finanças. — A Vogal Efectiva, *Maria Inês de Figueiredo Dias de Sousa Ribeiro*, técnica superior assessora — O Vogal Suplente, *Ernesto Reis*, técnico superior assessor.

(Custo desta publicação \$ 9 550,00)

備註:

a) 不獲接納因欠交有效之身份證明文件;

b) 不獲接納因欠交依法認可之學歷證明文件;

c) 不獲接納因遞交之依法認可之學歷證明文件影印本未經鑑證;

d) 不獲接納因欠交詳細履歷;

e) 不獲接納因欠交由有關部門發出之個人記錄;

f) 不獲接納因遞交無效之個人記錄。

按照十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第五十九條第一款之規定，被除名之應考人可於本名單公佈日起計十天之內，提出有關被除名之上訴。

知識考試將於一九九九年二月二十六日，上午十時三十分，假新填海區倫敦街德業大廈三樓澳門高等校際學院舉行，考試時間為二小時。

上述應考人必須於指定時間，提前十五分鐘，攜同有關的身份證明文件前往上述地點報到。

該考試合格之名單將於《政府公報》刊登後，張貼於司法事務司九樓，內載有專業面試之日期及地點。

一九九九年二月二日於澳門司法事務司

典試委員會:

主席: 財政司公共支出處處長 梁紅虹

正選委員: 顧問高級技術員 Maria Inês de Figueiredo
Dias de Sousa Ribeiro

候補委員: 顧問高級技術員 Ernesto Reis

(是項刊登費用為 MOP 9,550.00)

De graduação dos formandos do curso de formação para acesso à categoria de primeiro-ajudante, que teve início no dia 1 de Junho de 1998, e cuja lista classificativa para admissão ao mesmo, foi publicada no *Boletim Oficial* n.º 19, II Série, de 13 de Maio de 1998:

<i>Candidatos aprovados:</i>	valores
1.º Elsa Maria dos Remédios Chau	6,888
2.º Elisa Maria Gomes	5,945
3.º Va Mei Hoi	5,937
4.º Chang Sao Lin, aliás Olinda Chang	5,845
5.º Maria Antonieta de Assis Jorge Madeira	5,618
6.º Margarida Marques Jacinto Dias	5,401
7.º Joaquina da Nova Jacinto	5,313
8.º Henrique Porfírio de Campos Pereira	5,303
9.º Leonor Madeira de Carvalho	5,034
10.º Maria Antonieta da Luz Badaraco Morais	5,022
11.º Isabel Fátima da Silva Nantes	5,002

Candidatos excluídos nos termos do n.º 3 do artigo 65.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, (classificação final inferior a cinco valores): dez.

Um candidato desistiu da frequência do curso.

Nos termos do artigo 68.º do ETAPM, os candidatos podem interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, a contar da data da sua publicação no *Boletim Oficial*.

(Homologada por despacho do Ex.^{ma} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 4 de Fevereiro de 1999).

Direcção dos Serviços de Justiça, em Macau, aos 4 de Fevereiro de 1999. — O Júri. — O Presidente, *Vicente João Monteiro*, conservador do Registo Predial, a exercer funções no Serviço de Orientação e Inspecção dos Registos e do Notariado. — Os Vogais Efectivos, *Maria Isabel Esteves de Figueiredo Dias Aze-do*, notária pública, a exercer funções no Serviço de Orientação e Inspecção dos Registos e do Notariado — *Cheong Weng Chon*, conservador do Registo Predial.

(Custo desta publicação \$ 1 839,00)

Avisos

Para os devidos efeitos torna-se público que se encontra afixada na sede da Direcção dos Serviços de Justiça, Avenida da Praia Grande, edifício BCM, 8.º andar, a lista nominal dos can-

de para o primeiro-ajudante, que teve início no dia 1 de Junho de 1998, e cuja lista classificativa para admissão ao mesmo, foi publicada no *Boletim Oficial* n.º 19, II Série, de 13 de Maio de 1998:

合格應考人 :	分
1.º Elsa Maria dos Remédios Chau	6.888
2.º Elisa Maria Gomes	5.945
3.º Va Mei Hoi	5.937
4.º Chang Sao Lin, aliás Olinda Chang	5.845
5.º Maria Antonieta de Assis Jorge Madeira	5.618
6.º Margarida Marques Jacinto Dias	5.401
7.º Joaquina da Nova Jacinto	5.313
8.º Henrique Porfírio de Campos Pereira	5.303
9.º Leonor Madeira de Carvalho	5.034
10.º Maria Antonieta da Luz Badaraco Morais	5.022
11.º Isabel Fátima da Silva Nantes	5.002

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准《澳門公共行政工作人員通則》第六十五條第三款（最後評分低於五分）被淘汰之應考人：10人

一位應考人放棄修讀課程。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令第一條核准的《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條之規定，應考人可於本名單刊登於《政府公報》之日起，十個工作天內提出上訴。

（經司法政務司於一九九九年二月四日之批示確認）

一九九九年二月四日於澳門司法事務司

典試委員會：

主席：物業登記局局長於登記暨公證指引及查核部門

擔任職務 偉思明

正選委員：公共公證員於登記暨公證指引及查核部門

擔任職務 司徒綺珊

物業登記局局長 張永春

（是項刊登費用為 MOP 1,839.00）

通告

為錄取二十名學員就讀司法文員職程之法院書記職級的晉升

didatos aprovados na prova de avaliação de conhecimentos sobre o ordenamento jurídico de Macau, realizada no âmbito do concurso de admissão de vinte formandos para a frequência do curso de formação para acesso à categoria de escrivão de direito, da carreira de oficial de justiça.

Na referida lista encontra-se indicada a data, horário e local das provas de avaliação dos conhecimentos linguísticos.

Direcção dos Serviços de Justiça, em Macau, aos 5 de Fevereiro de 1999. — O Director dos Serviços, *Carlos Dias*.

(Custo desta publicação \$ 675,00)

Verificando-se inexactidões no aviso de abertura do concurso comum, de acesso, geral, para admissão de vinte e dois candidatos ao curso de formação com vista ao preenchimento de dezasseis lugares na categoria de escrivão-adjunto da carreira de oficial de justiça, publicado no *Boletim Oficial* n.º 12, II Série, de 25 de Março de 1998, procede-se à sua rectificação:

No preâmbulo:

Onde se lê: «... com vista ao preenchimento de dezasseis lugares na categoria de escrivão-adjunto ...»

deve ler-se: «... com vista ao preenchimento de treze lugares na categoria de escrivão-adjunto ...»; e

onde se lê: «1. Prazo e validade»

«...Ministério Público ... cinco»

deve ler-se: «1. Prazo e validade»

«...Ministério Público ... duas».

Direcção dos Serviços de Justiça, em Macau, aos 4 de Fevereiro de 1999. — O Director dos Serviços, *Carlos Dias*.

(Custo desta publicação \$ 1 051,00)

Éditos de 30 dias

Faz-se público que, tendo Kan Ngan Ming requerido o subsídio por morte, subsídio de funeral e subsídio de férias, por falecimento de seu cônjuge Chan Sec Chun, que foi segundo-subchefe da Direcção dos Serviços de Justiça, devem todos os que se julgam com direito à percepção dos mesmos subsídios, requerer a estes Serviços, no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação dos presentes éditos no *Boletim Oficial*, a fim de deduzirem os seus direitos, pois que, não havendo impugnação, será resolvida a pretensão da requerente, findo que seja esse prazo.

Direcção dos Serviços de Justiça, em Macau, 1 de Fevereiro de 1999. — O Director dos Serviços, *Carlos Dias*.

(Custo desta publicação \$ 578,00)

培訓課程而舉行的澳門法律體系的知識評核試，及格應考人名單將貼於南灣大馬路澳門商業銀行大廈八字樓司法事務司總址。

在名單上將指出語言知識評核試的進行日期、時間及地點。

一九九九年二月五日於澳門司法事務司

司長 鄧嘉思

(是項刊登費用為 MOP 675.00)

鑑於以普通晉升考試方式錄取二十二名入讀培訓課程之人員，以填補司法文員職程內助理書記職級十六個空缺之通告，經一九九八年三月二十五日刊登於《政府公報》第十二期第二組，因文誤，現修改如下：

原文：“...填補助理書記職級十六個空缺...”

應為：“...填補助理書記職級十三個空缺...”

原文：“1. 期限及有效期”

“...檢察院...五缺”

應為：“1. 期限及有效期”

“...檢察院...二缺”。

一九九九年二月四日於澳門司法事務司

司長 鄧嘉思

(是項刊登費用為 MOP 1,051.00)

三十日告示

謹此公佈關雁明，因其丈夫陳錫泉（曾為司法事務司第二副警長）身故，現申請死亡津貼、喪葬津貼及假期津貼，如有人士認為具權利認知該等津貼，由本告示在《政府公報》刊登之日起計，為期三十天，向本司申請應有之權益。如於上述期限內未接獲任何異議，則現申請人之要求將被接納。

一九九九年二月一日於澳門司法事務司

司長 鄧嘉思

(是項刊登費用為 MOP 578.00)

SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

土地工務運輸司

Listas

名單

Provisória dos candidatos admitidos ao concurso comum, de ingresso, para o preenchimento de um lugar vago de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, na área de documentação, do grupo de pessoal técnico superior do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, nos termos do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 30 de Setembro de 1998, cujo aviso foi publicado no *Boletim Oficial* n.º 49, II Série, de 9 de Dezembro de 1998:

Candidato admitido:

Nuno Argüelles Teixeira Morais.

Candidatos admitidos condicionalmente:

Bow Sio Leng, a), b) e d);
 Chan Hou Pak, a), b), c) e e);
 Chan Sio Fong, a), c) e d);
 Chan Ut Wa, a), c) e d);
 Chao Cheok Lan, a), c) e e);
 Chau Chee Hou, a), c) e e);
 Cheong Cheok Fu, a);
 Cheong Pek Leng, a) e c);
 Jeong Chon I, aliás Yang Zhen Yi, a);
 Ivone Maria da Rosa, a), c) e d);
 Kuok Iok Fan, a);
 Lam I Na, a), c), d) e e);
 Lam Mei Keng, a), b) e e);
 Lao Sou Cheng, a), c) e d);
 Lau Chi Mei, a);
 Lau Kit Sam, a), b) e e);
 Lee Meng Leong, a) e e);
 Lee Wing Chung, a), c) e d);
 Leong Io Leng, a), c) e d);
 Leong Kin Lon, a) e e);
 Leong Koc Kei, a);
 Lin Hio Weng, a) e c);
 Lok Chi Wang, a);
 Lou Chi Cheng, a) e c);
 Luis Gonzaga Tam, aliás Tam Kuok Chu, a), c), d) e e);
 Mui Wai Cheng, a), c) e e);
 Natália Jesus Vicente, a) e d);
 Ng Sio Ngan, a) e c);
 Sou Wai Leng, aliás Su Hui Ling, a), c), d) e e);
 Tang Chi Pan, a);
 Tsui Yan Ming, a) e c);
 Vong Sio Man, a);
 Wong Chi Hong, a) e e);
 Wong Chong Wai, a) e b);
 Wong Hang I, a) e c);
 Wong Tak U, a), c) e d).

a) Por falta de documentos comprovativos de que possui a habilitação académica de licenciatura oficialmente reconhecida em qualquer uma das áreas de sociologia, línguas e literatura/cultura (variante de ciências documentais), ou suas fotocópias notarialmente autenticadas;

按照運輸暨工務政務司一九九八年九月三十日之批示，以及根據一九八九年十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》進行且有關於通告刊登於一九九八年十二月九日第四十九期第二組《政府公報》以填補土地工務運輸司編制高級技術人員組別第一職階二等文獻範疇之高級技術員一缺考試之應考人臨時名單如下：

被接納之應考人：

Nuno Argüelles Teixeira Morais

有條件被接納之應考人：

Bow Sio Leng, a), b) 及 d);
 Chan Hou Pak, a), b), c) 及 e);
 Chan Sio Fong, a), c) 及 d);
 Chan Ut Wa, a), c) 及 d);
 Chao Cheok Lan, a), c) 及 e);
 Chau Chee Hou, a), c) 及 e);
 Cheong Cheok Fu, a);
 Cheong Pek Leng, a) 及 c);
 Jeong Chon I, aliás Yang Zhen Yi, a);
 Ivone Maria da Rosa, a), c) 及 d);
 Kuok Iok Fan, a);
 Lam I Na, a), c), d) 及 e);
 Lam Mei Keng, a), b) 及 e);
 Lao Sou Cheng, a), c) 及 d);
 Lau Chi Mei, a);
 Lau Kit Sam, a), b) 及 e);
 Lee Meng Leong, a) 及 e);
 Lee Wing Chung, a), c) 及 d);
 Leong Io Leng, a), c) 及 d);
 Leong Kin Lon, a) 及 e);
 Leong Koc Kei, a);
 Lin Hio Weng, a) 及 c);
 Lok Chi Wang, a);
 Lou Chi Cheng, a) 及 c);
 Luis Gonzaga Tam, aliás Tam Kuok Chu, a), c), d) 及 e);
 Mui Wai Cheng, a), c) 及 e);
 Natália Jesus Vicente, a) 及 d);
 Ng Sio Ngan, a) 及 c);
 Sou Wai Leng, aliás Su Hui Ling, a), c), d) 及 e);
 Tang Chi Pan, a);
 Tsui Yan Ming, a) 及 c);
 Vong Sio Man, a);
 Wong Chi Hong, a) 及 e);
 Wong Chong Wai, a) 及 b);
 Wong Hang I, a) 及 c);
 Wong Tak U, a), c) 及 d).

a) 欠交證明具有政府認可之社會學、語言及文學/文化（主修文獻科學）領域學士學位文件或其經公證員鑒證之影印本；

b) Por falta de cópia do documento válido comprovativo de residência em Macau;

c) Por falta de cópia do documento válido comprovativo de nacionalidade portuguesa ou chinesa;

d) Por falta de nota curricular;

e) Por falta de registo biográfico.

Os candidatos admitidos condicionalmente devem, no prazo de dez dias, contados a partir da data da publicação desta lista no *Boletim Oficial*, suprir as deficiências ou fazer prova de requisitos de admissão, nos termos do ETAPM.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, em Macau, aos 19 de Janeiro de 1999. — O Júri. — O Presidente, *Chan Mat Chou*, aliás *Chan Siu Chiu*. — A Vogal Efectiva, *Cheong Man Lok* — A Vogal Suplente, *Margarida Maria Vieira Crespo*.

(Custo desta publicação \$ 2 681,00)

Provisória dos candidatos ao concurso comum, de acesso, condicionado, para o preenchimento de três lugares de fiscal técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de fiscal técnico do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 45, II Série, de 11 de Novembro de 1998:

Candidatos admitidos:

Carlos Henrique José da Silva;

Humberto César Guerreiro;

Fernando das Dores Cordeiro.

Nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, esta lista é considerada definitiva.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, em Macau, aos 29 de Janeiro de 1999. — O Júri. — O Presidente, *Loi Seong San*, chefe de divisão. — Os Vogais Efectivos, *Chu Vai Meng*, chefe de divisão — *José Manuel Leong*, técnico superior de 2.ª classe.

(Custo desta publicação \$ 1 060,00)

Classificativa do candidato ao concurso comum, de acesso, condicionado aos funcionários destes Serviços, para o preenchimento de um lugar de técnico auxiliar especialista, 1.º escalão, da carreira de técnico auxiliar do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes de Macau, aberto por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Trans-

b) 欠交證明投考人為澳門居民之有效文件影印本；

c) 欠交證明投考人具有葡國籍或中國籍之有效文件影印本；

d) 欠交履歷；

e) 欠交個人就職紀錄。

根據一九八九年十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》，有條件被接納之應考人必須由本臨時名單在《政府公報》刊登日期起計十天內補交欠缺之文件或證明。

一九九九年一月十九日於澳門土地工務運輸司

典試委員會：

主席：陳少釗

正選委員：張敏玉

候補委員：Margarida Maria Vieira Crespo

(是項刊登費用為 MOP 2,681.00)

經一九九八年十一月十一日第四十五期第二組《政府公報》刊登開考通告透過普通限制性晉升考試予本司工作人員報考，以填補土地工務運輸司(DSSOPT)人員編制技術稽查員職程第一職階一等技術稽查員三缺，其被接納之應考人臨時名單如下：

被接納之應考人：

Carlos Henrique José da Silva;

Humberto César Guerreiro;

Fernando das Dores Cordeiro.

根據一九八九年十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第五款所規定，本名單被視為確定名單。

一九九九年一月二十九日於澳門土地工務運輸司

典試委員會：

主席：處長 呂常新

正選委員：處長 朱惠明

二等高級技術員 José Manuel Leong

(是項刊登費用為 MOP 1,060.00)

關於經運輸暨工務政務司一九九八年七月三十日批示核准，刊登於一九九八年八月十二日第三十二期第二組《政府公報》，透過限制性普通晉升考試予本司工作人員，以填補土地工務運輸

portes e Obras Públicas, de 30 de Julho de 1998, cujo aviso foi publicado no *Boletim Oficial* n.º 32, II Série, de 12 de Agosto de 1998:

Candidato aprovado: valores

Kam Ion Seng 7,67

(Homologada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 25 de Janeiro de 1999).

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, em Macau, aos 3 de Fevereiro de 1999. — O Júri. — O Presidente, *Loi Seong San*. — Os Vogais Efectivos, *Chan Weng Hei* — *José Manuel Leong*.

(Custo desta publicação \$ 911,00)

SERVIÇOS DE TURISMO

Avisos

Faz-se público que, por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 8 de Janeiro de 1999, se acha aberto concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, para o preenchimento de três lugares de técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Turismo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 50/95/M, de 25 de Setembro.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*.

O prazo de validade esgota-se com o preenchimento dos lugares postos a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Candidatos:

Podem candidatar-se todos os indivíduos que, até ao termo do prazo de apresentação de candidaturas, preencham os requisitos gerais para o desempenho de funções públicas previstos no artigo 10.º do ETAPM, e que possuam curso superior na área de Gestão e Administração.

2.2. Documentos a apresentar:

Os candidatos não vinculados à função pública devem apresentar:

司 (D.S.S.O.P.T) 人員編制助理技術員職程第一職階特級助理技術員一缺, 現公布應考人評核成績如下:

合格之應考人: 分

Kam Ion Seng 7.67

(於一九九九年一月二十五日經運輸暨工務政務司批示確認)

一九九九年二月三日於澳門土地工務運輸司

典試委員會:

主席: 呂常新

正選委員: 陳榮喜

梁俊佳

(是項刊登費用為 MOP 911.00)

旅 遊 司

通 告

按照傳播、旅遊暨文化政務司一九九九年一月八日的批示, 以及根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准並經十二月二十八日 62/98/M 號法令修定的《澳門公共行政工作人員通則》的規定, 現通過考試方式進行一般入職開考, 以填補根據九月二十五日第 50/95/M 號法令核准的旅遊司人員編制技術人員組別一般制度職程之第一職階二等技術員三缺。

1. 方式、期限及有效期

本一般入職開考以考試方式進行。報考申請表應自本通告於《政府公報》公報之日緊接第一個辦公日起計二十天內遞交。

本開考的有效期限於所述職位被填補後終止。

2. 報考條件

2.1. 報考人:

凡符合《澳門公共行政工作人員通則》第十條所規定的擔任公職一般要件及具有行政管理高等課程的人士, 均可在遞交報考申請表的限期前報考。

2.2. 應遞交的文件:

與公職無聯系的報考人應遞交:

- a) Cópia do documento de identificação;
- b) Documento comprovativo das habilitações académicas e profissionais exigidas; e
- c) Nota curricular.

Os candidatos vinculados à função pública devem apresentar:

- a) Cópia do documento de identificação;
- b) Documento comprovativo das habilitações académicas e profissionais exigidas;
- c) Nota curricular; e
- d) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso.

Os candidatos, pertencentes à DST, ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a), b) e d), se os mesmos se encontrarem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto na ficha de inscrição.

3. Forma de admissão e local

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do impresso modelo n.º 7, a que se refere o n.º 1 do artigo 52.º do ETAPM, o qual deve ser entregue, até ao termo do prazo fixado e durante as horas normais de expediente, na Divisão Administrativa e Financeira da DST, sita no Largo do Senado, n.º 9, edifício Ritz, 1.º andar.

4. Conteúdo funcional

Ao técnico competem funções de estudo e aplicação de métodos e processos de natureza técnica, com autonomia e responsabilidade, enquadrados em planificação estabelecida, requerendo uma especialização e conhecimentos profissionais adquiridos através de um curso superior.

5. Vencimento

O técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, vence pelo índice 350 da tabela indiciária de vencimentos constante do mapa 3, anexo ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

6. Método de selecção

A selecção será efectuada mediante prova de conhecimentos, que revestirá a forma de prova escrita, com a duração máxima de três horas, complementada por análise curricular e entrevista profissional, ponderadas da seguinte forma:

- a) 身分證明文件副本;
- b) 所要求的學歷及專業資格的證明文件;
- c) 履歷。

與公職有聯系的報考人應遞交:

- a) 身分證明文件副本;
- b) 所要求的學歷及專業資格的證明文件;
- c) 履歷;

d) 有關部門發出的個人紀錄, 其內應載明曾擔任的職務、現所屬職程和職級、與公職聯系的性質, 在現職級和在公職的年資, 以及為開考而遞交的有關的工作評核等。

報考人如屬旅遊司人員, 則豁免遞交 a)、b) 和 d) 項所指之文件; 如文件已存檔於有關的個人檔案, 須在報名表上明確聲明。

3. 報名方式及地點

報考人須填寫《澳門公共行政工作人員通則》第五十二條第一款所指的格式七, 並於指定期限及辦公時間內遞交議事亭前地九號利斯大廈旅遊司一樓行政暨財政處。

4. 工作性質

技術員需具高等課程的專業技能和知識, 以便在既定計劃中對有技術性質的方法及程序, 能獨立並盡責地將之研究及實施。

5. 薪俸

第一職階二等技術員之薪俸點為十二月二十一日第 86/89/M 號法令附表三薪俸索引表所載的 350 點。

6. 甄選方式

甄選將以不超過三小時筆試的知識考試進行, 並輔以履歷分析, 專業面試評分比例如下:

a) Prova escrita — (4);

b) Análise curricular — (3); e

c) Entrevista profissional — (3).

Nos casos em que a classificação da prova escrita não atinja os dez valores, não se realizará a prova oral, ficando os candidatos automaticamente excluídos.

Para determinação da classificação final far-se-á intervir, sobre o factor do conhecimento das línguas portuguesa e chinesa, um coeficiente de ponderação duplo do atribuído aos outros factores.

7. Programa

O programa abrangerá as seguintes matérias:

a) Legislação específica da Direcção dos Serviços de Turismo:

Decreto-Lei n.º 50/95/M, de 25 de Setembro (Diploma Orgânico da DST);

Decreto-Lei n.º 28/94/M, de 6 de Junho (Aprova a estrutura e o funcionamento do Fundo de Turismo);

b) Legislação geral:

Regime Jurídico da Função Pública de Macau: Decretos-Leis n.ºs 85/89/M, 86/89/M e 87/89/M, todos de 21 de Dezembro, e Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro;

Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto;

Decreto-Lei n.º 122/84/M, de 15 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 30/89/M, de 15 de Maio; Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho;

Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 35/94/M, de 18 de Julho; e

Desenvolvimento de um tema à escolha do júri.

Os candidatos podem utilizar como elementos de consulta os diplomas legais relativos às matérias indicadas.

O local, a data e hora da realização da prova de conhecimentos constarão da lista definitiva dos candidatos admitidos.

8. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes do ETAPM.

a) 筆試——四；

b) 履歷分析——三；

c) 專業面試——三。

若應考人在筆試之評核少於十分，則自動被淘汰而無需進行口試。

在決定最後評核時，相對其它影響因素，懂得葡文及中文者，該部分之評分系數將為雙倍。

7. 考試範圍

考試範圍將包括以下內容：

a) 旅遊司專門法例：

——九月二十五日第 50/95/M 號法令（旅遊司組織法規）；

——六月六日第 28/94/M 號法令（通過旅遊基金架構及運作）；

b) 一般法例：

——澳門公職法律制度：十二月二十一日第 85/89/M 號、第 86/89/M 號及第 87/89/M 號法令以及經十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》；

——八月二十四日第 60/92/M 號法令；

——經五月十五日第 30/89/M 號法令修改的十二月十五日第 122/84/M 號法令；七月六日第 63/85/M 號法令；

——經七月十八日第 35/94/M 號法令核准的《行政程序法典》；

——由典試委員會選定一個題目作文。

應考人在考試時可參閱有關上指內容的法規。

知識考試的地點、日期及時間將載於准考人確定名單通告內。

8. 適用法例

本開考由《澳門公共行政工作人員通則》規範。

9. Júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Dr. Rodolfo Manuel Baptista Faustino, director, substituto.

Vogais efectivos: Dr. Sam Chong Nin, chefe do Departamento de Licenciamento e Inspeção; e

Dra. Chan Lou, chefe da Divisão Administrativa e Financeira.

Vogais suplentes: Dr. Wong Chi Keong, técnico superior de 2.^a classe; e

Dr. Ho Wai, técnico superior de 2.^a classe.

Direcção dos Serviços de Turismo, em Macau, aos 6 de Janeiro de 1999. — O Director dos Serviços, substituto, *Rodolfo Manuel Baptista Faustino*.

(Custo desta publicação \$ 5 826,00)

Faz-se público que, por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 8 de Janeiro de 1999, se acha aberto concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, para o preenchimento de dois lugares de técnico de 2.^a classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Turismo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 50/95/M, de 25 de Setembro.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*.

O prazo de validade esgota-se com o preenchimento dos lugares postos a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Candidatos:

Podem candidatar-se todos os indivíduos que, até ao termo do prazo de apresentação de candidaturas, preenchem os requisitos gerais para o desempenho de funções públicas previstos no artigo 10.º do ETAPM, e que possuam curso superior na área de Relações Públicas e tenham conhecimentos da língua inglesa, nos termos do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

2.2. Documentos a apresentar:

Os candidatos não vinculados à função pública devem apresentar:

a) Cópia do documento de identificação;

9. 典試委員會

典試委員會由下列成員組成：

主席：旅遊司代任司長 霍天樂

正選委員：發出執照暨稽查廳廳長 沈頌年學士

行政暨財政處處長 陳露學士

候補委員：二等高級技術員 黃志強學士

二等高級技術員 何為學士

一九九九年一月六日於澳門旅遊司

代任司長 霍天樂

(是項刊登費用為 MOP 5,826.00)

按照傳播、旅遊暨文化政務司一九九九年一月八日的批示，以及根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准並經十二月二十八日 62/98/M 號法令修定的《澳門公共行政工作人員通則》的規定，現通過考試方式進行一般入職開考，以填補根據九月二十五日第 50/95/M 號法令核准的旅遊司人員編制技術人員組別一般制度職程之第一職階二等技術員兩缺。

1. 方式、期限及有效期

本一般入職開考以考試方式進行。報考申請表應自本通告於《政府公報》公布之日緊接第一個辦公日起計二十天內遞交。

本開考的有效期於所述職位被填補後終止。

2. 報考條件

2.1. 報考人：

凡符合《澳門公共行政工作人員通則》第十條所規定的擔任公職一般要件及具有公共關係高等課程的人士且根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第八條的規定需對英文有認識者，均可在遞交報考申請表的限期前報考。

2.2. 應遞交的文件：

與公職無聯系的報考人應遞交：

a) 身分證明文件副本；

b) Documento comprovativo das habilitações académicas e profissionais exigidas; e

c) Nota curricular.

Os candidatos vinculados à função pública devem apresentar:

a) Cópia do documento de identificação;

b) Documento comprovativo das habilitações académicas e profissionais exigidas;

c) Nota curricular; e

d) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso.

Os candidatos, pertencentes à DST, ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a), b) e d), se os mesmos se encontrarem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto na ficha de inscrição.

3. Forma de admissão e local

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do impresso modelo n.º 7, a que se refere o n.º 1 do artigo 52.º do ETAPM, o qual deve ser entregue, até ao termo do prazo fixado e durante as horas normais de expediente, na Divisão Administrativa e Financeira da DST, sita no Largo do Senado, n.º 9, edifício Ritz, 1.º andar.

4. Conteúdo funcional

Ao técnico competem funções de estudo e aplicação de métodos e processos de natureza técnica, com autonomia e responsabilidade, enquadrados em planificação estabelecida, requerendo uma especialização e conhecimentos profissionais adquiridos através de um curso superior.

5. Vencimento

O técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, vence pelo índice 350 da tabela indiciária de vencimentos constante do mapa 3, anexo ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

6. Método de selecção

A selecção será efectuada mediante prova de conhecimentos, que revestirá a forma de prova escrita, com a duração máxima de três horas, complementada por análise curricular e entrevista profissional, ponderadas da seguinte forma:

a) Prova escrita — (4);

b) 所要求的學歷及專業資格的證明文件；

c) 履歷。

與公職有聯系的報考人應遞交：

a) 身分證明文件副本；

b) 所要求的學歷及專業資格的證明文件；

c) 履歷；

d) 有關部門發出的個人紀錄，其內應載明曾擔任的職務、現所屬職程和職級、與公職聯系的性質，在現職級和在公職的年資，以及為開考而遞交的有關的工作評核等。

報考人如屬旅遊司人員，則豁免遞交 a)、b) 和 d) 項所指之文件；如文件已存檔於有關的個人檔案，須在報名表上明確聲明。

3. 報名方式及地點

報考人須填寫《澳門公共行政工作人員通則》第五十二條第一款所指的格式七，並於指定期限及辦公時間內遞交議事亭前地九號利斯大廈旅遊司一樓行政暨財政處。

4. 工作性質

技術員需具高等課程的專業技能和知識，以便在既定計劃中對有技術性質的方法及程序，能獨立並盡責地將之研究及實施。

5. 薪俸

第一職階二等技術員之薪俸點為十二月二十一日第 86/89/M 號法令附表三薪俸索引表所載的 350 點。

6. 甄選方式

甄選將以不超過三小時筆試的知識考試進行，並輔以履歷分析，專業面試評分比例如下：

a) 筆試——四；

b) Análise curricular — (3); e

b) 履歷分析——三；

c) Entrevista profissional — (3).

c) 專業面試——三。

Nos casos em que a classificação da prova escrita não atinja os dez valores, não se realizará a prova oral, ficando os candidatos automaticamente excluídos.

若應考人在筆試之評核少於十分，則自動被淘汰而無需進行口試。

Para determinação da classificação final far-se-á intervir, sobre o factor do conhecimento das línguas portuguesa, inglesa e chinesa, um coeficiente de ponderação duplo do atribuído aos outros factores.

在決定最後評核時，相對其它影響因素，懂得葡文及中文者，該部分之評分系數將為雙倍。

7. Programa

7. 考試範圍

O programa abrangerá as seguintes matérias:

考試範圍將包括以下內容：

a) Legislação específica da Direcção dos Serviços de Turismo:

a) 旅遊司專門法例：

Decreto-Lei n.º 50/95/M, de 25 de Setembro (Diploma Orgânico da DST);

——九月二十五日第 50/95/M 號法令（旅遊司組織法規）；

Decreto-Lei n.º 28/94/M, de 6 de Junho (Aprova a estrutura e o funcionamento do Fundo de Turismo);

——六月六日第 28/94/M 號法令（通過旅遊基金架構及運作）；

b) Legislação geral:

b) 一般法例：

Regime Jurídico da Função Pública de Macau: Decretos-Leis n.ºs 85/89/M, 86/89/M e 87/89/M, todos de 21 de Dezembro, e Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro;

——澳門公職法律制度：十二月二十一日第 85/89/M 號、第 86/89/M 號及第 87/89/M 號法令以及經十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修定的《澳門公共行政工作人員通則》；

Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto;

——八月二十四日第 60/92/M 號法令；

Decreto-Lei n.º 122/84/M, de 15 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 30/89/M, de 15 de Maio; Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho;

——經五月十五日第 30/89/M 號法令修改的十二月十五日第 122/84/M 號法令；七月六日第 63/85/M 號法令；

Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 35/94/M, de 18 de Julho; e

——經七月十八日第 35/94/M 號法令核准的《行政程序法典》；

Desenvolvimento de um tema à escolha do júri.

——由典試委員會選定一個題目作文。

Os candidatos podem utilizar como elementos de consulta os diplomas legais relativos às matérias indicadas.

應考人在考試時可參閱有關上指內容的法規。

O local, a data e hora da realização da prova de conhecimentos constarão da lista definitiva dos candidatos admitidos.

知識考試的地點、日期及時間將載於准考人確定名單通告內。

8. Legislação aplicável

8. 適用法例

O presente concurso rege-se pelas normas constantes do ETAPM.

本開考由《澳門公共行政工作人員通則》規範。

9. Júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Dra. Maria Helena de Senna Fernandes, subdirectora.

Vogais efectivos: Dra. Tse Heng Sai, chefe do Departamento de Promoção; e

Dra. Iong Mei Va, chefe da Divisão de Relações Públicas.

Vogais suplentes: Dra. Alice Maria Silveiro Gomes Martins Coelho, chefe da Divisão de Publicidade e Produção; e

Sónia Maria Rodrigues Vilela Machado, técnica principal, 1.º escalão.

Direcção dos Serviços de Turismo, em Macau, aos 6 de Janeiro de 1999. — O Director dos Serviços, substituto, *Rodolfo Manuel Baptista Faustino*.

(Custo desta publicação \$ 5 826,00)

FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS

SERVIÇO DE SEGURANÇA TERRITORIAL

Listas

Definitiva dos candidatos à prestação do Serviço de Segurança Territorial 1.º Turno/SST/Normal/1999, masculinos, nos termos do n.º 2 do artigo 18.º das Normas Reguladoras da Prestação do Serviço de Segurança Territorial, homologada pelo Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança, por despacho de 26 de Janeiro de 1999:

A. Candidatos aptos:

Admitidos:

2 CHAO HING KEUNG
5 HO TAT HANG
11 WONG IM MENG
13 LEI KIN WA
19 HO TSZ KIN
26 AU KIN WANG
28 LEONG IO KAM
29 WONG KIN CHONG
36 FONG HEI HONG
45 LAM CHI WENG
76 PANG CHI FAI
83 LEONG SI WAI
94 JOAQUIM ARNALDO DA SILVA KOK,
ALIÁS KOK CHI KIN
100 WONG CHI KUONG
109 CHAO KA HOU

9. 典試委員會

典試委員會由下列成員組成：

主席：旅遊司副司長 文綺華

正選委員：推廣廳廳長 謝慶茜學士
公共關係處處長 容美華學士

候補委員：宣傳暨製作處處長 馬麗絲學士
第一職階首席技術員 Sónia Maria Rodrigues
Vilela Machado

一九九九年一月六日於澳門旅遊司

代任司長 霍天樂

(是項刊登費用為 MOP 5,826.00)

澳門保安部隊

保安事務司

地區治安服務

名單

根據《地區治安服務工作管制規則》第十八條第二款之規定，並經保安政務司於一九九九年一月二十六日之批示確認，現公布地區治安服務一九九九年第二期男性普通訓練班投考人之確定名單：

A. 合格投考人：

接納：

2 CHAO HING KEUNG
5 HO TAT HANG
11 WONG IM MENG
13 LEI KIN WA
19 HO TSZ KIN
26 AU KIN WANG
28 LEONG IO KAM
29 WONG KIN CHONG
36 FONG HEI HONG
45 LAM CHI WENG
76 PANG CHI FAI
83 LEONG SI WAI
94 JOAQUIM ARNALDO DA SILVA KOK,
ALIÁS KOK CHI KIN
100 WONG CHI KUONG
109 CHAO KA HOU

110 NG WENG CHIO
112 TAM WAI IN
115 YUNG CHI KIN
118 CHEONG KIN ON
119 CHEONG HONG
121 CHAN CHI WENG
125 CHAN KUOK WAI
141 KUOK KAI CHONG
145 LAM KA HOU
154 KUONG CHIN LON
171 CHONG MAN CHON
173 CHIO WAN
190 LEONG KIN WA
191 NG KIN FAI
211 IP PUI KUAN
225 IP SIO KEI, ALIÁS ANTÓNIO IP
227 TONG KIT KUONG
232 PONG KAI CHIO
239 NG WOON HANG EDDIE
240 NGAI CHI LAP
245 CHEANG KUAN PUI
266 AU KA WO
268 KUONG CHIN FAI
272 CARLOS VICENTE LEONG
289 CHEONG MENG VAI
347 CHAU CHIN HONG
350 IAO KA FAI
353 FONG UN TAK
356 MAK FAI LONG
373 CHAN KIN SENG
380 GASPAR GARCIA
390 LAM CHI KIN
391 KAM KIN WAI
407 CHAN KAI KAI
411 CHAN HEI LONG
412 HO LAP TOU
419 SIU KOON YU
448 LEONG KUAN WA
454 LEONG KIN KUOK
455 MOU CHI HONG
458 CHOI IENG HOU
476 IAN HOU IEONG
512 ANTÓNIO BOTELHO
525 TONG TAT MUN
531 KWAN SIU LUNG
544 CHIO U IOI
545 UNG CHI KEONG
555 LEI VAI HONG
557 CHEANG CHIO SI
558 FOK SU IAO
564 SUN MAN IENG
565 CHEONG MENG LEONG
589 LEONG KAM CHIO
592 HO IEK HONG
614 CHOI IU NAM
645 CHIO SONG KUONG
656 HUN VAI KIT
671 LEONG HON LON
678 FONG CHI VANG
707 LO WONG CHEONG
715 LEONG KAM FAI
721 HO SON WA
723 LAO CHAN TONG
738 FUNG KWOK WAI
746 KUOK CHI CHONG

110 NG WENG CHIO
112 TAM WAI IN
115 YUNG CHI KIN
118 CHEONG KIN ON
119 CHEONG HONG
121 CHAN CHI WENG
125 CHAN KUOK WAI
141 KUOK KAI CHONG
145 LAM KA HOU
154 KUONG CHIN LON
171 CHONG MAN CHON
173 CHIO WAN
190 LEONG KIN WA
191 NG KIN FAI
211 IP PUI KUAN
225 IP SIO KEI, ALIÁS ANTÓNIO IP
227 TONG KIT KUONG
232 PONG KAI CHIO
239 NG WOON HANG EDDIE
240 NGAI CHI LAP
245 CHEANG KUAN PUI
266 AU KA WO
268 KUONG CHIN FAI
272 CARLOS VICENTE LEONG
289 CHEONG MENG VAI
347 CHAU CHIN HONG
350 IAO KA FAI
353 FONG UN TAK
356 MAK FAI LONG
373 CHAN KIN SENG
380 GASPAR GARCIA
390 LAM CHI KIN
391 KAM KIN WAI
407 CHAN KAI KAI
411 CHAN HEI LONG
412 HO LAP TOU
419 SIU KOON YU
448 LEONG KUAN WA
454 LEONG KIN KUOK
455 MOU CHI HONG
458 CHOI IENG HOU
476 IAN HOU IEONG
512 ANTÓNIO BOTELHO
525 TONG TAT MUN
531 KWAN SIU LUNG
544 CHIO U IOI
545 UNG CHI KEONG
555 LEI VAI HONG
557 CHEANG CHIO SI
558 FOK SU IAO
564 SUN MAN IENG
565 CHEONG MENG LEONG
589 LEONG KAM CHIO
592 HO IEK HONG
614 CHOI IU NAM
645 CHIO SONG KUONG
656 HUN VAI KIT
671 LEONG HON LON
678 FONG CHI VANG
707 LO WONG CHEONG
715 LEONG KAM FAI
721 HO SON WA
723 LAO CHAN TONG
738 FUNG KWOK WAI
746 KUOK CHI CHONG

775 LAI IAO HONG
 803 LOI SIO MOU
 806 NG CHIO NGAI
 831 LAM CHENG U
 834 IUN VAI SAN
 844 KU KIN MAN
 855 TAI WA SENG
 861 LEONG KA WA
 863 PUN LENG CHONG
 880 TIN KAM HOU
 889 LAM MAN LONG
 891 NG CHIO MOU
 892 KUOK WAI HONG
 914 CHOU TAK KEONG
 944 NG HOU KEONG
 947 NG WENG PUI
 954 WONG HIO I
 955 CHAN CHENG CHONG
 958 CHOI CHEONG PAN
 969 LEE CHAN KEONG
 970 ALBERTO QUINN
 1095 VONG KUOK KUN (2/N/98)
 1273 NG WA LOI (2/N/98)
 2152 KUAN CHON KIT (2/N/98)

Não admitidos:

Reserva

8 KUAN KA LOK
 24 LEONG KA VO
 39 WONG HOI WAI
 41 NG HONG IENG
 55 LAI YUK KEUNG
 59 AO WAI KUONG
 62 NG KIM TENG
 79 CHAN WAI KIT
 93 CHAN WAI IP
 114 LEONG LIN FAI
 130 CHAN PENG FAI
 139 LAM CHOI UN
 146 LAM CHI FAI
 149 LEI WAI KEONG
 164 HOI KUN LONG
 172 CHIANG WAI HOU
 182 CHAN IO IEONG
 279 LAM CHI FONG
 294 KUAN VAI LON
 322 WAN KAM TIM
 346 CHAN KAM CHEONG
 379 VITOR GARCIA
 384 LAM SIN FAI
 403 LOU TONG NEI, ALIÁS ANTONIO LAM
 LU
 410 KUOK KA KIT
 445 LEI SIO KIT
 482 WONG CHEOK HANG
 484 CHU IO FAI
 493 EDUARDO ANTÓNIO BAPTISTA
 524 LEI CHON KIT
 543 CHOI CHAN KAO
 552 TAM CA CHON, ALIÁS DOMINGOS TAM
 572 LEONG KAM FAI
 588 CHAN KUN CHEONG
 623 LAO WA CHAN
 624 CHE IO MENG
 684 LAO MAN CHON
 757 IAO KAT CHEONG

775 LAI IAO HONG
 803 LOI SIO MOU
 806 NG CHIO NGAI
 831 LAM CHENG U
 834 IUN VAI SAN
 844 KU KIN MAN
 855 TAI WA SENG
 861 LEONG KA WA
 863 PUN LENG CHONG
 880 TIN KAM HOU
 889 LAM MAN LONG
 891 NG CHIO MOU
 892 KUOK WAI HONG
 914 CHOU TAK KEONG
 944 NG HOU KEONG
 947 NG WENG PUI
 954 WONG HIO I
 955 CHAN CHENG CHONG
 958 CHOI CHEONG PAN
 969 LEE CHAN KEONG
 970 ALBERTO QUINN
 1095 VONG KUOK KUN (2/N/98)
 1273 NG WA LOI (2/N/98)
 2152 KUAN CHON KIT (2/N/98)

因延期不接納:

8 KUAN KA LOK
 24 LEONG KA VO
 39 WONG HOI WAI
 41 NG HONG IENG
 55 LAI YUK KEUNG
 59 AO WAI KUONG
 62 NG KIM TENG
 79 CHAN WAI KIT
 93 CHAN WAI IP
 114 LEONG LIN FAI
 130 CHAN PENG FAI
 139 LAM CHOI UN
 146 LAM CHI FAI
 149 LEI WAI KEONG
 164 HOI KUN LONG
 172 CHIANG WAI HOU
 182 CHAN IO IEONG
 279 LAM CHI FONG
 294 KUAN VAI LON
 322 WAN KAM TIM
 346 CHAN KAM CHEONG
 379 VITOR GARCIA
 384 LAM SIN FAI
 403 LOU TONG NEI, ALIÁS ANTONIO LAM
 LU
 410 KUOK KA KIT
 445 LEI SIO KIT
 482 WONG CHEOK HANG
 484 CHU IO FAI
 493 EDUARDO ANTÓNIO BAPTISTA
 524 LEI CHON KIT
 543 CHOI CHAN KAO
 552 TAM CA CHON, ALIÁS DOMINGOS TAM
 572 LEONG KAM FAI
 588 CHAN KUN CHEONG
 623 LAO WA CHAN
 624 CHE IO MENG
 684 LAO MAN CHON
 757 IAO KAT CHEONG

764 TANG CHI KIT
800 CHIU KUOK WAI
815 LAM HOI WENG
827 SUN TAK WAI
847 CHEONG CHI WAI
852 KUOK WENG FOK
864 WONG CHIO NANG
865 LEI KIN HOU
876 CHAN CHI CHUN
911 NG CHI KUONG
946 DINIS SALVADOR HO DOS SANTOS
959 LAM SU SANG
960 MA WENG HON

B. *Candidatos inaptos:*

1 ANTÓNIO FAN
3 VONG KIN ON
4 LAM KUOK KEI
6 WONG KAM WENG
7 LEI CHI CHEONG
9 LO SOU KEI -
12 CHAN PUI HONG
20 KUOK TAK MENG, ALIÁS QUACH TECH
MENG
21 HO HOI KEI
22 CHAN SAP KAM
23 AO KUOK CHUN
25 LEONG KAI U, ALIÁS LEONG CHONG
HENG
27 SUN KUOK FO
30 NG TIN UN, ALIÁS NGO THEANG YIM
32 WU KUOK CHEONG
33 WONG SIO IAN
35 KOK PENG FAI
38 HO KIN WAI
40 HO WENG CHON
48 WONG MAN WAI
50 PANG SOI KUAN
51 LEI KA FAI
52 LAM WU MENG
54 VONG KUOK FAI
58 LAI SI CHENG
60 TONG WAI KEONG
63 CHANG CHAN SENG
65 TAI MAN SENG
67 LEONG WA HONG
68 WONG HUNG KEONG
70 CHEONG KA KEI
71 CHUNG CHI KEUNG
73 LEI SONG CHI
74 KO MAN KIT
75 CHAN LONG PIO
77 LEONG HON MENG
78 CHEUNG TSZ WAI
80 LAI KIN KAU
81 KU CHEONG KUN
84 LEI WENG KIN
85 LAM HIO MENG
89 IONG IN WA
90 KUONG CHI MAN
95 CHEONG WENG IEONG
101 HO IO WENG
103 WONG CHI WAI
106 HO MOU PAN
108 CHAN KA WENG

764 TANG CHI KIT
800 CHIU KUOK WAI
815 LAM HOI WENG
827 SUN TAK WAI
847 CHEONG CHI WAI
852 KUOK WENG FOK
864 WONG CHIO NANG
865 LEI KIN HOU
876 CHAN CHI CHUN
911 NG CHI KUONG
946 DINIS SALVADOR HO DOS SANTOS
959 LAM SU SANG
960 MA WENG HON

B. 不合格投考人：

1 ANTÓNIO FAN
3 VONG KIN ON
4 LAM KUOK KEI
6 WONG KAM WENG
7 LEI CHI CHEONG
9 LO SOU KEI
12 CHAN PUI HONG
20 KUOK TAK MENG, ALIÁS QUACH TECH
MENG
21 HO HOI KEI
22 CHAN SAP KAM
23 AO KUOK CHUN
25 LEONG KAI U, ALIÁS LEONG CHONG
HENG
27 SUN KUOK FO
30 NG TIN UN, ALIÁS NGO THEANG YIM
32 WU KUOK CHEONG
33 WONG SIO IAN
35 KOK PENG FAI
38 HO KIN WAI
40 HO WENG CHON
48 WONG MAN WAI
50 PANG SOI KUAN
51 LEI KA FAI
52 LAM WU MENG
54 VONG KUOK FAI
58 LAI SI CHENG
60 TONG WAI KEONG
63 CHANG CHAN SENG
65 TAI MAN SENG
67 LEONG WA HONG
68 WONG HUNG KEONG
70 CHEONG KA KEI
71 CHUNG CHI KEUNG
73 LEI SONG CHI
74 KO MAN KIT
75 CHAN LONG PIO
77 LEONG HON MENG
78 CHEUNG TSZ WAI
80 LAI KIN KAU
81 KU CHEONG KUN
84 LEI WENG KIN
85 LAM HIO MENG
89 IONG IN WA
90 KUONG CHI MAN
95 CHEONG WENG IEONG
101 HO IO WENG
103 WONG CHI WAI
106 HO MOU PAN
108 CHAN KA WENG

113 ARTHUR VAI	113 ARTHUR VAI
120 NGAN CHI KEONG	120 NGAN CHI KEONG
122 PONG KAI TAK	122 PONG KAI TAK
124 IP WENG KIN	124 IP WENG KIN
126 LAM KAM NGAI	126 LAM KAM NGAI
128 KUOK WUN WENG	128 KUOK WUN WENG
131 HOI KIN CHIO	131 HOI KIN CHIO
132 IEONG WANG IO	132 IEONG WANG IO
133 LUÍS ALBERTO GOMES VIEIRA	133 LUÍS ALBERTO GOMES VIEIRA
136 JOÃO BARROS FERREIRA	136 JOÃO BARROS FERREIRA
137 CHAN TAK KIN	137 CHAN TAK KIN
140 IEONG WENG KUN	140 IEONG WENG KUN
147 IEONG UN KUAN	147 IEONG UN KUAN
148 WAN CHONG HONG	148 WAN CHONG HONG
151 CHIU WAI KEI	151 CHIU WAI KEI
152 CHAN CHI SENG	152 CHAN CHI SENG
155 IEONG IOK U	155 IEONG IOK U
156 AO IEONG IN LONG	156 AO IEONG IN LONG
157 NG LAO CHI	157 NG LAO CHI
158 LEONG SAI CHUN	158 LEONG SAI CHUN
159 KAM KUAI MENG	159 KAM KUAI MENG
167 CHAO HEI CHONG	167 CHAO HEI CHONG
169 WONG KA HONG	169 WONG KA HONG
174 CHE HAO CHI	174 CHE HAO CHI
178 HAO SAI KUONG	178 HAO SAI KUONG
179 LAM KAM HO	179 LAM KAM HO
180 LEI LOI IEONG	180 LEI LOI IEONG
181 HOI WENG LOK	181 HOI WENG LOK
186 LIO WENG CHOU	186 LIO WENG CHOU
188 FONG HONG WA	188 FONG HONG WA
192 LO ION WENG	192 LO ION WENG
193 LEONG SENG KUN	193 LEONG SENG KUN
194 LEONG SIN WENG	194 LEONG SIN WENG
195 CHEOK I WENG	195 CHEOK I WENG
196 LEI HONG IAT	196 LEI HONG IAT
198 NG KAM HOU	198 NG KAM HOU
199 LAM CHAN PANG	199 LAM CHAN PANG
201 LAU CHI HANG	201 LAU CHI HANG
203 CHEANG CHAN TONG	203 CHEANG CHAN TONG
205 CHAU WAI IP	205 CHAU WAI IP
206 KOU WENG KIM	206 KOU WENG KIM
207 CHEONG KOK TONG	207 CHEONG KOK TONG
208 CHAN KUOK HON	208 CHAN KUOK HON
210 WU WENG HONG	210 WU WENG HONG
214 CHAN LAP SAN	214 CHAN LAP SAN
215 AO TAT WAI	215 AO TAT WAI
216 HOI CHI SENG	216 HOI CHI SENG
217 TAI IAO CHOI	217 TAI IAO CHOI
218 WONG MOK TONG	218 WONG MOK TONG
221 WONG KIN PONG	221 WONG KIN PONG
222 KU WAI MENG	222 KU WAI MENG
224 TAM KUOK HONG	224 TAM KUOK HONG
228 LEI SIO PANG	228 LEI SIO PANG
231 NG CHAK WANG	231 NG CHAK WANG
233 LEI LONG TUN	233 LEI LONG TUN
235 IAN KIN KUOK	235 IAN KIN KUOK
238 LEONG PUI KIN	238 LEONG PUI KIN
241 LEONG VAI MENG	241 LEONG VAI MENG
243 LAM HONG FAI	243 LAM HONG FAI
244 PANG CHI KIT	244 PANG CHI KIT
247 FAN KA CHAN	247 FAN KA CHAN
251 LAM WENG NIN	251 LAM WENG NIN
253 IEONG MENG CHENG	253 IEONG MENG CHENG
255 PONRAT KULRAT	255 PONRAT KULRAT
256 HO IEK WANG	256 HO IEK WANG

260 CHEONG CHONG IAM
261 LAI CHI KEONG
262 HO CHI CHIU
263 HOI ION FAI
267 LAM IENG WAI
269 SOU KENG IEONG
271 CHAN WAI KIN
274 LEUNG WAI CHEONG
275 SIO IOK MAN
277 LAM KA HO
282 LEONG SI CHONG
283 LEI CHI NGONG
284 IOI CHAN LEI
286 HONG CHOU FAI
288 LAM CHIO IENG
290 CHAN CHI LEONG
291 WONG CHI MAN
293 YIP MOON CHI
297 CARLOS DA CONCEIÇÃO GAGEIRO
298 KONG TIN SONG
299 LI CHI SANG
300 CHAN KAM HONG
301 LEONG KUAI CHEONG
304 CHONG IAN CHI
305 LEONG KAM TIM
306 HO KAM WA
308 FONG KOU NGONG
311 CHOI HOU CHENG
312 LEI TAK WAI
314 LEONG KUAN HOI
316 LOU WAI KIN
318 PUN U MENG
319 HO HON CHEONG
320 CHE TAT KEONG
321 LIO TAK CHUN
323 KONG TAK IEONG
325 HO KIN WA
326 WONG KUN MAN
328 WONG KENG WA
330 LEONG CHENG WAI
332 CHAN WAI IP
334 CHAN HONG CHEONG
335 CHANG MAN WAI
337 KWOK WAI KEONG
338 KWOK KA CHUN
339 FAN IOK PO
341 HO CHAK PAN
344 KAN KA WA
345 UNG KA KIT
348 CHAN IOK I
349 CHEONG PAK WAI
351 HO KUAN IONG
357 LAM CHI FUNG
360 NG MAN KIN
364 PAU CHAN IEONG
365 KU KIN WA
366 MAC KEI LAM, ALIÁS JOSÉ MAC
368 LEONG KA WAI
369 CHONG CHEOK HIM
370 KAN CHUNG MENG
371 CHONG SI CHON
372 CHEUNG WAI LON
375 VONG CHI WAI
376 CHEANG KA WENG
377 LEONG CHI PAN

260 CHEONG CHONG IAM
261 LAI CHI KEONG
262 HO CHI CHIU
263 HOI ION FAI
267 LAM IENG WAI
269 SOU KENG IEONG
271 CHAN WAI KIN
274 LEUNG WAI CHEONG
275 SIO IOK MAN
277 LAM KA HO
282 LEONG SI CHONG
283 LEI CHI NGONG
284 IOI CHAN LEI
286 HONG CHOU FAI
288 LAM CHIO IENG
290 CHAN CHI LEONG
291 WONG CHI MAN
293 YIP MOON CHI
297 CARLOS DA CONCEIÇÃO GAGEIRO
298 KONG TIN SONG
299 LI CHI SANG
300 CHAN KAM HONG
301 LEONG KUAI CHEONG
304 CHONG IAN CHI
305 LEONG KAM TIM
306 HO KAM WA
308 FONG KOU NGONG
311 CHOI HOU CHENG
312 LEI TAK WAI
314 LEONG KUAN HOI
316 LOU WAI KIN
318 PUN U MENG
319 HO HON CHEONG
320 CHE TAT KEONG
321 LIO TAK CHUN
323 KONG TAK IEONG
325 HO KIN WA
326 WONG KUN MAN
328 WONG KENG WA
330 LEONG CHENG WAI
332 CHAN WAI IP
334 CHAN HONG CHEONG
335 CHANG MAN WAI
337 KWOK WAI KEONG
338 KWOK KA CHUN
339 FAN IOK PO
341 HO CHAK PAN
344 KAN KA WA
345 UNG KA KIT
348 CHAN IOK I
349 CHEONG PAK WAI
351 HO KUAN IONG
357 LAM CHI FUNG
360 NG MAN KIN
364 PAU CHAN IEONG
365 KU KIN WA
366 MAC KEI LAM, ALIÁS JOSÉ MAC
368 LEONG KA WAI
369 CHONG CHEOK HIM
370 KAN CHUNG MENG
371 CHONG SI CHON
372 CHEUNG WAI LON
375 VONG CHI WAI
376 CHEANG KA WENG
377 LEONG CHI PAN

381 CHANG IOK WANG, ALIÁS CHONG YEE
FAN, ALIÁS MAUNG KHIN WIN
382 LAI YIU WAI
383 WAN SIO WAI
387 LAM TONG IEONG
389 LAM U KIT
392 AO MAN KIT, ALIÁS JOSÉ AO
396 VONG KA LOU, ALIÁS CARLOS
VALENTINO VONG
397 CHEONG SIO CHAO
398 CHAN PONG IN
401 WONG KA PAN
402 LEONG CHI LAM
406 VONG WAI HANG
408 VU KAM VAI
413 LAI IOI HANG
415 CHAN KAI YIN
416 HOI KUN IONG
417 KUOK KIN SANG
418 NG CHON KONG
420 CHONG LAP TAK
422 FONG CHEONG CHUN
424 LEI MENG SAN
425 TANG PUI TIM
426 CHENG KUAN LONG
428 LAU KIN LONG
429 CHAN YAU TAK
430 LEI CHO FAI
431 LAM KIN HONG
432 LEONG KUOK KIN
434 VAN MENG WAI
435 FREDERICO JOSÉ PEREIRA
436 CHOI SIO KIT
439 KUOK IO IENG
441 WONG SI TAT
443 FONG CHAN KEONG
447 WONG KAM WENG
449 TAM KUONG IOI
450 LAI KUOK WA
451 CHONG IOK KUAN
452 PANG TENG PONG
457 LAM U MAN
459 NGAI SAM I
460 TAM CHIO HONG
461 CHANG KUOK TONG
462 IP HENG LAM
464 KUOK CHAN FAI
465 WONG HOI MENG
467 LAM FOK MENG
468 NGAI KAM HUNG
469 CHAU KUOK HOU
470 LEI CHIN HANG
471 WONG WAI LON
472 TAI WENG WA
473 CHONG CHUN CHONG
474 LEE KA WO
475 CHEONG KAM FAI
477 CHEONG KIN WAI
478 CHAO IENG LON
479 PANG CHONG HENG
480 WONG WA CHEONG
481 CHOI CHEONG CHI
491 SIN WA HEI
492 LAO TONG FOK
494 CHU IAT TENG

381 CHANG IOK WANG, ALIÁS CHONG YEE
FAN, ALIÁS MAUNG KHIN WIN
382 LAI YIU WAI
383 WAN SIO WAI
387 LAM TONG IEONG
389 LAM U KIT
392 AO MAN KIT, ALIÁS JOSÉ AO
396 VONG KA LOU, ALIÁS CARLOS
VALENTINO VONG
397 CHEONG SIO CHAO
398 CHAN PONG IN
401 WONG KA PAN
402 LEONG CHI LAM
406 VONG WAI HANG
408 VU KAM VAI
413 LAI IOI HANG
415 CHAN KAI YIN
416 HOI KUN IONG
417 KUOK KIN SANG
418 NG CHON KONG
420 CHONG LAP TAK
422 FONG CHEONG CHUN
424 LEI MENG SAN
425 TANG PUI TIM
426 CHENG KUAN LONG
428 LAU KIN LONG
429 CHAN YAU TAK
430 LEI CHO FAI
431 LAM KIN HONG
432 LEONG KUOK KIN
434 VAN MENG WAI
435 FREDERICO JOSÉ PEREIRA
436 CHOI SIO KIT
439 KUOK IO IENG
441 WONG SI TAT
443 FONG CHAN KEONG
447 WONG KAM WENG
449 TAM KUONG IOI
450 LAI KUOK WA
451 CHONG IOK KUAN
452 PANG TENG PONG
457 LAM U MAN
459 NGAI SAM I
460 TAM CHIO HONG
461 CHANG KUOK TONG
462 IP HENG LAM
464 KUOK CHAN FAI
465 WONG HOI MENG
467 LAM FOK MENG
468 NGAI KAM HUNG
469 CHAU KUOK HOU
470 LEI CHIN HANG
471 WONG WAI LON
472 TAI WENG WA
473 CHONG CHUN CHONG
474 LEE KA WO
475 CHEONG KAM FAI
477 CHEONG KIN WAI
478 CHAO IENG LON
479 PANG CHONG HENG
480 WONG WA CHEONG
481 CHOI CHEONG CHI
491 SIN WA HEI
492 LAO TONG FOK
494 CHU IAT TENG

496 HON NGAI	496 HON NGAI
498 KAM MAN KIT	498 KAM MAN KIT
499 LEONG UN HANG	499 LEONG UN HANG
501 LEONG KIN LONG	501 LEONG KIN LONG
502 KOU KUOK LEONG	502 KOU KUOK LEONG
504 LEI POU I	504 LEI POU I
505 LO MAN WAI	505 LO MAN WAI
506 LEONG KA LON	506 LEONG KA LON
510 CHEONG SIU KEONG	510 CHEONG SIU KEONG
511 KONG WAI LAM	511 KONG WAI LAM
514 LEUNG CHI KIN	514 LEUNG CHI KIN
515 CHIN WENG WA	515 CHIN WENG WA
516 IONG KUOK SAM	516 IONG KUOK SAM
520 HO CHI MENG	520 HO CHI MENG
521 SIN WAI HONG	521 SIN WAI HONG
523 LAO LOK KIN	523 LAO LOK KIN
526 CHAO KAM CHEONG	526 CHAO KAM CHEONG
527 IEONG WA SENG	527 IEONG WA SENG
529 IEONG VENG KIN	529 IEONG VENG KIN
530 KUOK CHI MENG	530 KUOK CHI MENG
534 RODOLFO RODRIGUES DA SILVA LAI	534 RODOLFO RODRIGUES DA SILVA LAI
536 LEONG CHIN HOU	536 LEONG CHIN HOU
538 LEI CHI MENG	538 LEI CHI MENG
540 WONG CHI WAI	540 WONG CHI WAI
542 CHE CHI IN	542 CHE CHI IN
546 CHOI KA TONG	546 CHOI KA TONG
547 CHAN WENG LOK	547 CHAN WENG LOK
549 KUONG HAO HONG	549 KUONG HAO HONG
550 LAM FOK SANG	550 LAM FOK SANG
551 AO CHI HOU	551 AO CHI HOU
553 CHENG CHI LOK	553 CHENG CHI LOK
554 LEI WENG HONG	554 LEI WENG HONG
556 CHAN KA MAN	556 CHAN KA MAN
560 CHAN HOU IN	560 CHAN HOU IN
561 CHEONG U PO	561 CHEONG U PO
562 IEONG CHON SENG	562 IEONG CHON SENG
563 LEONG IONG HENG	563 LEONG IONG HENG
567 LEONG HONG	567 LEONG HONG
571 LAM IONG LON	571 LAM IONG LON
573 LAI YIU NANG	573 LAI YIU NANG
574 ADRIANO FERNANDES DE ASSIS	574 ADRIANO FERNANDES DE ASSIS
575 CHAN IENG PO	575 CHAN IENG PO
577 LEONG WA TENG	577 LEONG WA TENG
579 LAM CHONG	579 LAM CHONG
580 MA CHUN FAI	580 MA CHUN FAI
581 SUN IAT LONG	581 SUN IAT LONG
584 LAM HON TIM	584 LAM HON TIM
586 TANG KUN HONG	586 TANG KUN HONG
587 EXPEDITO DA SILVA GODINHO DA COSTA NUNES	587 EXPEDITO DA SILVA GODINHO DA COSTA NUNES
590 LEE KAM CHEONG	590 LEE KAM CHEONG
593 LEI IOK PO	593 LEI IOK PO
594 SENG WAN IUN	594 SENG WAN IUN
595 LAM SEAK FONG	595 LAM SEAK FONG
600 LAM KA CHON	600 LAM KA CHON
601 SAI ON PUN	601 SAI ON PUN
605 WONG CHI MAN	605 WONG CHI MAN
606 LAO KA WA	606 LAO KA WA
608 WONG CHONG MAN	608 WONG CHONG MAN
610 LAM KIM KUONG	610 LAM KIM KUONG
612 VONG KIM CHI	612 VONG KIM CHI
615 CHAN LONG MOU	615 CHAN LONG MOU
616 WONG CHI KAM	616 WONG CHI KAM
617 LAM YUN KIN	617 LAM YUN KIN
619 CHAN CHI MENG	619 CHAN CHI MENG

621 CHAN CHON HOU
632 NG KAM HUNG
633 TANG KAM TONG
634 IAO CHONG WA
636 LOI VA KEONG
637 LEONG IO KEI
642 TAM UT MENG
643 CHAN KUOK LEONG
644 IAO SIO CHONG
646 WONG WENG HON
647 LEONG VAI MAN
648 LEONG VAI HOU
650 SIN LAP WA
651 LEONG WAI KEONG
652 MOK CHAN YU
653 LAO WAI SAN
655 WAT CHIN HOU
657 WONG WAI SAN
659 HONG KAI MAN
661 NG KAM FAI
663 SIO CHI MAN
664 IEONG CHAN MAN
665 WONG WENG WO
666 IP CHENG PO
667 CHAN KAM MENG
668 LAI WAI CHOI
670 TAI MAN KIN
672 LAM KUOK TONG
673 CHENG KIN YEUNG
674 KAN WENG KUAN, ALIÁS SIMON KAN
676 LEI CHIT KAO
677 WONG YIU WAI
681 WONG MAN KIT
682 CHONG HOK CHENG
688 WONG KIN WA
689 WU FU HENG
690 CHAO POU CHUN
693 IEONG MAN PUI
695 CHAN HOI PANG
696 LOU UN CHIT
697 ALBERTO XEQUE DO ROSÁRIO
698 LAM HON MENG
699 IP CHO PENG
700 WONG KIN TONG
701 LEONG PUI SAM
705 CHAN KEI CHUN
709 CHEONG KIN HOU
710 LONG CHI WAI
711 CHU KUOK CHOI
713 AO IEONG SEONG IONG
717 JOSÉ TAT MING YI
725 CHAK WAI KUN
727 FONG CHI MAN
728 KOU SU KUAN
729 WONG KIN U
733 CHEANG TAK MENG
735 HOI LOI PANG
736 LEI HOI WENG
740 KUAN MENG WENG
742 HO TIN LAM
745 CHAN CHON NANG
749 LAO IOK SENG
751 WONG HON IM
752 LOU WANG WA
754 CHAN KAM VA

621 CHAN CHON HOU
632 NG KAM HUNG
633 TANG KAM TONG
634 IAO CHONG WA
636 LOI VA KEONG
637 LEONG IO KEI
642 TAM UT MENG
643 CHAN KUOK LEONG
644 IAO SIO CHONG
646 WONG WENG HON
647 LEONG VAI MAN
648 LEONG VAI HOU
650 SIN LAP WA
651 LEONG WAI KEONG
652 MOK CHAN YU
653 LAO WAI SAN
655 WAT CHIN HOU
657 WONG WAI SAN
659 HONG KAI MAN
661 NG KAM FAI
663 SIO CHI MAN
664 IEONG CHAN MAN
665 WONG WENG WO
666 IP CHENG PO
667 CHAN KAM MENG
668 LAI WAI CHOI
670 TAI MAN KIN
672 LAM KUOK TONG
673 CHENG KIN YEUNG
674 KAN WENG KUAN, ALIÁS SIMON KAN
676 LEI CHIT KAO
677 WONG YIU WAI
681 WONG MAN KIT
682 CHONG HOK CHENG
688 WONG KIN WA
689 WU FU HENG
690 CHAO POU CHUN
693 IEONG MAN PUI
695 CHAN HOI PANG
696 LOU UN CHIT
697 ALBERTO XEQUE DO ROSÁRIO
698 LAM HON MENG
699 IP CHO PENG
700 WONG KIN TONG
701 LEONG PUI SAM
705 CHAN KEI CHUN
709 CHEONG KIN HOU
710 LONG CHI WAI
711 CHU KUOK CHOI
713 AO IEONG SEONG IONG
717 JOSÉ TAT MING YI
725 CHAK WAI KUN
727 FONG CHI MAN
728 KOU SU KUAN
729 WONG KIN U
733 CHEANG TAK MENG
735 HOI LOI PANG
736 LEI HOI WENG
740 KUAN MENG WENG
742 HO TIN LAM
745 CHAN CHON NANG
749 LAO IOK SENG
751 WONG HON IM
752 LOU WANG WA
754 CHAN KAM VA

755 HO VA SENG
756 UNG KA VAI
759 CHE WENG KAI
760 SIO KUAN CHEONG
762 CHOW CHI WAH
763 CHIO KIN HOU
765 CHEANG MAN FAI
766 LAM VAI CHEONG
768 CHIO KIN ON
769 KAO PAK LIM
770 IM KUOK KEI
772 LEI SIO HONG
782 IEONG WAI LOK
783 CHAO IOK
784 LEI MAN PAN
786 HO CHIU SHUN
787 UN KONG KAN
788 KWAN SIU WING
791 UN KIM MENG
792 FONG CHON FAI
796 CHEANG CHIO HONG
797 TAI KENG HONG
799 WAI KIN TAK
805 IU CHEOK MAN
807 CHIO CHIT FU
809 LEI KA CHON
810 LEI KA KEI
812 WONG CHI SENG
816 LEONG KIT KEONG
820 CHEUNG CHI FAI
825 FONG WENG CHUN
828 WONG U PAN
833 CHONG WAI KEONG
836 CHAO WAI KEONG
837 HO IO IAM, ALIÁS MICHAEL HO
839 HO KA FAI
840 LOK KIN VA
842 CHAN CHAK SU
845 SE CHI KUAN
846 LEONG CHI HOU
856 WONG KAM TONG
866 WONG IM TONG
867 CHIANG WA IENG
868 CHEONG KOK PAN
872 CHAN WAI MAN
874 SIO KA CHONG
881 FONG WAI HONG
886 LAO HOI SUN
887 AO KWOK CHUNG
888 LAM MAN HENG
895 LEONG IO WAI
898 CHEANG PEK HANG
899 CHAN IEK SAN
902 HO KA CHON
904 IP CHON MAO
905 WONG FU KEONG
909 LEI KUOK HENG
910 PEDRO GONÇALVES DE SOUSA PINHO
913 CHONG KA KIT
916 CHAU VAI MAN
919 LAU KAI CHONG
922 MUI WA KUAN
925 WONG WENG KIN
926 HO CHI MAN
929 MAN KAI CHEONG

755 HO VA SENG
756 UNG KA VAI
759 CHE WENG KAI
760 SIO KUAN CHEONG
762 CHOW CHI WAH
763 CHIO KIN HOU
765 CHEANG MAN FAI
766 LAM VAI CHEONG
768 CHIO KIN ON
769 KAO PAK LIM
770 IM KUOK KEI
772 LEI SIO HONG
782 IEONG WAI LOK
783 CHAO IOK
784 LEI MAN PAN
786 HO CHIU SHUN
787 UN KONG KAN
788 KWAN SIU WING
791 UN KIM MENG
792 FONG CHON FAI
796 CHEANG CHIO HONG
797 TAI KENG HONG
799 WAI KIN TAK
805 IU CHEOK MAN
807 CHIO CHIT FU
809 LEI KA CHON
810 LEI KA KEI
812 WONG CHI SENG
816 LEONG KIT KEONG
820 CHEUNG CHI FAI
825 FONG WENG CHUN
828 WONG U PAN
833 CHONG WAI KEONG
836 CHAO WAI KEONG
837 HO IO IAM, ALIÁS MICHAEL HO
839 HO KA FAI
840 LOK KIN VA
842 CHAN CHAK SU
845 SE CHI KUAN
846 LEONG CHI HOU
856 WONG KAM TONG
866 WONG IM TONG
867 CHIANG WA IENG
868 CHEONG KOK PAN
872 CHAN WAI MAN
874 SIO KA CHONG
881 FONG WAI HONG
886 LAO HOI SUN
887 AO KWOK CHUNG
888 LAM MAN HENG
895 LEONG IO WAI
898 CHEANG PEK HANG
899 CHAN IEK SAN
902 HO KA CHON
904 IP CHON MAO
905 WONG FU KEONG
909 LEI KUOK HENG
910 PEDRO GONÇALVES DE SOUSA PINHO
913 CHONG KA KIT
916 CHAU VAI MAN
919 LAU KAI CHONG
922 MUI WA KUAN
925 WONG WENG KIN
926 HO CHI MAN
929 MAN KAI CHEONG

930 CHAN IAN HIN
 937 WU FOK LOI
 939 LIO TONG HENG
 940 UNG SU VA
 943 PUN SIO KEONG
 945 HO LAI NGAN
 950 WONG KA YIP
 953 LEONG CHI HANG
 956 CHANG CHEOK U
 957 LAM WENG SON
 962 CHANG PENG FU
 967 LAO KAM WA
 971 LEONG KIM PO
 972 U TAT FAI, ALIÁS JOÃO PAULO U
 977 IEONG HENG WAI
 981 CHEONG WAI UN
 985 NG WAI PAN, ALIÁS NG LOK PAN
 986 HO CHI LON, ALIÁS JOÃO SILVERIO
 HO
 988 VASCO KONG, ALIÁS KONG VENG TAT
 939 TAM SU WENG
 990 NG HIO KUAN

C. Candidatos eliminados:

14 HO TONG MENG
 16 LAU KA CHI
 17 NG HOU IN
 18 OCTAVIO AUGUSTO DE ASSIS
 57 CHAU CHUNG ION
 66 LEONG CHI KIT
 72 WONG LAI FAI
 88 FONG WAI MENG
 96 LEONG KENG HONG
 98 VONG CHAP
 102 NG CHI MAN
 111 NG CHIO CHON
 116 LEI SOI HONG
 127 KUOK IOK KUAI
 135 LOI WAI LEONG
 138 KOU KAM FONG
 153 PUN HOU KUONG
 160 IEONG KA LOK
 176 CHOI CHAN KENG
 185 CHAN KIN MAN
 187 LEI U WENG
 200 WAN KIT LONG
 202 AO IEONG SENG LOK
 234 CHAN WAI FO
 249 HOI IAT SAM
 258 KONG KIN CHI
 264 CHAN LAO IAO
 273 MAK CHI KEI
 295 KU IOC LON
 309 WONG SIO HOI
 315 CHAN TSZ CHUN
 333 KUAN KIN SENG
 340 SIO SU KUAN
 359 LAI KAI
 385 CHAN TAK MAN
 393 LO SIO LONG
 400 LAM MAN SU
 404 LO KAM CHAN
 405 CHEONG KIN TONG
 414 LAM WENG WAI
 423 CHEANG CHI WA

930 CHAN IAN HIN
 937 WU FOK LOI
 939 LIO TONG HENG
 940 UNG SU VA
 943 PUN SIO KEONG
 945 HO LAI NGAN
 950 WONG KA YIP
 953 LEONG CHI HANG
 956 CHANG CHEOK U
 957 LAM WENG SON
 962 CHANG PENG FU
 967 LAO KAM WA
 971 LEONG KIM PO
 972 U TAT FAI, ALIÁS JOÃO PAULO U
 977 IEONG HENG WAI
 981 CHEONG WAI UN
 985 NG WAI PAN, ALIÁS NG LOK PAN
 986 HO CHI LON, ALIÁS JOÃO SILVERIO
 HO
 988 VASCO KONG, ALIÁS KONG VENG TAT
 939 TAM SU WENG
 990 NG HIO KUAN

C. 被除名之投考人：

14 HO TONG MENG
 16 LAU KA CHI
 17 NG HOU IN
 18 OCTAVIO AUGUSTO DE ASSIS
 57 CHAU CHUNG ION
 66 LEONG CHI KIT
 72 WONG LAI FAI
 88 FONG WAI MENG
 96 LEONG KENG HONG
 98 VONG CHAP
 102 NG CHI MAN
 111 NG CHIO CHON
 116 LEI SOI HONG
 127 KUOK IOK KUAI
 135 LOI WAI LEONG
 138 KOU KAM FONG
 153 PUN HOU KUONG
 160 IEONG KA LOK
 176 CHOI CHAN KENG
 185 CHAN KIN MAN
 187 LEI U WENG
 200 WAN KIT LONG
 202 AO IEONG SENG LOK
 234 CHAN WAI FO
 249 HOI IAT SAM
 258 KONG KIN CHI
 264 CHAN LAO IAO
 273 MAK CHI KEI
 295 KU IOC LON
 309 WONG SIO HOI
 315 CHAN TSZ CHUN
 333 KUAN KIN SENG
 340 SIO SU KUAN
 359 LAI KAI
 385 CHAN TAK MAN
 393 LO SIO LONG
 400 LAM MAN SU
 404 LO KAM CHAN
 405 CHEONG KIN TONG
 414 LAM WENG WAI
 423 CHEANG CHI WA

437 LAM KUONG LON
444 LOU WENG WA
466 NG HIO IOK, ALIÁS NG MAN SI
487 LEUNG CHI CHUNG
488 CHEONG IN FONG
497 CHAN CHAK NAM
507 FONG TIM KUAI
541 LEI CHEONG MENG
568 MAK WAI HONG
585 WONG SEK MOU
599 SIO KAI CHI
609 CHAN LOK MAN
620 NG CHI SENG
622 LAO CHOU FOK
625 LAM HOI FUNG PATRICK IVO
627 TAM HOK SENG
628 HONG CHEONG KEAK
638 TIN HIO
692 LEI WAI KOK
712 TAI WA KEONG
714 CHEANG ION KUAN
718 CHEONG MAN UN
726 WONG KIO SENG
734 WONG KUN HANG
737 KUAN HOU KAI
739 NG CHI VAI
748 CHONG WAI KIT
750 MUI KA HOU
758 CHONG HOI CHAN
773 IEONG KANG SANG
780 FONG HUNG VAI
785 HONG CHI TAK
793 LAM U KIT
813 FONG NAI NGOK
818 LAO CHEONG PO
822 WONG WAI KIN
823 LAO HONG WA
832 HO KIN IP
857 IEONG CHON WAI
858 CHEONG KAM WA
859 HON U CHAO
869 HO NGAN CHEK
870 TSANG WAI KEUNG
871 NG CHI CHON
873 LAO TAK FAI, ALIÁS LHAW TEIK
HWI
884 LAM SIO WANG
890 TANG WAI KEONG
896 VALDEMAR FELIPE DO ROSARIO
ESTEVES
901 WONG MAN TAT
903 CHAN CHONG SANG
906 HO TONG WUN
920 MARCELO HENRIQUE COSTA
923 CHAN TAI SENG
932 IEONG HENG LONG
948 HO CHO KUAN
952 CHAN KAM FAI
978 CHAN ION TIM
979 LAO CHON SAN
982 IEONG KOK MENG

437 LAM KUONG LON
444 LOU WENG WA
466 NG HIO IOK, ALIÁS NG MAN SI
487 LEUNG CHI CHUNG
488 CHEONG IN FONG
497 CHAN CHAK NAM
507 FONG TIM KUAI
541 LEI CHEONG MENG
568 MAK WAI HONG
585 WONG SEK MOU
599 SIO KAI CHI
609 CHAN LOK MAN
620 NG CHI SENG
622 LAO CHOU FOK
625 LAM HOI FUNG PATRICK IVO
627 TAM HOK SENG
628 HONG CHEONG KEAK
638 TIN HIO
692 LEI WAI KOK
712 TAI WA KEONG
714 CHEANG ION KUAN
718 CHEONG MAN UN
726 WONG KIO SENG
734 WONG KUN HANG
737 KUAN HOU KAI
739 NG CHI VAI
748 CHONG WAI KIT
750 MUI KA HOU
758 CHONG HOI CHAN
773 IEONG KANG SANG
780 FONG HUNG VAI
785 HONG CHI TAK
793 LAM U KIT
813 FONG NAI NGOK
818 LAO CHEONG PO
822 WONG WAI KIN
823 LAO HONG WA
832 HO KIN IP
857 IEONG CHON WAI
858 CHEONG KAM WA
859 HON U CHAO
869 HO NGAN CHEK
870 TSANG WAI KEUNG
871 NG CHI CHON
873 LAO TAK FAI, ALIÁS LHAW TEIK
HWI
884 LAM SIO WANG
890 TANG WAI KEONG
896 VALDEMAR FELIPE DO ROSARIO
ESTEVES
901 WONG MAN TAT
903 CHAN CHONG SANG
906 HO TONG WUN
920 MARCELO HENRIQUE COSTA
923 CHAN TAI SENG
932 IEONG HENG LONG
948 HO CHO KUAN
952 CHAN KAM FAI
978 CHAN ION TIM
979 LAO CHON SAN
982 IEONG KOK MENG

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança, em Macau, aos
29 de Janeiro de 1999. — O Director dos Serviços, *Eduardo
Alberto de Veloso e Matos*, coronel tirocinado de infantaria.

(Custo desta publicação \$ 22 140,00)

一九九九年一月二十九日於澳門保安部隊事務司

司長 馬杜士步兵上校

(是項刊登費用為 MOP 22,140.00)

Dos resultados da Junta de Recrutamento Territorial, respeitante à inspecção sanitária dos candidatos ao 1.º Turno/SST/Normal/1999, nos termos do artigo 9.º das Normas Reguladoras da Prestação do Serviço de Segurança Territorial, aprovadas pelo Decreto-Lei n.º 34/85/M, de 20 de Abril, homologada pelo Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança, por despacho de 26 de Janeiro de 1999:

A. Candidatos aptos:

Masculinos

Classificação de «Bom»

2 CHAO HING KEUNG
3 VONG KIN ON
4 LAM KUOK KEI
5 HO TAT HANG
7 LEI CHI CHEONG
8 KUAN KA LOK
9 LO SOU KEI
11 WONG IM MENG
12 CHAN PUI HONG
13 LEI KIN WA
14 HO TONG MENG
16 LAU KA CHI
19 HO TSZ KIN
20 KUOK TAK MENG, ALIÁS QUACH TECH MENG
23 AO KUOK CHUN
24 LEONG KA VO
26 AU KIN WANG
28 LEONG IO KAM
29 WONG KIN CHONG
32 WU KUOK CHEONG
36 FONG HEI HONG
39 WONG HOI WAI
41 NG HONG IENG
45 LAM CHI WENG
48 WONG MAN WAI
50 PANG SOI KUAN
54 VONG KUOK FAI
59 AO WAI KUONG
60 TONG WAI KEONG
66 LEONG CHI KIT
68 WONG HUNG KEONG
74 KO MAN KIT
76 PANG CHI FAI
78 CHEUNG TSZ WAI
79 CHAN WAI KIT
83 LEONG SI WAI
85 LAM HIO MENG
88 FONG WAI MENG
93 CHAN WAI IP
94 JOAQUIM ARNALDO DA SILVA KOK,
ALIÁS KOK CHI KIN
100 WONG CHI KUONG
101 HO IO WENG
108 CHAN KA WENG
109 CHAO KA HOU
110 NG WENG CHIO
111 NG CHIO CHON
112 TAM WAI IN
114 LEONG LIN FAI
115 YUNG CHI KIN
116 LEI SOI HONG
118 CHEONG KIN ON

根據四月二十日第34/85/M號法令核准之《地區治安服務工作管制規則》第九條之規定，並經保安政務司於一九九九年一月二十六日之批示確認，現公布地區招募委員會執行之“第二期/地區治安服務/普通/一九九九”投考人體格檢查成績名單：

A. 男性合格投考人

成績“良”

2 CHAO HING KEUNG
3 VONG KIN ON
4 LAM KUOK KEI
5 HO TAT HANG
7 LEI CHI CHEONG
8 KUAN KA LOK
9 LO SOU KEI
11 WONG IM MENG
12 CHAN PUI HONG
13 LEI KIN WA
14 HO TONG MENG
16 LAU KA CHI
19 HO TSZ KIN
20 KUOK TAK MENG, ALIÁS QUACH TECH MENG
23 AO KUOK CHUN
24 LEONG KA VO
26 AU KIN WANG
28 LEONG IO KAM
29 WONG KIN CHONG
32 WU KUOK CHEONG
36 FONG HEI HONG
39 WONG HOI WAI
41 NG HONG IENG
45 LAM CHI WENG
48 WONG MAN WAI
50 PANG SOI KUAN
54 VONG KUOK FAI
59 AO WAI KUONG
60 TONG WAI KEONG
66 LEONG CHI KIT
68 WONG HUNG KEONG
74 KO MAN KIT
76 PANG CHI FAI
78 CHEUNG TSZ WAI
79 CHAN WAI KIT
83 LEONG SI WAI
85 LAM HIO MENG
88 FONG WAI MENG
93 CHAN WAI IP
94 JOAQUIM ARNALDO DA SILVA KOK,
ALIÁS KOK CHI KIN
100 WONG CHI KUONG
101 HO IO WENG
108 CHAN KA WENG
109 CHAO KA HOU
110 NG WENG CHIO
111 NG CHIO CHON
112 TAM WAI IN
114 LEONG LIN FAI
115 YUNG CHI KIN
116 LEI SOI HONG
118 CHEONG KIN ON

119 CHEONG HONG
121 CHAN CHI WENG
125 CHAN KUOK WAI
130 CHAN PENG FAI
138 KOU KAM FONG
139 LAM CHOI UN
140 IEONG WENG KUN
141 KUOK KAI CHONG
145 LAM KA HOU
147 IEONG UN KUAN
149 LEI WAI KEONG
153 PUN HOU KUONG
154 KUONG CHIN LON
159 KAM KUAI MENG
164 HOI KUN LONG
171 CHONG MAN CHON
172 CHIANG WAI HOU
173 CHIO WAN
174 CHE HAO CHI
175 LO IO LEONG
178 HAO SAI KUONG
180 LEI LOI IEONG
185 CHAN KIN MAN
186 LIO WENG CHOU
190 LEONG KIN WA
191 NG KIN FAI
199 LAM CHAN PANG
202 AO IEONG SENG LOK
211 IP PUI KUAN
224 TAM KUOK HONG
225 IP SIO KEI, ALIAS ANTÓNIO IP
227 TONG KIT KUONG
232 PONG KAI CHIO
235 IAN KIN KUOK
239 NG WOON HANG EDDIE
240 NGAI CHI LAP
245 CHEANG KUAN PUI
251 LAM WENG NIN
256 HO IEK WANG
258 KONG KIN CHI
262 HO CHI CHIU
266 AU KA WO
268 KUONG CHIN FAI
269 SOU KENG IEONG
272 CARLOS VICENTE LEONG
275 SIO IOK MAN
279 LAM CHI FONG
284 IOI CHAN LEI
286 HONG CHOU FAI
289 CHEONG MENG VAI
294 KUAN VAI LON
304 CHONG IAN CHI
315 CHAN TSZ CHUN
319 HO HON CHEONG
322 WAN KAM TIM
325 HO KIN WA
330 LEONG CHENG WAI
332 CHAN WAI IP
347 CHAU CHIN HONG
350 IAO KA FAI
353 FONG UN TAK
355 MAK FAI LONG
365 KU KIN WA
368 LEONG KA WAI
373 CHAN KIN SENG

119 CHEONG HONG
121 CHAN CHI WENG
125 CHAN KUOK WAI
130 CHAN PENG FAI
138 KOU KAM FONG
139 LAM CHOI UN
140 IEONG WENG KUN
141 KUOK KAI CHONG
145 LAM KA HOU
147 IEONG UN KUAN
149 LEI WAI KEONG
153 PUN HOU KUONG
154 KUONG CHIN LON
159 KAM KUAI MENG
164 HOI KUN LONG
171 CHONG MAN CHON
172 CHIANG WAI HOU
173 CHIO WAN
174 CHE HAO CHI
175 LO IO LEONG
178 HAO SAI KUONG
180 LEI LOI IEONG
185 CHAN KIN MAN
186 LIO WENG CHOU
190 LEONG KIN WA
191 NG KIN FAI
199 LAM CHAN PANG
202 AO IEONG SENG LOK
211 IP PUI KUAN
224 TAM KUOK HONG
225 IP SIO KEI, ALIAS ANTÓNIO IP
227 TONG KIT KUONG
232 PONG KAI CHIO
235 IAN KIN KUOK
239 NG WOON HANG EDDIE
240 NGAI CHI LAP
245 CHEANG KUAN PUI
251 LAM WENG NIN
256 HO IEK WANG
258 KONG KIN CHI
262 HO CHI CHIU
266 AU KA WO
268 KUONG CHIN FAI
269 SOU KENG IEONG
272 CARLOS VICENTE LEONG
275 SIO IOK MAN
279 LAM CHI FONG
284 IOI CHAN LEI
286 HONG CHOU FAI
289 CHEONG MENG VAI
294 KUAN VAI LON
304 CHONG IAN CHI
315 CHAN TSZ CHUN
319 HO HON CHEONG
322 WAN KAM TIM
325 HO KIN WA
330 LEONG CHENG WAI
332 CHAN WAI IP
347 CHAU CHIN HONG
350 IAO KA FAI
353 FONG UN TAK
355 MAK FAI LONG
365 KU KIN WA
368 LEONG KA WAI
373 CHAN KIN SENG

375 VONG CHI WAI
376 CHEANG KA WENG
377 LEONG CHI PAN
380 GASPAR GARCIA
384 LAM SIN FAI
390 LAM CHI KIN
391 KAM KIN WAI
393 LO SIO LONG
403 LOU TONG NEI, ALIÁS ANTONIO LAM
LU
407 CHAN KAI KAI
408 VU KAM VAI
410 KUOK KA KIT
411 CHAN HEI LONG
412 HO LAP TOU
413 LAI IOI HANG
419 SIU KOON YU
432 LEONG KUOK KIN
434 VAN MENG WAI
436 CHOI SIO KIT
437 LAM KUONG LON
444 LOU WENG WA
445 LEI SIO KIT
448 LEONG KUAN WA
454 LEONG KIN KUOK
455 MOU CHI HONG
458 CHOI IENG HOU
459 NGAI SAM I
462 IP HENG LAM
474 LEE KA WO
476 IAN HOU IEONG
477 CHEONG KIN WAI
482 WONG CHEOK HANG
484 CHU IO FAI
488 CHEONG IN FONG
504 LEI POU I
512 ANTÓNIO BOTELHO
524 LEI CHON KIT
525 TONG TAT MUN
529 IEONG VENG KIN
531 KWAN SIU LUNG
543 CHOI CHAN KAO
544 CHIO U IOI
545 UNG CHI KEONG
552 TAM CA CHON, ALIÁS DOMINGOS TAM
555 LEI VAI HONG
557 CHEANG CHIO SI
558 FOK SU IAO
564 SUN MAN IENG
565 CHEONG MENG LEONG
571 LAM IONG LON
572 LEONG KAM FAI
589 LEONG KAM CHIO
590 LEE KAM CHEONG
592 HO IEK HONG
599 SIO KAI CHI
614 CHOI IU NAM
625 LAM HOI FUNG PATRICK IVO
645 CHIO SONG KUONG
656 HUN VAI KIT
671 LEONG HON LON
672 LAM KUOK TONG
678 FONG CHI VANG
682 CHONG HOK CHENG
684 LAO MAN CHON

375 VONG CHI WAI
376 CHEANG KA WENG
377 LEONG CHI PAN
380 GASPAR GARCIA
384 LAM SIN FAI
390 LAM CHI KIN
391 KAM KIN WAI
393 LO SIO LONG
403 LOU TONG NEI, ALIÁS ANTONIO LAM
LU
407 CHAN KAI KAI
408 VU KAM VAI
410 KUOK KA KIT
411 CHAN HEI LONG
412 HO LAP TOU
413 LAI IOI HANG
419 SIU KOON YU
432 LEONG KUOK KIN
434 VAN MENG WAI
436 CHOI SIO KIT
437 LAM KUONG LON
444 LOU WENG WA
445 LEI SIO KIT
448 LEONG KUAN WA
454 LEONG KIN KUOK
455 MOU CHI HONG
458 CHOI IENG HOU
459 NGAI SAM I
462 IP HENG LAM
474 LEE KA WO
476 IAN HOU IEONG
477 CHEONG KIN WAI
482 WONG CHEOK HANG
484 CHU IO FAI
488 CHEONG IN FONG
504 LEI POU I
512 ANTÓNIO BOTELHO
524 LEI CHON KIT
525 TONG TAT MUN
529 IEONG VENG KIN
531 KWAN SIU LUNG
543 CHOI CHAN KAO
544 CHIO U IOI
545 UNG CHI KEONG
552 TAM CA CHON, ALIÁS DOMINGOS TAM
555 LEI VAI HONG
557 CHEANG CHIO SI
558 FOK SU IAO
564 SUN MAN IENG
565 CHEONG MENG LEONG
571 LAM IONG LON
572 LEONG KAM FAI
589 LEONG KAM CHIO
590 LEE KAM CHEONG
592 HO IEK HONG
599 SIO KAI CHI
614 CHOI IU NAM
625 LAM HOI FUNG PATRICK IVO
645 CHIO SONG KUONG
656 HUN VAI KIT
671 LEONG HON LON
672 LAM KUOK TONG
678 FONG CHI VANG
682 CHONG HOK CHENG
684 LAO MAN CHON

638 WONG KIN WA
697 ALBERTO XEQUE DO ROSÁRIO
705 CHAN KEI CHUN
707 LO WONG CHEONG
710 LONG CHI WAI
712 TAI WA KEONG
715 LEONG KAM FAI
721 HO SON WA
723 LAO CHAN TONG
727 FONG CHI MAN
728 KOU SU KUAN
736 LEI HOI WENG
737 KUAN HOU KAI
738 FUNG KWOK WAI
742 HO TIN LAM
746 KUOK CHI CHONG
750 MUI KA HOU
755 HO VA SENG
757 IAO KAT CHEONG
758 CHONG HOI CHAN
754 TANG CHI KIT
765 CHEANG MAN FAI
775 LAI IAO HONG
787 UN KONG KAN
791 UN KIM MENG
793 LAM U KIT
803 LOI SIO MOU
806 NG CHIO NGAI
809 LEI KA CHON
813 FONG NAI NGOK
815 LAM HOI WENG
827 SUN TAK WAI
831 LAM CHENG U
832 HO KIN IP
834 IUN VAI SAN
844 KU KIN MAN
847 CHEONG CHI WAI
852 KUOK WENG FOK
855 TAI WA SENG
857 IEONG CHON WAI
861 LEONG KA WA
863 PUN LENG CHONG
864 WONG CHIO NANG
865 LEI KIN HOU
868 CHEONG KOK PAN
869 HO NGAN CHEK
870 TSANG WAI KEUNG
871 NG CHI CHON
876 CHAN CHI CHUN
880 TIN KAM HOU
886 LAO HOI SUN
887 AO KWOK CHUNG
889 LAM MAN LONG
891 NG CHIO MOU
892 KUOK WAI HONG
906 HO TONG WUN
910 PEDRO GONÇALVES DE SOUSA PINHO
911 NG CHI KUONG
914 CHOU TAK KEONG
922 MUI WA KUAN
926 HO CHI MAN
937 WU FOK LOI
943 PUN SIO KEONG
944 NG HOU KEONG
946 DINIS SALVADOR HO DOS SANTOS

638 WONG KIN WA
697 ALBERTO XEQUE DO ROSÁRIO
705 CHAN KEI CHUN
707 LO WONG CHEONG
710 LONG CHI WAI
712 TAI WA KEONG
715 LEONG KAM FAI
721 HO SON WA
723 LAO CHAN TONG
727 FONG CHI MAN
728 KOU SU KUAN
736 LEI HOI WENG
737 KUAN HOU KAI
738 FUNG KWOK WAI
742 HO TIN LAM
746 KUOK CHI CHONG
750 MUI KA HOU
755 HO VA SENG
757 IAO KAT CHEONG
758 CHONG HOI CHAN
754 TANG CHI KIT
765 CHEANG MAN FAI
775 LAI IAO HONG
787 UN KONG KAN
791 UN KIM MENG
793 LAM U KIT
803 LOI SIO MOU
806 NG CHIO NGAI
809 LEI KA CHON
813 FONG NAI NGOK
815 LAM HOI WENG
827 SUN TAK WAI
831 LAM CHENG U
832 HO KIN IP
834 IUN VAI SAN
844 KU KIN MAN
847 CHEONG CHI WAI
852 KUOK WENG FOK
855 TAI WA SENG
857 IEONG CHON WAI
861 LEONG KA WA
863 PUN LENG CHONG
864 WONG CHIO NANG
865 LEI KIN HOU
868 CHEONG KOK PAN
869 HO NGAN CHEK
870 TSANG WAI KEUNG
871 NG CHI CHON
876 CHAN CHI CHUN
880 TIN KAM HOU
886 LAO HOI SUN
887 AO KWOK CHUNG
889 LAM MAN LONG
891 NG CHIO MOU
892 KUOK WAI HONG
906 HO TONG WUN
910 PEDRO GONÇALVES DE SOUSA PINHO
911 NG CHI KUONG
914 CHOU TAK KEONG
922 MUI WA KUAN
926 HO CHI MAN
937 WU FOK LOI
943 PUN SIO KEONG
944 NG HOU KEONG
946 DINIS SALVADOR HO DOS SANTOS

947 NG WENG PUI
 954 WONG HIO I
 955 CHAN CHENG CHONG
 958 CHOI CHEONG PAN
 959 LAM SU SANG
 960 MA WENG HON
 969 LEE CHAN KEONG
 970 ALBERTO QUINN
 978 CHAN ION TIM
 979 LAO CHON SAN
 988 VASCO KONG, ALIÁS KONG VENG TAT
 990 NG HIO KUAN

Classificação de «Suficiente»

55 LAI YUK KEUNG
 62 NG KIM TENG
 146 LAM CHI FAI
 182 CHAN IO IEONG
 203 CHEANG CHAN TONG
 206 KOU WENG KIM
 271 CHAN WAI KIN
 346 CHAN KAM CHEONG
 369 CHONG CHEOK HIM
 379 VITOR GARCIA
 389 LAM U KIT
 493 EDUARDO ANTÓNIO BAPTISTA
 514 LEUNG CHI KIN
 588 CHAN KUN CHEONG
 623 LAO WA CHAN
 624 CHE IO MENG
 754 CHAN KAM VA
 785 HONG CHI TAK
 800 CHIU KUOK WAI
 903 CHAN CHONG SANG
 962 CHANG PENG FU

B. Candidatos inaptos:

Masculinos

10 PANG FONG HONG
 15 CHOI WAI KIT
 27 SUN KUOK FO
 38 HO KIN WAI
 44 KUONG SEK CHENG
 46 LAO KUN I
 53 WU KUONG KEONG
 56 LEE MAN NING
 57 CHAU CHUNG ION
 61 WONG WAI YIP
 64 TANG CHI IENG
 82 IUN WAI HONG
 86 CHAO WAI IAN
 87 LEI HOU LON
 91 IP CHON KIT
 97 LEONG KAM HON
 104 LO KA LON
 105 SAM IO PAN
 107 NG SIU LON
 126 LAM KAM NGAI
 129 AO IEONG MAN U
 134 LEI CHAN FAI
 142 IEONG VENG LON
 143 KAN MAN NANG
 144 LEONG PAK LAM
 150 CHEONG CHON HIN
 161 AO CHI WAI

947 NG WENG PUI
 954 WONG HIO I
 955 CHAN CHENG CHONG
 958 CHOI CHEONG PAN
 959 LAM SU SANG
 960 MA WENG HON
 969 LEE CHAN KEONG
 970 ALBERTO QUINN
 978 CHAN ION TIM
 979 LAO CHON SAN
 988 VASCO KONG, ALIÁS KONG VENG TAT
 990 NG HIO KUAN

成績 “合格”

55 LAI YUK KEUNG
 62 NG KIM TENG
 146 LAM CHI FAI
 182 CHAN IO IEONG
 203 CHEANG CHAN TONG
 206 KOU WENG KIM
 271 CHAN WAI KIN
 346 CHAN KAM CHEONG
 369 CHONG CHEOK HIM
 379 VITOR GARCIA
 389 LAM U KIT
 493 EDUARDO ANTÓNIO BAPTISTA
 514 LEUNG CHI KIN
 588 CHAN KUN CHEONG
 623 LAO WA CHAN
 624 CHE IO MENG
 754 CHAN KAM VA
 785 HONG CHI TAK
 800 CHIU KUOK WAI
 903 CHAN CHONG SANG
 962 CHANG PENG FU

B. 男性不合格投考人:

10 PANG FONG HONG
 15 CHOI WAI KIT
 27 SUN KUOK FO
 38 HO KIN WAI
 44 KUONG SEK CHENG
 46 LAO KUN I
 53 WU KUONG KEONG
 56 LEE MAN NING
 57 CHAU CHUNG ION
 61 WONG WAI YIP
 64 TANG CHI IENG
 82 IUN WAI HONG
 86 CHAO WAI IAN
 87 LEI HOU LON
 91 IP CHON KIT
 97 LEONG KAM HON
 104 LO KA LON
 105 SAM IO PAN
 107 NG SIU LON
 126 LAM KAM NGAI
 129 AO IEONG MAN U
 134 LEI CHAN FAI
 142 IEONG VENG LON
 143 KAN MAN NANG
 144 LEONG PAK LAM
 150 CHEONG CHON HIN
 161 AO CHI WAI

162 DUNSTAN LAM	162 DUNSTAN LAM
163 MA CHI MENG	163 MA CHI MENG
165 CHEONG CHI FAI	165 CHEONG CHI FAI
168 LAM KIN LONG	168 LAM KIN LONG
170 LO TENG CHUN	170 LO TENG CHUN
183 LEONG KIN SAN	183 LEONG KIN SAN
184 CHAN WAI TAK	184 CHAN WAI TAK
193 LEONG SENG KUN	193 LEONG SENG KUN
204 LEONG CHI MENG	204 LEONG CHI MENG
209 CHAU MAN KIT	209 CHAU MAN KIT
213 CHEANG PAK TOU	213 CHEANG PAK TOU
219 CHEONG IENG WAI	219 CHEONG IENG WAI
220 TANG IONG WAI	220 TANG IONG WAI
226 LAM CHONG FONG	226 LAM CHONG FONG
229 KOK KA WENG	229 KOK KA WENG
230 LEONG CHONG IN	230 LEONG CHONG IN
237 CHIU KA CHON	237 CHIU KA CHON
248 NG I, ALIÁS LAM NGAI	248 NG I, ALIÁS LAM NGAI
249 HOI IAT SAM	249 HOI IAT SAM
250 HUMBERTO GUILHERME DA CONCEIÇÃO	250 HUMBERTO GUILHERME DA CONCEIÇÃO
254 LAM WAI HANG	254 LAM WAI HANG
270 AU SIO LON	270 AU SIO LON
276 SOU WAI HONG	276 SOU WAI HONG
278 LO CHON KEONG	278 LO CHON KEONG
280 IAO PENG KEONG	280 IAO PENG KEONG
281 MAK KENG WUN	281 MAK KENG WUN
285 LAU IM WAI	285 LAU IM WAI
287 KUAN VENG IU	287 KUAN VENG IU
302 CHOI CHI WAI	302 CHOI CHI WAI
303 CHAN VENG FAI	303 CHAN VENG FAI
306 HO KAM WA	306 HO KAM WA
307 CHAN KIN WENG	307 CHAN KIN WENG
308 FONG KOU NGONG	308 FONG KOU NGONG
309 WONG SIO HOI	309 WONG SIO HOI
313 CHAN CHI FU, ALIÁS MG KYI AYE	313 CHAN CHI FU, ALIÁS MG KYI AYE
317 CHIO SIN FONG	317 CHIO SIN FONG
324 LO HOK PANG	324 LO HOK PANG
329 KUAN KIN VENG	329 KUAN KIN VENG
331 WONG LOI UN	331 WONG LOI UN
355 LAI CHI KEONG	355 LAI CHI KEONG
358 LAM MAN UN	358 LAM MAN UN
361 CHOI WAI HO	361 CHOI WAI HO
362 CHANG MENG WAI	362 CHANG MENG WAI
363 LEONG KA WAI	363 LEONG KA WAI
364 PAU CHAN IEONG	364 PAU CHAN IEONG
367 LEI KA LEONG, ALIÁS LI JIA LIANG	367 LEI KA LEONG, ALIÁS LI JIA LIANG
378 ARSENIO DA GRAÇA CARDOSO NOVO	378 ARSENIO DA GRAÇA CARDOSO NOVO
386 CHAN TAK FAI	386 CHAN TAK FAI
387 LAM TONG IEONG	387 LAM TONG IEONG
395 SIN HONG WAI	395 SIN HONG WAI
399 CHOI TIM SOI	399 CHOI TIM SOI
409 CHEONG WAN CHONG	409 CHEONG WAN CHONG
421 CHAN SIO FONG	421 CHAN SIO FONG
433 LAO U IM	433 LAO U IM
438 LEI KA LEONG	438 LEI KA LEONG
440 LAM IAN WENG	440 LAM IAN WENG
442 SZETO WAI KEONG	442 SZETO WAI KEONG
453 AO KA SON	453 AO KA SON
456 KU WENG KIN	456 KU WENG KIN
463 CHAN WAI LIM	463 CHAN WAI LIM
483 TAM HIN MAN	483 TAM HIN MAN
485 WONG SUNG CHI	485 WONG SUNG CHI
486 CHEANG CHAN FAI	486 CHEANG CHAN FAI

489 LEONG WAI HONG
495 LEONG HANG IP
500 LAM SUT KEONG
507 FONG TIM KUAI
508 SI TOU WAI KIT
509 LAI CHEOK FAI
513 CHAI KIN CHONG
522 LAM KIN WAI
528 UNG CHI WA
532 CHONG VAI WA
533 KONG HENG FAI
537 CHAU CHI HOU
539 LEI KA LON
548 LEI CHAN CHI
559 POU KA CHON, ALIÁS MIGUEL
FERNANDO POU
560 CHAN HOU IN
566 WONG TEK MAN
575 CHAN IENG PO
582 LEI KENG HONG
583 LEI SENG KOI
602 LAO NGAI WANG
603 CHAN CHIN PANG
604 LO MAN SANG
607 CHEUNG VENG SAN
610 LAM KIM KUONG
611 NG CHI HONG
613 HO PAK CHUN
618 WONG ION KUOK
626 HOI CHONG MOU
629 LAU YICK HIN
630 CHIO POU NIN, ALIÁS PAULO CHIO
635 WU TONG WAI
639 WONG KUOK CHONG
640 O HOI FONG
658 TAM HON CHEONG
669 CHAN CHEONG TAK
676 LEI CHIT KAO
680 LO NGAI
687 CHIO LONG FUN
694 CHAN CHEOK FAI
702 MAN YEUNG LEE
703 CHAN WAI TONG
706 LEI CHI HONG
708 CHAN KUOK SANG
716 LOU SAI HOI
719 LEONG SU WENG
726 WONG KIO SENG
743 LEONG CHON MAN
744 KONG KA CHUN
747 HAO FONG NGAI
753 MA WAN FONG
761 HONG CHI CHONG
767 CHAN SAN FAT
771 LIO KIN FAI
776 HO IO KEI
777 LAO MAO WENG, ALIÁS LIU MAORONG
778 LAI KUOK HONG
779 SAM KUOK KIT
781 WONG CHI SENG
789 WONG SENG CHIT
790 CHOU SAI SENG
794 SI TOU CHONG SAT
797 TAI KENG HONG
798 LEONG I MENG

489 LEONG WAI HONG
495 LEONG HANG IP
500 LAM SUT KEONG
507 FONG TIM KUAI
508 SI TOU WAI KIT
509 LAI CHEOK FAI
513 CHAI KIN CHONG
522 LAM KIN WAI
528 UNG CHI WA
532 CHONG VAI WA
533 KONG HENG FAI
537 CHAU CHI HOU
539 LEI KA LON
548 LEI CHAN CHI
559 POU KA CHON, ALIÁS MIGUEL
FERNANDO POU
560 CHAN HOU IN
566 WONG TEK MAN
575 CHAN IENG PO
582 LEI KENG HONG
583 LEI SENG KOI
602 LAO NGAI WANG
603 CHAN CHIN PANG
604 LO MAN SANG
607 CHEUNG VENG SAN
610 LAM KIM KUONG
611 NG CHI HONG
613 HO PAK CHUN
618 WONG ION KUOK
626 HOI CHONG MOU
629 LAU YICK HIN
630 CHIO POU NIN, ALIÁS PAULO CHIO
635 WU TONG WAI
639 WONG KUOK CHONG
640 O HOI FONG
658 TAM HON CHEONG
669 CHAN CHEONG TAK
676 LEI CHIT KAO
680 LO NGAI
687 CHIO LONG FUN
694 CHAN CHEOK FAI
702 MAN YEUNG LEE
703 CHAN WAI TONG
706 LEI CHI HONG
708 CHAN KUOK SANG
716 LOU SAI HOI
719 LEONG SU WENG
726 WONG KIO SENG
743 LEONG CHON MAN
744 KONG KA CHUN
747 HAO FONG NGAI
753 MA WAN FONG
761 HONG CHI CHONG
767 CHAN SAN FAT
771 LIO KIN FAI
776 HO IO KEI
777 LAO MAO WENG, ALIÁS LIU MAORONG
778 LAI KUOK HONG
779 SAM KUOK KIT
781 WONG CHI SENG
789 WONG SENG CHIT
790 CHOU SAI SENG
794 SI TOU CHONG SAT
797 TAI KENG HONG
798 LEONG I MENG

801 CHAO ION KUAN
 802 SIO WUN KUAN
 811 CHAN CHI SENG
 814 CHAN KAM MAN, ALIÁS CHEN JIN MIN
 819 LAM SE NAO
 821 LO KWOK CHEUNG
 829 WONG OU IEONG
 848 CHAO MAN CHUN
 849 CHE WAI TUN
 850 WONG HON VAI
 851 CHAN TENG LAP
 856 WONG IM TONG
 875 LEONG CHAN SENG
 878 SÉRGIO MIGUEL CHIN
 882 WONG MAN TAI
 885 LEONG CHI FAI
 893 MAK WAI CHENG
 894 KOU KENG IN
 912 CHU SIO KUOK
 915 LAO WENG SAN
 917 CHAN CHI HOU
 918 TANG WAI LON
 921 WONG KUONG HONG
 927 HOI SAI IM
 928 MAK CHI LON
 933 O CHENG CHONG
 934 IEONG CHI CHONG
 935 CHAO WA CHI
 936 LEONG CHON WAI
 941 CHAN WAI PAN
 942 LAO CHI MENG
 963 LAO WENG HOU
 965 HO KUOK KEONG
 973 IAN CHI IAM

C. Candidatos eliminados:

Masculinos

1 ANTÓNIO FAN
 6 WONG KAM WENG
 17 NG HOU IN
 18 OCTAVIO AUGUSTO DE ASSIS
 21 HO HOI KEI
 22 CHAN SAP KAM
 25 LEONG KAI U, ALIÁS LEONG CHONG HENG
 30 NG TIN UN, ALIÁS NGO THEANG YIM
 31 NG CHI FONG
 33 WONG SIO IAN
 34 NG LOU KAI
 35 KOK PENG FAI
 37 IAN KON KAI
 40 HO WENG CHON
 42 LEI KA KIT
 43 IAM LEI LENG
 47 KOK CHI KEONG
 49 CHEONG CHI WANG
 51 LEI KA FAI
 52 LAM WU MENG
 58 LAI SI CHENG
 63 CHANG CHAN SENG
 65 TAI MAN SENG
 67 LEONG WA HONG
 69 PUN SAI MENG
 70 CHEONG KA KEI

801 CHAO ION KUAN
 802 SIO WUN KUAN
 811 CHAN CHI SENG
 814 CHAN KAM MAN, ALIÁS CHEN JIN MIN
 819 LAM SE NAO
 821 LO KWOK CHEUNG
 829 WONG OU IEONG
 848 CHAO MAN CHUN
 849 CHE WAI TUN
 850 WONG HON VAI
 851 CHAN TENG LAP
 856 WONG IM TONG
 875 LEONG CHAN SENG
 878 SÉRGIO MIGUEL CHIN
 882 WONG MAN TAI
 885 LEONG CHI FAI
 893 MAK WAI CHENG
 894 KOU KENG IN
 912 CHU SIO KUOK
 915 LAO WENG SAN
 917 CHAN CHI HOU
 918 TANG WAI LON
 921 WONG KUONG HONG
 927 HOI SAI IM
 928 MAK CHI LON
 933 O CHENG CHONG
 934 IEONG CHI CHONG
 935 CHAO WA CHI
 936 LEONG CHON WAI
 941 CHAN WAI PAN
 942 LAO CHI MENG
 963 LAO WENG HOU
 965 HO KUOK KEONG
 973 IAN CHI IAM

C. 男性被除名之投考人：

1 ANTÓNIO FAN
 6 WONG KAM WENG
 17 NG HOU IN
 18 OCTAVIO AUGUSTO DE ASSIS
 21 HO HOI KEI
 22 CHAN SAP KAM
 25 LEONG KAI U, ALIÁS LEONG CHONG HENG
 30 NG TIN UN, ALIÁS NGO THEANG YIM
 31 NG CHI FONG
 33 WONG SIO IAN
 34 NG LOU KAI
 35 KOK PENG FAI
 37 IAN KON KAI
 40 HO WENG CHON
 42 LEI KA KIT
 43 IAM LEI LENG
 47 KOK CHI KEONG
 49 CHEONG CHI WANG
 51 LEI KA FAI
 52 LAM WU MENG
 58 LAI SI CHENG
 63 CHANG CHAN SENG
 65 TAI MAN SENG
 67 LEONG WA HONG
 69 PUN SAI MENG
 70 CHEONG KA KEI

71 CHUNG CHI KEUNG
72 WONG LAI FAI
73 LEI SONG CHI
75 CHAN LONG PIO
77 LEONG HON MENG
80 LAI KIN KAU
81 KU CHEONG KUN
84 LEI WENG KIN
89 IONG IN WA
90 KUONG CHI MAN
92 CHAN HOU IN
95 CHEONG WENG IEONG
96 LEONG KENG HONG
98 VONG CHAP
99 PUN KUOK WENG
102 NG CHI MAN
103 WONG CHI WAI
106 HO MOU PAN
113 ARTHUR VAI
117 WAN CHI PENG
120 NGAN CHI KEONG
122 PONG KAI TAK
123 UNG WAI HOU
124 IP WENG KIN
127 KUOK IOK KUAI
128 KUOK WUN WENG
131 HOI KIN CHIO
132 IEONG WANG IO
133 LUÍS ALBERTO GOMES VIEIRA
135 LOI WAI LEONG
136 JOÃO BARROS FERREIRA
137 CHAN TAK KIN
148 WAN CHONG HONG
151 CHIU WAI KEI
152 CHAN CHI SENG
155 IEONG IOK U
156 AO IEONG IN LONG
157 NG LAO CHI
158 LEONG SAI CHUN
160 IEONG KA LOK
166 CHU WENG SENG
167 CHAO HEI CHONG
169 WONG KA HONG
176 CHOI CHAN KENG
177 NG SIO HOU
179 LAM KAM HO
181 HOI WENG LOK
187 LEI U WENG
188 FONG HONG WA
189 CHIO KA KIT
192 LO ION WENG
194 LEONG SIN WENG
195 CHECK I WENG
196 LEI HONG IAT
197 NG KAM HOI
198 NG KAM HOU
200 WAN KIT LONG
201 LAU CHI HANG
205 CHAU WAI IP
207 CHEONG KOK TONG
208 CHAN KUOK HON
210 WU WENG HONG
212 WONG MENG WANG
214 CHAN LAP SAN
215 AO TAT WAI

71 CHUNG CHI KEUNG
72 WONG LAI FAI
73 LEI SONG CHI
75 CHAN LONG PIO
77 LEONG HON MENG
80 LAI KIN KAU
81 KU CHEONG KUN
84 LEI WENG KIN
89 IONG IN WA
90 KUONG CHI MAN
92 CHAN HOU IN
95 CHEONG WENG IEONG
96 LEONG KENG HONG
98 VONG CHAP
99 PUN KUOK WENG
102 NG CHI MAN
103 WONG CHI WAI
106 HO MOU PAN
113 ARTHUR VAI
117 WAN CHI PENG
120 NGAN CHI KEONG
122 PONG KAI TAK
123 UNG WAI HOU
124 IP WENG KIN
127 KUOK IOK KUAI
128 KUOK WUN WENG
131 HOI KIN CHIO
132 IEONG WANG IO
133 LUÍS ALBERTO GOMES VIEIRA
135 LOI WAI LEONG
136 JOÃO BARROS FERREIRA
137 CHAN TAK KIN
148 WAN CHONG HONG
151 CHIU WAI KEI
152 CHAN CHI SENG
155 IEONG IOK U
156 AO IEONG IN LONG
157 NG LAO CHI
158 LEONG SAI CHUN
160 IEONG KA LOK
166 CHU WENG SENG
167 CHAO HEI CHONG
169 WONG KA HONG
176 CHOI CHAN KENG
177 NG SIO HOU
179 LAM KAM HO
181 HOI WENG LOK
187 LEI U WENG
188 FONG HONG WA
189 CHIO KA KIT
192 LO ION WENG
194 LEONG SIN WENG
195 CHECK I WENG
196 LEI HONG IAT
197 NG KAM HOI
198 NG KAM HOU
200 WAN KIT LONG
201 LAU CHI HANG
205 CHAU WAI IP
207 CHEONG KOK TONG
208 CHAN KUOK HON
210 WU WENG HONG
212 WONG MENG WANG
214 CHAN LAP SAN
215 AO TAT WAI

216 HOI CHI SENG
217 TAI IAO CHOI
218 WONG MOK TONG
221 WONG KIN PONG
222 KU WAI MENG
223 IEONG CHIO PAI
228 LEI SIO PANG
231 NG CHAK WANG
233 LEI LONG TUN
234 CHAN WAI FO
236 O IU TAK
238 LEONG PUI KIN
241 LEONG VAI MENG
242 LEONG WING HONG
243 LAM HONG FAI
244 PANG CHI KIT
246 SI YUT SAN
247 FAN KA CHAN
252 LAO VENG IO
253 IEONG MENG CHENG
255 PONRAT KULRAT
257 CHIANG CHI MAN
259 NGAN HUNG MAN
260 CHEONG CHONG IAM
261 LAI CHI KEONG
263 HOI ION FAI
264 CHAN LAO IAO
265 PUI SENG PIO
267 LAM IENG WAI
273 MAK CHI KEI
274 LEUNG WAI CHEONG
277 LAM KA HO
282 LEONG SI CHONG
283 LEI CHI NGONG
288 LAM CHIO IENG
290 CHAN CHI LEONG
291 WONG CHI MAN
292 KUAN VAI KIT
293 YIP MOON CHI
295 KU IOC LON
296 CHAU KAI SAM
297 CARLOS DA CONCEIÇÃO GAGEIRO
298 KONG TIN SONG
299 LI CHI SANG
300 CHAN KAM HONG
301 LEONG KUAI CHEONG
305 LEONG KAM TIM
310 CHEONG U SAM
311 CHOI HOU CHENG
312 LEI TAK WAI
314 LEONG KUAN HOI
316 LOU WAI KIN
318 PUN U MENG
320 CHE TAT KEONG
321 LIO TAK CHUN
323 KONG TAK IEONG
326 WONG KUN MAN
327 LEONG KEK TOU
328 WONG KENG WA
333 KUAN KIN SENG
334 CHAN HONG CHEONG
335 CHANG MAN WAI
336 LIO CHI PAN
337 KWOK WAI KEONG
338 KWOK KA CHUN

216 HOI CHI SENG
217 TAI IAO CHOI
218 WONG MOK TONG
221 WONG KIN PONG
222 KU WAI MENG
223 IEONG CHIO PAI
228 LEI SIO PANG
231 NG CHAK WANG
233 LEI LONG TUN
234 CHAN WAI FO
236 O IU TAK
238 LEONG PUI KIN
241 LEONG VAI MENG
242 LEONG WING HONG
243 LAM HONG FAI
244 PANG CHI KIT
246 SI YUT SAN
247 FAN KA CHAN
252 LAO VENG IO
253 IEONG MENG CHENG
255 PONRAT KULRAT
257 CHIANG CHI MAN
259 NGAN HUNG MAN
260 CHEONG CHONG IAM
261 LAI CHI KEONG
263 HOI ION FAI
264 CHAN LAO IAO
265 PUI SENG PIO
267 LAM IENG WAI
273 MAK CHI KEI
274 LEUNG WAI CHEONG
277 LAM KA HO
282 LEONG SI CHONG
283 LEI CHI NGONG
288 LAM CHIO IENG
290 CHAN CHI LEONG
291 WONG CHI MAN
292 KUAN VAI KIT
293 YIP MOON CHI
295 KU IOC LON
296 CHAU KAI SAM
297 CARLOS DA CONCEIÇÃO GAGEIRO
298 KONG TIN SONG
299 LI CHI SANG
300 CHAN KAM HONG
301 LEONG KUAI CHEONG
305 LEONG KAM TIM
310 CHEONG U SAM
311 CHOI HOU CHENG
312 LEI TAK WAI
314 LEONG KUAN HOI
316 LOU WAI KIN
318 PUN U MENG
320 CHE TAT KEONG
321 LIO TAK CHUN
323 KONG TAK IEONG
326 WONG KUN MAN
327 LEONG KEK TOU
328 WONG KENG WA
333 KUAN KIN SENG
334 CHAN HONG CHEONG
335 CHANG MAN WAI
336 LIO CHI PAN
337 KWOK WAI KEONG
338 KWOK KA CHUN

339 FAN IOK PO
340 SIO SU KUAN
341 HO CHAK PAN
342 CHIANG KUAN LON
343 LEI KIN KUOK
344 KAN KA WA
345 UNG KA KIT
348 CHAN IOK I
349 CHEONG PAK WAI
351 HO KUAN IONG
352 CHAN LEI WENG
354 KONG CHI HONG
357 LAM CHI FUNG
359 LAI KAI
360 NG MAN KIN
366 MAC KEI LAM, ALIÁS JOSÉ MAC
370 KAN CHUNG MENG
371 CHONG SI CHON
372 CHEUNG WAI LON
374 CHEANG KAM TONG
381 CHANG IOK WANG, ALIÁS CHONG YEE
FAN, ALIÁS MAUNG KHIN WIN
382 LAI YIU WAI
383 WAN SIO WAI
385 CHAN TAK MAN
388 CHAN TAK
392 AO MAN KIT, ALIÁS JOSÉ AO
394 CHAN SIO LOU
396 VONG KA LOU, ALIÁS CARLOS
VALENTINO VONG
397 CHEONG SIO CHAO
398 CHAN PONG IN
400 LAM MAN SU
401 WONG KA PAN
402 LEONG CHI LAM
404 LO KAM CHAN
405 CHEONG KIN TONG
406 VONG WAI HANG
414 LAM WENG WAI
415 CHAN KAI YIN
416 HOI KUN IONG
417 KUOK KIN SANG
418 NG CHON KONG
420 CHONG LAP TAK
422 FONG CHEONG CHUN
423 CHEANG CHI WA
424 LEI MENG SAN
425 TANG PUI TIM
426 CHENG KUAN LONG
427 LAO MEI SAN
428 LAU KIN LONG
429 CHAN YAU TAK
430 LEI CHO FAI
431 LAM KIN HONG
435 FREDERICO JOSÉ PEREIRA
439 KUOK IO IENG
441 WONG SI TAT
443 FONG CHAN KEONG
446 IAO LONG IAN
447 WONG KAM WENG
449 TAM KUONG IOI
450 LAI KUOK WA
451 CHONG IOK KUAN
452 PANG TENG PONG
457 LAM U MAN

339 FAN IOK PO
340 SIO SU KUAN
341 HO CHAK PAN
342 CHIANG KUAN LON
343 LEI KIN KUOK
344 KAN KA WA
345 UNG KA KIT
348 CHAN IOK I
349 CHEONG PAK WAI
351 HO KUAN IONG
352 CHAN LEI WENG
354 KONG CHI HONG
357 LAM CHI FUNG
359 LAI KAI
360 NG MAN KIN
366 MAC KEI LAM, ALIÁS JOSÉ MAC
370 KAN CHUNG MENG
371 CHONG SI CHON
372 CHEUNG WAI LON
374 CHEANG KAM TONG
381 CHANG IOK WANG, ALIÁS CHONG YEE
FAN, ALIÁS MAUNG KHIN WIN
382 LAI YIU WAI
383 WAN SIO WAI
385 CHAN TAK MAN
388 CHAN TAK
392 AO MAN KIT, ALIÁS JOSÉ AO
394 CHAN SIO LOU
396 VONG KA LOU, ALIÁS CARLOS
VALENTINO VONG
397 CHEONG SIO CHAO
398 CHAN PONG IN
400 LAM MAN SU
401 WONG KA PAN
402 LEONG CHI LAM
404 LO KAM CHAN
405 CHEONG KIN TONG
406 VONG WAI HANG
414 LAM WENG WAI
415 CHAN KAI YIN
416 HOI KUN IONG
417 KUOK KIN SANG
418 NG CHON KONG
420 CHONG LAP TAK
422 FONG CHEONG CHUN
423 CHEANG CHI WA
424 LEI MENG SAN
425 TANG PUI TIM
426 CHENG KUAN LONG
427 LAO MEI SAN
428 LAU KIN LONG
429 CHAN YAU TAK
430 LEI CHO FAI
431 LAM KIN HONG
435 FREDERICO JOSÉ PEREIRA
439 KUOK IO IENG
441 WONG SI TAT
443 FONG CHAN KEONG
446 IAO LONG IAN
447 WONG KAM WENG
449 TAM KUONG IOI
450 LAI KUOK WA
451 CHONG IOK KUAN
452 PANG TENG PONG
457 LAM U MAN

460 TAM CHIO HONG
461 CHANG KUOK TONG
464 KUOK CHAN FAI
465 WONG HOI MENG
466 NG HIO IOK, ALIÁS NG MAN SI
467 LAM FOK MENG
468 NGAI KAM HUNG
469 CHAU KUOK HOU
470 LEI CHIN HANG
471 WONG WAI LON
472 TAI WENG WA
473 CHONG CHUN CHONG
475 CHEONG KAM FAI
478 CHAO IENG LON
473 PANG CHONG HENG
480 WONG WA CHEONG
481 CHOI CHEONG CHI
487 LEUNG CHI CHUNG
490 NG PAK LON
491 SIN WA HEI
492 LAO TONG FOK
494 CHU IAT TENG
496 HON NGAI
497 CHAN CHAK NAM
498 KAM MAN KIT
499 LEONG UN HANG
501 LEONG KIN LONG
502 KOU KUOK LEONG
503 LEONG CHON KIT
505 LO MAN WAI
506 LEONG KA LON
510 CHEONG SIU KEONG
511 KONG WAI LAM
515 CHIN WENG WA
516 IONG KUOK SAM
517 CHONG WENG ON
518 WONG NGAI FONG
519 KUAN KUONG KIN
520 HO CHI MENG
521 SIN WAI HONG
523 LAO LOK KIN
526 CHAO KAM CHEONG
527 IEONG WA SENG
530 KUOK CHI MENG
534 RODOLFO RODRIGUES DA SILVA LAI
535 WONG SEK FONG
536 LEONG CHIN HOU
538 LEI CHI MENG
540 WONG CHI WAI
541 LEI CHEONG MENG
542 CHE CHI IN
546 CHOI KA TONG
547 CHAN WENG LOK
549 KUONG HAO HONG
550 LAM FOK SANG
551 AO CHI HOU
553 CHENG CHI LOK
554 LEI WENG HONG
556 CHAN KA MAN
561 CHEONG U PO
562 IEONG CHON SENG
563 LEONG IONG HENG
567 LEONG HONG
568 MAK WAI HONG
569 FUNG KIN IP

460 TAM CHIO HONG
461 CHANG KUOK TONG
464 KUOK CHAN FAI
465 WONG HOI MENG
466 NG HIO IOK, ALIÁS NG MAN SI
467 LAM FOK MENG
468 NGAI KAM HUNG
469 CHAU KUOK HOU
470 LEI CHIN HANG
471 WONG WAI LON
472 TAI WENG WA
473 CHONG CHUN CHONG
475 CHEONG KAM FAI
478 CHAO IENG LON
473 PANG CHONG HENG
480 WONG WA CHEONG
481 CHOI CHEONG CHI
487 LEUNG CHI CHUNG
490 NG PAK LON
491 SIN WA HEI
492 LAO TONG FOK
494 CHU IAT TENG
496 HON NGAI
497 CHAN CHAK NAM
498 KAM MAN KIT
499 LEONG UN HANG
501 LEONG KIN LONG
502 KOU KUOK LEONG
503 LEONG CHON KIT
505 LO MAN WAI
506 LEONG KA LON
510 CHEONG SIU KEONG
511 KONG WAI LAM
515 CHIN WENG WA
516 IONG KUOK SAM
517 CHONG WENG ON
518 WONG NGAI FONG
519 KUAN KUONG KIN
520 HO CHI MENG
521 SIN WAI HONG
523 LAO LOK KIN
526 CHAO KAM CHEONG
527 IEONG WA SENG
530 KUOK CHI MENG
534 RODOLFO RODRIGUES DA SILVA LAI
535 WONG SEK FONG
536 LEONG CHIN HOU
538 LEI CHI MENG
540 WONG CHI WAI
541 LEI CHEONG MENG
542 CHE CHI IN
546 CHOI KA TONG
547 CHAN WENG LOK
549 KUONG HAO HONG
550 LAM FOK SANG
551 AO CHI HOU
553 CHENG CHI LOK
554 LEI WENG HONG
556 CHAN KA MAN
561 CHEONG U PO
562 IEONG CHON SENG
563 LEONG IONG HENG
567 LEONG HONG
568 MAK WAI HONG
569 FUNG KIN IP

570 CHEOK CHON I	570 CHEOK CHON I
573 LAI YIU NANG	573 LAI YIU NANG
574 ADRIANO FERNANDES DE ASSIS	574 ADRIANO FERNANDES DE ASSIS
575 FAUSTO REIS GUSMÃO	575 FAUSTO REIS GUSMÃO
577 LEONG WA TENG	577 LEONG WA TENG
578 NG KA KUN	578 NG KA KUN
579 LAM CHONG	579 LAM CHONG
580 MA CHUN FAI	580 MA CHUN FAI
581 SUN IAT LONG	581 SUN IAT LONG
584 LAM HON TIM	584 LAM HON TIM
585 WONG SEK MOU	585 WONG SEK MOU
586 TANG KUN HONG	586 TANG KUN HONG
587 EXPEDITO DA SILVA GODINHO DA COSTA NUNES	587 EXPEDITO DA SILVA GODINHO DA COSTA NUNES
591 CHAN LAP KIN	591 CHAN LAP KIN
593 LEI IOK PO	593 LEI IOK PO
594 SENG WAN IUN	594 SENG WAN IUN
595 LAM SEAK FONG	595 LAM SEAK FONG
596 CHE KA FAI	596 CHE KA FAI
597 PUN CHI FAI	597 PUN CHI FAI
598 IM FAI IP	598 IM FAI IP
600 LAM KA CHON	600 LAM KA CHON
601 SAI ON PUN	601 SAI ON PUN
605 WONG CHI MAN	605 WONG CHI MAN
606 LAO KA WA	606 LAO KA WA
608 WONG CHONG MAN	608 WONG CHONG MAN
609 CHAN LOK MAN	609 CHAN LOK MAN
612 VONG KIM CHI	612 VONG KIM CHI
615 CHAN LONG MOU	615 CHAN LONG MOU
616 WONG CHI KAM	616 WONG CHI KAM
617 LAM YUN KIN	617 LAM YUN KIN
619 CHAN CHI MENG	619 CHAN CHI MENG
620 NG CHI SENG	620 NG CHI SENG
621 CHAN CHON HOU	621 CHAN CHON HOU
622 LAO CHOU FOK	622 LAO CHOU FOK
627 TAM HOK SENG	627 TAM HOK SENG
628 HONG CHEONG KEAK	628 HONG CHEONG KEAK
631 MAK WENG KEONG	631 MAK WENG KEONG
632 NG KAM HUNG	632 NG KAM HUNG
633 TANG KAM TONG	633 TANG KAM TONG
634 IAO CHONG WA	634 IAO CHONG WA
636 LOI VA KEONG	636 LOI VA KEONG
637 LEONG IO KEI	637 LEONG IO KEI
638 TIN HIO	638 TIN HIO
641 UNG KUOK HONG	641 UNG KUOK HONG
642 TAM UT MENG	642 TAM UT MENG
643 CHAN KUOK LEONG	643 CHAN KUOK LEONG
644 IAO SIO CHONG	644 IAO SIO CHONG
646 WONG WENG HON	646 WONG WENG HON
647 LEONG VAI MAN	647 LEONG VAI MAN
648 LEONG VAI HOU	648 LEONG VAI HOU
649 IEONG WUT HENG	649 IEONG WUT HENG
650 SIN LAP WA	650 SIN LAP WA
651 LEONG WAI KEONG	651 LEONG WAI KEONG
652 MOK CHAN YU	652 MOK CHAN YU
653 LAO WAI SAN	653 LAO WAI SAN
654 CHENG WAI KIT	654 CHENG WAI KIT
655 WAT CHIN HOU	655 WAT CHIN HOU
657 WONG WAI SAN	657 WONG WAI SAN
659 HONG KAI MAN	659 HONG KAI MAN
660 CHAO ION FAT	660 CHAO ION FAT
661 NG KAM FAI	661 NG KAM FAI
662 CHAN CHI LOI	662 CHAN CHI LOI
663 SIO CHI MAN	663 SIO CHI MAN
664 IEONG CHAN MAN	664 IEONG CHAN MAN

665 WONG WENG WO
666 IP CHENG PO
667 CHAN KAM MENG
668 LAI WAI CHOI
670 TAI MAN KIN
673 CHENG KIN YEUNG
674 KAN WENG KUAN, ALIÁS SIMON KAN
675 HO CHONG CHUN
677 WONG YIU WAI
679 SATURNINO DE SEQUEIRA
681 WONG MAN KIT
683 WONG PAK U
685 CHANG KAM TIM
686 SUN TIM FAT
689 WU FU HENG
690 CHAO POU CHUN
691 CHE SOK MENG, ALIÁS CHRO SOK
LEANG
692 LEI WAI KOK
693 IEONG MAN PUI
695 CHAN HOI PANG
696 LOU UN CHIT
698 LAM HON MENG
699 IP CHO PENG
700 WONG KIN TONG
701 LEONG PUI SAM
704 IAN IO MENG
709 CHEONG KIN HOU
711 CHU KUOK CHOI
713 AO IEONG SEONG IONG
714 CHEANG ION KUAN
717 JOSÉ TAT MING YI
718 CHEONG MAN UN
720 LAM FU HIN
722 LAM CHI LONG
724 CHO KIN CHEONG
725 CHAK WAI KUN
729 WONG KIN U
730 LAI KOI MAN
731 LEE HON CHIU
732 CHUNG WING HONG
733 CHEANG TAK MENG
734 WONG KUN HANG
735 HOI LOI PANG
739 NG CHI VAI
740 KUAN MENG WENG
741 IAM HONG KAI
745 CHAN CHON NANG
748 CHONG WAI KIT
749 LAO IOK SENG
751 WONG HON IM
752 LOU WANG WA
755 UNG KA VAI
759 CHE WENG KAI
760 SIO KUAN CHEONG
762 CHOW CHI WAH
763 CHIO KIN HOU
766 LAM VAI CHEONG
768 CHIO KIN ON
769 KAO PAK LIM
770 IM KUOK KEI
772 LEI SIO HONG
773 IEONG KANG SANG
774 LAM WONG
780 FONG HUNG VAI

665 WONG WENG WO
666 IP CHENG PO
667 CHAN KAM MENG
668 LAI WAI CHOI
670 TAI MAN KIN
673 CHENG KIN YEUNG
674 KAN WENG KUAN, ALIÁS SIMON KAN
675 HO CHONG CHUN
677 WONG YIU WAI
679 SATURNINO DE SEQUEIRA
681 WONG MAN KIT
683 WONG PAK U
685 CHANG KAM TIM
686 SUN TIM FAT
689 WU FU HENG
690 CHAO POU CHUN
691 CHE SOK MENG, ALIÁS CHRO SOK
LEANG
692 LEI WAI KOK
693 IEONG MAN PUI
695 CHAN HOI PANG
696 LOU UN CHIT
698 LAM HON MENG
699 IP CHO PENG
700 WONG KIN TONG
701 LEONG PUI SAM
704 IAN IO MENG
709 CHEONG KIN HOU
711 CHU KUOK CHOI
713 AO IEONG SEONG IONG
714 CHEANG ION KUAN
717 JOSÉ TAT MING YI
718 CHEONG MAN UN
720 LAM FU HIN
722 LAM CHI LONG
724 CHO KIN CHEONG
725 CHAK WAI KUN
729 WONG KIN U
730 LAI KOI MAN
731 LEE HON CHIU
732 CHUNG WING HONG
733 CHEANG TAK MENG
734 WONG KUN HANG
735 HOI LOI PANG
739 NG CHI VAI
740 KUAN MENG WENG
741 IAM HONG KAI
745 CHAN CHON NANG
748 CHONG WAI KIT
749 LAO IOK SENG
751 WONG HON IM
752 LOU WANG WA
755 UNG KA VAI
759 CHE WENG KAI
760 SIO KUAN CHEONG
762 CHOW CHI WAH
763 CHIO KIN HOU
766 LAM VAI CHEONG
768 CHIO KIN ON
769 KAO PAK LIM
770 IM KUOK KEI
772 LEI SIO HONG
773 IEONG KANG SANG
774 LAM WONG
780 FONG HUNG VAI

782 IEONG WAI LOK
783 CHAO IOK
784 LEI MAN PAN
786 HO CHIU SHUN
788 KWAN SIU WING
792 FONG CHON FAI
795 CHAN PAN SENG
796 CHEANG CHIO HONG
799 WAI KIN TAK
804 LAI LONG MENG
805 IU CHEOK MAN
807 CHIO CHIT FU
808 NG KUOK SENG
810 LEI KA KEI
812 WONG CHI SENG
816 LEONG KIT KEONG
817 AO MAN KAI
818 LAO CHEONG PO
820 CHEUNG CHI FAI
822 WONG WAI KIN
823 LAO HONG WA
824 CHIO CHI LEONG
825 FONG WENG CHUN
826 LEI MAN HONG
828 WONG U PAN
830 KONG KAM TIM
833 CHONG WAI KEONG
835 WONG CHAN IENG
836 CHAO WAI KEONG
837 HO IO IAM, ALIÁS MICHAEL HO
838 IONG KAI WAN
839 HO KA FAI
840 LOK KIN VA
841 LAM KUOK WAI
842 CHAN CHAK SU
843 CHOI HOI YUE
845 SE CHI KUAN
846 LEONG CHI HOU
853 NG KA WAI
854 LAO IAT WA
856 WONG KAM TONG
858 CHEONG KAM WA
859 HON U CHAO
860 IEONG KA WAI
862 CHIO U CHONG
867 CHIANG WA IENG
872 CHAN WAI MAN
873 LAO TAK FAI, ALIÁS LHAW TEIK
HWI
874 SIO KA CHONG
877 TAM CHEONG HENG
879 LEONG KAN FOK
881 FONG WAI HONG
883 FOK LAI KEONG
884 LAM SIO WANG
888 LAM MAN HENG
890 TANG WAI KEONG
895 LEONG IO WAI
896 VALDEMAR FELIPE DO ROSARIO
ESTEVEZ
897 CHEANG CHOU TEK
898 CHEANG PEK HANG
899 CHAN IEK SAN
900 UN LIK ON
901 WONG MAN TAT

782 IEONG WAI LOK
783 CHAO IOK
784 LEI MAN PAN
786 HO CHIU SHUN
788 KWAN SIU WING
792 FONG CHON FAI
795 CHAN PAN SENG
796 CHEANG CHIO HONG
799 WAI KIN TAK
804 LAI LONG MENG
805 IU CHEOK MAN
807 CHIO CHIT FU
808 NG KUOK SENG
810 LEI KA KEI
812 WONG CHI SENG
816 LEONG KIT KEONG
817 AO MAN KAI
818 LAO CHEONG PO
820 CHEUNG CHI FAI
822 WONG WAI KIN
823 LAO HONG WA
824 CHIO CHI LEONG
825 FONG WENG CHUN
826 LEI MAN HONG
828 WONG U PAN
830 KONG KAM TIM
833 CHONG WAI KEONG
835 WONG CHAN IENG
836 CHAO WAI KEONG
837 HO IO IAM, ALIÁS MICHAEL HO
838 IONG KAI WAN
839 HO KA FAI
840 LOK KIN VA
841 LAM KUOK WAI
842 CHAN CHAK SU
843 CHOI HOI YUE
845 SE CHI KUAN
846 LEONG CHI HOU
853 NG KA WAI
854 LAO IAT WA
856 WONG KAM TONG
858 CHEONG KAM WA
859 HON U CHAO
860 IEONG KA WAI
862 CHIO U CHONG
867 CHIANG WA IENG
872 CHAN WAI MAN
873 LAO TAK FAI, ALIÁS LHAW TEIK
HWI
874 SIO KA CHONG
877 TAM CHEONG HENG
879 LEONG KAN FOK
881 FONG WAI HONG
883 FOK LAI KEONG
884 LAM SIO WANG
888 LAM MAN HENG
890 TANG WAI KEONG
895 LEONG IO WAI
896 VALDEMAR FELIPE DO ROSARIO
ESTEVEZ
897 CHEANG CHOU TEK
898 CHEANG PEK HANG
899 CHAN IEK SAN
900 UN LIK ON
901 WONG MAN TAT

902 HO KA CHON
 904 IP CHON MAO
 905 WONG FU KEONG
 907 NG WAI CHONG
 908 NG WAI MENG
 909 LEI KUOK HENG
 913 CHONG KA KIT
 916 CHAU VAI MAN
 919 LAU KAI CHONG
 920 MARCELO HENRIQUE COSTA
 923 CHAN TAI SENG
 924 CHAN HIO FAI
 925 WONG WENG KIN
 929 MAN KAI CHEONG
 930 CHAN IAN HIN
 931 WAI CHO LEONG
 932 IEONG HENG LONG
 933 CHIO KUOK KAN
 939 LIO TONG HENG
 940 UNG SU VA
 945 HO LAI NGAN
 948 HO CHO KUAN
 949 SIN TAI KAN
 950 WONG KA YIP
 951 HOI IOK IEONG
 952 CHAN KAM FAI
 953 LEONG CHI HANG
 956 CHANG CHEOK U
 957 LAM WENG SON
 961 WONG MAN CHUN
 964 PANG IENG CHON
 966 IU CHONG KIT
 967 LAO KAM WA
 968 LEONG KAM HONG
 971 LEONG KIM PO
 972 U TAT FAI, ALIÁS JOÃO PAULO U
 974 HO IP IN
 975 HO IEONG SANG
 976 CHAN KUAI FONG
 977 IEONG HENG WAI
 980 CHAN KA WO
 981 CHEONG WAI UN
 982 IEONG KOK MENG
 983 LEUNG SE WENG
 984 LAO CHIN TIM
 985 NG WAI PAN, ALIÁS NG LOK PAN
 986 HO CHI LON, ALIÁS JOÃO SILVERIO
 HO
 987 CHAN SOI WANG
 989 TAM SU WENG

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança, em Macau, aos
 29 de Janeiro de 1999. — O Director dos Serviços, *Eduardo Alberto
 de Veloso e Matos*, coronel tirocinado de infantaria.

(Custo desta publicação \$ 30 358,00)

Aviso

1. Por despacho de 26 de Janeiro de 1999, do Ex.^{mo} Senhor Sec-
 retário-Adjunto para a Segurança, nos termos das Normas Regu-
 ladoras da Prestação do Serviço de Segurança Territorial (NRPSST),
 aprovadas pelo Decreto-Lei n.º 54/98/M, de 16 de Novembro, é
 aberta a inscrição a candidatos destinados ao 2.º Turno/SST/Nor-
 mal/1999, masculino, para as seguintes carreiras:

902 HO KA CHON
 904 IP CHON MAO
 905 WONG FU KEONG
 907 NG WAI CHONG
 908 NG WAI MENG
 909 LEI KUOK HENG
 913 CHONG KA KIT
 916 CHAU VAI MAN
 919 LAU KAI CHONG
 920 MARCELO HENRIQUE COSTA
 923 CHAN TAI SENG
 924 CHAN HIO FAI
 925 WONG WENG KIN
 929 MAN KAI CHEONG
 930 CHAN IAN HIN
 931 WAI CHO LEONG
 932 IEONG HENG LONG
 933 CHIO KUOK KAN
 939 LIO TONG HENG
 940 UNG SU VA
 945 HO LAI NGAN
 948 HO CHO KUAN
 949 SIN TAI KAN
 950 WONG KA YIP
 951 HOI IOK IEONG
 952 CHAN KAM FAI
 953 LEONG CHI HANG
 956 CHANG CHECK U
 957 LAM WENG SON
 961 WONG MAN CHUN
 964 PANG IENG CHON
 966 IU CHONG KIT
 967 LAO KAM WA
 968 LEONG KAM HONG
 971 LEONG KIM PO
 972 U TAT FAI, ALIÁS JOÃO PAULO U
 974 HO IP IN
 975 HO IEONG SANG
 976 CHAN KUAI FONG
 977 IEONG HENG WAI
 980 CHAN KA WO
 981 CHEONG WAI UN
 982 IEONG KOK MENG
 983 LEUNG SE WENG
 984 LAO CHIN TIM
 985 NG WAI PAN, ALIÁS NG LOK PAN
 986 HO CHI LON, ALIÁS JOÃO SILVERIO
 HO
 987 CHAN SOI WANG
 989 TAM SU WENG

一九九九年一月二十九日於澳門保安部隊事務局

司長 馬杜士步兵上校

(是項刊登費用為 MOP 30,358.00)

通告

一、透過保安政務司於一九九九年一月二十六日之批示及按
 照十一月十六日第 54/98/M 號法令核准之《地區治安服務工作管
 制規則》之規定，現接受地區治安服務九九年度第二期男性普通
 訓練班投考人報考下列職位：

Carreira do quadro geral masculino para o CPSP;

——治安警察廳一般編制之職位；

Carreira do quadro de radiomontadores para o CPSP;

——治安警察廳無線電維修編制之職位；

Carreira do quadro de mecânicos para a PMF; e

——水警稽查隊機械維修編制之職位；

Carreira do quadro de músicos para o CPSP.

——治安警察廳樂師編制之職位。

2. Condições gerais de admissão

a) Possuir nacionalidade portuguesa ou chinesa;

二、投考之一般條件：

b) Ser residente no território de Macau há, pelo menos, sete anos consecutivos;

a) 具有葡籍或中國籍；

c) Ter, à data da incorporação (30 de Agosto de 1999), idade compreendida entre os 18 e 35 anos, podendo ser condicionado, por despacho do Governador, o quantitativo de candidatos a incorporar em cada turno com idade superior a 30 anos;

b) 連續在澳門居住至少七年；

c) 入伍日期：（九九年八月三十日時）年齡介乎十八至三十五歲。三十歲以上投考人每期之錄取人數按照總督的批示定出；

d) Nunca ter sido condenado por qualquer crime doloso; e

d) 從未因任何故意犯罪而被判罪；

e) Não estar, nos termos da lei geral, inibido do exercício de funções públicas.

e) 按一般法律規定，未有在公職停止職務。

3. Condições especiais de admissão

a) Ter boa compleição e robustez física comprovada pela Junta de Recrutamento Territorial;

三、投考之特別條件：

a) 體格健全，及經地區招募健康檢驗委員會證明是身體健康者；

b) Possuir o ensino secundário geral ou equivalente em português ou chinês;

b) 具有葡文教育或中文教育之初中畢業水平或同等程度學歷；

c) Satisfazer as provas de conhecimento gerais;

c) 一般知識考核及格；

d) Satisfazer as provas físicas;

d) 體能測驗及格；

e) Satisfazer as provas psicotécnicas;

e) 心理技術測驗及格；

f) Satisfazer as provas de especialidade, nos casos em que se aplicar;

f) 按所投考之情況，有關專業之考試必須及格；

g) Não ter sido eliminado do SST, em termos anteriores, nos termos do n.º 2 do artigo 229.º do Estatuto dos Militarizados das Forças de Segurança de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, ou nos termos da alínea c) do artigo 22.º das NRPSST.

g) 從未因根據十二月三十日第66/94/M號法令核准之《澳門保安部隊軍事化人員通則》第二百二十九條第二款之規定或《地區治安服務工作管制規則》第二十二條c項之規定而在過去各期地區治安服務中被淘汰。

4. Documentos a apresentar no acto da inscrição

四、報名時須遞交之文件：

a) Certificado ou documento equivalente das habilitações escolares, devidamente reconhecido sempre que obtido em estabelecimento de ensino estranho ao ensino oficial do Território;

a) 由官立教育機構或其他已作學歷認可之教育機構發出之證書或學歷證明文件；

b) Bilhete de identidade ou bilhete de identidade de residente;

b) 認別證或居民身份證；

Três fotocópias do documento de identificação devidamente autenticado;

三份經認證之身份證明文件副本；

- c) Seis fotografias tipo passe;
- d) Atestado de residência;
- e) Certificado do registo criminal; e
- f) Certificado de vacinação antitetânica.

5. Inscrição

De 22 de Fevereiro a 12 de Março de 1999 na Secção do Serviço de Recrutamento da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, mediante a apresentação dos documentos referidos em 4, e o preenchimento de outros impressos e documentos próprios do concurso, de acordo com o seguinte horário:

Segunda a quinta-feira: das 9,00 às 13,00 e das 14,30 às 17,45 horas;

Sexta-feira: das 9,00 às 13,00 e das 14,30 às 17,30 horas.

6. Composição da JRT e júri de selecção

a) Junta de Recrutamento Territorial

A Junta de Recrutamento Territorial é composta por:

1) Presidente: Subcomissário n.º 02 981, U Iek Chun, da PMF.

2) Vogais: Dr. José Peixoto Rego Araújo;

Dr. Jorge Leitão Pereira; e

Dr. Tse See Fai.

3) Secretário: Chefe n.º 108 861, Sio Wai Hong, do CPSP.

b) Júri de selecção

O júri de selecção é composto por:

1) Presidente: Subcomissário Lei Hoi Heng, aliás Lim Huy Hing, da PMF.

2) Vogais: Chefe n.º 202 811, Cheang Tak Veng, do CPSP;

Chefe n.º 02 761, Carlos Alberto do Rosário, da PMF; e

Subchefe n.º 404 791, Choi Iong Kan, do CB.

Prova de mecânica

Guarda de 1.ª classe n.º 12 835, Lei Wa Hon, da PMF;

c) 證件類型照片六張；

d) 居住證明；

e) 無犯罪紀錄證明書；

f) 預防破傷風注射證明書。

五、報名

於一九九九年二月二十二日至三月十二日在下列時間內將本通告第四款所指文件遞交到澳門保安部隊事務局招聘事務科，並填寫其他表格及投考之專用文件：

星期一至星期四：上午九時至下午一時

下午二時半至五時四十五分

星期五：上午九時至下午一時

下午二時半至五時半

六、地區招募健康檢驗委員會及甄選典試委員會之組成如下：

a) 地區招募健康檢驗委員會

地區招募健康檢驗委員會組成如下：

(1) 主席：水警稽查隊副警司余鑑銓（編號 02981）

(2) 委員：José Peixoto Rego Araújo 醫生

Jorge Leitão Pereira 醫生

謝師輝醫生

(3) 秘書：治安警察廳警長邵偉雄（編號 108861）

b) 甄選典試委員會

甄選典試委員會組成如下：

(1) 主席：水警稽查隊副警司利開慶

(2) 委員：治安警察廳警長鄭德榮（編號 202811）

水警稽查隊警長 Carlos Alberto do Rosário（編號 02761）

消防隊副區長徐榕根（編號 404791）

機械維修測驗

水警稽查隊一等警員李華漢（編號 12835）

Guarda de 1.ª classe n.º 13 835, Ao Hon Meng, da PMF.

水警稽查隊一等警員歐漢銘 (13835)

Prova de música

樂師測驗

Chefe n.º 180 823 Leung Kin Hang, do CPSP;

治安警察廳警長梁健行 (編號 180823)

Chefe n.º 173 833, Hong Sio Keong, do CPSP.

治安警察廳警長洪少強 (編號 173833)

Prova de radiomontador

無線電維修測驗

Chefe n.º 217 837, Iong Tin Ion, do CPSP;

治安警察廳警長容田潤 (編號 217837)

Subchefe n.º 120 897 Ho Kuok Hong, do CPSP.

治安警察廳副警長何國雄 (編號 120897)

7. Selecção

a) Junta de Inspeção Sanitária;

七、甄選

b) Provas físicas:

a) 健康檢查。

Corrida de 80 metros planos;

b) 體能測驗：

Flexões de tronco à frente;

—— 80 米平地跑；

Flexões de braços;

—— 仰臥起坐；

Salto da vala;

—— 引體上升；

Salto do muro;

—— 跨穴；

Teste de Cooper; e

—— 跨牆；

Passagem superior do pórtico.

—— 「谷巴」測驗；

—— 平衡測驗。

c) Provas de conhecimentos gerais:

c) 一般知識考核：

As provas de conhecimentos gerais constam de um ditado e de uma composição escrita, em português ou chinês, e de uma prova de aritmética;

一般知識考核設有以葡文或中文讀默及作文，並有算術題。

d) Provas psicotécnicas;

d) 心理技術測驗。

e) Provas de especialidade:

e) 專業測驗：

1) Fase escrita;

(1) 筆試階段；

2) Fase prática.

(2) 實踐階段。

8. Duração do curso

八、訓練期

O curso tem uma duração compreendida entre oito a doze meses e abrange:

訓練期為八至十二個月，包括：

a) Um período de instrução básica;

a) 基本訓練期；

b) Um período de instrução especial; e

b) 專業訓練期；

c) Um período de estágio.

c) 實習期。

9. Durante a instrução têm direito:

a) Nos períodos de instrução básica e especial, à diária completa, constituída por refeições e alojamento;

九、受訓期間學員所享有的權利：

b) No período de estágio, à alimentação, nos moldes que estiverem estabelecidos para o pessoal das corporações respectivas;

a) 基本及專業訓練期，全日膳食及住宿；

c) Ao vencimento correspondente aos índices 130 e 160 da tabela indiciária de vencimentos dos trabalhadores da Administração Pública de Macau, consoante se encontrem, respectivamente, no período de instrução básica e de instrução especial, ou no período de estágio.

b) 實習期，按有關之部隊所定之膳食；

c) 基本訓練/專業訓練期和實習期內薪俸點分別相當於澳門公共行政工作人員薪俸索引表內的130及160點。

10. Final da instrução

十、訓練期滿

a) No termo do período do estágio procede-se à incorporação do instruendo no posto de guarda ou bombeiro da carreira de base das respectivas Corporações, com a respectiva tomada de posse;

a) 實習期滿學員將進入有關部隊基礎職程，職位為警員或消防員，並舉行有關之就職儀式；

b) O ingresso nas Corporações estará dependente do número de vagas nos seus quadros orgânicos.

b) 進入各部隊乃視乎編制空缺數目而定。

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança, em Macau, aos 2 de Fevereiro de 1999. — O Director dos Serviços, *Eduardo Alberto de Veloso e Matos*, coronel tirocinado de infantaria.

一九九九年二月二日於澳門保安部隊事務司

(Custo desta publicação \$ 7 210,00)

司長 馬杜士步兵上校

(是項刊登費用為 MOP 7,210.00)

SERVIÇOS DE TRABALHO E EMPREGO

Lista

Definitiva, elaborada nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, relativa ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de onze lugares de inspector principal, 1.º escalão, do quadro de pessoal da Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego, aberto nos termos do aviso publicado no *Boletim Oficial* de Macau n.º 40, II Série, de 7 de Outubro de 1998:

Candidatos admitidos:

1. Chan Tim;
2. Chio Lai Ieng;
3. Fong Kuan Ieng;
4. Ku Kuok Un;
5. Kuan Kun Chou;

勞工暨就業司

名單

根據十二月二十一日第87/89/M號法令通過之《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第五款之規定，為填補勞工暨就業司人員編制首席督察第一職階十一缺，於一九九八年十月七日第四十期《政府公報》第二組刊登了有關通告，現制定藉審查文件方式進行普通限制性晉升試准考人之確定名單：

准考人：

1. 陳添；
2. 趙麗英；
3. 馮群英；
4. 古國源；
5. 關冠祖；

6. Lao Iok U;
7. Lao Kuai Chu;
8. Lei Sio Peng;
9. Leong Chi Kit.

A entrevista profissional terá lugar nos dias 11 e 12 de Fevereiro de 1999, pelas 10,00 horas, nas instalações da DSTE, na Rotunda de Carlos da Maia.

Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego, em Macau, aos 2 de Fevereiro de 1999. — O Júri. — O Presidente, *Raimundo Vizeu Bento*. — Os Vogais, *Chio Pou Chu* — *José Carlos dos Santos Bento da Silva*.

(Custo desta publicação \$ 1 463,00)

CÂMARA MUNICIPAL DAS ILHAS

Avisos

Faz-se público que, por deliberação camarária n.º 022/04/CMI/99, de 29 de Janeiro, se acha aberto concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, para o preenchimento de três lugares de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal da Câmara Municipal das Ilhas, na área de administração pública.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*.

O concurso é válido durante um ano, a contar da data da publicação da lista classificativa, para o preenchimento dos lugares existentes e dos que vierem a vagar durante o prazo da sua validade.

2. Condições de candidatura

2.1. Candidatos:

Podem candidatar-se todos os indivíduos que, até ao termo do prazo de apresentação de candidaturas, preencham os requisitos gerais para o desempenho de funções públicas, previstos no artigo 10.º do ETAPM, e que possuam como habilitações académicas, licenciatura em Administração Pública.

2.2. Documentos a apresentar:

Os candidatos não vinculados à função pública devem apresentar:

6. 劉玉宇;
7. 劉桂珠;
8. 李小娉;
9. 梁池傑。

專業面試訂於一九九九年二月十一日及十二日上午十時，在澳門嘉露米耶圓形地勞工暨就業司。

一九九九年二月二日於澳門勞工暨就業司

典試委員會：

主席：雷文

委員：趙寶珠

蕭若瑟

(是項刊登費用為 MOP 1,463.00)

海島市市政廳

通告

按照一九九九年一月二十九日第022/04/CMI/99號市政決議，以及經十二月二十八日第62/98/M號法令所修改之十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》的規定，現通過考試方式進行一般入職開考，以填補海島市市政廳人員編制之公共行政範疇內第一職階二等高級技術員三缺。

1. 方式、期限及有效期

本一般入職開考以考試方式進行。報考申請表應自本通告於《政府公報》公布之日緊接第一個辦公日起計二十天內遞交。

為填補現職位及將在有效期內出現的空缺，本開考的有效期自考試成績公布之日起計一年內有效。

2. 報考條件

2.1. 報考人

凡符合《澳門公共行政工作人員通則》第十條所規定的擔任公職一般要件及具有公共行政系學士學位之學歷的人士，均可在遞交報考申請表的限期前報考。

2.2. 應遞交的文件：

與公職無聯繫的報考人應遞交：

a) Cópia do documento de identificação;

b) Documento comprovativo das habilitações académicas profissionais exigidas; e

c) Nota curricular.

Os candidatos vinculados à função pública devem apresentar:

a) Cópia do documento de identificação;

b) Documento comprovativo das habilitações académicas e profissionais exigidas;

c) Nota curricular; e

d) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso.

Os candidatos, pertencentes à CMI, ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a), b) e d), se os mesmos se encontrarem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto na ficha de inscrição.

3. Forma de admissão e local

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do impresso modelo n.º 7, a que se refere o n.º 1 do artigo 52.º do ETAPM, o qual deve ser entregue, até ao termo do prazo fixado e durante as horas normais de expediente, no Sector de Expediente Geral e Arquivo da CMI, sito na Rua Correia da Silva, s/n, Taipa.

4. Conteúdo funcional

Ao técnico superior de 2.ª classe cabem funções consultivas, de investigação, estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, de âmbito geral ou especializado, executadas com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior, requerendo uma especialização e formação básica de nível de licenciatura em Administração Pública.

5. Vencimento

O técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, vence pelo índice 430 da tabela indiciária de vencimentos constante do mapa 3, anexo ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

6. Método de selecção

A selecção será efectuada mediante prova de conhecimentos, que revestirá a forma de prova escrita com a duração máxima de três horas, complementada por análise curricular e entrevista profissional, ponderadas da seguinte forma:

a) 身份證明文件副本；

b) 所要求的學歷及專業資格的證明文件；

c) 履歷。

與公職有聯繫的報考人應遞交：

a) 身份證明文件副本；

b) 所要求的學歷及專業資格的證明文件；

c) 履歷；

d) 有關部門發出的個人紀錄，其內載明曾擔任的職務、現所屬職程和職級、與公職聯繫的性質、在現職級和在公職的年資，以及為開考而遞交的有關的工作評核等。

報考人如屬海島市市政廳人員，則豁免遞交a)、b)和d)項所指的文件；如文件已存檔於有關的個人檔案，須在報名表上明確聲明。

3. 報名方式及地點

報考人須填寫《澳門公共行政工作人員通則》第五十二條第一款所指的格式七，並於指定期限及辦公時間內遞交往氹仔告利雅施利華街海島市市政廳大樓文書暨檔案組。

4. 工作性質

二等高級技術員被要求必須具有專業及公共行政學士基本培訓程度，以獨立自主及盡責之態度，負責對一般或專業性範疇進行諮詢、調查、研究、制定及採納科技性方式與程序以便向上級匯報作最後的決定。

5. 薪俸

第一職階二等高級技術員薪俸點為十二月二十一日第86/89/M號法令附件表三薪俸索引表所載的430點。

6. 甄選方式

甄選將以不超過三小時筆試的知識考試進行，並輔以履歷分析及專業面試，評分比例如下：

- a) Prova escrita — 50%;
- b) Análise curricular — 20%; e
- c) Entrevista profissional — 30%.

O candidato que não realize qualquer dos métodos de selecção é automaticamente excluído.

Os conhecimentos linguísticos e a formação profissional só serão valorizados na análise curricular desde que devidamente comprovados.

7. Programa

O programa abrangerá as seguintes matérias:

- a) Estatuto Orgânico de Macau;
- b) Regime Jurídico da Função Pública de Macau (Decretos-Leis n.ºs 85/89/M, 86/89/M, e Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, todos de 21 de Dezembro, na nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro);
- c) Código do Procedimento Administrativo;
- d) Legislação Autárquica (Lei n.º 24/88/M, Lei n.º 25/88/M, Lei n.º 26/88/M, todas de 3 de Outubro, e Lei n.º 11/93/M, de 27 de Dezembro);
- e) Decreto-Lei n.º 122/84/M, de 15 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 30/89/M, de 15 de Maio;
- f) Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Junho;
- g) Decreto-Lei n.º 16/96/M, de 1 de Abril;
- h) Portaria n.º 83/96/M, de 1 de Abril; e
- i) Decreto-Lei n.º 47/98/M, de 26 de Outubro.

Os candidatos podem utilizar como elementos de consulta os diplomas legais relativos às matérias indicadas.

O local, a data e hora da realização da prova de conhecimentos constarão da lista definitiva dos candidatos admitidos.

8. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes do ETAPM.

9. Júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Licenciado Cheong U, vice-presidente.

- a) 筆試——百份之五十；
- b) 履歷分析——百份之二十；
- c) 專業面試——百份之三十。

沒有進行任何甄選方法的應考人將自動被淘汰。

語言之認識程度及專業培訓只有在其被適當證明時，才可在履歷分析方面獲得評分。

7. 考試範圍

考試範圍將包括以下內容：

- a) 澳門組織章程；
- b) 澳門公職法律制度（十二月二十一日第85/89/M及86/89/M號法令，以及經十二月二十八日第62/98/M號法令所修改之十二月二十一日第87/89/M號法令通過的《澳門公共行政工作人員通則》）；
- c) 行政程序法典；
- d) 自治機構法例（十月三日第24/88/M號法律；第25/88/M號法律；第26/88/M號法律及十二月二十七日第11/93/M號法律）；
- e) 經五月十五日第30/89/M號法令修改之十二月十五日第122/84/M號法令；
- f) 六月六日第63/85/M號法令；
- g) 四月一日第16/96/M號法令；
- h) 四月一日第83/96/M號訓令；
- i) 十月二十六日第47/98/M號法令。

應考人在考試時可參閱有關上指內容的法規。

知識考試的地點、日期及時間將載於准考人確定名單通告內。

8. 適用法例

本開考由《澳門公共行政工作人員通則》規範。

9. 典試委員會

典試委員會由下列成員組成：

主席：副主席 張裕

Vogais efectivos: Licenciada Luísa Maria Leitão Loureiro Costa Ferreira, técnica superior assessora; e

Licenciado Mak Kim Meng, chefe do Departamento de Urbanismo e Transportes.

Vogais suplentes: Maria Leong Madalena, chefe do Departamento de Administração e Finanças, substituta; e

Licenciado Fong Wai Meng, técnico superior principal.

Taipa, Paços do Concelho, aos 5 de Fevereiro de 1999. — O Presidente, *Joaquim Ribeiro Madeira de Carvalho*.

(Custo desta publicação \$ 5 650,00)

Faz-se público que, por deliberação camarária n.º 023/04/CMI/99, de 29 de Janeiro, se acha aberto concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, para o preenchimento de dois lugares de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal da Câmara Municipal das Ilhas, na área de engenharia electrotécnica.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*.

O concurso é válido durante um ano, a contar da data da publicação da lista classificativa, para o preenchimento dos lugares existentes e dos que vierem a vagar durante o prazo da sua validade.

2. Condições de candidatura

2.1. Candidatos:

Podem candidatar-se todos os indivíduos que, até ao termo do prazo de apresentação de candidaturas, preencham os requisitos gerais para o desempenho de funções públicas, previstos no artigo 10.º do ETAPM e que possuam como habilitações académicas, licenciatura em engenharia electrotécnica.

2.2. Documentos a apresentar:

Os candidatos não vinculados à função pública devem apresentar:

- a) Cópia do documento de identificação;
- b) Documento comprovativo das habilitações académicas profissionais exigidas; e

正選委員：顧問高級技術員 盧綺沙學士

城市規劃暨運輸部長 麥儉明學士

候補委員：行政暨財政部代部長 梁慧明

首席高級技術員 馮偉明學士

一九九九年二月五日於氹仔海島市市政廳

主席 馬家傑

(是項刊登費用為 MOP 5,650.00)

按照一九九九年一月二十九日第023/04/CMI/99號市政決議，以及經十二月二十八日第62/98/M號法令所修改之十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》的規定，現通過考試方式進行一般入職開考，以填補海島市市政廳人員編制之電機工程領域範疇內第一職階二等高級技術員二缺。

1. 方式、期限及有效期

本一般入職開考以考試方式進行。報考申請表應自本通告於《政府公報》公布之日緊接第一個辦公日起計二十天內遞交。

為填補現職位及將在有效期內出現的空缺，本開考的有效期自考試成績公布之日起計一年內有效。

2. 報考條件

2.1. 報考人

凡符合《澳門公共行政工作人員通則》第十條所規定的擔任公職一般要件及具有電機工程系學士學位之學歷的人士，均可在遞交報考申請表的限期前報考。

2.2. 應遞交的文件：

與公職無聯繫的報考人應遞交：

- a) 身份證明文件副本；
- b) 所要求的學歷及專業資格的證明文件；

c) Nota curricular.

Os candidatos vinculados à função pública devem apresentar:

a) Cópia do documento de identificação;

b) Documento comprovativo das habilitações académicas e profissionais exigidas;

c) Nota curricular; e

d) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso.

Os candidatos, pertencentes à CMI, ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a), b) e d), se os mesmos se encontrarem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto na ficha de inscrição.

3. Forma de admissão e local

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do impresso modelo n.º 7, a que se refere o n.º 1 do artigo 52.º do ETAPM, o qual deve ser entregue, até ao termo do prazo fixado e durante as horas normais de expediente, no Sector de Expediente Geral e Arquivo da CMI, sito na Rua Correia da Silva, s/n, Taipa.

4. Conteúdo funcional

Ao técnico superior de 2.ª classe cabem funções consultivas, de investigação, estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, de âmbito geral ou especializado, executadas com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior, requerendo uma especialização e formação básica de nível de licenciatura em engenharia electro-técnica.

5. Vencimento

O técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, vence pelo índice 430 da tabela indiciária de vencimentos constante do mapa 3, anexo ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

6. Método de selecção

A selecção será efectuada mediante prova de conhecimentos, que revestirá a forma de prova escrita com a duração máxima de três horas, complementada por análise curricular e entrevista profissional, ponderadas da seguinte forma:

a) Prova escrita — 50%;

b) Análise curricular — 20%; e

c) 履歷。

與公職有聯繫的報考人應遞交：

a) 身份證明文件副本；

b) 所要求的學歷及專業資格的證明文件；

c) 履歷；

d) 有關部門發出的個人紀錄，其內載明曾擔任的職務、現所屬職程和職級、與公職聯繫的性質、在現職級和在公職的年資，以及為開考而遞交的有關的工作評核等。

報考人如屬海島市市政廳人員，則豁免遞交 a)、b) 和 d) 項所指的文件；如文件已存檔於有關的個人檔案，須在報名表上明確聲明。

3. 報名方式及地點

報考人須填寫《澳門公共行政工作人員通則》第五十二條第一款所指的格式七，並於指定期限及辦公時間內遞交往氹仔告利雅施利華街海島市市政廳大樓文書暨檔案組。

4. 工作性質

二等高級技術員被要求必須具有專業及公共行政學士基本培訓程度，以獨立自主及盡責之態度，負責對一般或專業性範疇進行諮詢、調查、研究、制定及採納科技性方式與程序以便向上級匯報作最後的決定。

5. 薪俸

第一職階二等高級技術員薪俸點為十二月二十一日第86/89/M號法令附件表三薪俸索引表所載的430點。

6. 甄選方式

甄選將以不超過三小時筆試的知識考試進行，並輔以履歷分析及專業面試，評分比例如下：

a) 筆試——百份之五十；

b) 履歷分析——百份之二十；

c) Entrevista profissional — 30%.

O candidato que não realize qualquer dos métodos de selecção é automaticamente excluído.

Os conhecimentos linguísticos e a formação profissional só serão valorizados na análise curricular desde que devidamente comprovados.

7. Programa

O programa abrangerá as seguintes matérias:

a) Estatuto Orgânico de Macau;

b) Regime Jurídico da Função Pública de Macau (Decretos-Leis n.ºs 85/89/M, 86/89/M, e Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, todos de 21 de Dezembro, na nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro);

c) Código do Procedimento Administrativo;

d) Legislação Autárquica (Lei n.º 24/88/M, Lei n.º 25/88/M, Lei n.º 26/88/M, todas de 3 de Outubro, e Lei n.º 11/93/M, de 27 de Dezembro);

e) Decreto-Lei n.º 122/84/M, de 15 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 30/89/M, de 15 de Maio;

f) Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Junho;

g) Regulamento Geral da Construção Urbana, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 79/85/M, de 21 de Agosto;

h) Redacção de uma informação, proposta ou ofício;

i) Instalações eléctricas;

j) Electricidade na construção civil e regulamentação legal respectiva; e

l) Segurança das instalações eléctricas e regulamentação legal respectiva.

Os candidatos podem utilizar como elementos de consulta os diplomas legais relativos às matérias indicadas.

O local, a data e hora da realização da prova de conhecimentos constarão da lista definitiva dos candidatos admitidos.

8. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes do ETAPM.

9. Júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

c) 專業面試——百份之三十。

沒有進行任何甄選方法的應考人將自動被淘汰。

語言之認識程度及專業培訓只有在其被適當證明時，才可在履歷分析方面獲得評分。

7. 考試範圍

考試範圍將包括以下內容：

a) 澳門組織章程；

b) 澳門公職法律制度（十二月二十一日第85/89/M及86/89/M號法令，以及經十二月二十八日第62/98/M號法令所修改之十二月二十一日第87/89/M號法令通過的《澳門公共行政工作人員通則》）；

c) 行政程序法典；

d) 自治機構法例（十月三日第24/88/M號法律；第25/88/M號法律；第26/88/M號法律及十二月二十七日第11/93/M號法律）；

e) 經五月十五日第30/89/M號法令修改之十二月十五日第122/84/M號法令；

f) 六月六日第63/85/M號法令；

g) 都市建築總章程（八月二十一日第79/85/M號法令）；

h) 撰寫一份報告、建議書或公函；

i) 都市建築；

j) 土木工程方面之電力及有關規章；

l) 電力設施之安全及有關規章。

應考人在考試時可參閱有關上指內容的法規。

知識考試的地點、日期及時間將載於准考人確定名單通告內。

8. 適用法例

本開考由《澳門公共行政工作人員通則》規範。

9. 典試委員會

典試委員會由下列成員組成：

Presidente: Licenciado Mak Kim Meng, chefe do Departamento de Urbanismo e Transportes.

Vogais efectivos: Licenciada Luísa Maria Leitão Loureiro Costa Ferreira, técnica superior assessora; e

Licenciado José Fernando da Silva Ferreira, técnico superior assessor, da DSSOPT.

Vogais suplentes: Licenciado Ma Weng Chio, chefe da Divisão de Oficinas e Transportes; e

Licenciado Arnaldo Lucas Batalha Ung, técnico superior de 2.ª classe, da DSSOPT.

Taipa, Paços do Concelho, aos 5 de Fevereiro de 1999. — O Presidente, *Joaquim Ribeiro Madeira de Carvalho*.

(Custo desta publicação \$ 6 018,00)

Postura n.º 2/CMI/98

Nos termos das competências conferidas pela Lei n.º 24/88/M, de 3 de Outubro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 4/93/M, de 5 de Julho, considerando que se torna necessário regulamentar o licenciamento da colocação de tapumes e andaimes no Município das Ilhas, a Câmara Municipal das Ilhas, ao abrigo da alínea r) do n.º 1 do artigo 29.º da já citada Lei n.º 24/88/M, delibera:

Artigo 1.º

(Âmbito de aplicação)

1. A obstrução da via pública, por qualquer forma que constitua peijamento, está sujeita a licença da Câmara, sendo as respectivas taxas as constantes da tabela em vigor. A presente postura estabelece as normas a que deve obedecer o licenciamento do peijamento especial para a colocação de tapumes e andaimes, de carácter permanente ou temporário, no Município das Ilhas.

2. Estão sujeitos a licença os tapumes e resguardos que ocupem a via e lugares públicos, bem como os andaimes na parte não defendida por aqueles, desde que ocupem a via e lugares públicos.

3. Estão ainda sujeitos a licença, embora isentos de taxa, os tapumes que confinem com a via pública mas se destinem exclusivamente a vedação de terrenos, estaleiros ou edifícios abandonados.

Artigo 2.º

(Normas de colocação)

1. A construção de andaimes e tapumes deve ser executada com observância dos requisitos necessários à segurança, quer dos operários quer dos transeuntes.

主席：城市規劃暨運輸部長 麥儉明學士

正選委員：顧問高級技術員 盧綺沙學士

土地工務運輸司顧問高級技術員 José Fernando da Silva Ferreira 學士

候補委員：工場暨運輸處處長 馬榮釗學士

土地工務運輸司二等高級技術員 Arnaldo Lucas Batalha Ung 學士

一九九九年二月五日於氹仔海島市市政廳

主席 馬家傑

(是項刊登費用為 MOP 6,018.00)

第 2/CMI/98 號市政條例

根據經七月五日第 4/93/M 號法律所修改之十月三日第 24/88/M 號法律所賦予權限之規定，鑑於需為於海島市市政區內裝設圍板及棚架而領牌制定條例，故海島市市政廳根據上述十月三日第 24/88/M 號法律第二十九條第一款 r) 項之規定，作出以下決議：

第一條

(適用範圍)

1. 凡以任何方式佔用公共道路而導致道路受阻者，均需領有由海島市市政廳發出之牌照，有關費用載於現行之牌稅費用項目表內。本市政條例旨在訂立有關因於海島市市政區內裝設長期或臨時性圍板及棚架之特別佔用而領取牌照所應遵守之規定。

2. 倘圍板及保護圍欄佔用公共地方和道路，或當並沒受圍板或圍欄保護之棚架部份佔用公共地方和道路時，均需領有牌照。

3. 倘特別用以圍繞土地、施工地盤或空置樓宇的圍板被置於與公共道路相連之地方，需領有牌照，但不須繳付稅項。

第二條

(安放規則)

1. 興築棚架及圍板時應注意有關保障工人及途人安全之所需要件。

2. Não é permitida a colocação de materiais, equipamentos ou entulhos fora dos limites dos tapumes e nos espaços compreendidos entre os andaimes e as fachadas dos edifícios, obstruindo a passagem de peões.

3. Os estaleiros das obras de construção devem estar sempre vedados por tapumes e só poderão estar abertos na ocasião da entrada e saída de veículos.

4. Os tapumes devem estar sempre limpos e em bom estado de conservação, sendo as pinturas dos mesmos em conformidade com o logotipo autorizado pela Câmara.

5. Os tapumes só poderão ser removidos depois de as obras estarem concluídas.

6. Deve constar no local e à disposição da fiscalização da Câmara Municipal das Ilhas, cópia da licença respectiva ou, em alternativa, uma placa com indicação do número e validade da licença emitida.

Artigo 3.º

(Processo de licenciamento)

O licenciamento para a colocação de tapumes e andaimes nos locais ou vias públicas deve ser feito em impresso próprio, a adquirir na Câmara Municipal das Ilhas, e ser acompanhado de documentos comprovativos da titularidade do terreno, da identidade do requerente e da apresentação de três exemplares da planta de localização e planta de alinhamento/implantação em escala 1:200 ou 1:400, com indicação da respectiva área de ocupação.

Artigo 4.º

(Responsabilidade pelos danos causados)

Os danos causados por trabalhos ou obras, em locais ou vias públicas, serão de inteira responsabilidade das entidades promotoras.

Artigo 5.º

(Transgressões e multas)

1. O não cumprimento das disposições constantes dos artigos anteriores é punível com multa de MOP 500,00 a MOP 5 000,00.

2. A reincidência será punível, nos termos gerais, com multa igual ao dobro da aplicada anteriormente.

Taipa, Paços do Concelho, aos 22 de Janeiro de 1999. — O Presidente, *Joaquim Ribeiro Madeira de Carvalho*.

LEAL SENADO

Lista

Definitiva dos candidatos admitidos ao concurso comum, de ingresso, com prestação de provas, para o preenchimento de duas vagas de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de

2. 不許把物料、設備或沙石放置於圍板以外及介乎棚架與樓宇外牆之間的地方，阻礙行人通過。

3. 施工地盤應常以圍板圍繞，在車輛出入時方可開放。

4. 圍板應經常保持清潔及處於良好保養狀況，其髹漆應與海島市市政廳所批核的指示圖樣一致。

5. 當所有工程竣工後方可移走圍板。

6. 應於佔用的地方存放一份牌照副本或置放一塊標明牌照號碼及有效期之指示牌，以便海島市市政廳進行稽查工作。

第三條

(領牌程序)

為於公共地方或道路上裝設圍板及棚架而領取牌照的程序是透過填寫海島市市政廳之專用表格，連同證明土地擁有權、申請者身份之文件，以及遞交比例為一比二百或一比四百並標明佔用範圍之位置平面圖和街道準線圖一式三份而進行。

第四條

(因損毀引起之責任)

凡因進行各種工程而導致公共地方或道路受損毀，概由造成損毀之實體負全部責任。

第五條

(違例及罰款)

1. 不遵守以上各條之規定者，將被科處澳門幣伍佰至伍仟圓之罰款。

2. 倘屬再犯者，一般得科處相當於前次罰款兩倍之金額。

一九九九年一月二十二日於氹仔海島市市政廳

主席 馬家傑

澳 門 市 政 廳

名 單

本廳透過一九九八年十一月二十五日第四十七期第二組《政府公報》刊登通告，以臨場應考形式的入職普通考試，招人填補

técnico superior, existentes no quadro do Leal Senado, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 47, II Série, de 25 de Novembro de 1998:

Candidatos admitidos:

1. João Pedro de Sá Coimbra;
2. Lam Chai Teng;
3. Lam Weng Tong;
4. Lio Wa Kei;
5. Maria da Conceição Nunes Neves Rosado.

Candidatos excluídos: a)

1. Ao Chi Heng;
2. Lau Hon Kit;
3. Ng Chi Kin;
4. Tai Sio Keong;
5. Tang Mei I;
6. U Kam;
7. Wu Sao Wan.

a) Por não terem entregado o(s) documento(s) exigidos na lista provisória, publicada no *Boletim Oficial* n.º 3, II Série, de 20 de Janeiro de 1999.

Os candidatos excluídos podem recorrer da exclusão, no prazo de dez dias, contados da data da publicação da presente lista, nos termos do n.º 1 do artigo 59.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

A prova de conhecimentos realizar-se-á no dia 25 de Fevereiro de 1999, das 9,30 às 12,30 horas no Salão Nobre do Leal Senado de Macau.

Os candidatos deverão apresentar-se munidos de documento de identificação válido e estar presentes no local da prestação da prova de conhecimentos, quinze minutos antes do seu início.

Os candidatos serão posteriormente notificados do local, hora e data da realização das entrevistas profissionais.

Leal Senado, em Macau, aos 3 de Fevereiro de 1999. — O Júri. — O Presidente, *José Avelino Pereira da Rosa*, técnico superior assessor. — As Vogais Efectivas, *Susana Natália de Oliveira Lemos Cravo Sales*, técnica superior principal — *Maria Filomena L. Grade dos Santos M. Baptista*, técnica superior assessora.

編制內高級技術員職程第一職階二等高級技術員兩缺，有關准考人確定名單：

准考人：

1. João Pedro de Sá Coimbra ;
2. 林濟庭；
3. 林穎冬；
4. 廖華基；
5. Maria da Conceição Nunes Neves Rosado .

被取消資格的投考人：a)

1. 區志卿；
2. 劉漢傑；
3. 吳子健；
4. 戴小強；
5. Tang Mei I；
6. 余琴；
7. 胡秀環。

a) 因欠交刊登於一九九九年一月二十日第三期第二組《政府公報》內臨時名單所要求的文件。

根據經十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第五十九條第一款的規定，被取消資格的投考人可於本名單公布日起計的十天期內提出上訴。

知識考試將於一九九九年二月二十五日上午九時三十分至十二時三十分，假座澳門市政廳禮堂舉行。

准考人須帶備有效身份證明文件，並提前十五分鐘到達知識考試舉行的地點。

准考人稍後將獲通知進行專業面試的地點、時間和日期。

一九九九年二月三日於澳門市政廳

典試委員會：

主席：顧問高級技術員 José Avelino Pereira da Rosa
正選委員：首席高級技術員 Susana Natália de Oliveira
Lemos Cravo Sales
顧問高級技術員 Maria Filomena L. Grade
dos Santos M. Baptista

Avisos

通告

Faz-se público que, de harmonia com a deliberação camarária de 29 de Janeiro de 1999, se acha aberto concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de primeiro-oficial, 1.º escalão, da carreira de oficial administrativo, existente no quadro do Leal Senado, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, e de que se especifica:

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de acesso, condicionado aos funcionários do LS, com dez dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*, para o preenchimento da vaga posta a concurso.

*2. Condições de candidatura**2.1. Candidatos:*

Podem candidatar-se os segundos-oficiais do quadro do LS que, no termo do prazo da apresentação das candidaturas, reúnam as condições estipuladas no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

*2.2. Documentos a apresentar:**a) Cópia do documento de identificação;*

b) Registo biográfico, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

c) Nota curricular.

A apresentação dos documentos referidos nas alíneas *a)* e *b)* é dispensada, mediante declaração expressa na ficha de inscrição de que estes se encontram arquivados no respectivo processo individual.

3. Forma de admissão e local

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do modelo n.º 7, a que alude o artigo 52.º, n.º I, do ETAPM, a entregar na Divisão Administrativa do LS, sita na Avenida de Almeida Ribeiro, n.º 163, edifício do Leal Senado, 1.º andar.

4. Caracterização do conteúdo funcional

O oficial administrativo exerce funções de natureza executiva, enquadrada em instruções gerais e procedimentos bem definidos, com certo grau de complexidade, relativas a uma ou mais áreas de actividade administrativa, designadamente contabilidade, pessoal, economato e património, secretaria, arquivo, expediente e dactilografia.

按照一九九九年一月二十九日市政執委會決議，以及根據經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》的規定，現以審查文件形式的限制性晉升普通考試，招人填補市政廳人員編制內行政文員職程第一職階一等文員一缺，詳細說明如下：

一、種類、期限及有效期：

屬限制性晉升普通考試，對象為澳門市政廳員工。為填補是次考試的空缺，投考申請應於本通告在《政府公報》刊登後第一個工作日起計的十日期內遞交。

二、投考條件：

二、一 投考人：

凡在投考期屆滿前，符合十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款規定條件的本廳編制內二等文員，均可投考。

二、二 應遞交文件：

a) 身分證明文件副本；

b) 個人記錄，其內應列明與投考相關的資料，包括過往曾擔任的職務、所屬職程及職級、聯繫性質、在公職與所屬職級的年資和考勤；

c) 履歷。

如在報名表中明確聲明a)及b)項所述文件已存入有關的個人檔案內，則豁免遞交之。

三、報考方式及地點：

報考者須填寫《澳門公共行政工作人員通則》第五十二條第一款所指的格式七表格，並將之送交亞美打利庇盧大馬路163號市政廳大樓一樓本廳行政處。

四、職務性質：

行政文員負責在一般的指示下，按一定複雜程度的既定程序，在一個或多個行政工作範圍內執行職務，包括會計、人事管理、行政及財政管理、秘書職務、檔案、文書及打字等方面。

5. *Vencimento*

O primeiro-oficial, 1.º escalão, vence pelo índice 265 da tabela indiciária de vencimentos constante do mapa 3, anexo ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

6. *Método de selecção*

É utilizada a análise curricular.

7. *Composição do júri*

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Luís Correia Gageiro, chefe dos Serviços Administrativos e Financeiros, substituto.

Vogais efectivos: Vera Helena Boa-Nova e M.S.F. Ribeiro, chefe da Divisão Administrativa, substituta; e

Maria Luísa Lei, aliás Lei Sam Hong, chefe da Divisão de Condutores.

Vogais suplentes: Cristina Maria do Rosário Basílio, chefe da Secção de Pessoal; e

Helena Margarida C. Pinto Brandão, técnica de 1.ª classe.

Leal Senado, em Macau, aos 29 de Janeiro de 1999. — O Presidente, *José Luís de Sales Marques*.

(Custo desta publicação \$ 3 136,00)

Faz-se público que, em sessão camarária de 15 de Janeiro de 1999, foi autorizada a abertura de concurso público para aquisição de serviços de limpeza de sanitários públicos fixos na cidade de Macau.

Avisam-se todos os interessados, que o prazo para entrega das propostas, em carta fechada, é de quinze dias após a publicação deste anúncio no *Boletim Oficial*, devendo as mesmas ser entregues nas instalações dos Serviços de Ambiente e Zonas Verdes, sitos na Rua de São Tiago da Barra, n.ºs 29-31, r/c, dentro do horário normal de expediente, local onde poderão ser também levantados o programa do concurso e o caderno de encargos, bem como prestadas todas as informações de que os concorrentes careçam.

O acto público de abertura das propostas realiza-se na sede do Leal Senado de Macau, pelas 9,30 horas do dia útil imediatamente seguinte ao prazo fixado no parágrafo anterior.

Leal Senado, em Macau, aos 29 de Janeiro de 1999. — O Presidente, *José Luís de Sales Marques*.

(Custo desta publicação \$ 858,00)

五、薪俸：

第一職階一等文員賺取的薪酬為十二月二十一日第 86/89/M 號法令附表三所載的薪俸索引表的 265 點。

六、甄選方法：

履歷分析。

七、典試委員會的組成：

典試委員會組成如下：

主席：行政暨財務部代部長 Luís Correia Gageiro

正選委員：行政處代處長 Vera Helena Boa-Nova e M.S.F. Ribeiro

駕駛員事務處處長 李心虹

候補委員：人事科科長 Cristina Maria do Rosário Basílio

一等技術員 Helena Margarida C. Pinto Brandão

一九九九年一月二十九日於澳門市政廳

主席 麥健智

(是項刊登費用為 MOP 3,136.00)

市政執委會於一九九九年一月十五日會議上批准展開承包澳門市固定公廁的清潔服務的公開競投。

茲通知該競投之截標日期為本通告在《政府公報》刊登後第十五天，有意者可於辦公時間內前往媽閣上街 29 至 31 號環保暨綠化部，以密封函件方式遞交標書。此外，該部門還具備競投章程及承投責任書供人索取，並向任何競投人提供所需的資料。

將於上述期限屆滿後緊接的辦公日上午九時三十分在澳門市政廳公開開標。

一九九九年一月二十九日於澳門市政廳

主席 麥健智

(是項刊登費用為 MOP 858.00)

Anúncio

Está afixada, no átrio do edifício do Leal Senado (junto da Divisão de Relações Públicas e Imprensa), sito na Avenida de Almeida Ribeiro, n.º 163, a lista provisória dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, com prestação de provas, para o preenchimento de duas vagas de intérprete-tradutor de 2.ª classe, 1.º escalão, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 1, II Série, de 6 de Janeiro de 1999.

Leal Senado, em Macau, 1 de Fevereiro de 1999. — A Presidente do Júri, *Rita Botelho dos Santos*, subdirectora municipal, substituta.

(Custo desta publicação \$ 578,00)

FUNDO DE PENSÕES

Éditos de 30 dias

Faz-se público que, tendo Mac Iau, requerido a pensão de sobrevivência, deixada pelo seu falecido marido, Iu Fok, que foi capataz sanitário, dos Serviços de Saúde de Macau, aposentado, devem todos os que se julgam com direito à percepção da mesma pensão, requerer a este Fundo de Pensões, no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação dos presentes éditos no *Boletim Oficial*, a fim de deduzirem os seus direitos, pois que, não havendo impugnação, será resolvida a pretensão da requerente, findo que seja esse prazo.

Fundo de Pensões, em Macau, aos 2 de Fevereiro de 1999. — O Presidente do Conselho de Administração, *João Luís Martins Roberto*.

(Custo desta publicação \$ 648,00)

GABINETE PARA A TRADUÇÃO JURÍDICA

Lista

Definitiva dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento de dois lugares de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, da área jurídica, do grupo de pessoal técnico superior do quadro de pessoal do Gabinete para a Tradução Jurídica, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 47, II Série, de 25 de Novembro de 1998:

Candidatos admitidos:

1. Carla Adriana Costa Nunes de Carvalho;
2. Sam Chan Io.

Candidatos excluídos: a)

1. Lam Chai Teng;

佈告

本廳透過一九九九年一月六日第一期第二組《政府公報》刊登通告，以臨場應考形式的入職普通考試，招人填補第一職階二等翻譯員兩缺，有關准考人的臨時名單，現張貼於亞美打利庇盧大馬路一百六十三號市政廳大樓的大堂（公共關係暨新聞處旁）。

一九九九年二月一日於澳門市政廳

典試委員會主席：

代市政副司長 Rita Botelho dos Santos

（是項刊登費用為 MOP 578.00）

退休基金會

三十日告示

謹此公佈現有麥有，申請其已故丈夫余福，曾為澳門衛生司退休衛生隊工目，遺下之遺屬撫恤金，如有人士認為具權利認知該項撫恤金，由本告示在《政府公報》刊登之日起計，為期三十天，向退休基金會申請應有之權益。如於上述期限內未接獲任何異議，則現申請人之要求將被接納。

一九九九年二月二日於澳門退休基金會

行政管理委員會主席 羅柏濤

（是項刊登費用為 MOP 648.00）

法律翻譯辦公室

名單

法律翻譯辦公室為填補人員編制高級技術員組別法律範疇二等高級技術員第一職階兩缺，經於一九九八年十一月二十五日第四十七期《政府公報》第二組公布以考試方式進行一般入職開考的招考通告。現公布報考人確定名單如下：

准考人：

1. Carla Adriana Costa Nunes de Carvalho；
2. 沈振耀。

不被接納的報考人：a)

1. 林濟庭；

2. Lam Weng Tong;

3. Lo Sio Ho;

4. Ng Chi Kin.

2. 林穎冬;

3. 羅小荷;

4. 吳了健。

a) Por não terem efectuado a supressão de deficiências ou a prova de requisitos no prazo estipulado na lista provisória, conforme o disposto no n.º 4 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Nos termos do n.º 1 do artigo 59.º do ETAPM, os candidatos excluídos podem recorrer da exclusão no prazo de dez dias, contados da data da publicação da presente lista, para a entidade que autorizou a abertura do concurso.

A prova escrita realizar-se-á no dia 11 de Março de 1999, pelas 9,30 horas, e a entrevista profissional no dia 18 de Março de 1999, pelas 9,30 horas, numa das dependências do GTJ, sita na Rua Doutor Mário Soares, n.º 3, 4.º andar, do edifício Montepio Oficial de Macau.

Gabinete para a Tradução Jurídica, em Macau, aos 3 de Fevereiro de 1999. — O Presidente, *António Eduardo Hawthorne Barrento*, consultor-formador. — Os Vogais, *Pedro Manuel Pinto Valente da Silva*, técnico superior assessor — *Tou Wai Fong*, supervisor técnico.

(Custo desta publicação \$ 1 795,00)

Aviso

Avisam-se os candidatos admitidos ao concurso comum, de acesso, de prestação de provas, condicionado, para o preenchimento de dois lugares de intérprete-tradutor de 1.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal de interpretação e tradução do quadro de pessoal do Gabinete para a Tradução Jurídica, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 51, II Série, de 28 de Dezembro de 1998, que a prova escrita realizar-se-á no dia 24 de Fevereiro de 1999, pelas 9,30 horas, e a prova oral no dia 26 do mesmo mês e ano, pelas 15,00 horas, numa das dependências do GTJ, sita na Avenida Doutor Mário Soares, n.º 3, 4.º andar, do edifício Montepio Oficial de Macau.

Gabinete para a Tradução Jurídica, em Macau, 1 de Fevereiro de 1999. — O Presidente, *Fong Soi Tong*, chefe de projecto. — Os Vogais Efectivos, *Pedro Lao*, adjunto — *Isabel Bárbara Conceição da Costa Madeira de Carvalho*, intérprete-tradutora assessora.

(Custo desta publicação \$ 858,00)

a) 因沒有遵照十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第四款的規定，在臨時名單所載期限內補交文件或要件證明。

按照十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第五十九條第一款的規定，不被接納的報考人可自本名單公布之日起計十天內向核准招考的實體提起訴願。

筆試將於一九九九年三月十一日九時三十分，專業面試於一九九九年三月十八日九時三十分，在蘇亞利斯博士大馬路3號公務員互助會大廈四樓，法律翻譯辦公室舉行。

一九九九年二月三日於澳門法律翻譯辦公室

典試委員會：

主席：顧問培訓員 潘彥弘

委員：顧問高級技術員 邵博韜

技術監督 杜慧芳

(是項刊登費用為 MOP 1,795.00)

通告

茲通知，載於一九九八年十二月二十八日第五十一期《政府公報》第二組之通告中為填補法律翻譯辦公室人員編制傳譯及翻譯人員組別一等翻譯員第一職階兩缺而以考試方式進行之一般、有限制之晉升試，筆試於一九九九年二月二十四日上午九時三十分舉行；口試於一九九九年二月二十六日下午三時正舉行；考試地點位於蘇亞利斯博士大馬路3號公務員互助會大廈四樓，法律翻譯辦公室。

一九九九年二月一日於澳門法律翻譯辦公室

主席：項目主管 馮瑞棠

正選委員：助理 Pedro Lao

顧問翻譯員 Isabel Bárbara Conceição da Costa
Madeira de Carvalho

(是項刊登費用為 MOP 858.00)

INSTITUTO DE FORMAÇÃO TURÍSTICA

旅遊學院

Aviso

通告

Faz-se público que, por despacho de 26 de Janeiro de 1999, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, se acha aberto concurso comum, de acesso, documental, condicionado, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para o preenchimento de duas vagas de técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico superior do quadro de pessoal do Instituto de Formação Turística.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, documental, de acesso, condicionado, circunscrito aos trabalhadores do quadro de pessoal do IFT, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*.

O prazo de validade esgota-se com o preenchimento das vagas postas a concurso.

*2. Condições de candidatura**2.1. Candidatos:*

Podem candidatar-se os técnicos superiores de 2.ª classe do quadro de pessoal do IFT, que reúnam as condições estipuladas no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

2.2. Documentos a apresentar:

a) Cópia do documento de identificação;

b) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

c) Nota curricular.

Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b), desde que os mesmos se encontrem já arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto na ficha de inscrição.

3. Forma de admissão e local

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do impresso modelo n.º 7, a que se refere o n.º 1 do artigo 52.º do ETAPM, o qual deve ser entregue, até ao termo do prazo fixado e durante as horas normais de expediente, no Serviço de Apoio Administrativo e Financeiro do IFT, sito na Colina de Mong-Há.

按照一九九九年一月二十六日傳播、旅遊暨文化政務司的批示，以及根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》的規定，現通過文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考，以填補本學院人員編制內高級技術員職程第一職階一等高級技術員二缺。

1. 方式、期限及有效期

本一般晉升開考以文件審閱、有限制的方式為本學院人員編制的工作人員而設。報考申請表應自本通告於《政府公報》公佈之日緊接第一個辦公日起計二十天內遞交。

本開考的有效期於所述職位被填補後終止。

2. 報考條件

2.1. 報考人：

凡符合十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款所規定的條件的本學院人員編制二等高級技術員均可報考。

2.2. 應遞交的文件：

a) 身份證明文件副本；

b) 有關部門發出的個人紀錄，其內載明曾擔任的職務、現所屬職程和職級、與公職聯繫的性質、在現職級和在公職的年資，以及為開考而遞交的有關的工作評核等；

c) 履歷。

如文件已存檔於有關的個人檔案，報考人則豁免遞交 a) 及 b) 項所指的文件，但須在報名表上明確聲明。

3. 報名方式及地點

報考人須填寫《澳門公共行政工作人員通則》第五十二條第一款所指的格式七，並於指定期限及辦公時間內遞交至望廈山旅遊學院行政暨財政輔助部。

4. *Conteúdo funcional*

Ao técnico superior de 1.^a classe cabem funções consultivas, de investigação, estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, de âmbito geral ou especializado, executadas com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior, requerendo uma especialização e formação básica de nível de licenciatura.

5. *Vencimento*

O técnico superior de 1.^a classe, 1.º escalão, vence pelo índice 485 da tabela indiciária de vencimentos constante do mapa 3, anexo ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

6. *Método de selecção*

A selecção será efectuada mediante a análise curricular.

7. *Legislação aplicável*

O presente concurso rege-se pelas normas constantes do ETAPM.

8. *Júri*

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Luís Alexandre C. C. de Herédia, director da Escola de Turismo e Indústria Hoteleira.

Vogais efectivos: Vong Chuk Kwan, subdirectora da Escola Superior de Turismo; e

Diamantina L. R. Sá Coimbra, directora da Pousada de Mong-Há.

Vogais suplentes: Ian Mei Kun, chefe do Serviço de Apoio Técnico e Académico; e

Virgínia M. Trigo, presidente.

Instituto de Formação Turística, em Macau, aos 2 de Fevereiro de 1999. — O Presidente do Instituto, substituto, *Pedro Tang*.

(Custo desta publicação \$ 3 486,00)

4. 工作性質

一等高級技術員需具學士學位之專門技能和基本培訓，以便在科學/技術的方法和程序上，能獨立並盡責地執行一般性或專門性的諮詢、調查、研究、計劃和配合的職務，目的為協助上級作出決策。

5. 薪俸

第一職階一等高級技術員薪俸點為十二月二十一日第86/89/M號法令附件表三薪俸索引表所載的 485 點。

6. 甄選方式

甄選將以履歷分析進行。

7. 適用法例

本開考由《澳門公共行政工作人員通則》規範。

8. 典試委員會

典試委員會由下列成員組成：

主席：校長 夏文迪

正選委員：副校長 黃竹君

望廈賓館館長 羅天蘭

後補委員：技術暨學術輔助部處長 甄美娟

院長 維珍妮亞

一九九九年二月二日於澳門旅遊學院

代院長 鄧寶國

(是項刊登費用為 MOP 3,486.00)

AUTORIDADE MONETÁRIA E CAMBIAL DE MACAU

澳門貨幣暨匯兌監理署

Sinopse dos valores activos e passivos

資產負債分析表

(Artigo 20.º, n.º 6, do Estatuto da AMCM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 14/96/M, de 11 de Março)
(於三月十一日第14/96/M號法令核准之澳門貨幣暨匯兌監理署通則第二十條第六款)

Em 30 de Novembro de 1998

於一九九八年十一月三十日

(Patacas)
澳門幣

ACTIVO 資產帳戶		PASSIVO 負債帳戶	
Reservas cambiais 外匯儲備	20.298.170.872,56	Responsabilidades em patacas 澳門幣負債	19.364.693.588,75
Ouro e prata 黃金及白銀	5.819.867,86	Depósitos de instituições de crédito monetárias 金融機構存款	1.381.421.562,91
Depósitos e contas correntes 銀行結存	12.467.765.432,30	Depósitos do Território 本地區存款	3.648.630.524,38
Títulos de crédito 海外債券	5.613.435.910,10	Títulos de garantia da emissão fiduciária 負債證明書	1.667.670.241,29
Fundos discricionários 特別投資組合	2.211.149.662,30	Títulos de intervenção no mercado monetário 金融票據	12.405.500.000,00
		Outras responsabilidades 其它	261.471.260,17
Crédito interno e outras aplicações 本地區放款及其它投資	564.295.173,32	Responsabilidades em moeda externa 外幣負債	13.386,00
Moeda metálica de troco 流通硬幣	257.222.700,00	Para com residentes no Território 對本澳居民或機構	0,00
Moeda metálica comemorativa 紀念硬幣	5.823.205,28	Para com residentes no exterior 對外地居民或機構	13.386,00
Outras aplicações em patacas 其它澳門幣投資	40.029.417,24		
Aplicações em moeda externa 外幣投資	261.219.850,80	Outros valores passivos 其它負債	4.123.884,59
Outros valores activos 其它資產	871.719.381,36	Operações diversas a regularizar 暫記帳項	2.902.366,59
		Outras contas 其它帳項	1.221.518,00
		Reservas patrimoniais 資本儲備	2.365.354.567,90
		Dotação patrimonial 資本滾存	1.145.969.685,69
		Provisões para riscos gerais 一般風險準備金	760.091.094,00
		Resultado do exercício 盈餘	459.293.788,21
Total do activo 資產總計	21.734.185.427,24	Total do passivo 負債總計	21.734.185.427,24

O Departamento Financeiro,

會計處

Lei Choi Ho, Hilda

Pel'O Conselho de Administração,

行政委員會

Maria Manuela Morgado

António dos Santos Ramos

(Custo desta publicação \$ 1 910,00)

(是項刊登費用為MOP 1,910.00)

António José Félix Pontes

Anselmo Teng

ANÚNCIOS JUDICIAIS E OUTROS 法院公告及其他公告

CARTÓRIO PRIVADO MACAU

CERTIFICADO

Tecmolde Internacional — Centro Técnico de Moldes para Plástico, Limitada

Certifico, para fins de publicação, que, por escritura desta data, lavrada a fls. 123 do livro de notas para escrituras diversas n.º 11, foi dissolvida a sociedade comercial por quotas com a denominação em epígrafe.

Cartório Privado, em Macau, aos quatro de Fevereiro de mil novecentos e noventa e nove. — O Notário, *António Passeira*.

(Custo desta publicação \$ 202,00)

CARTÓRIO PRIVADO MACAU

CERTIFICADO

Siltag Importação e Exportação, Limitada

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de cessão de quota e alteração parcial do pacto social, de 1 de Fevereiro de 1999, lavrada a fls. 56 e seguintes do livro n.º 99, deste Cartório, foram alterados os artigos primeiro, quarto, quinto e sétimo do pacto social, que passam a ter a redacção em anexo:

Artigo primeiro

A sociedade adopta a denominação de «Siltag Importação e Exportação, Limitada», em chinês «Si Tang Kei Ip Iao Han Cong Si» e em inglês «Siltag Enterprises Company Limited», e terá a sua sede em Macau, na Rua de Francisco Xavier Pereira, n.º 137 a 145, edifício industrial Pou Fong, 10.º andar, freguesia de Santo António.

Artigo quarto

O capital social, realizado em dinheiro e subscrito, é de cem mil patacas, ou sejam um milhão de escudos, ao câmbio de cinco escudos por pataca, nos termos do Decreto-Lei número trinta e três barra setenta e sete barra M, de vinte de Agosto, e corresponde à soma das seguintes quotas:

a) Uma quota no valor nominal de cinquenta mil patacas, pertencente ao sócio Tang Kuan Fat, aliás João Tang; e

b) Uma quota no valor nominal de cinquenta mil patacas, pertencente à sócia Cheong Cam Hei.

Artigo quinto

A transmissão de quotas entre sócios ou para terceiros, por acto *inter-vivos* ou por sucessão hereditária, depende do consentimento da sociedade que terá direito de preferência, preferindo em segundo lugar os sócios, na proporção das suas quotas.

Artigo sétimo

A sociedade obriga-se com a assinatura de qualquer membro da gerência.

Cartório Privado, em Macau, aos três de Fevereiro de mil novecentos e noventa e nove. — O Notário, *Carlos Duque Simões*.

(Custo desta publicação \$ 578,00)

HANG ON — COMPANHIA DE DESIGN DECORAÇÃO & ENGENHARIA, LIMITADA

Convocatória

Nos termos do artigo 41.º da Lei das Sociedades por Quotas, é convocada uma Assembleia Geral da sociedade comercial de responsabilidade limitada, denominada «Hang On — Companhia de Design Decoração & Engenharia, Limitada», para reunir no escritório da advogada e notária privada Ana Soares, na Avenida da Praia Grande, n.º 63, 4.º andar, «D», pelas 15,00 horas do dia 3 de Março 1999, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Deliberação sobre a dissolução e liquidação da sociedade «Hang On — Companhia de Design Decoração & Engenharia, Limitada».

Macau, aos dois de Fevereiro de mil novecentos e noventa e nove. — O Gerente, *Ng, Tai Lik*.

(Custo desta publicação \$ 254,00)

CARTÓRIO PRIVADO MACAU

CERTIFICADO

Companhia de Investimento Predial e Comercial Lung Cheong Grupo, Limitada

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de 28 de Janeiro de 1999, exarada a fls. 62 e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º 9, deste Cartório, foi alterado o artigo quarto do pacto social da sociedade em epígrafe, que passa a ter a redacção constante deste certificado:

Artigo quarto

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de duzentas mil patacas, ou sejam um milhão de escudos, ao câmbio de cinco escudos por pataca, nos termos do Decreto-Lei número trinta e três barra setenta e sete barra M, de vinte de Agosto, e corresponde à soma de quatro quotas, assim discriminadas:

a) Uma quota de setenta e duas mil e oitocentas patacas, pertencente a Lai Hou; e

b) Três quotas iguais, de quarenta e duas mil e quatrocentas patacas cada, pertencentes, respectivamente, a Cheng Kuok Tong, Pun Pak Chuen e a Tou Chi Weng.

Cartório Privado, em Macau, um de Fevereiro de mil novecentos e noventa e nove. — O Notário, *Gonçalo Pinheiro Torres*.

(Custo desta publicação \$ 368,00)

CARTÓRIO PRIVADO MACAU

CERTIFICADO

Grupo Yang Cheng — Comércio Externo, Investimento, Turismo, Construção e Fomento Predial, Limitada

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de divisão, cessões de quota e alteração parcial do pacto social, de 28 de Janeiro de 1999, lavrada a fls. 77 e seguintes do livro n.º 26, deste Cartório, foi alterado o artigo quarto do pacto social, que passa a ter a redacção em anexo:

Artigo quarto

O capital social, realizado em dinheiro e subscrito, é de trinta milhões de patacas, ou sejam cento e cinquenta milhões de escudos, ao câmbio de cinco escudos por pataca, nos termos do Decreto-Lei número trinta e três barra setenta e sete barra M, de vinte de Agosto, e corresponde à soma das seguintes quotas:

a) Uma quota no valor nominal de vinte e nove milhões e setecentas mil patacas, pertencente à sócia «Guangzhou Yang Cheng Group Limited»; e

b) Uma quota no valor nominal de trezentas mil patacas, pertencente à sócia «Yang Cheng — Texteis Companhia Limitada».

Cartório Privado, em Macau, aos dois de Fevereiro de mil novecentos e noventa e nove. — O Notário, *Rui José da Cunha*.

(Custo desta publicação \$ 368,00)

CARTÓRIO PRIVADO
MACAU

CERTIFICADO

**Fomento Predial I Fong Internacional,
Limitada**

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de divisão, cessão de quotas e alteração parcial do pacto social, de 25 de Janeiro de 1999, lavrada a fls. 1 e seguintes do livro n.º 99, deste Cartório, foram alterados os artigos quarto, sexto, sétimo e corpo do artigo oitavo do pacto social, que passam a ter a redacção em anexo:

Artigo quarto

O capital social, realizado em dinheiro e subscrito, é de cem mil patacas, ou sejam quinhentos mil escudos, ao câmbio de cinco escudos por pataca, nos termos do Decreto-Lei número trinta e três barra setenta e sete barra M, de vinte de Agosto, e corresponde à soma das seguintes quotas:

- a) Uma quota no valor nominal de quarenta mil patacas, pertencente à sócia Ieong Sio Keng;
- b) Uma quota no valor nominal de trinta mil patacas, pertencente ao sócio Wu Ka I, aliás Miguel Wu; e
- c) Uma quota no valor nominal de trinta mil patacas, pertencente ao sócio Chan Weng Kit de Noronha.

Artigo sexto

A administração dos negócios da sociedade e a sua representação, em juízo e fora dele, activa e passivamente, pertencem a uma gerência, composta por um gerente-geral, dois vice-gerentes-gerais e um gerente, os quais exercerão os seus cargos, com dispensa de caução e por tempo indeterminado, até à sua substituição deliberada em assembleia geral.

Artigo sétimo

São, desde já, nomeados como gerente-geral a sócia Ieong Sio Keng, vice-gerentes-gerais os sócios Wu Ka I, aliás Miguel Wu, e Chan Weng Kit de Noronha, e gerente o não-sócio Fernando Kam Lopez, casado, residente em Macau, na Avenida da Amizade, sem número, Palácio Pelota Basca, 3.º andar.

Artigo oitavo

A sociedade obriga-se, em todos os actos e contratos, mediante as assinaturas conjuntas da gerente-geral com a da vice-gerente-geral, Chan Weng Kit de Noronha, ou as assinaturas conjuntas do vice-gerente-geral Wu Kai I, aliás Miguel Wu, com o gerente, ou de seus procuradores, mas para os actos de mero expediente, basta a assinatura de qualquer membro da gerência ou de seus procuradores.

Parágrafo único

(Mantém-se).

Adverti os outorgantes da obrigatoriedade do registo.

Cartório Privado, em Macau, aos vinte e nove de Janeiro de mil novecentos e noventa e nove.
— O Notário, *Carlos Duque Simões*.

(Custo desta publicação \$ 771,00)

CARTÓRIO PRIVADO
MACAU

CERTIFICADO

Agência Comercial Ip Tong, Limitada

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de 22 de Janeiro de 1999, lavrada a fls. 145 e seguintes do livro n.º 98, deste Cartório, foi constituída, entre Ma Chi Kan, Lei Peng Kuan, So Tat Wai e Ma Iok Wa, uma sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada, com a denominação em epígrafe, que se regerá pelas cláusulas constantes dos artigos em anexo:

Artigo primeiro

A sociedade adopta a denominação de «Agência Comercial Ip Tong, Limitada», em chinês «Ip Tong Mao Iek Iao Han Kong Si» e em inglês «Ip Tong Trading Company Limited», e terá a sua sede em Macau, na Rua de Pequim, s/n, edifício Macau Finance Centre, 9.º andar, «F», freguesia da Sé.

Parágrafo único

Por simples deliberação, tomada em assembleia geral, a sociedade poderá mudar a sede social para qualquer outro lugar, bem como abrir ou encerrar filiais, sucursais, delegações ou agências.

Artigo segundo

A sua duração é por tempo indeterminado, contando-se, para todos os efeitos, o seu começo a partir da data desta escritura.

Artigo terceiro

O seu objecto social é agência comercial de grande variedade de mercadorias, incluindo importação e exportação.

Parágrafo único

Por simples deliberação, tomada em assembleia geral, a sociedade poderá dedicar-se a qualquer outro ramo de indústria ou comércio, ou prestação de serviços, permitidos por lei.

Artigo quarto

O capital social, realizado em dinheiro e subscrito, é de cem mil patacas, ou sejam quinhentos

mil escudos, ao câmbio de cinco escudos por pataca, nos termos do Decreto-Lei número trinta e três barra setenta e sete barra M, de vinte de Agosto, e corresponde à soma das seguintes quotas:

- a) Uma quota no valor nominal de vinte e cinco mil patacas, pertencente ao sócio Ma Chi Kan;
- b) Uma quota no valor nominal de vinte e cinco mil patacas, pertencente ao sócio Lei Peng Kuan;
- c) Uma quota no valor nominal de vinte e cinco mil patacas, pertencente ao sócio So, Tat Wai; e
- d) Uma quota no valor nominal de vinte e cinco mil patacas, pertencente à sócia Ma Iok Wa.

Artigo quinto

A cessão de quotas entre os sócios é livremente permitida. A cedência a favor de estranhos depende do consentimento, por escrito, da sociedade, preferindo esta em primeiro lugar e qualquer dos sócios não cedentes em segundo. Desejando vários sócios usar do direito de preferência, abrir-se-á licitação entre eles.

O sócio que pretender ceder a sua quota deverá comunicar à sociedade e aos demais sócios, com a antecedência mínima de sessenta dias e por carta registada, o nome do cessionário e o preço da projectada cessão.

Artigo sexto

A gerência social, dispensada de caução, fica confiada aos sócios ou não-sócios que sejam nomeados pela assembleia geral, ficando, desde já, nomeados gerentes o sócio Lei Peng Kuan e a sócia Ma Iok Wa.

Parágrafo primeiro

Para a sociedade ficar validamente obrigada, em juízo e fora dele, activa e passivamente, são necessárias as assinaturas conjuntas de dois membros da gerência ou de seus procuradores, mas para os actos de mero expediente, incluindo as operações de comércio externo junto da Direcção dos Serviços de Economia, basta a assinatura de qualquer membro da gerência ou de seus procuradores.

Parágrafo segundo

A gerência será ou não remunerada, consoante for deliberado em assembleia geral.

Parágrafo terceiro

Os membros da gerência podem delegar os seus poderes em quem entenderem e a assembleia geral poderá nomear outros gerentes e ainda mandatários, especificando os respectivos poderes.

Parágrafo quarto

Os membros da gerência podem, em nome da sociedade e sem necessidade de deliberação social, comprar, vender, hipotecar, contrair empréstimos e onerar bens imóveis e móveis, adquirir, por trespasse, outros estabelecimentos e participar no capital de outras sociedades, mas é expressamente proibido à gerência obrigar a sociedade em actos ou contratos que não digam respeito directamente aos negócios sociais, tais como abonações, letras de favor, fianças ou outros semelhantes.

Artigo sétimo

As assembleias gerais, nos casos em que a lei não determinar outros prazos e formalidades especiais, serão convocadas por cartas registadas, com o mínimo de oito dias de antecedência.

Cartório Privado, em Macau, aos vinte e nove de Janeiro de mil novecentos e noventa e nove. — O Notário, *Carlos Duque Simões*.

(Custo desta publicação \$ 1 419,00)

**COMPANHIA DE SEGUROS LUEN
FUNG HANG, S.A.R.L.**

Convocatória

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 18.º dos Estatutos é, por este meio, convocada a Assembleia Geral ordinária desta sociedade, para reunir no dia 26 de Fevereiro de 1999, pelas 17,00 horas, na sua sede social, sita na Rua de Pequim, n.º 202A-246, Macau Finance Centre, 6.º andar, «A», em Macau, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1) Discussão e aprovação do relatório, balanço e contas, apresentados pelo Conselho de Administração e do respectivo parecer do Conselho Fiscal.
- 2) Aplicação dos resultados do exercício.
- 3) Eleição de membros para o desempenho dos diversos cargos dos órgãos sociais.
- 4) Outros assuntos de interesse social.

Macau, aos vinte e nove de Janeiro de mil novecentos e noventa e nove. — O Vice-Presidente da Mesa da Assembleia Geral, Banco Weng Hang, S.A.R.L., (*assinatura ilegível*).

聯豐亨保險有限公司

開會通知

依照本公司組織章程第十八條之規定，謹定於一九九九年二月二十六日下午五時正假座澳門北京街 202A-246 號澳門金融中心六樓A座本公司會議室召開股東週年大會，是次會議將商討下列各事項：

一、討論及議決董事會一九九八年度之報告書暨結算帳目以及監事會之意見書；

二、純利分配之決定；

三、重選股東大會執行委員會暨董、監事會之成員，任期為三年（由一九九九年三月至二零零二年三月）；

四、討論其他對公司有關於事項。

一九九九年一月二十九日於澳門

股東大會執行委員會副主席 永亨銀行有限公司

(Custo desta publicação \$ 613,00)

**CARTÓRIO PRIVADO
MACAU**

CERTIFICADO

**Equipamentos contra Incêndios Pak Lei,
Limitada**

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de 20 de Março de 1997, lavrada a fls. 105 e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º 6, deste Cartório, foram alterados os artigos primeiro, quarto, sexto e seu parágrafo primeiro do pacto social da sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada, denominada «Equipamentos contra Incêndios Pak Lei, Limitada», nos termos dos artigos em anexo:

Artigo primeiro

A sociedade adopta a denominação «Equipamentos contra Incêndios Pak Lei, Limitada», em chinês «Pak Lei Sio Fong Cong Cheng Iao Han Cong Si» e em inglês «Pak Lie Fire Engineering Limited», com sede em Macau, no Novo Aterro da Areia Preta, s/n, edifício Polytec Garden, bloco 5, 31.º andar «AH», podendo a sociedade mudar o local da sede, bem como estabelecer sucursais, onde e quando lhe pareça conveniente.

Artigo quarto

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de cem mil patacas, equivalentes a quinhentos mil escudos, ao câmbio de cinco escudos por pataca, nos termos da lei, e corresponde à soma das seguintes quotas:

a) Uma quota do valor nominal de noventa e cinco mil patacas, subscrita pelo sócio Cheong Chao; e

b) Uma quota do valor nominal de cinco mil patacas, subscrita pela sócia Chan Sio Kuan.

Artigo sexto

Um. A gestão e administração dos negócios da sociedade e a sua representação, em juízo e fora dele, activa e passivamente, pertencem a um conselho de gerência, composto por um gerente-geral e um gerente.

Dois. São, desde já, nomeados gerente-geral o sócio Cheong Chao, e gerente a sócia Chan Sio Kuan.

Parágrafo primeiro

Um. Para a sociedade se considerar validamente obrigada é necessário que os respectivos actos, contratos e demais documentos sejam, em nome dela, assinados pelo gerente-geral Cheong Chao.

Dois. Os actos de mero expediente podem ser subscritos por qualquer um dos membros da gerência.

Cartório Privado, em Macau, aos vinte e nove de Janeiro de mil novecentos e noventa e nove. — O Notário, *António Passeira*.

(Custo desta publicação \$ 683,00)

**CARTÓRIO PRIVADO
MACAU**

CERTIFICADO

**IKA, Limitada – Desenvolvimento e
Importação e Exportação**

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de 26 de Janeiro de 1999, exarada a fls. 68 e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º 1-A, deste Cartório, foi constituída, entre Kong Kam Tec e Leong Wan Chi, uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, com a denominação em epígrafe, que se regerá pelas cláusulas constantes dos artigos em anexo:

Artigo primeiro

A sociedade adopta a denominação «Ika, Limitada – Desenvolvimento e Importação e Exportação», em inglês «Ika Development Company Limited» e em chinês «Ngai Kai Mao Iek Fat Chin Iao Han Kong Si», e tem a sua sede em Macau, na Avenida de Ferreira do Amaral, números quinze - C a quinze - D, edifício Iau Luen, rés-do-chão, a qual poderá ser transferida para outro local por deliberação dos sócios.

Artigo segundo

A duração da sociedade é por tempo indeterminado, contando-se o seu início desde a data desta escritura.

Artigo terceiro

A sociedade tem por objecto o comércio de importação e exportação, a venda a retalho de

registrações e brinquedos e o comércio por grosso de papel, cartão e seus artefactos, podendo, mediante deliberação da assembleia geral, dedicar-se a qualquer outro ramo de comércio ou indústria permitidos por lei.

Artigo quarto

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de cem mil patacas, equivalentes a quinhentos mil escudos, nos termos da lei, correspondendo à soma de duas quotas iguais, no valor de cinquenta mil patacas cada uma, subscritas, respectivamente, pelos sócios Kong Kam Tec e Leong Wan Chi.

Artigo quinto

Um. A cessão de quotas, no todo ou em parte, é livre entre sócios.

Dois. A cessão de quotas a favor de terceiros depende do consentimento da sociedade, à qual é reservado o direito de preferência.

Artigo sexto

Um. A administração e a representação da sociedade, em juízo e fora dele, activa e passivamente, pertencem à gerência, composta por dois gerentes.

Dois. Os membros da gerência são dispensados de caução e serão ou não remunerados conforme for deliberado em assembleia geral que, no primeiro caso, lhes fixará a remuneração.

Três. A sociedade pode constituir mandatários, nos termos do artigo duzentos e cinquenta e seis do Código Comercial, e os membros da gerência podem delegar, total ou parcialmente, os seus poderes.

Artigo sétimo

A sociedade obriga-se, em quaisquer actos e contratos, mediante as assinaturas conjuntas de dois membros da gerência.

Artigo oitavo

São, desde já, nomeados gerentes os sócios Kong Kam Tec e Leong Wan Chi.

Artigo nono

Um. As reuniões da assembleia geral, quando a lei não prescrever outras formalidades, serão convocadas por meio de carta registada com aviso de recepção, enviada com a antecedência mínima de oito dias.

Dois. A falta de antecedência, prevista no número anterior, poderá ser suprida pela aposição das assinaturas dos sócios no aviso de convocação.

Três. As reuniões da assembleia geral poderão realizar-se em qualquer lugar, desde que

estejam presentes todos os sócios ou seus representantes.

Cartório Privado, em Macau, aos trinta de Janeiro de mil novecentos e noventa e nove. — A Notária, Paula Ling.

(Custo desta publicação \$ 1 104,00)

**CARTÓRIO PRIVADO
MACAU**

CERTIFICADO

Agência Comercial Top Mark, Limitada

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de 27 de Janeiro de 1999, lavrada a fls. 7 e seguintes do livro n.º 99, deste Cartório, foi constituída, entre Tse Yuk Leung e Cheung Lim Ming Coretty, uma sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada, com a denominação em epígrafe, que se regerá pelas cláusulas constantes dos artigos em anexo:

Artigo primeiro

A sociedade adopta a denominação de «Agência Comercial Top Mark, Limitada», em chinês «Zhuo Gao Mao Iek Iao Han Kong Si» e em inglês «Top Mark Trading Limited», e terá a sua sede em Macau, na Avenida de Venceslau de Moraes, n.ºs 143-173, edifício centro industrial Kick Seng, 6.º andar, «Q» e «Z», freguesia de Santo António.

Parágrafo único

Por simples deliberação, tomada em assembleia geral, a sociedade poderá mudar a sede social para qualquer outro lugar, bem como abrir ou encerrar filiais, sucursais, delegações ou agências.

Artigo segundo

A sua duração é por tempo indeterminado, contando-se, para todos os efeitos, o seu começo a partir da data desta escritura.

Artigo terceiro

O seu objecto social é agência comercial de grande variedade de mercadorias e incluindo importação e exportação.

Parágrafo único

Por simples deliberação, tomada em assembleia geral, a sociedade poderá dedicar-se a qualquer outro ramo de indústria ou comércio, ou prestação de serviços, permitidos por lei.

Artigo quarto

O capital social, realizado em dinheiro e subscrito, é de cem mil patacas, ou sejam quinhentos mil escudos, ao câmbio de cinco escudos por pataca, nos termos do Decreto-Lei número trinta

e três barra setenta e sete barra M, de vinte de Agosto, e corresponde à soma das seguintes quotas:

a) Uma quota no valor nominal de cinquenta mil patacas, pertencente ao sócio Tse, Yuk Leung; e

b) Uma quota no valor nominal de cinquenta mil patacas, pertencente à sócia Cheung, Lim Ming Coretty.

Artigo quinto

A cessão de quotas entre os sócios é livremente permitida. A cedência a favor de estranhos depende do consentimento, por escrito, da sociedade, preferindo esta em primeiro lugar e qualquer dos sócios não cedentes em segundo. Desejando vários sócios usar do direito de preferência abrir-se-á licitação entre eles.

O sócio que pretender ceder a sua quota deverá comunicar à sociedade e aos demais sócios, com a antecedência mínima de sessenta dias e por carta registada, o nome do cessionário e o preço da projectada cessão.

Artigo sexto

A gerência social, dispensada de caução, fica confiada aos sócios ou não-sócios que sejam nomeados pela assembleia geral, ficando, desde já, nomeados gerentes o sócio Tse, Yuk Leung e a sócia Cheung, Lim Ming Coretty.

Parágrafo primeiro

Para a sociedade ficar validamente obrigada, em juízo e fora dele, activa e passivamente, incluindo as operações de comércio externo junto da Direcção dos Serviços de Economia, é suficiente a assinatura de qualquer membro da gerência ou de seus procuradores.

Parágrafo segundo

A gerência será ou não remunerada, consoante for deliberado em assembleia geral.

Parágrafo terceiro

Os membros da gerência podem delegar os seus poderes em quem entenderem e a assembleia geral poderá nomear outros gerentes e ainda mandatários, especificando os respectivos poderes.

Parágrafo quarto

Os membros da gerência podem, em nome da sociedade e sem necessidade de deliberação social, comprar, vender, hipotecar, contrair empréstimos e onerar bens imóveis e móveis, adquirir, por trespasse, outros estabelecimentos e participar no capital de outras sociedades, mas é expressamente proibido à gerência obrigar a sociedade em actos ou contratos que não digam respeito directamente aos negócios sociais, tais como: abonações, letras de favor, finanças ou outros semelhantes.

Artigo sétimo

As assembleias gerais, nos casos em que a lei não determinar outros prazos e formalidades especiais, serão convocadas por cartas registadas, com o mínimo de oito dias de antecedência.

Cartório Privado, em Macau, aos vinte e nove de Janeiro de mil novecentos e noventa e nove. — O Notário, *Carlos Duque Simões*.

(Custo desta publicação \$ 1 331,00)

**CARTÓRIO PRIVADO
MACAU**

CERTIFICADO

**Companhia de Fomento Predial Lei Meng
Fong, Limitada**

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de 28 de Janeiro de 1999, exarada a fls. 50 e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º 9, deste Cartório, foi constituída, entre Lao Chi Fong e Law Tak Meng, uma sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada, com a denominação em epígrafe, que se regerá pelas cláusulas constantes dos artigos em anexo:

Artigo primeiro

A sociedade adopta a denominação de «Companhia de Fomento Predial Lei Meng Fong, Limitada», em chinês «Lei Meng Fong Sat Ip Iao Han Cong Si» e em inglês «Lei Meng Fong Real Estate Company Limited».

Parágrafo único

A sociedade tem a sua sede social em Macau, no prédio sito na Rua de Pequim, n.º 244 a 246, edifício Macau Finance Centre, 5.º andar, «A», a qual poderá ser transferida para outro local por deliberação dos sócios.

Artigo segundo

O seu objecto é o exercício da actividade de fomento predial.

Artigo terceiro

A sua duração é por tempo indeterminado, contando-se, para todos os efeitos, o seu início a partir da data desta escritura.

Artigo quarto

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de cem mil patacas, ou sejam quinhentos mil escudos, ao câmbio de cinco escudos por pataca, nos termos do Decreto-Lei número trinta e três barra setenta e sete barra M, de vinte de Agosto, e corresponde à soma de duas quotas iguais, de cinquenta mil patacas cada, pertencentes, respectivamente, a Lao Chi Fong e a Law Tak Meng.

Artigo quinto

A cessão de quotas a estranhos depende do consentimento da sociedade, que terá direito de preferência. É livre a divisão de quotas pelos sócios e pelos seus herdeiros.

Artigo sexto

A gestão e administração dos negócios da sociedade pertencem à gerência, sendo, desde já, nomeados gerentes os sócios Lao Chi Fong e Law Tak Meng, que exercerão os cargos com dispensa de caução e por tempo indeterminado.

Parágrafo primeiro

Para que a sociedade se considere obrigada e validamente representada, em juízo ou fora dele, é necessário que os respectivos actos, contratos ou quaisquer outros documentos se mostrem assinados por dois membros da gerência.

Parágrafo segundo

A sociedade pode constituir mandatários, nos termos do artigo duzentos e cinquenta e seis do Código Comercial, sendo ainda conferida aos membros da gerência a faculdade de delegarem, total ou parcialmente, os seus poderes.

Parágrafo terceiro

Sem prejuízo do disposto no parágrafo seguinte, é proibido à gerência obrigar a sociedade em actos e contratos estranhos ao objecto da sociedade.

Parágrafo quarto

Nos actos de gestão e administração, referidos no corpo deste artigo, estão incluídos os seguintes:

a) Alienar, por venda, troca ou outro título oneroso, bens móveis ou imóveis, valores e direitos, incluindo obrigações e quaisquer participações sociais e, bem assim, constituir hipotecas ou quaisquer garantias ou ónus sobre os mesmos bens;

b) Adquirir, por qualquer modo, bens móveis ou imóveis, valores e direitos, incluindo obrigações e quaisquer participações sociais em sociedades preexistentes ou a constituir;

c) Tomar ou dar de arrendamento quaisquer prédios ou parte dos mesmos;

d) Movimentar contas bancárias, depositar e levantar dinheiro, emitir, subscrever, aceitar, sacar e endossar letras, livranças, cheques e quaisquer outros títulos de crédito;

e) Conceder ou contrair empréstimos, conceder ou obter quaisquer outras modalidades de financiamento e realizar todas e quaisquer outras operações de crédito, com ou sem a prestação de garantias reais ou pessoais de qualquer tipo ou natureza; e

f) Constituir mandatários da sociedade.

Artigo sétimo

As assembleias gerais, quando a lei não prescrever outras formalidades, serão convocadas por meio de carta registada, enviada com a antecedência mínima de oito dias, indicando sempre o assunto a tratar.

Artigo oitavo

A falta de antecedência, prevista no artigo anterior, poderá ser suprida pela aposição das assinaturas, dos sócios no aviso de convocação.

Parágrafo único

Os sócios poderão fazer-se representar por outro sócio nas assembleias gerais, mediante mandato conferido por simples carta.

Artigo nono

A sociedade poderá amortizar, pelo valor do último balanço, qualquer quota que seja dada em penhor ou objecto de penhora ou outra forma de apreensão judicial.

Norma transitória

Os membros da gerência ficam, desde já, autorizados a celebrar quaisquer negócios em nome da sociedade.

Cartório Privado, em Macau, um de Fevereiro de mil novecentos e noventa e nove. — O Notário, *Gonçalo Pinheiro Torres*.

(Custo desta publicação \$ 1 568,00)

**CARTÓRIO PRIVADO
MACAU**

CERTIFICADO

Cosméticos Care Macau, Limitada

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura lavrada em 1 de Fevereiro de 1999, a fls. 121 e seguintes do livro n.º 21, deste Cartório, «The Cosmetic Care Group Limited» e «Harcourt Business Management Limited» constituíram, entre si, uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, nos termos constantes dos artigos em anexo:

Artigo primeiro

A sociedade adopta a denominação «Cosméticos Care Macau, Limitada», em inglês «Cosmetic Care Macau Limited», com sede na Avenida do Dr. Rodrigo Rodrigues, números duzentos e vinte e três a duzentos e vinte e cinco, edifício Nam Kwong, décimo quarto andar, «1», freguesia da Sé, concelho de Macau.

Artigo segundo

O seu objecto social consiste na actividade de exploração de estabelecimento de beleza e comercialização de cosméticos, bem como a sua importação e exportação.

Artigo terceiro

A sua duração é por tempo indeterminado, contando-se o seu início, para todos os efeitos, a partir da data desta escritura.

Artigo quarto

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de mil patacas, equivalentes a cinquenta mil escudos, nos termos da lei, e corresponde à soma das seguintes quotas:

a) «The Cosmetic Care Group Limited», uma quota de nove mil patacas; e

b) «Harcourt Business Management Limited», uma quota de mil patacas.

Artigo quinto

A cessão de quotas a estranhos depende do consentimento da sociedade, que terá direito de preferência. É livre a divisão de quotas pelos herdeiros dos sócios.

Artigo sexto

A gestão e administração dos negócios da sociedade e a sua representação, em juízo e fora dele, activa e passivamente, pertencem à gerência, composta por três gerentes, que exercerão os respectivos cargos, com dispensa de caução e por tempo indeterminado.

Parágrafo primeiro

Ficam, desde já, nomeados gerentes os não-sócios:

Trevor Alan Holland, casado, natural de Netherfield, Inglaterra, de nacionalidade britânica e residente habitualmente em Block C, 21/F., Flat 9, Villa Lotto, 18 Broadwood Road, Happy Valley, Hong Kong;

Andrew Robin Haworth-Booth, casado, natural de Balisbury, Inglaterra, de nacionalidade britânica e residente habitualmente em 17 St. Loo Court, St. Loo Avenue, London, SW3 5TJ, Reino Unido; e

Li, Ping Yee Louisa ou Louisa Li Ping Yee, casada, natural de Hong Kong, de nacionalidade chinesa e residente habitualmente em Block 19, 4/F., Flat E, Chi Fu Fa Yuen, Pok-fulam, Hong Kong.

Parágrafo segundo

Para que a sociedade se considere obrigada e validamente representada, em juízo ou fora dele, é necessário que os respectivos actos,

contratos ou quaisquer outros documentos se mostrem assinados por um gerente.

Parágrafo terceiro

A sociedade pode constituir mandatários, sendo conferida aos membros da gerência a faculdade de delegarem, total ou parcialmente, os seus poderes.

Parágrafo quarto

Sem prejuízo do disposto no parágrafo seguinte, é proibido à gerência obrigar a sociedade em actos e contratos estranhos ao objecto da sociedade.

Parágrafo quinto

Nos actos de gestão e administração, referidos no corpo deste artigo, estão incluídos os seguintes:

a) Alienar, por venda, troca ou outro título oneroso e, bem assim, hipotecar ou, por outra forma, onerar quaisquer bens sociais;

b) Adquirir, por qualquer modo, bens móveis ou imóveis, valores e direitos, incluindo obrigações e quaisquer participações sociais em sociedades preexistentes ou a constituir;

c) Tomar ou dar de arrendamento quaisquer prédios ou parte dos mesmos;

d) Movimentar contas bancárias, depositar e levantar dinheiro, emitir, aceitar, sacar e endossar letras, livranças, cheques e quaisquer outros títulos de crédito;

e) Contrair empréstimos, obter quaisquer outras modalidades de financiamento e realizar todas e quaisquer outras operações de crédito, com ou sem a prestação de garantias pessoais de qualquer tipo ou natureza; e

f) Constituir mandatários da sociedade.

Artigo sétimo

As assembleias gerais, quando a lei não prescrever outras formalidades, serão convocadas por meio de carta registada, enviada com a antecedência mínima de oito dias.

Parágrafo primeiro

A falta de antecedência, prevista no corpo deste artigo, poderá ser suprida pela aposição das assinaturas dos sócios no aviso de convocação.

Parágrafo segundo

Os sócios poderão fazer-se representar por outro sócio nas assembleias gerais, mediante mandato conferido por simples carta.

Parágrafo terceiro

Sem prejuízo da faculdade de poder sempre designar outras pessoas para o efeito, as sócias-

-sociedades «The Cosmetic Care Group Limited» e «Harcourt Business Management Limited» serão representadas, para todos os efeitos legais, nomeadamente nas assembleias gerais de sócios, por Trevor Alan Holland, Andrew Robin Haworth-Booth e Li, Ping Yee Louisa ou Louisa Li Ping Yee, todos acima identificados, conjunta ou separadamente.

Cartório Privado, em Macau, um de Fevereiro de mil novecentos e noventa e nove. — O Notário, *Artur dos Santos Roberts*.

(Custo desta publicação \$ 1 690,00)

CARTÓRIO NOTARIAL
DAS ILHAS

CERTIFICADO

Ourivesaria Un Fung, Limitada

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de 22 de Janeiro de 1999, lavrada a fls. 141 e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º 175-L, deste Cartório, foram alterados os artigos primeiro, quarto e os números um e dois do artigo sexto do pacto social da sociedade em epígrafe, os quais passam a ter a redacção constante em anexo:

Artigo primeiro

A sociedade adopta a denominação «Ourivesaria Un Fung, Limitada», em chinês «Un Fung Chu Pou Hong Iao Han Cong Si» e em inglês «Un Fung Jewellery Company Limited», com sede em Macau, na Rua do Almirante Sérgio, n.º 22, rés-do-chão, «A» e «B».

Artigo quarto

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de cem mil patacas, equivalentes a quinhentos mil escudos, ao câmbio oficial de cinco escudos por pataca, nos termos do Decreto-Lei número trinta e três barra setenta e sete barra M, de vinte de Agosto, e corresponde à soma de quatro quotas dos sócios, assim discriminadas:

a) Lam Keng Cheong (林景祥2651 2529 4382), uma quota de vinte e seis mil patacas;

b) Leong Kuan (梁群2733 5028), uma quota de vinte e cinco mil patacas;

c) Lam Keng Chong (林景松2651 2529 2646), uma quota de vinte e cinco mil patacas; e

d) Ung Lai Ha (吳麗霞0702 7787 7209), uma quota de vinte e quatro mil patacas.

Artigo sexto

Um. A gerência cabe a todos os sócios, sendo, desde já, nomeados gerente-geral o sócio Lam Keng Cheong (林景祥2651 2529 4382), e gerentes os sócios Leong Kuan (梁群2733 5028),

Lam Keng Chong (林景松2651 2529 2646) e Ung Lai Ha(吳麗霞0702 7787 7209).

Dois. A sociedade obriga-se com as assinaturas conjuntas do gerente-geral e de qualquer um dos gerentes ou da gerente Leong Kuan (梁群2733 5028) com qualquer um dos membros da gerência.

Cartório Notarial das Ilhas, Taipa, um de Fevereiro de mil novecentos e noventa e nove. — O Ajudante, Rui Pedro da Silva Gerales.

(Custo desta publicação \$ 640,00)

CARTÓRIO PRIVADO MACAU

CERTIFICADO

Centro de Tratamento de Beleza Orquídea, Limitada

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura lavrada em 2 de Fevereiro de 1999, a fls. 127 e seguintes do livro n.º 21, deste Cartório, Vitalino Rosado de Carvalho, Maria Isabel Gomes dos Santos Marreiros e Antonieta Fernandes Manhão constituíram, entre si, uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, nos termos constantes dos artigos em anexo:

Artigo primeiro

A sociedade adopta a denominação «Centro de Tratamento de Beleza Orquídea, Limitada» e em chinês «Lán Fá Mok Chok Pou Kin Chong Sam Iao Han Cong Si» 「蘭花沐足保健中心有限公司」, com sede na Rua de Pequim, número cento e setenta e quatro, edifício Centro Comercial Kong Fat, décimo primeiro andar, «G», freguesia da Sé, concelho de Macau.

Artigo segundo

O seu objecto social consiste na exploração de estabelecimento de tratamento de beleza.

Artigo terceiro

A sua duração é por tempo indeterminado, contando-se o seu início, para todos os efeitos, a partir da data desta escritura.

Artigo quarto

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de doze mil patacas, equivalentes a sessenta mil escudos, nos termos da lei, e acha-se dividido em três quotas iguais, de quatro mil patacas cada uma, pertencendo uma a cada um dos sócios.

Artigo quinto

A cessão de quotas a estranhos depende do consentimento da sociedade, que terá direito de preferência. É livre a divisão de quotas pelos herdeiros dos sócios.

Artigo sexto

A gestão e administração dos negócios da sociedade e a sua representação, em juízo e fora dele, activa e passivamente, pertencem à gerência, composta por três gerentes, os quais, desde já, são nomeados todos os sócios.

Parágrafo primeiro

Forma de obrigar:

a) Para os actos de mero expediente, é suficiente a assinatura de um gerente; e

b) Para 1) a movimentação a débito de quaisquer contas bancárias abertas em nome da sociedade, incluindo a assinatura de cheques, e 2) a aquisição, alienação e oneração de bens imóveis, bastam as assinaturas conjuntas de quaisquer dois gerentes.

Parágrafo segundo

A sociedade pode constituir mandatários, sendo conferida aos membros da gerência a faculdade de delegarem, total ou parcialmente, os seus poderes.

Parágrafo terceiro

Sem prejuízo do disposto no parágrafo seguinte, é proibido à gerência obrigar a sociedade em actos e contratos estranhos ao objecto da sociedade.

Parágrafo quarto

Nos actos de gestão e administração, referidos no corpo deste artigo, estão incluídos os seguintes:

a) Alienar, por venda, troca ou outro título oneroso e, bem assim, hipotecar ou, por outra forma, onerar quaisquer bens sociais;

b) Adquirir, por qualquer modo, bens móveis ou imóveis, valores e direitos, incluindo obrigações e quaisquer participações sociais em sociedades preexistentes ou a constituir;

c) Tomar ou dar de arrendamento quaisquer prédios ou parte dos mesmos;

d) Movimentar contas bancárias, depositar e levantar dinheiro, emitir, aceitar, sacar e endossar letras, livranças, cheques e quaisquer outros títulos de crédito;

e) Contrair empréstimos, obter quaisquer outras modalidades de financiamento e realizar todas e quaisquer outras operações de crédito, com ou sem a prestação de garantias pessoais de qualquer tipo ou natureza; e

f) Constituir mandatários da sociedade.

Artigo sétimo

As assembleias gerais, quando a lei não prescrever outras formalidades, serão convocadas

por meio de carta registada, enviada com a antecedência mínima de oito dias.

Parágrafo primeiro

A falta de antecedência, prevista no corpo deste artigo, poderá ser suprida pela aposição das assinaturas dos sócios no aviso de convocação.

Parágrafo segundo

Os sócios poderão fazer-se representar por outro sócio nas assembleias gerais, mediante mandato conferido por simples carta.

Cartório Privado, em Macau, aos três de Fevereiro de mil novecentos e noventa e nove. — O Notário, Artur dos Santos Roberts.

(Custo desta publicação \$ 1 357,00)

1.º CARTÓRIO NOTARIAL DE MACAU

CERTIFICADO

Associação de Opera Chinesa Ngan Sing de Macau

Certifico, para efeitos de publicação, que se encontra arquivado, neste Cartório, desde 29 de Janeiro de 1999, sob o n.º 29/99, um exemplar dos estatutos da «Associação de Opera Chinesa Ngan Sing de Macau», do teor seguinte:

澳門銀聲曲藝會

第一章 總則

第一條——本會訂定中文名為「澳門銀聲曲藝會」，葡文名為 Associação de Opera Chinesa Ngan Sing de Macau。

第二條——本會會址設於澳門馬場海邊馬路祐漢新村第四座牡丹樓105室D。

第三條——本會以聯絡本澳各業餘粵曲唱家和粵曲愛好者，利用工餘時間推廣粵樂藝術文化，娛己娛人為宗旨。

第四條——所有本澳之粵曲唱家及粵樂愛好者，均可申請加入本會成為會員。

第二章 組織及職權

第五條——會員大會為曲藝會之最高權力機構，其職權為：

A) 批准及修改本會會章；

B) 決定及檢討本會一切會務；

C) 推選理事會成員七人及監事會之成員五人；

D) 通過及核准理事會提交之年報。

第六條——會長負責領導及協調理事會處理本會一切工作，副會長協助會長工作，倘會長缺席時，由其中一名副會長暫代其職務。

第七條——會員大會每年進行一次，由會長或副會長召開，特別會員大會得由理事會過半數會員聯名要求召開，但須提早在十五天前發函通知全體會員，出席人數須過會員半數，會議方為合法。

第八條——由理事會成員互選出理事長一名、副理事長兩名、秘書一名、財務一名、總務一名、曲務一名，理事會由理事長領導，倘理事長缺席時，由其中一名副理事長暫代其職務。

第九條——理事會之職權為：

A) 執行大會所有決議；

B) 規劃本會之各項活動；

C) 監督會務管理及按時提交工作報告；

D) 負責本會日常會務及制定本會會章。

第十條——理事會每月舉行例會一次，特別會議得由理事長臨時召集。

第十一條——由監事會成員互選監事長一人，常務監事兩人及候補監事兩人。監事會由監事長領導。

第十二條——理事會之職權為：

A) 監督理事會一切行政決策；

B) 審核財政狀況及賬目。

第十三條——本會為推廣會務得聘請社會賢達擔任本會名譽會長及名譽顧問，另聘請曲藝賢達為本會藝術顧問。

第三章 權利及義務

第十四條——凡本會會員有權參加會員大會，有選舉及被選舉權，及參加本會舉辦之一切活動及享有本會一切福利之權利。

第十五條——凡本會會員有遵守本會會章及大會或理事決議之義務，並應於每月月初繳交會費。

第四章 入會及退會

第十六條——凡申請加入本會者，須依手續填寫表格，由理事審核批准才能有效。

第十七條——凡會員因不遵守會章，未經本會同意，以本會名義所作之一切活動而影響本會聲譽及利益，如經理事會過半數理事通過，得取消其會員資格，所繳交之任何費用，概不發還。凡欠本會會費超過三個月或以上者，則喪失會員資格及一切會員權利。

第五章 經費

第十八條——本會之經濟收入來源及其他：

A) 會員月費；

B) 任何對本會的贊助及捐贈。

第十九條——有關會員福利及其他各項事務，由理事會另訂細則補充。

第二十條——本章程未盡善之處由會員大會修訂。

Está conforme.

Primeiro Cartório Notarial, em Macau, aos vinte e nove de Janeiro de mil novecentos e noventa e nove. — A Primeira-Ajudante, *Ivone Maria Osório Bastos Yee*.

(Custo desta publicação \$ 1 463,00)

CARTÓRIO PRIVADO MACAU

CERTIFICADO

ArteForum de Macau

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de 21 de Janeiro de 1999, lavrada a fls. 20 e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º 2, deste Cartório, foi constituída uma associação denominada «ArteForum de Macau», nos termos dos artigos em anexo:

CAPÍTULO I

Denominação, sede, objectivos

O «ArteForum de Macau», em inglês «Macau, ArteForum» e em chinês «Ou Mun Ngai Sot Chong Sam», abreviadamente «ArteForum», é uma associação de direito privado e sem fins lucrativos que se rege pelos presentes estatutos.

Artigo primeiro

O ArteForum durará por tempo indeterminado e tem a sua sede em Macau, na Rua de Santa Clara, n.º 7-9, edifício Ribeiro, 1.º andar, «D», podendo esta ser transferida para outro local por decisão da Assembleia Geral, sob proposta da Direcção.

Artigo segundo

Um. O ArteForum tem os seguintes objectivos:

a) Promover, organizar e gerir, em Macau, actividades no campo das artes de palco, por forma a desenvolver a criatividade e difundir a cultura entre a população;

b) Propiciar oportunidades e providenciar meios de cooperação entre instituições, clubes, artistas e público, através de espectáculos de conjunto, conferências, seminários e outras actividades educacionais e culturais;

c) Desenvolver, no âmbito internacional, contactos com instituições, clubes e artistas, por forma a integrar Macau no campo dos Festivais Internacionais; e

d) Dedicar-se a quaisquer actividades económicas relacionadas com os objectos acima expostos.

Dois. Os rendimentos e património do Arte Forum qualquer que seja a sua proveniência, serão totalmente aplicados na promoção dos objectivos da Associação, conforme acima especificados, e não serão pagos ou transferidos, directa ou indirectamente, divididos ou bônus aos seus membros.

CAPÍTULO II

Sócios

Artigo terceiro

(Categorias de associados)

O ArteForum é formado pelas seguintes categorias de associados:

a) Individuais; e

b) Associações de artes devidamente constituídas, com, pelo menos, quinze membros e uma representação por ano.

Artigo quarto

(Requisitos de admissibilidade)

Um. Podem ser admitidos como associados os indivíduos de ambos os sexos, independentemente da sua idade, nacionalidade ou naturalidade, ou associações de artes que se identifiquem com o espírito do ArteForum e que queiram contribuir para a prossecução dos fins e interesses deste.

Dois. São, desde já, associados os fundadores do ArteForum.

Artigo quinto

(Admissão)

Um. A admissão de associados depende da aprovação da Direcção.

Dois. O pedido relativo a candidatos individuais deve ser subscrito por dois associados individuais ou por uma associação.

Três. O pedido relativo a associações deve ser instruído com uma cópia do *Boletim Oficial* de Macau, donde conste a publicação dos respectivos estatutos, um resumo da sua história e actividades e uma lista dos respectivos associados.

Artigo sexto

(Perda da qualidade de associado)

Deixam de ser associados do ArteForum:

a) Os que manifestarem, por escrito, a sua vontade nesse sentido, com a antecedência mínima de trinta dias; e

b) Os que, por determinação da Direcção, ouvida a Assembleia Geral, forem excluídos do ArteForum.

Artigo sétimo

(Direitos)

São direitos dos associados:

a) Participar nas assembleias gerais, votar, eleger e ser eleito;

b) Requerer a convocação da Assembleia Geral extraordinária;

c) Recorrer para a Assembleia Geral de qualquer deliberação da Direcção que reputem ofensiva dos seus direitos ou lesiva dos interesses do ArteForum;

d) Participar em actividades organizadas pelo ArteForum; e

e) Gozar das regalias ou quaisquer outros direitos que lhe sejam conferidos pela Assembleia Geral ou pela Direcção, e fazer uso das instalações do ArteForum.

Artigo oitavo

(Deveres)

Um. São deveres dos associados:

a) Cumprir os estatutos e os regulamentos internos do ArteForum;

b) Acatar as deliberações dos órgãos sociais;

c) Desempenhar os cargos ou comissões para que forem eleitos ou designados, salvo escusa devidamente fundamentada;

d) Contribuir para o bom nome, prestígio e progresso do ArteForum; e

e) Pagar jóias, quotas e outros encargos devidos.

Dois. As associações membros devem fornecer, no início de cada ano social, uma lista completa dos respectivos associados.

CAPÍTULO III

Órgãos sociais

SECÇÃO I

Artigo nono

(Enumeração)

São órgãos sociais do ArteForum, a Assembleia Geral, a Direcção e o Conselho Fiscal.

SECÇÃO II

Assembleia Geral

Artigo décimo

(Composição)

A Assembleia Geral é composta por todos os associados no pleno gozo dos seus direitos.

Artigo décimo primeiro

(Competência)

Compete à Assembleia Geral, como órgão supremo do ArteForum, apreciar e resolver todos os assuntos da vida associativa que não sejam da exclusiva competência dos outros órgãos sociais, nomeadamente:

a) Eleger os titulares dos órgãos sociais;

b) Aprovar e alterar os estatutos do ArteForum;

c) Aprovar o relatório e contas da Direcção e o parecer do Conselho Fiscal;

d) Elaborar e aprovar os regulamentos internos e o programa de actividades anual;

e) Julgar e deliberar sobre os recursos para ela interpostos;

f) Pronunciar-se sobre a exclusão de associados;

g) Dissolver o ArteForum; e

h) Deliberar sobre quaisquer outros assuntos que lhe sejam submetidos.

Artigo décimo segundo

(Presidente e Mesa da Assembleia Geral)

Um. Os trabalhos da Assembleia Geral são dirigidos por um presidente, coadjuvado por um vice-presidente e um secretário, eleitos para um mandato de dois anos pela Assembleia Geral.

Dois. O presidente da Assembleia Geral representa o ArteForum em todos os assuntos, em juízo e fora dele, competindo-lhe ainda:

a) Convocar as reuniões, dar início e encerrar as sessões;

b) Empossar os corpos gerentes;

c) Chamar à efectividade os suplentes dos titulares dos órgãos sociais; e

d) Convocar as reuniões extraordinárias da Direcção.

Artigo décimo terceiro

(Reuniões)

Um. A Assembleia Geral reúne-se anualmente, em sessão ordinária, para aprovação do relatório e contas da Direcção e o parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício anterior, bem como para deliberar sobre qualquer outro assunto especificado na convocatória.

Dois. As sessões extraordinárias efectuam-se por iniciativa da Mesa, da Direcção ou a requerimento de um terço dos associados, sendo o quórum deliberativo de metade do número dos associados no pleno gozo dos seus direitos.

Artigo décimo quarto

(Votação e maioria qualificada)

Um. Cada associado tem direito a um voto, excepto no que respeita à eleição dos órgãos sociais prevista no capítulo IV.

Dois. O direito de voto das associações membros é exercido pelas pessoas que tenham o poder de representá-las, nos termos dos respectivos estatutos.

Três. As alterações aos presentes estatutos exigem voto favorável de três quartos do número dos associados presentes.

Quatro. A dissolução do ArteForum requer o voto favorável de três quartos do número dos associados.

SECÇÃO III

Direcção

Artigo décimo quinto

(Composição e funcionamento)

Um. A Direcção é constituída por um presidente, dois vice-presidentes, um secretário, um

tesoureiro e dois a cinco vogais, eleitos pela Assembleia Geral, para um mandato renovável de dois anos.

Dois. No exercício das suas funções, pode a Direcção criar e dirigir diversos grupos e unidades de trabalho.

Três. A Direcção reúne, ordinariamente, uma vez por mês e, extraordinariamente, por convocação do seu presidente, e também do presidente da Assembleia Geral, podendo este estar presente.

Artigo décimo sexto

(Competência)

Compete à Direcção:

a) Apresentar o relatório e sugerir o programa de actividades do ano seguinte à Assembleia Geral;

b) Executar e zelar pelo cumprimento das deliberações da Assembleia Geral e pôr em prática o programa de actividades anual aprovado pela Assembleia Geral, podendo, para o efeito, praticar quaisquer actos ou negócios, ainda que envolvam responsabilidades ou encargos para a Associação, e definindo quem, de entre os seus membros, deve representar a Associação nesses actos ou negócios;

c) Submeter à aprovação da Assembleia Geral o orçamento do ArteForum e a conta de gerência;

d) Admitir e excluir associados;

e) Definir o montante das jóias e das quotas mensais;

f) Solicitar pareceres ao Conselho Fiscal; e

g) Apreciar quaisquer assuntos que lhe sejam submetidos, e que não sejam da competência de outros órgãos sociais.

SECÇÃO IV

Conselho Fiscal

Artigo décimo sétimo

(Composição e funcionamento)

Um. O Conselho Fiscal é constituído por um presidente, um secretário e um a três vogais, eleitos pela Assembleia Geral, para um mandato renovável de dois anos.

Dois. O Conselho Fiscal reúne, ordinariamente, uma vez por mês, e extraordinariamente por convocação do seu presidente.

Artigo décimo oitavo

(Competência)

Compete ao Conselho Fiscal:

a) Fiscalizar a execução das deliberações da Assembleia Geral pela Direcção;

b) Dar parecer sobre o relatório anual, contas e orçamentos; e

c) Emitir parecer acerca de assuntos que lhe sejam submetidos.

CAPÍTULO IV

Eleições

Artigo décimo nono

(Modo de eleição)

Um. Os titulares dos órgãos sociais são eleitos por escrutínio directo e secreto e em listas conjuntas, de entre os associados no pleno gozo dos seus direitos.

Dois. As associações membros concorrem às eleições através dos seus representantes.

Artigo vigésimo

(Listas de candidatura)

Das listas de candidatura devem não só constar os candidatos efectivos e os órgãos sociais para os quais concorrem, mas também os respectivos suplentes.

Artigo vigésimo primeiro

(Direito de voto)

No acto eleitoral podem votar não só os associados do ArteForum, como também os associados das associações membros.

CAPÍTULO V

Património social

Artigo vigésimo segundo

(Receitas)

Constituem receitas do ArteForum:

a) Quotas e jóias de admissão de associados;

b) Donativos e subsídios concedidos por entidades, quer públicas quer privadas; e

c) Rendimentos obtidos das actividades desenvolvidas ou participadas pelo ArteForum.

Artigo vigésimo terceiro

(Dissolução do ArteForum e destino do património)

Em caso de dissolução, o património do ArteForum reverterá a favor de outras organizações ou entidades que prossigam objectivos idênticos aos do ArteForum, determinadas pela Assembleia Geral, não podendo, em caso algum, ser repartido entre os associados.

CAPÍTULO VI

Disposições gerais e transitórias

Artigo vigésimo quarto

(Primeiras eleições para os órgãos sociais)

As eleições dos órgãos sociais terão lugar no prazo de noventa dias a contar da publicação dos presentes estatutos no *Boletim Oficial* de Macau.

Artigo vigésimo quinto

(Comissão Instaladora)

Um. Funcionará uma Comissão Instaladora, com competência para admitir associados, preparar as eleições referidas no artigo anterior e exercer, entretanto, as actividades próprias do ArteForum.

Dois. Fazem parte, desde já, desta Comissão os sócios fundadores, sendo o presidente o sócio Chow Shui Lee.

Cartório Privado, em Macau, aos vinte e cinco de Janeiro de mil novecentos e noventa e nove. — O Notário, *Henrique Saldanha*.

(Custo desta publicação \$ 4 390,00)

**CARTÓRIO PRIVADO
MACAU**

CERTIFICADO

**Cheson — Fábrica de Produtos Magnéticos,
Limitada**

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de 1 de Fevereiro de 1999, lavrada a fls. 50 e seguintes do livro n.º 99, deste Cartório, foi constituída, entre «Noble Team Holdings Limited» e Ho Yin King Helena, uma sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada, com a denominação em epígrafe, que se regerá pelas cláusulas constantes dos artigos em anexo:

Artigo primeiro

A sociedade adopta a denominação de «Cheson — Fábrica de Produtos Magnéticos, Limitada», em chinês «Chi Seng Ch'i Tin Iao Han Cong Si» e em inglês «Cheson Magnetic Limited», e terá a sua sede em Macau, na Rua dos Pescadores, edifício industrial Nam Fung, n.º 354, bloco II, 13.º andar, «F» & «G», freguesia da Sé.

Parágrafo único

Por simples deliberação, tomada em assembleia geral, a sociedade poderá mudar a sede social para qualquer outro lugar, bem como abrir ou encerrar filiais, sucursais, delegações ou agências.

Artigo segundo

A sua duração é por tempo indeterminado, contando-se, para todos os efeitos, o seu começo a partir da data desta escritura.

Artigo terceiro

O seu objecto social é o fabrico de «diskettes» virgens e de produtos para gravação magnética e similares, incluindo a sua importação e exportação.

Parágrafo único

Por simples deliberação, tomada em assembleia geral, a sociedade poderá dedicar-se a qualquer outro ramo de indústria ou comércio, ou prestação de serviços, permitidos por lei.

Artigo quarto

O capital social, realizado em dinheiro e subscrito, é de cem mil patacas, ou sejam quinhentos mil escudos, ao câmbio de cinco escudos por pataca, nos termos do Decreto-Lei número trinta e três barra setenta e sete barra M, de vinte de Agosto, e corresponde à soma das seguintes quotas:

a) Uma quota no valor nominal de noventa e nove mil patacas, pertencente à sócia «Noble Team Holdings Limited»; e

b) Uma quota no valor nominal de mil patacas, pertencente à sócia Ho, Yin King Helena.

Artigo quinto

A cessão de quotas entre os sócios é livremente permitida. A cedência a favor de estranhos depende do consentimento, por escrito, da sociedade, preferindo esta em primeiro lugar e qualquer dos sócios não cedentes em segundo. Desejando vários sócios usar do direito de preferência abrir-se-á licitação entre eles.

O sócio que pretender ceder a sua quota deverá comunicar à sociedade e aos demais sócios, com a antecedência mínima de sessenta dias e por carta registada, o nome do cessionário e o preço da projectada cessão.

Artigo sexto

A gerência social, dispensada de caução, fica confiada aos sócios ou não-sócios que sejam nomeados pela assembleia geral, ficando, desde já, nomeados gerentes a sócia Ho, Yin King Helena e os não-sócios Ho, Fai Keung Jacky, casado, residente em Hong Kong, em Flat F, 33/F, bloco 5 Lok Shun Path, Royal Ascot, Shatin, New Territories, e Ho, Fai Sing Alfred, solteiro, maior, residente em Hong Kong, em Flat F, 3/F, Marigold Garden, 12-14 Marigold Road, Kowloon.

Parágrafo primeiro

Para a sociedade ficar validamente obrigada, em juízo e fora dele, activa e passivamente, basta a assinatura de qualquer membro da gerência

ou de seus procuradores, mas para os actos de mero expediente, incluindo as operações de comércio externo junto da Direcção dos Serviços de Economia, basta a assinatura de qualquer membro da gerência ou de seus procuradores.

Parágrafo segundo

A gerência será ou não remunerada, consoante for deliberado em assembleia geral.

Parágrafo terceiro

Os membros da gerência podem delegar os seus poderes em quem entenderem e a assembleia geral poderá nomear outros gerentes e ainda mandatários, especificando os respectivos poderes.

Parágrafo quarto

Os membros da gerência podem, em nome da sociedade e sem necessidade de deliberação social, comprar, vender, hipotecar, contrair empréstimos e onerar bens imóveis e móveis, adquirir, por trespasse, outros estabelecimentos e participar no capital de outras sociedades, abrir, cancelar e movimentar quaisquer contas bancárias, depositar e levantar dinheiro e as suas operações, mas é expressamente proibido à gerência obrigar a sociedade em actos ou contratos que não digam respeito directamente aos negócios sociais, tais como: abonações, letras de favor, fianças ou outros semelhantes.

Artigo sétimo

As assembleias gerais, nos casos em que a lei não determinar outros prazos e formalidades especiais, serão convocadas por cartas registadas, com o mínimo de oito dias de antecedência.

Cartório Privado, em Macau, aos três de Fevereiro de mil novecentos e noventa e nove. — O Notário, *Carlos Duque Simões*.

(Custo desta publicação \$ 1 445,00)

**CARTÓRIO PRIVADO
MACAU**

CERTIFICADO

**Companhia de Tabacos Man Veng Hong,
Limitada**

Certifico, para publicação, que, por escritura de 1 de Fevereiro de 1999, a fls. 86 do livro de notas n.º 16, deste Cartório, na sociedade em epígrafe, foram alterados os artigos terceiro, quinto, sexto e sétimo do contrato de sociedade, os quais passam a ter a redacção seguinte:

Artigo terceiro

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de cem mil patacas, equiva-

lentes a quinhentos mil escudos, nos termos da lei, e corresponde à soma das quotas dos sócios, do modo seguinte:

a) «Wing Yeung Hong Company Limited», setenta e nove mil patacas;

b) Ieong Man Peng, vinte mil patacas; e

c) «Man Chong Hong Tobacco Company Limited», mil patacas.

Artigo quinto

Um. A gerência, dispensada de caução, é composta por um gerente-geral e dois gerentes.

Dois. São membros da gerência:

Como gerente-geral: Tam, Yat Hung John, solteiro, maior, residente em Hong Kong, em 3/F Golden Hill Commercial Building, 39-41 Argyle Street, Mongkok, Kowloon; e

Como gerentes: Tse, Benedict Kwok Chuen, casado, residente em Hong Kong, em 3/F Golden Hill Commercial Building, 39-41 Argyle Street, Mongkok, Kowloon, e Cheng, Kwok Yuen George, casado, residente em Hong Kong, em 150 Boundary Street, flat 3B, Kowloon.

Três. (Eliminado).

Quatro. (Eliminado).

Artigo sexto

Um. Basta a assinatura de um só membro da gerência para obrigar a sociedade.

Dois. Sem prejuízo de a assembleia geral constituir mandatários para a prática de determinados negócios ou espécie de negócio, nos poderes da gerência estão compreendidos os de:

a) Prometer comprar, comprar, tomar de locação ou, de outro modo, adquirir bens e direitos;

b) Prometer vender, vender, locar, hipotecar ou, por qualquer forma, alienar ou onerar bens sociais;

c) Movimentar contas bancárias, designadamente fazendo levantamentos em dinheiro;

d) Contrair empréstimos e obter outras formas de crédito;

e) Participar no capital de outras sociedades;

f) Transferir o local da sede dentro de Macau; e

g) Representar a sociedade em juízo, demandar, contestar, reconvir, transaccionar, confessar, suspender, desistir e recorrer.

Três. (Eliminado).

Artigo sétimo

Um. As assembleias gerais, quando a lei não prescrever outras formalidades, são convocadas por qualquer membro da gerência, mediante cartas registadas, endereçadas aos sócios com a antecedência mínima de oito dias.

Dois. A falta de antecedência, prevista no número anterior, pode ser suprida pela aposição das assinaturas dos sócios ou seus representantes no aviso de convocação.

Três. A assembleia geral considera-se, contudo, validamente constituída para tratar de qualquer assunto sem necessidade de prévia convocação quando, estando presente ou representado o capital social, todos os participantes deliberarem celebrá-la.

Quatro. Os sócios podem fazer-se representar por outro sócio nas assembleias gerais, por mandato conferido por simples carta.

Cinco. Se os seus competentes órgãos sociais não deliberarem de outro modo, as sócias «Wing Yeung Hong Company Limited» e «Man Chong Hong Tobacco Company Limited» são representadas em assembleia geral, respectivamente por Tam, Yat Hung John e Tse, Benedict Kwok Chuen.

Cartório Privado, em Macau, aos dois de Fevereiro de mil novecentos e noventa e nove. — O Notário, *Diamantino de Oliveira Ferreira*.

(Custo desta publicação \$ 1 200,00)

**CARTÓRIO PRIVADO
MACAU**

CERTIFICADO

Libai — Animações, Limitada

Certifico, para fins de publicação, que, por escritura desta data, lavrada a fls. 120 e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º 11, foi constituída uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, com a denominação em epígrafe, a qual se rege pelas cláusulas constantes dos artigos em anexo:

Artigo primeiro

A sociedade adopta a denominação «Libai — Animações, Limitada», em chinês «Libai U Lok Iao Han Cong Si» e em inglês «Libai Entertainment Company Limited», com sede em Macau, Avenida Sir Andrews Ljungsted, lote 7 do NAPE, edifício Lei Keng Kuok, loja «A», podendo a sociedade mudar o local da sede, bem como estabelecer sucursais onde e quando lhe pareça conveniente.

Artigo segundo

O seu objecto social consiste na actividade de exploração de estabelecimentos de bebidas e

bares, podendo, porém, vir também a dedicar-se ao exercício de qualquer outra actividade em que os sócios acordem e que seja permitida por lei.

Artigo terceiro

A sua duração é por tempo indeterminado, contando-se o seu início, para todos os efeitos, a partir da data desta escritura.

Artigo quarto

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de dezanove mil patacas, equivalentes a noventa e cinco mil escudos, ao câmbio de cinco escudos por pataca, nos termos da lei, e corresponde à soma das seguintes quotas:

a) Uma quota do valor nominal de nove mil patacas, subscrita pelo sócio Carlos Alberto Caçorino da Palma Baracho;

b) Uma quota do valor nominal de nove mil patacas, subscrita pelo sócio Mário Filipe Penetra Neves; e

c) Uma quota do valor nominal de mil patacas, subscrita pela sócia Cláudia Patrícia Atehortua Castro Fok.

Artigo quinto

Um. A cessão de quotas a estranhos depende do consentimento da sociedade que se reserva o direito de preferência.

Dois. É dispensada a autorização especial da sociedade para a divisão de quotas pelos herdeiros dos sócios.

Artigo sexto

A administração dos negócios da sociedade e a sua representação, em juízo e fora dele, activa e passivamente, pertencem a um conselho de gerência composto por três gerentes, que exercerão os cargos, com dispensa de caução e por tempo indeterminado, até à sua substituição por deliberação da assembleia geral.

Parágrafo primeiro

São, desde já, nomeados gerentes todos os sócios.

Parágrafo segundo

Para a sociedade se considerar validamente obrigada, é necessário que os respectivos actos, contratos e demais documentos sejam, em nome dela, assinados por quaisquer dois membros da gerência.

Parágrafo terceiro

Nos poderes atribuídos à gerência estão incluídos, nomeadamente, os seguintes:

a) Alienar, por venda, troca ou outro título oneroso e, bem assim, hipotecar ou, por outra forma, onerar quaisquer bens sociais;

b) Adquirir, por qualquer forma, quaisquer bens e direitos e participar em sociedades constituídas ou a constituir;

c) Efectuar levantamentos de depósitos feitos nos estabelecimentos bancários; e

d) Contrair empréstimos e efectuar quaisquer operações de crédito sob quaisquer modalidades.

Artigo sétimo

A sociedade pode constituir mandatários, nos termos do artigo duzentos e cinquenta e seis do Código Comercial, sendo ainda conferida aos membros da gerência a faculdade de delegarem, total ou parcialmente, os seus poderes.

Artigo oitavo

Os lucros, líquidos de todas as despesas e encargos e depois de deduzida a percentagem legal para o fundo de reserva, terão a aplicação que for resolvida em assembleia geral.

Artigo nono

As assembleias gerais serão convocadas por qualquer membro da gerência, mediante carta registada, com a antecedência mínima de oito dias, salvo se a lei exigir outra forma de convocação.

Parágrafo único

A falta de antecedência, prevista no corpo deste artigo, poderá ser suprida pela aposição das assinaturas dos sócios no aviso de convocação.

Cartório Privado, em Macau, aos três de Fevereiro de mil novecentos e noventa e nove. — O Notário, *António Passeira*.

(Custo desta publicação \$ 1 357,00)

**CARTÓRIO PRIVADO
MACAU**

CERTIFICADO

Companhia de Prestação de Serviços Si Pou, Limitada

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de 1 de Fevereiro de 1999, exarada a fls. 96 e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º 2, deste Cartório, Sin, Shu Man e Kwok, Kin Chuen Paul, constituíram, entre si, uma sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada, que se regulará nos termos constantes dos artigos seguintes:

Artigo primeiro

A sociedade adopta a denominação «Companhia de Prestação de Serviços Si Pou, Limitada», em chinês «Si Pou Chi Son Fok Mou Iao Han Cong Si» e em inglês «Si Pou Business Ser-

vices Company Limited», com sede provisória na Rua Cidade de Santarém, n.º 416, edifício Hotline, 8.º andar, «Y», NAPE, Macau, podendo a sociedade mudar o local da sua sede e estabelecer agências, sucursais e outras formas de representação, em qualquer outro local, quando assim o entender por simples deliberação da assembleia geral.

Artigo segundo

A sociedade tem por objecto a prestação de grande variedade de serviços de apoio às actividades comercial, industrial e financeira, podendo ainda vir a dedicar-se ao exercício de qualquer outra actividade em que os sócios acordem e que seja permitida por lei.

Artigo terceiro

A duração da sociedade é por tempo indeterminado, contando-se o seu início, para todos os efeitos, a partir da data desta escritura.

Artigo quarto

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de vinte mil patacas, equivalentes a cem mil escudos, a câmbio de cinco escudos por pataca, nos termos do Decreto-Lei número trinta e três barra setenta e sete barra M, de vinte de Agosto, correspondendo à soma das seguintes quotas:

a) Sin Shu Man, uma quota no valor de dezasseis mil patacas; e

b) Kwok Kin Chuen Paul, uma quota no valor de três mil patacas.

Artigo quinto

Um. A cessão de quotas a estranhos depende do consentimento da sociedade, que se reserva o direito de preferência.

Dois. É dispensada a autorização especial da sociedade para a divisão de quotas pelos herdeiros dos sócios.

Artigo sexto

A administração dos negócios da sociedade e a sua representação, em juízo e fora dele, activa e passivamente, pertencem a um gerente e um subgerente.

Parágrafo primeiro

É, desde já, nomeado gerente o sócio Sin, Shu Man, e subgerente o sócio Kwok, Kin Chuen Paul.

Parágrafo segundo

Para a sociedade se considerar validamente obrigada, é necessário que os respectivos actos, contratos e demais documentos sejam, em nome dela, assinados pelo gerente.

Parágrafo terceiro

Nos poderes atribuídos à gerência estão incluídos, nomeadamente, os seguintes:

a) Alienar, por venda, troca ou outro título oneroso e, bem assim, hipotecar ou, por outra forma, onerar quaisquer bens sociais;

b) Adquirir, por qualquer forma, quaisquer bens e direitos, e participar em sociedades constituídas ou a constituir;

c) Efectuar levantamentos de depósitos feitos nos estabelecimentos bancários; e

d) Contrair empréstimos e efectuar quaisquer operações de crédito sob quaisquer modalidades.

Artigo sétimo

A sociedade pode constituir mandatários, nos termos do artigo duzentos e cinquenta e seis do Código Comercial, sendo ainda conferida aos membros da gerência a faculdade de delegarem, total ou parcialmente, os seus poderes.

Artigo oitavo

Os lucros líquidos de todas as despesas e encargos e depois de deduzida a percentagem legal para o fundo de reserva, terão a aplicação que for resolvida em assembleia geral.

Artigo nono

As assembleias gerais serão convocadas por qualquer gerente, mediante carta registada, com a antecedência mínima de oito dias, salvo se a lei exigir outra forma de convocação.

Parágrafo único

A falta de antecedência, prevista no número anterior, poderá ser suprida pela aposição das assinaturas dos sócios no aviso de convocação.

Cartório Privado, em Macau, um de Fevereiro de mil novecentos e noventa e nove. — O Notário, *Pedro Leal*.

(Custo desta publicação \$ 1 375,00)

CARTÓRIO PRIVADO MACAU

CERTIFICADO

Ever Rise Obras e Engenharia, Limitada

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de 22 de Janeiro de 1999, lavrada a fls. 11 e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º 8-A, deste Cartório, foi constituída a sociedade por quotas com a denominação em epígrafe, que se rege nos termos dos artigos em anexo:

Artigo primeiro

A sociedade adopta a designação de «Ever Rise Obras e Engenharia, Limitada», em chinês «Wing Sing Cong Cheng Iao Han Cong Si» e em inglês «Ever Rise Engineering Limited», e tem a sua sede em Macau, na Rampa dos Cavaleiros, s/n.º, edifício Sun Yick Garden, bloco 6, 16.º andar, «AC», que pode ser transferida para qualquer outro local dentro da mesma localidade.

Artigo segundo

A duração da sociedade é por tempo indeterminado, contando-se o seu início desde a data desta escritura.

Artigo terceiro

O objecto social é actividade de obras públicas e engenharia, e o comércio de importação e exportação de grande variedade de mercadorias.

Artigo quarto

O capital, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de cinquenta mil patacas, equivalentes a duzentos e cinquenta mil escudos, ao câmbio de cinco escudos por pataca, nos termos do Decreto-Lei número trinta e três barra setenta e sete barra M, de vinte de Agosto, e corresponde à soma das seguintes quotas:

a) Chan, Kam Biu Richard, uma quota no valor de trinta e cinco mil patacas;

b) Yu, Cheuk Yi, uma quota no valor de dez mil patacas; e

c) Lee, Po Wang Samson, uma quota no valor de cinco mil patacas.

Artigo quinto

Um. A gerência fica a cargo de um conselho de gerência, sendo, desde já, nomeados gerentes todos os sócios.

Dois. A sociedade obriga-se com a assinatura do sócio-gerente Chan, Kam Biu Richard, mas para os actos de mero expediente, nomeadamente os relativos a operações de comércio externo, basta a assinatura de qualquer gerente.

Três. Os gerentes manter-se-ão em funções até nova eleição, independentemente do prazo para que foram eleitos.

Quatro. A sociedade pode constituir mandatários, e os gerentes podem delegar os seus poderes de gerência.

Artigo sexto

A cessão de quotas a estranhos depende do consentimento da sociedade, gozando esta, em primeiro lugar, e os sócios, em segundo, do direito de preferência.

Artigo sétimo

É dispensado o consentimento especial da sociedade para a cessão de parte de quotas entre os sócios e para a divisão de quotas entre os herdeiros dos sócios.

Artigo oitavo

Os membros da gerência, além das atribuições próprias da administração ou gerência comercial, têm ainda poderes para:

- a) Adquirir, por qualquer forma, bens móveis e imóveis, valores e direitos;
- b) Alienar, por venda, troca ou outro título oneroso, quaisquer bens sociais;
- c) Obter créditos, contrair empréstimos e constituir hipoteca ou ônus sobre quaisquer bens sociais; e
- d) Levantar depósitos feitos em qualquer estabelecimento bancário.

Artigo nono

As reuniões da assembleia geral serão convocadas por qualquer membro da gerência, mediante carta registada, com a antecedência mínima de oito dias, salvo quando a lei prescrever outra forma de convocação.

Parágrafo único

A falta de antecedência, prevista no corpo deste artigo, poderá ser suprida pela aposição das assinaturas dos sócios no aviso de convocação.

Artigo décimo

A sociedade entrará imediatamente em actividade, para o que a gerência é correspondentemente autorizada a celebrar quaisquer negócios.

Cartório Privado, em Macau, aos trinta de Janeiro de mil novecentos e noventa e nove. — A Notária, *Ana Soares*.

(Custo desta publicação \$ 1 296,00)

**CARTÓRIO PRIVADO
MACAU**

CERTIFICADO

**Agência de Comercialização de Acessórios
para Automóveis e Motociclos SML
(Guangzhou), Limitada**

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de 29 de Janeiro de 1999, exarada a fls. 66 e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º 9, deste Cartório, foram alterados o artigo quarto e o corpo do artigo sexto do pacto

social da sociedade em epígrafe, que passam a ter a redacção constante deste certificado:

Artigo quarto

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de duzentas mil patacas, ou sejam um milhão de escudos, ao câmbio de cinco escudos por pataca, nos termos do Decreto-Lei número trinta e três barra setenta e sete barra M, de vinte de Agosto, e corresponde à soma de seis quotas assim discriminadas:

- a) Uma quota de cento e dez mil patacas, pertencente à «Companhia de Fomento Predial, Importação e Exportação Kei Sun, Limitada»;
- b) Uma quota de vinte e seis mil patacas, pertencente a Leong lam Chong;
- c) Duas quotas iguais, de vinte e cinco mil patacas cada, pertencentes, respectivamente, a Durk Ming Ai e a Joana Ho;
- d) Uma quota de dez mil patacas, pertencente a Kwok Tong Koi; e
- e) Uma quota de quatro mil patacas, pertencente a Kwok Tong Cheong.

Artigo sexto

A gestão e administração dos negócios da sociedade pertencem à gerência, sendo, desde já, nomeados gerentes os sócios Durk Ming Ai e Kwok Tong Koi, que exercerão os cargos com dispensa de caução e por tempo indeterminado.

Cartório Privado, em Macau, um de Fevereiro de mil novecentos e noventa e nove. — O Notário, *Gonçalo Pinheiro Torres*.

(Custo desta publicação \$ 578,00)

**CARTÓRIO PRIVADO
MACAU**

CERTIFICADO

**Digital Storage Tecnologia, Pesquisa
Informática, Limitada**

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura lavrada em 1 de Fevereiro de 1999, a fls. 124 e seguintes do livro n.º 21, deste Cartório, foram lavrados os seguintes actos relativos à sociedade em epígrafe:

- a) Cessão da quota de Pan, Jui-Hsien de MOP 60 000,00 a Pai, Kuo-Chen; e
- b) Alteração do pacto social, nomeadamente no artigo quarto e nas alíneas dois a quatro do artigo sexto, os quais passaram a ter a redacção em anexo:

Artigo quarto

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de cento e oitenta mil patacas, equivalentes a novecentos mil escudos, nos termos da lei, e acha-se dividido em três quotas iguais, de sessenta mil patacas cada uma, pertencendo uma a cada um dos sócios.

Artigo sexto

Dois. São, desde já, nomeados gerente-geral o sócio Pai, Kuo-Chen, e gerentes os restantes sócios Wu, Jy-Horng e Tsai, Sui-Ho.

Três. Para a sociedade se considerar validamente obrigada, basta que os respectivos actos e contratos se mostrem assinados por um membro da gerência.

Quatro. Nos actos de gestão e administração, referidos na alínea três deste artigo, estão incluídos os seguintes:

- a) Alienar, por venda, troca ou outro título oneroso e, bem assim, hipotecar ou, por outra forma, onerar quaisquer bens sociais;
- b) Adquirir, por qualquer modo, bens móveis ou imóveis, valores e direitos, incluindo obrigações e quaisquer participações sociais em sociedades preexistentes ou a constituir;
- c) Tomar ou dar de arrendamento quaisquer prédios ou parte dos mesmos;
- d) Movimentar contas bancárias, depositar e levantar dinheiro, emitir, aceitar, sacar e endossar letras, livranças, cheques e quaisquer outros títulos de crédito;
- e) Contrair empréstimos, obter quaisquer outras modalidades de financiamento e realizar todas e quaisquer outras operações de crédito, com ou sem a prestação de garantias pessoais de qualquer tipo ou natureza; e
- f) Constituir mandatários da sociedade.

Cartório Privado, em Macau, aos dois de Fevereiro de mil novecentos e noventa e nove. — O Notário, *Artur dos Santos Roberts*.

(Custo desta publicação \$ 718,00)

**1.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU**

CERTIFICADO

Associação Espaço Vídeo

Certifico, para efeitos de publicação, que se encontra arquivado, neste Cartório, desde 29 de Janeiro de 1999, sob o n.º 30/99, um exemplar dos estatutos da «Associação Espaço Vídeo», do teor seguinte:

錄像空間

第一章 總則

第一條——本會定名為錄像空間，葡文名為 Associação Espaço Vídeo。

第二條——宗旨：本會為不牟利團體，以推動及促進本澳錄像藝術文化發展為宗旨。

第三條——會址：沙梨頭斜巷十五號地下。

第二章 會員

第四條——凡對錄影藝術感興趣，並具備下列任一資格者，均可申請成為會員：

1. 由最少一位會員推薦介紹；
2. 提交個人錄影作品。

第五條——所有入會申請須經理事會審核通過，惟創會會員除外。

第三章 管理機關

第六條——本會管理機關有：會員大會、理事會和監事會。

第七條——會員大會為本會最高權力機關，由理事長主持，每年召開一次，超過半數會員出席方為有效。負責制訂或修改會章，選舉或罷免理事、監事會成員，決定本會重大工作計劃和方向。

第八條——理事會為本會執行機關，負責執行會員大會的決定及推動會務，設理事長一名、副理事長兩名及理事四名，每屆理事會任期兩年，連選得連任。

第九條——監事會為監察理事會各項工作的機關，設監事長一名，監事兩名，每屆監事會任期兩年，連選得連任。

第四章 財政

第十條——本會經費來自會員會費，政府或社會團體及熱心人士贊助、捐贈。

第五章 章程之通過、遺漏及修改

第十一條——本章程經會員大會以過半數票通過後生效，倘有不善之處，則按現有法律所規定執行。

Está conforme.

Primeiro Cartório Notarial, em Macau, aos vinte e nove de Janeiro de mil novecentos e noventa e nove. — A Primeira-Ajudante, Ivone Maria Osório Bastos Yee.

(Custo desta publicação \$ 876,00)

CARTÓRIO PRIVADO
MACAU

CERTIFICADO

Sociedade de Importação e Exportação Pak Wut, Limitada

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de 28 de Janeiro de 1999, exarada a fls. 54 e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º 9, deste Cartório, foi alterado o artigo quarto do pacto social da sociedade em epígrafe, que passa a ter a redacção constante deste certificado:

Artigo quarto

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de cinquenta mil patacas, ou sejam duzentos e cinquenta mil escudos, ao câmbio de cinco escudos por pataca, nos termos do Decreto-Lei número trinta e três barra setenta e sete barra M, de vinte de Agosto, e corresponde à soma de seis quotas assim discriminadas:

a) Uma quota de nove mil e quinhentas patacas, pertencente a Lai Hou;

b) Três quotas iguais, de oito mil e quinhentas patacas cada, pertencentes, respectivamente, a Cheng Kuok Tong, Pun Pak Chuen e a Tou Chi Weng;

c) Uma quota de oito mil patacas, pertencente a Huang Zhiming; e

d) Uma quota de sete mil patacas, pertencente a Tam Hoi.

Cartório Privado, em Macau, um de Fevereiro de mil novecentos e noventa e nove. — O Notário, Gonçalo Pinheiro Torres.

(Custo desta publicação \$ 403,00)

CARTÓRIO PRIVADO
MACAU

CERTIFICADO

Materiais de Decoração Mayfair, Limitada

Certifico, para publicação, que, por escritura de 2 de Fevereiro de 1999, a fls. 94 do livro de notas n.º 16, deste Cartório, na sociedade em epígrafe, foram alterados o artigo terceiro, com supressão do seu parágrafo único, bem como o artigo sexto e seus parágrafos primeiro e segundo do contrato de sociedade, os quais passam a ter a redacção seguinte:

Artigo terceiro

O objecto é a venda a retalho de materiais de decoração e a importação e exportação.

Parágrafo único

(Eliminado).

Artigo sexto

A gerência, dispensada de caução, pertence aos sócios Chao Kuok In e Pou Pui Heng.

Parágrafo primeiro

A sociedade obriga-se com as assinaturas conjuntas dos dois gerentes.

Parágrafo segundo

Para representação junto dos Serviços de Economia de Macau, designadamente para operações de comércio externo, é bastante a assinatura de um gerente.

Parágrafo terceiro

(Mantém-se).

Parágrafo quarto

(Mantém-se).

Cartório Privado, em Macau, aos três de Fevereiro de mil novecentos e noventa e nove. — O Notário, Diamantino de Oliveira Ferreira.

(Custo desta publicação \$ 517,00)

CARTÓRIO PRIVADO
MACAU

CERTIFICADO

Companhia de Investimento Predial Lung Cheong Hong, Limitada

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de 28 de Janeiro de 1999, exarada a fls. 58 e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º 9, deste Cartório, foi alterado o artigo quarto do pacto social da sociedade em epígrafe, que passa a ter a redacção constante deste certificado:

Artigo quarto

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de cento e vinte mil patacas, ou sejam seiscentos mil escudos, ao câmbio de cinco escudos por pataca, nos termos do Decreto-Lei número trinta e três barra setenta e sete barra M, de vinte de Agosto, e corresponde à soma de quatro quotas, assim discriminadas:

a) Uma quota de quarenta e três mil, seiscentas e cinquenta patacas, pertencente a Lai Hou; e

b) Três quotas iguais, de vinte e cinco mil, quatrocentas e cinquenta patacas cada, pertencentes, respectivamente, a Cheng Kuok Tong, Pun Pak Chuen e a Tou Chi Weng.

Cartório Privado, em Macau, um de Fevereiro de mil novecentos e noventa e nove. — O Notário, *Gonçalo Pinheiro Torres*.

(Custo desta publicação \$ 386,00)

CARTÓRIO PRIVADO MACAU

CERTIFICADO

Companhia de Consultadoria e Tratamento de Informação Smart, Limitada

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de 2 de Fevereiro de 1999, exarada a fls. 20 e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º 104, deste Cartório, foi constituída, entre «New Direction Group Limited» e «Gold Leaders Limited», uma sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada, com a denominação em epígrafe, que se regerá pelas cláusulas constantes dos artigos em anexo:

Artigo primeiro

A sociedade adopta a denominação de «Companhia de Consultadoria e Tratamento de Informação Smart, Limitada», em chinês «Son Chit Chi Son Ku Man Iao Han Cong Si» e em inglês «Smart Data Consultant Limited».

Parágrafo único

A sociedade tem a sua sede social em Macau, no prédio sito na Avenida do Dr. Rodrigo Rodrigues, n.º 392, edifício Nam Seng, 24.º andar, «D», a qual poderá ser transferida para outro local por deliberação dos sócios.

Artigo segundo

O seu objecto consiste nas actividades de serviços de apoio técnico e consultadoria no domínio do tratamento de informação e comercialização de equipamento informático.

Artigo terceiro

A sua duração é por tempo indeterminado, contando-se, para todos os efeitos, o seu início a partir da data desta escritura.

Artigo quarto

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de cem mil patacas, ou sejam quinhentos mil escudos, ao câmbio de cinco escudos por pataca, nos termos do Decreto-Lei número trinta e três barra setenta e sete barra M, de vinte de Agosto, e corresponde à soma de duas quotas, assim discriminadas:

a) Uma quota no valor nominal de sessenta mil patacas, pertencente à «New Direction Group Limited»; e

b) Uma quota no valor nominal de quarenta mil patacas, pertencente à «Gold Leaders Limited».

Artigo quinto

A cessão de quotas a estranhos depende do consentimento da sociedade, que terá direito de preferência.

Artigo sexto

A gestão e administração dos negócios da sociedade pertencem à gerência, sendo, desde já, nomeadas gerentes as sócias «New Direction Group Limited» e «Gold Leaders Limited», que exercerão os cargos com dispensa de caução e por tempo indeterminado.

Parágrafo primeiro

Para que a sociedade se considere obrigada e validamente representada, em juízo ou fora dele, é necessário que os respectivos actos, contratos ou quaisquer outros documentos, se mostrem assinados conjuntamente por dois membros da gerência.

Parágrafo segundo

A sociedade pode constituir mandatários, nos termos do artigo duzentos e cinquenta e seis do Código Comercial, sendo ainda conferida aos membros da gerência a faculdade de delegarem, total ou parcialmente, os seus poderes.

Parágrafo terceiro

Sem prejuízo do disposto no parágrafo seguinte, é proibido à gerência obrigar a sociedade em actos e contratos estranhos ao objecto da sociedade.

Parágrafo quarto

Nos actos de gestão e administração, referidos no corpo deste artigo, estão incluídos os seguintes:

a) Alienar, por venda, troca ou outro título oneroso, bens móveis ou imóveis, valores e direitos, incluindo obrigações e quaisquer participações sociais e, bem assim, constituir hipotecas ou quaisquer garantias ou ónus sobre os mesmos bens;

b) Adquirir, por qualquer modo, bens móveis ou imóveis, valores e direitos, incluindo obrigações e quaisquer participações sociais em sociedades preexistentes ou a constituir;

c) Tomar ou dar de arrendamento quaisquer prédios ou parte dos mesmos;

d) Movimentar contas bancárias, depositar e levantar dinheiro, emitir, subscrever, aceitar, sacar e endossar letras, livranças, cheques e quaisquer outros títulos de crédito;

e) Conceder e contrair empréstimos, conceder ou obter quaisquer outras modalidades de financiamento e realizar todas e quaisquer outras operações de crédito, com ou sem a prestação de garantias reais ou pessoais de qualquer tipo ou natureza; e

f) Constituir mandatários da sociedade.

Artigo sétimo

As assembleias gerais, quando a lei não prescrever outras formalidades, serão convocadas por meio de carta registada, enviada com a antecedência mínima de oito dias, indicando sempre o assunto a tratar.

Parágrafo primeiro

Sem prejuízo da faculdade de poder sempre designar outras pessoas para o efeito, a sócia «New Direction Group Limited», será representada, para todos os efeitos legais, nomeadamente nas assembleias gerais de sócios, por Yeung, Tony Ming Kwong, solteiro, maior, natural da República Popular da China, de nacionalidade britânica, residente em Macau, na Avenida do Dr. Rodrigo Rodrigues, n.º 392, edifício Nam Seng, 24.º andar, «D».

Parágrafo segundo

Sem prejuízo da faculdade de poder sempre designar outras pessoas para o efeito, a sócia «Gold Leaders Limited», será representada, para todos os efeitos legais, nomeadamente nas assembleias gerais de sócios, por Wong Yau Kuen, solteiro, maior, e Suen Yan Ching, solteiro, maior, ambos naturais de Hong Kong, de nacionalidade britânica, residentes em Macau, na Avenida do Dr. Rodrigo Rodrigues, n.º 392, edifício Nam Seng, 24.º andar, «D», conjunta ou separadamente.

Artigo oitavo

A falta de antecedência, prevista no artigo anterior, poderá ser suprida pela aposição das assinaturas dos sócios no aviso de convocação.

Parágrafo único

As sócias poderão fazer-se representar por outro sócio nas assembleias gerais, mediante mandato conferido por simples carta.

Artigo nono

A sociedade poderá amortizar, pelo valor do último balanço, qualquer quota que seja dada em penhor ou objecto de penhora, ou outra forma de apreensão judicial.

Norma transitória

Os membros da gerência ficam, desde já, autorizados a celebrar quaisquer negócios em nome da sociedade.

Cartório Privado, em Macau, aos três de Fevereiro de mil novecentos e noventa e nove. — A Notária, *Manuela António*.

(Custo desta publicação \$ 1 821,00)

DECLARAÇÃO

Eu, Artur dos Santos Robarts, advogado, com escritório na Avenida de Almeida Ribeiro, n.º 346, 2.º andar, Macau, declaro, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 82/90/M, de 31 de Dezembro, que traduzi fielmente para a língua portuguesa um documento escrito em língua inglesa, o qual consiste no memorando por escrito dos directores da sociedade comercial por acções de responsabilidade limitada, constituída na República das Maurícias e denominada «Great Wall International Investments Limited».

A referida tradução e o documento a que a mesma se reporta, vão anexos à presente declaração e ocupam um total de nove folhas.

Macau, um de Fevereiro de mil novecentos e noventa e nove. — O Advogado, *Artur dos Santos Robarts*.

TRADUÇÃO

«Great Wall International Investments Ltd»

CERTIFICADO NOTARIAL

A todos a quem este seja apresentado:

Eu, Roland Constantin, notário público, devidamente autorizado, admitido e ajuramentado, residindo e exercendo na República das Maurícias, por este meio certifico que:

1. «Great Wall International Investments Limited» (a «Companhia»), que é uma companhia limitada por acções, devidamente constituída na República das Maurícias aos 22 de Outubro de 1998, e subsiste sob o Regulamento de Companhias das Maurícias.

2. Yin Chengyou, Eric A Venpin e Zhou Boyuan são os directores da Companhia.

3. As assinaturas de Yin Chengyou, Eric A Venpin e Zhou Boyuan subscritas ao anexo memorando por escrito dos directores da Companhia datado de 2 de Dezembro de 1998 são as assinaturas dos ditos Yin Chengyou, Eric A Venpin e Zhou Boyuan, que eu comparei com as assinaturas deles arquivadas no meu escritório.

4. Que as deliberações feitas estão de acordo com os Estatutos da Companhia.

Em testemunho, aqui subscrevi o meu nome e apus o selo do meu escritório, aos 15 de Janeiro de 1999.

(Lugar duma assinatura ilegível)

Roland Constantin

Notário Público, República das Maurícias.

Eu, Vivekanand Koolomuth, secretário do Juiz, por este meio certifico que a adiante assi-

natura, marcada com um asterisco, foi comparada por mim com a assinatura exemplar de Roland Constantin, notário público, e foi tida como idêntica.

(Lugar duma assinatura ilegível)

Secretário do Juiz

Este 21 de Janeiro de 1999.

No Supremo Tribunal das Maurícias

Eu, o abaixo assinado, por este meio certifico que a adiante assinatura, marcada com um asterisco, é a verdadeira e genuína assinatura de Roland Constantin, notário público, de Port Louis, República das Maurícias.

Escrito por mim e selado pelo Tribunal, este 21 de Janeiro de 1999.

(Lugar duma assinatura ilegível)

Juiz

APOSTILHA

(Convenção de Haia
de 5 de Outubro de 1961)

1. País: Maurícias
- Este documento público
2. foi assinado por) P. Balgahin
3. na qualidade de) Juiz
4. portador do selo do) Supremo Tribunal

CERTIFICADO

5. em) Port Louis
6. aos) 25 de Janeiro de 1999
7. por) N. Bachraz
8. N.º) 393/99
9. Selo)
- (Um Carimbo — Escritório do Primeiro-Ministro — Maurícias)
10. Assinatura: lugar duma assinatura.

Secretário Permanente do Escritório do Primeiro-Ministro.

Great Wall International Investments Ltd

Memorando por escrito dos directores, de acordo do artigo 11.7 dos estatutos da Companhia.

Foi deliberado que

a) A Companhia estabelecerá uma sucursal em Macau, sob a denominação «Great Wall International Investments Ltd», com capital funcional de MOP 100 000,00. Com sede registada na Avenida Doutor Mário Soares, n.º 323, edifício Banco da China, 26.º andar, Unidade B, Macau;

b) Bai Jingdong (白敬東) é designado como o gerente da Sucursal. Ele tem a autoridade para assinar e executar todos os documentos necessários e executar outras funções que forem requeridos para o estabelecimento e a opera-

ção da Sucursal. Os seus dados pessoais são os que se seguem:

Nome: Bai Jingdong (白敬東)
Estado civil: casado
Naturalidade: Província de Liao Ning da República Popular da China
Nacionalidade: República Popular da China
Endereço: Unit 4101, 41/F., COSCO Tower, 183 Queen's Road, Central, Hong Kong.

Mais deliberado que a Companhia e o gerente da Sucursal individualmente podem constituir representantes ou mandatários.

Foi também deliberado que a Sucursal de Macau deve prosseguir as seguintes actividades:

i) Desenvolver o negócio de importadores e exportadores, comissão, agentes, comerciantes e negociantes, tanto por venda por grosso ou a retalho;

ii) Desenvolver qualquer comércio ou negócio que seja, na opinião da Sucursal, vantajoso ou conveniente, pela Sucursal por extensão;

iii) Fazer tudo que seja incidental ou que a Sucursal pensa que seja conduzido para a obtenção dos acima objectos ou qualquer um deles.

① (um inicial)

Mais foi deliberado que o gerente da Sucursal pode representar a Companhia em toda a documentação necessária da futura mudança de endereço da Sucursal.

(Lugar de uma assinatura ilegível)

Yin Chengyou

(Lugar de uma assinatura ilegível)

Eric A Venpin

(Lugar de uma assinatura ilegível)

Zhou Boyuan

Uma fotocópia fiel certificada nas duas (2) páginas constam minhas iniciais)

*(Lugar de uma assinatura ilegível)

2 de Dezembro de 1998

Roland Constantin

Notário Público

No Supremo Tribunal das Maurícias

Eu, Vivekanand Koolomuth, secretário do Juiz, por este meio certifico que a adiante assinatura, marcada com um asterisco, foi comparada por mim com a assinatura exemplar de Roland Constantin, notário público, e foi tida como idêntica.

(Lugar duma assinatura ilegível)

Secretário do Juiz

Este 4 de Dezembro de 1998.

No Supremo Tribunal das Maurícias

Eu, o abaixo assinado, por este meio certifico que a adiante assinatura, marcada com um asterisco, é a verdadeira e genuína assinatura de Roland Constantin, notário público, de Port Louis, República das Maurícias.

Escrito por mim e selado pelo Tribunal, este 4 de Dezembro de 1998.

(Lugar duma assinatura ilegível)
Juiz

APOSTILHA

(Convenção de Haia
de 5 de Outubro de 1961)

1. País: Maurícias
- Este documento público
2. foi assinado por)
3. na qualidade) de Juiz
4. portador do selo do) Supremo Tribunal

CERTIFICADO

5. em) Port Louis
 6. aos) 8 de Dezembro de 1998
 7. por) N. Bachraz
 8. N.º) 12 568/98
 9. Selo)
 - (Um Carimbo — Escritório do Primeiro-Ministro — Maurícias)
 10. Assinatura: lugar duma assinatura.
- Secretário Permanente do Escritório do Primeiro-Ministro.

(Custo desta publicação \$ 2 296,00)

**CARTÓRIO NOTARIAL
DAS ILHAS****CERTIFICADO****Círculo dos Amigos de Putonghua**

Certifico, para efeitos de publicação, que, em 2 de Fevereiro de 1999, foi depositado, neste Cartório, um exemplar dos estatutos da associação com a denominação em epígrafe, arquivado sob o n.º 21 do maço n.º 1 de documentos arquivados a pedido das partes do ano de 1999, com o teor em anexo:

澳門普通話聯誼會**第一章****名稱、地點、目的**

第一條——聯誼會為非牟利且不受時間限制之團體，命名為“澳門普通話聯誼會”，葡文為“Círculo dos Amigos de Putonghua”英文為“Putonghua Speakers Club”，聯誼會受本章程及澳門現行法律約束。

第二條——聯誼會總部設在：東方斜巷14東方中心14樓A。

第三條——聯誼會之目的：

- a) 致力於普通話在澳門的推廣；
- b) 為澳門各階層愛好普通話之人士，提供相互交流的機會；
- c) 加強澳門與中國內地及世界各地區在普通話領域的交流；
- d) 定時舉行普通話比賽、演講、研討會等活動；
- e) 促進澳門與各地區在文化、教育、社會等方面的聯系；
- f) 舉辦各類活動，以宣傳及介紹澳門的人文風貌。

第二章**會員的權利和義務**

第四條——一、凡有志為達成本會目的而作出貢獻之人士均可成為會員。

二、入會時需填寫申請表，供理事會批准。

三、根據理事會制定的規章：本會會員分為普通會員，名譽會員和榮譽會員。

第五條——會員的權利：

- a) 參加會員大會；
- b) 於本會的任何職位均有選舉權和被選舉權；
- c) 參加本會舉行的各類活動；
- d) 可申請召開會員大會特別會議；
- e) 享有本會提供的所有服務和優惠。

第六條——會員的義務：

a) 遵守本會的令章及由會員大會和理事會的決議。

第七條——一、本會的機構設置：

- a) 會員大會；
- b) 理事會；

c) 監事會。

二、本會機構成員均由會員大會選舉產生，任期二年，可獲重選而擔任同一工作。

第三章**會員大會**

第八條——會員大會由全部會員組成，享有本會所訂定的權利。

第九條——會員大會的職能：

- a) 指導和訂定會務活動；
- b) 批准修改會章；
- c) 批准會務財政年度報告；
- d) 選舉和解散理事會和監事會主席團。

第十條——一、會員大會每年十二月份召開，並須提前八天以書面方式通知全體會員。

二、會員大會可以例外召開：

- a) 由大會主席召集；
- b) 由理事會或監事會要求；
- c) 由不少於三分之一的享有全部權利的會員要求。

第十一條——一、a) 會員大會在召集書指定的時間內召開，且必須有大部分會員出席；

b) 會員大會可於召集書指定時間三十分鐘後召開。

二、倘若會員大會應會員之請求召開，出席人數須相等於或高於提出請求召開會議之會員人數。

第十二條——會員大會由大會主席團主持，主席團由一名主席、一名副主席和一名秘書組成。

理事會

第十三條——理事會由一名主席，一名副主席和一名秘書組成，秘書兼任財務。

第十四條——理事會職能：

- a) 依據會員大會的指導，領導管理及運作會務；

- b) 接受會員之申請；
- c) 撰寫年會會務及財政報告；
- d) 訂定入會基金和會費；
- e) 代表本會；

f) 執行其它未被會章及法律所賦予的本會其它部門的職責。

第十五條——一、理事會主席向外代表本會。

二、主席缺席或出現沖突時，由副主席代表，若後者也缺席或有沖突時，由理事會指定的成員代表。

監事會

第十六條——監事會由一名主席，一名副主席和一名秘書組成。

第十七條——監事會的職責：

- a) 監察理事會所有行政行為；
- b) 對本會會務和財政報告進行審核並提出意見；
- c) 行使法律上所賦予之權力。

第四章

收入和支出

第十八條——本會收入包括所有以任何形式所得或將來有權得到之收益，其中包括入會基金和會員會費，以及外界對本會各種形式的捐贈及資助。

Cartório Notarial das Ilhas, Taipa, aos quatro de Fevereiro de mil novecentos e noventa e nove. — O Ajudante, Rui Pedro da Silva Gerades.

(Custo desta publicação \$ 2 067,00)

CARTÓRIO PRIVADO MACAU

CERTIFICADO

Companhia de Serviços de Carga Mega Internacional, Limitada

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de 3 de Fevereiro de 1999, lavrada a fls. 29 e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º 6-A, deste Cartório, foi constituída, entre Lei Kuok Fai e Lei Vai Meng, uma sociedade comercial por quotas de responsabilidade

limitada, com a denominação em epígrafe, que se rege pelas cláusulas constantes dos artigos em anexo:

Artigo primeiro

A sociedade adopta a denominação «Companhia de Serviços de Carga Mega Internacional, Limitada», em chinês «Man Ka Kuok Chai Fo Wan Iao Han Kong Si» e em inglês «Mega International Cargo Service Limited», e tem a sua sede em Macau, na Avenida da Praia Grande, n.ºs 369-371, edifício Keng Ou, 20.º andar, «A», podendo a sociedade mudar o local da sua sede, bem como estabelecer filiais, sucursais ou delegações, onde e quando lhe parecer mais conveniente.

Artigo segundo

O objecto da sociedade é a prestação de serviços de transporte de carga e mercadorias.

Artigo terceiro

A sua duração é por tempo indeterminado, contando-se, para todos os efeitos, o seu início a partir da data desta escritura.

Artigo quarto

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de cem mil patacas, ou sejam quinhentos mil escudos, nos termos da lei, e corresponde à soma das quotas dos sócios, assim distribuídas:

a) Lei Kuok Fai, uma quota no valor de cinquenta mil patacas; e

b) Lei Vai Meng, uma quota no valor de cinquenta mil patacas.

Artigo quinto

A cessão de quotas a estranhos depende do consentimento da sociedade que terá o direito de preferência.

Artigo sexto

Um. A administração e a representação da sociedade, em juízo e fora dele, activa e passivamente, pertencem à gerência, composta por dois gerentes, os quais poderão ser designados de entre pessoas estranhas à sociedade.

Dois. Os membros da gerência são dispensados de caução e serão ou não remunerados conforme for deliberado em assembleia geral que, no primeiro caso, lhes fixará a remuneração.

Três. São, desde já, nomeados gerentes os sócios Lei Kuok Fai e Lei Vai Meng.

Artigo sétimo

Um. Para que a sociedade se considere obrigada e validamente representada, em juízo ou fora dele, é necessário que os respectivos actos,

contratos ou quaisquer outros documentos, se mostrem assinados conjuntamente pelos dois membros da gerência ou pelos seus procuradores.

Dois. Os membros da gerência podem delegar os seus poderes e a sociedade constituir mandatários, nos termos do artigo duzentos e cinquenta e seis do Código Comercial.

Artigo oitavo

Um. As reuniões da assembleia geral, quando a lei não prescrever outras formalidades, serão convocadas por meio de carta registada, com aviso de recepção, enviada com a antecedência mínima de oito dias.

Dois. A falta de antecedência, prevista no número anterior, poderá ser suprida pela aposição das assinaturas dos sócios no aviso de convocação.

Três. As reuniões da assembleia geral poderão realizar-se em qualquer lugar, desde que estejam presentes todos os sócios.

Cartório Privado, em Macau, aos quatro de Fevereiro de mil novecentos e noventa e nove. — O Notário, António J. Dias Azedo.

(Custo desta publicação \$ 1 060,00)

CARTÓRIO PRIVADO MACAU

CERTIFICADO

V5 — Importação e Exportação Agência Comercial, Limitada

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de 1 de Fevereiro de 1999, lavrada a fls. 140 e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º 20, deste Cartório, foi constituída, entre Ng Man Ho Herman, Alberto Lei, Dicgo Hoi Yin Chan, Sou Weng Chio e Vong Keng Ip, uma sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada, com a denominação em epígrafe, que se rege pelas cláusulas constantes dos artigos em anexo:

Artigo primeiro

Um. A sociedade adopta a denominação «V5 — Importação e Exportação Agência Comercial, Limitada», em chinês «Ng Iao Chot Iap Hao Mao Iek Iao Han Cong Si» e em inglês «V5 — Import and Export Trading Company Limited», com sede em Macau, na Travessa do Padre Soares, n.º 4, «A», rés-do-chão, na freguesia da Sé, concelho de Macau.

Dois. A sociedade durará por tempo indeterminado, contando-se o seu início a partir da data desta escritura.

Artigo segundo

Um. A sociedade tem por objecto a actividade de todo e qualquer ramo de comércio ou indústria permitidos por lei, e a importação e exportação de grande variedade de mercadorias.

Dois. Por simples deliberação da gerência, a sociedade poderá dedicar-se a qualquer outro ramo de indústria, comércio ou de prestação de serviços permitidos por lei.

Artigo terceiro

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de cinquenta mil patacas, ou sejam duzentos e cinquenta mil escudos, ao câmbio de cinco escudos por pataca, nos termos do Decreto-Lei número trinta e três barra setenta e sete barra M, de vinte de Agosto, e corresponde à soma das quotas dos sócios, assim distribuídas:

a) Uma quota de treze mil e quinhentas patacas, subscrita pelo sócio Ng Man Ho Herman;

b) Uma quota de doze mil e quinhentas patacas, subscrita pelo sócio Alberto Lei;

c) Uma quota de doze mil e quinhentas patacas, subscrita pelo sócio Dicgo Hoi Yin Chan;

d) Uma quota de nove mil patacas, subscrita pelo sócio Sou Weng Chio; e

e) Uma quota de duas mil e quinhentas patacas, subscrita pelo sócio Vong Keng Ip.

Artigo quarto

Um. É livre a cessão de quotas entre os sócios, bem como a divisão de quotas entre os herdeiros dos sócios.

Dois. A cessão de quotas a estranhos depende do consentimento da sociedade que terá direito de preferência.

Artigo quinto

Um. A administração dos negócios da sociedade pertence a uma gerência, composta por cinco gerentes, nomeados em assembleia geral, os quais exercerão os seus cargos com dispensa de caução e por tempo indeterminado.

Dois. São, desde já, nomeados gerentes todos os sócios.

Três. Para a sociedade ficar validamente obrigada, em juízo e fora dele, activa ou passivamente, é necessário as assinaturas conjuntas de quaisquer dois dos gerentes.

Quatro. A gerência será ou não remunerada, consoante for deliberado em assembleia geral.

Cinco. Os gerentes podem delegar os seus poderes em quem entenderem e a assembleia geral poderá nomear outros gerentes e ainda constituir mandatários.

Artigo sexto

Um. Os gerentes podem, em nome da sociedade e sem necessidade de deliberação social:

a) Adquirir, vender, permutar, hipotecar ou, por qualquer forma, alienar ou onerar quaisquer bens ou direitos, móveis ou imóveis;

b) Negociar, celebrar e executar os contratos em que a sociedade seja parte, qualquer que seja o seu alcance, natureza e objecto, ou forma que revistam;

c) Contrair empréstimos ou quaisquer outros modalidades de financiamentos, e realizar quaisquer outras operações de crédito, activas ou passivas, com ou sem garantias reais;

d) Movimentar contas bancárias, depositar e levantar dinheiro, subscrever, aceitar, sacar e endossar letras, livranças, cheques e quaisquer outros títulos de crédito;

e) Transferir a sede social para qualquer outro lugar, abrir ou encerrar filiais, sucursais, delegações ou agências;

f) Adquirir, por trespasse, outros estabelecimentos; e

g) Participar no capital de outras sociedades.

Dois. É expressamente proibido à gerência obrigar a sociedade em actos ou contratos que não digam respeito directamente aos negócios sociais, tais como abonações, letras de favor, fianças ou outros semelhantes.

Artigo sétimo

As assembleias gerais, nos casos em que a lei não determinar outros prazos ou formalidades especiais, serão convocadas por qualquer membro da gerência, através de carta registada, com o mínimo de oito dias de antecedência.

Cartório Privado, em Macau, aos dois de Fevereiro de mil novecentos e noventa e nove. — O Notário, Luís Reigadas.

(Custo desta publicação \$ 1 436,00)

CARTÓRIO PRIVADO MACAU

CERTIFICADO

Companhia de Serviços de Carga VPS (China), Limitada

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de 3 de Fevereiro de 1999, lavrada a fls. 26 e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º 6-A, deste Cartório, foi constituída, entre Lei Kuok Fai e Lei Kuok Keong, uma sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada, com a denominação em epígrafe, que se rege pelas cláusulas constantes dos artigos em anexo:

Artigo primeiro

A sociedade adopta a denominação «Companhia de Serviços de Carga VPS (China), Li-

mitada», em chinês «Yu Duo Li Fo Wan (Chong Kuok) Iao Han Kong Si» e em inglês «VPS Cargo Service (China) Limited», e tem a sua sede em Macau, na Avenida da Praia Grande, n.ºs 369-371, edifício Keng Ou, 20.º andar, «A», podendo a sociedade mudar o local da sua sede, bem como estabelecer filiais, sucursais ou delegações, onde e quando lhe parecer mais conveniente.

Artigo segundo

O objecto da sociedade é a prestação de serviços de transporte de carga e mercadorias.

Artigo terceiro

A sua duração é por tempo indeterminado, contando-se, para todos os efeitos, o seu início a partir da data desta escritura.

Artigo quarto

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de duzentas mil patacas, ou sejam um milhão de escudos, nos termos da lei, e corresponde à soma das quotas dos sócios, assim distribuídas:

a) Lei Kuok Fai, uma quota no valor de cem mil patacas; e

b) Lei Kuok Keong, uma quota no valor de cem mil patacas.

Artigo quinto

A cessão de quotas a estranhos depende do consentimento da sociedade que terá o direito de preferência.

Artigo sexto

Um. A administração e a representação da sociedade, em juízo e fora dele, activa e passivamente, pertencem à gerência, composta por dois gerentes, os quais poderão ser designados de entre pessoas estranhas à sociedade.

Dois. Os membros da gerência são dispensados de caução e serão ou não remunerados conforme for deliberado em assembleia geral que, no primeiro caso, lhes fixará a remuneração.

Três. São, desde já, nomeados gerentes os sócios Lei Kuok Fai e Lei Kuok Keong.

Artigo sétimo

Um. Para que a sociedade se considere obrigada e validamente representada, em juízo ou fora dele, é necessário que os respectivos actos, contratos ou quaisquer outros documentos, se mostrem assinados conjuntamente pelos dois membros da gerência ou pelos seus procuradores.

Dois. Os membros da gerência podem delegar os seus poderes e a sociedade constituir mandatários, nos termos do artigo duzentos e cinquenta e seis do Código Comercial.

Artigo oitavo

Um. As reuniões da assembleia geral, quando a lei não prescrever outras formalidades, serão convocadas por meio de carta registada, com aviso de recepção, enviada com a antecedência mínima de oito dias.

Dois. A falta de antecedência, prevista no número anterior, poderá ser suprida pela aposição das assinaturas dos sócios no aviso de convocação.

Três. As reuniões da assembleia geral poderão realizar-se em qualquer lugar, desde que estejam presentes todos os sócios.

Cartório Privado, em Macau, aos quatro de Fevereiro de mil novecentos e noventa e nove. — O Notário, *António J. Dias Azedo*.

(Custo desta publicação \$ 1 077,00)

**CARTÓRIO PRIVADO
MACAU**

CERTIFICADO

**Sociedade de Investimento
e Desenvolvimento Grand, Limitada**

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de 1 de Fevereiro de 1999, lavrada a fls. 27 e seguintes do livro de notas n.º 17, deste Cartório, foram lavrados os seguintes actos relativos à sociedade por quotas de responsabilidade limitada, denominada «Sociedade de Investimento e Desenvolvimento Grand, Limitada»:

a) Unificação de quotas da sócia «Longluck Investments Limited», em uma única quota, com o valor nominal de MOP 20 000,00 (vinte mil patacas);

b) Deslocação da sede social para a Rua de Nam Keng, n.º 322, edifício Dragão Precioso, 22.º andar, «K», freguesia de Nossa Senhora do Carmo, Taipa; e

c) Alteração parcial do pacto social, nomeadamente dos seus artigos primeiro, quarto e sétimo, os quais passam a ter a seguinte redacção:

Artigo primeiro

A sociedade adopta a denominação de «Sociedade de Investimento e Desenvolvimento Grand, Limitada», em chinês «Kak Lán Tau Chi Fat Chin Iao Han Cong Si» e em inglês «Grand — Invest & Development Company Limited», e tem a sua sede em Macau, na Rua de Nam Keng, n.º 322, edifício Dragão Precioso, 22.º andar, «K», freguesia de Nossa Senhora do Carmo, Taipa, concelho das Ilhas, podendo a sociedade mudar o local da sua sede, dentro do território de Macau, e estabelecer agências, sucursais e outras formas de representação, em qualquer outro local, quando assim o entender.

Artigo quarto

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de cem mil patacas, equivalentes a quinhentos mil escudos, ao câmbio oficial de cinco escudos por pataca, nos termos do Decreto-Lei número trinta e três barra setenta e sete barra M, de vinte de Agosto, e corresponde à soma de duas quotas, sendo uma com o valor nominal de oitenta mil patacas, pertencente à sócia «Yuki Resources Limited», e outra com o valor nominal de vinte mil patacas, pertencente à sócia «Longluck Investments Limited».

Artigo sétimo

A administração da sociedade e a sua representação serão exercidas por um conselho de gerência composto por um gerente-geral e um número ilimitado de gerentes, os quais serão eleitos em assembleia geral, podendo ser pessoas estranhas à sociedade e exercerão os seus cargos, com dispensa de caução, até renunciarem a eles ou serem exonerados.

Parágrafo primeiro

Ao conselho de gerência competem os mais amplos poderes para a condução dos negócios sociais e, designadamente:

a) Representar a sociedade, em juízo e fora dele, activa ou passivamente, com poderes para confessar, desistir, transigir e comprometer-se em árbitros;

b) Adquirir, vender, permutar, onerar ou, por qualquer forma, alienar ou dispor de quaisquer direitos, valores ou bens sociais, mobiliários ou imobiliários, incluindo participações sociais em sociedades preexistentes ou a constituir;

c) Negociar e outorgar todos os actos e contratos em que a sociedade seja parte, seja qual for o seu alcance e natureza ou a forma que revistam;

d) Abrir e movimentar a débito, contas bancárias, contrair empréstimos ou financiamentos e realizar quaisquer outras operações de crédito, activas e passivas, com ou sem garantias reais, bem como subscrever, endossar e avalizar títulos de créditos; e

e) Desempenhar todas as demais atribuições e praticar todos os actos e diligências que tiver por necessários ou convenientes para a realização dos fins sociais.

Parágrafo segundo

A sociedade pode constituir mandatários, nos termos do artigo duzentos e cinquenta e seis do Código Comercial, e os membros do conselho de gerência poderão delegar os seus poderes, no todo ou em parte, mediante procuração.

Parágrafo terceiro

Para a sociedade se considerar validamente obrigada será necessário que os seus actos ou contratos se mostrem assinados pelo gerente-geral, ou pelo respectivo procurador, à excepção dos poderes enunciados na alínea *d)* do parágrafo primeiro do presente artigo, que serão obrigatoriamente exercidos com as assinaturas conjuntas de dois membros do conselho de gerência, ou dos seus procuradores.

Parágrafo quarto

São, desde já, nomeados para integrarem o conselho de gerência, Zheng Bingjun (6774-3521-0193), casado, natural da China, de nacionalidade chinesa e residente em Hong Kong, Flat 3, 6/F, Block A, Hongway Garden, 8 New Market Street, como gerente-geral, e Huang Zhenxin (7806-2182-2450), casado, natural da China, de nacionalidade chinesa e residente em Hong Kong, Flat A, 18/F, Harmony Court, 127 Bonham Strand Street, Sheung Wan, Wang Peishun (3769-1014-7311), casado, natural da China, de nacionalidade chinesa e residente em Hong Kong, Flat D, 32/F, Lun Fung Court, 353-367 Des Voeux Road West, Hu Jianxin (5170-1696-2450), casado, natural da China, de nacionalidade chinesa e residente em Hong Kong, Flat 6, 33F, Block A, Hongway Garden, 8 New Market Street, e Tu Xiaoping (3205-2556-1627), casado, natural da China, de nacionalidade chinesa e residente em Hong Kong, Flat C, 21/F, On Wing Building, 51-59 Bonham Strand Street, Sheung Wan, todos como gerentes.

Parágrafo quinto

Para actos de mero expediente bastará a assinatura de qualquer membro do conselho de gerência, ou do seu procurador, para obrigar a sociedade.

Parágrafo sexto

(Mantém-se).

Está conforme.

Cartório Privado, em Macau, aos quatro de Fevereiro de mil novecentos e noventa e nove. — O Notário, *Pedro Branco*.

(Custo desta publicação \$ 1 585,00)

**CARTÓRIO PRIVADO
MACAU**

CERTIFICADO

**Sociedade de Importação e Exportação
Man Wai, Limitada**

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de 3 de Fevereiro de 1999, exarada a fls. 14 e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º 6, deste Cartório, foi constituída, entre Wong Man Wai e Lao Iok Ip, uma socie-

dade comercial por quotas de responsabilidade limitada, com a denominação em epígrafe, que se regerá pelas cláusulas constantes dos artigos em anexo:

Artigo primeiro

A sociedade adopta a denominação «Sociedade de Importação e Exportação Man Wai, Limitada», em chinês «Man Wai Mao Iek Iao Han Cong Si» e em inglês «Mai Wai Trading Company Limited», e tem a sua sede na Avenida de Horta e Costa, n.º 42A, rés-do-chão, Macau.

Artigo segundo

A duração da sociedade é por tempo indeterminado, contando-se o seu início desde a data desta escritura.

Artigo terceiro

A sociedade tem por objecto a importação e exportação de todo o tipo de mercadorias, a administração e gestão de propriedades, a compra e venda de imóveis, a prestação de serviços de consultadoria e a elaboração e análise de projectos de investimento.

Artigo quarto

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de dez mil patacas, equivalentes a cinquenta mil escudos, nos termos da lei, correspondendo à soma de duas quotas, assim distribuídas:

a) O sócio Wong Man Wai subscreve uma quota no valor de cinco mil patacas; e

b) A sócia Lao Iok Ip subscreve uma quota no valor de cinco mil patacas.

Artigo quinto

Um. A cessão de quotas, no todo ou em parte, é livre entre sócios.

Dois. A cessão a estranhos depende do consentimento da sociedade, à qual é reservado o direito de preferência.

Artigo sexto

Um. A administração e a representação da sociedade, em juízo e fora dele, activa e passivamente,

pertencem à gerência, composta por dois gerentes, sendo, desde já, nomeados ambos os sócios.

Dois. Os gerentes são dispensados de caução, e serão ou não remunerados conforme for deliberado em assembleia geral que, no primeiro caso, lhes fixará a remuneração.

Três. A gerência pode delegar a competência para determinados negócios ou espécie de negócios e a sociedade pode constituir mandatários, nos termos do artigo duzentos e cinquenta e seis do Código Comercial.

Quatro. A gerência fica expressamente autorizada a:

a) Contrair empréstimos e obter quaisquer outras modalidades de crédito junto de instituições bancárias sediadas em Macau ou no exterior;

b) Adquirir, alienar, alugar, arrendar e onerar quaisquer bens móveis ou imóveis necessários à prossecução do seu objecto social; e

c) Adquirir participações sociais em sociedades preexistentes ou a constituir.

Artigo sétimo

Um. A sociedade obriga-se, em quaisquer actos ou contratos, mediante a assinatura de qualquer um dos gerentes.

Dois. É expressamente proibido aos sócios oferecer as suas quotas em garantia ou caução de qualquer obrigação estranha ao objecto social, e à gerência obrigar a sociedade em quaisquer actos ou contratos estranhos ao mesmo objecto.

Artigo oitavo

Um. A sociedade pode amortizar qualquer quota, desde que esteja integralmente paga, nos seguintes casos:

a) Por acordo com o respectivo titular;

b) Se o sócio titular for declarado falido ou insolvente;

c) No caso do sócio titular, pessoa física, falecer ou ser declarado incapaz ou inábil;

d) Se a quota for objecto de arresto, penhora ou outra medida de apreensão judicial; e

e) Quando a quota for transmitida em violação do previsto neste pacto social ou houver violação grave e reiterada das obrigações sociais.

Dois. Para efeitos do disposto neste artigo, o valor da quota é o constante do último mapa de balanço, considerado como tal o que vier a ser aprovado em consequência da decisão de amortização, no prazo de noventa dias após a decisão de amortizar a quota.

Três. A contrapartida deverá ser paga numa única prestação, no prazo de noventa dias contados da data da aprovação do mapa de balanço referido no número anterior.

Artigo nono

Os lucros serão anualmente distribuídos, após dedução da parte destinada a reservas legais, de acordo com o que for deliberado pela assembleia geral.

Artigo décimo

Um. As reuniões da assembleia geral, quando a lei não prescrever outras formalidades, serão convocadas por meio de carta registada com aviso de recepção, enviada com a antecedência mínima de oito dias.

Dois. A falta de antecedência, prevista no número anterior, poderá ser suprida pela aposição das assinaturas dos sócios no aviso de convocação.

Três. As reuniões da assembleia geral poderão realizar-se em qualquer lugar, desde que estejam presentes todos os sócios ou seus representantes.

Artigo décimo primeiro

A gerência fica, desde já, autorizada a, anteriormente ao registo, celebrar quaisquer negócios jurídicos em nome da sociedade.

Cartório Privado, em Macau, aos quatro de Fevereiro de mil novecentos e noventa e nove. — O Notário, *Sérgio de Almeida Correia*.

(Custo desta publicação \$ 1 681,00)

BANCO DA AMÉRICA (MACAU), S.A.R.L.**Balancete do razão em 31 de Dezembro de 1998**

DESIGNAÇÃO DAS RUBRICAS	SALDO	
	DEVEDORES	CREDORES
Caixa		
. Patacas	1,181,146.60	
. Moedas externas	8,885,095.58	
Depósitos na Autoridade Monetária e Cambial de Macau		
. Patacas	12,546,992.23	
. Moedas externas	0.00	
Valores a cobrar	0.00	
Depósitos à ordem noutras instituições de crédito no Território	6,444,844.40	
Depósitos à ordem no exterior	279,967,926.09	
Ouro e prata	0.00	
Outros valores	4,746,140.37	
Crédito concedido	505,610,850.04	
Aplicações em instituições de crédito no Território	37,000,000.00	
Depósitos com pré-aviso e a prazo no exterior	206,276,706.90	
Acções, obrigações e quotas	0.00	
Aplicações de recursos consignados	0.00	
Devedores	0.00	
Outras aplicações	0.00	
Depósitos à ordem		
. Patacas		29,787,287.83
. Moedas externas		79,776,119.79
Depósitos com pré-aviso		
. Patacas		21,824.45
. Moedas externas		2,789,575.79
Depósitos a prazo		
. Patacas		55,034,863.28
. Moedas externas		698,377,120.70
Recursos de instituições de crédito no Território		25,517.73
Recursos de outras entidades locais		0.00
Empréstimos em moedas externas		0.00
Empréstimos por obrigações		0.00
Credores por recursos consignados		0.00
Cheques e ordens a pagar		5,603,314.59
Credores		0.00
Exigibilidades diversas		1,215,960.41
Participações financeiras	971,398.15	
Imóveis	8,704,413.10	
Equipamento	1,699,931.20	
Custos plurienais	0.00	
Despesas de instalação	0.00	
Imobilizações em curso	0.00	
Outros valores imobilizados	0.00	
Contas internas e de regularização	3,933,960.64	12,477,852.82
Provisões para riscos diversos		8,021,162.85
Capital		100,000,000.00
Reserva legal		34,600,000.00
Reserva estatutária		0.00
Outras reservas		0.00
Resultados transitados de exercícios anteriores		26,384,907.07
Custos por natureza	83,829,061.34	
Proveitos por natureza		107,682,959.33
Valores recebidos em depósito	0.00	
Valores recebidos para cobrança	3,338,248.17	
Valores recebidos em caução	1,612,368,828.96	
Garantias e avals prestados		111,624,797.06
Créditos abertos		41,981,289.58
Credores por valores recebidos em depósito		0.00
Credores por valores recebidos para cobrança		3,338,248.17
Credores por valores recebidos em caução		1,612,368,828.96
Devedores por garantias e avals prestados	111,624,797.06	
Devedores por créditos abertos	41,981,289.58	
Outras contas extrapatrimoniais	596,817,736.06	596,817,736.06
T O T A I S	3,527,929,366.47	3,527,929,366.47

O Administrador,

Alfred Lau

O Chefe da Contabilidade,

M. K. Kou

STANDARD CHARTERED BANK, MACAU

Balancete do razão em 31 de Dezembro de 1998

CÓDIGO DAS CONTAS	DESIGNAÇÃO DAS RUBRICAS	SALDOS DEVEDORES	CREDORES
10	CAIXA		
101	- PATACAS	1,387,720.40	
102 + 103	- MOEDAS EXTERNAS	2,487,536.15	
11	DEPÓSITOS NA AUTORIDADE MONETÁRIA E CAMBIAL DE MACAU		
111	- PATACAS	4,942,855.74	
112	- MOEDAS EXTERNAS		
12	VALORES A COBRAR	198,743.17	
13	DEPÓSITOS À ORDEM NOUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO NO TERRITÓRIO	1,148,377.23	
14	DEPÓSITOS À ORDEM NO EXTERIOR	12,518,399.56	5,072,179.71
15	OURO E PRATA		
16	OUTROS VALORES		
20	CRÉDITO CONCEDIDO	1,240,494,885.97	20,390,385.87
21	APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO NO TERRITÓRIO	115,842,040.00	
22	DEPÓSITOS COM PRÉ-AVISO E A PRAZO NO EXTERIOR	124,658,691.20	
23	ACÇÕES, OBRIGAÇÕES E QUOTAS		
24	APLICAÇÕES DE RECURSOS CONSIGNADOS		
28	DEVEDORES	29,431,283.18	
29	OUTRAS APLICAÇÕES DEPÓSITOS À ORDEM	210,783.04	
301	- PATACAS		4,176,222.15
311	- MOEDAS EXTERNAS		38,257,085.06
	DEPÓSITOS COM PRÉ-AVISO		
302	- PATACAS		301,494.74
312	- MOEDAS EXTERNAS		4,736,468.68
	DEPÓSITOS A PRAZO		
303	- PATACAS		87,783,425.14
313	- MOEDAS EXTERNAS		1,301,186,479.03
32	RECURSOS DE INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO NO TERRITÓRIO		19,500,000.00
33	RECURSOS DE OUTRAS ENTIDADES LOCAIS		
34	EMPRÉSTIMOS EM MOEDAS EXTERNAS		
35	EMPRÉSTIMOS POR OBRIGAÇÕES		
36	CREDORES POR RECURSOS CONSIGNADOS		
37	CHEQUES E ORDENS A PAGAR		875,888.72
38	CREDORES		
39	EXIGIBILIDADES DIVERSAS		1,198,767.83
40	PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS		
41	IMÓVEIS		
42	EQUIPAMENTO	4,584,126.80	
43	CUSTOS PLURIENAIIS		
44	DESPESAS DE INSTALAÇÃO		
45	IMOBILIZAÇÕES EM CURSO		
46	OUTROS VALORES IMOBILIZADOS		
50 + 59	CONTAS INTERNAS E DE REGULARIZAÇÃO		24,251,052.73
62	PROVISÕES PARA RISCOS DIVERSOS		13,474,352.86
60	CAPITAL		
611	RESERVA LEGAL		
613	RESERVA ESTATUTÁRIA		
612 + 619	OUTRAS RESERVAS		2,988,848.86
63	RESULTADOS TRANSITADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
7	CUSTOS POR NATUREZA	139,309,855.70	
8	PROVEITOS POR NATUREZA		153,022,646.76
90	VALORES RECEBIDOS EM DEPÓSITO		
91	VALORES RECEBIDOS PARA COBRANÇA		
92	VALORES RECEBIDOS EM CAUÇÃO		
93	DEVEDORES POR GARANTIAS E AVALES PRESTADOS	27,971,528.43	
94	DEVEDORES POR CRÉDITOS ABERTOS	99,359,257.85	
90	CREDORES POR VALORES RECEBIDOS EM DEPÓSITO		
91	CREDORES POR VALORES RECEBIDOS PARA COBRANÇA		
92	CREDORES POR VALORES RECEBIDOS EM CAUÇÃO		
93	GARANTIAS E AVALES PRESTADOS		27,971,528.43
94	CRÉDITOS ABERTOS		99,359,257.85
95 + 99	OUTRAS CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS	198,396,824.37	198,396,824.37
TOTAIS		2,002,942,908.79	2,002,942,908.79

O Gerente-Geral,

Irving Law Wai Kit (D2166)

O Chefe de Contabilidade,

Yung Sau Min (D559)

BANCO OVERSEAS TRUST LDA.

SUCURSAL DE MACAU

Balancete do razão em 31 de Dezembro de 1998

CÓDIGO DAS CONTAS	DESIGNAÇÃO DAS RUBRICAS	SALDOS	
		DEVEDORES	CREIDORES
10	Caixa		
101	. Patacas	4,540,090.00	
102+103	. Moedas externas	21,243,879.70	
11	Depósitos na Autoridade Monetária e Cambial de Macau		
111	. Patacas	19,433,685.64	
112	. Moedas externas		
12	Valores a cobrar	3,139,707.36	
13	Depósitos à ordem noutras instituições de crédito no Território	905,515.39	
14	Depósitos à ordem no exterior	283,837.82	
15	Ouro e prata		
16	Outros valores		
20	Crédito concedido	503,900,015.77	
21	Aplicações em instituições de crédito no Território	45,000,000.00	
22	Depósitos com pré-aviso e a prazo no exterior	422,865,083.13	
23	Acções, obrigações e quotas		
24	Aplicações de recursos consignados		
28	Devedores		
29	Outras aplicações		
	Depósitos à ordem		
301	. Patacas		81,445,971.14
311	. Moedas externas		110,931,962.98
	Depósitos com pré-aviso		
302	. Patacas		
312	. Moedas externas		79,799.00
	Depósitos a prazo		
303	. Patacas		89,306,924.91
313	. Moedas externas		569,729,698.20
32	Recursos de instituições de crédito no Território		14,667.36
33	Recursos de outras entidades locais		
34	Empréstimos em moedas externas		74,344,204.33
35	Empréstimos por obrigações		
36	Credores por recursos consignados		
37	Cheques e ordens a pagar		2,190,697.25
38	Credores		
39	Exigibilidades diversas		5,758,317.58
40	Participações financeiras		
41	Imóveis		
42	Equipamento	392,920.61	
43	Custos plurienais		
44	Despesas de instalação		
45	Imobilizações em curso		
49	Outros valores imobilizados	699,162.00	
50-59	Contas internas e de regularização	10,699,636.51	17,128,508.84
62	Provisões para riscos diversos		6,350,065.58
60	Capital		
611	Reserva legal		
613	Reserva estatutária		
612+619	Outras reservas		
63	Resultados transitados de exercícios anteriores		61,338,579.64
7	Custos por natureza	124,572,126.16	
8	Proveitos por natureza		139,056,263.28
90	Valores recebidos em depósito		
91	Valores recebidos para cobrança	19,651,554.43	
92	Valores recebidos em caução	1,602,545,000.00	
93	Garantias e avals prestados		12,794,238.73
94	Créditos abertos		53,926,357.04
90	Credores por valores recebidos em depósito		
91	Credores por valores recebidos para cobrança		19,651,554.43
92	Credores por valores recebidos em caução		1,602,545,000.00
93	Devedores por garantias e avals prestados	12,794,238.73	
94	Devedores por créditos abertos	53,926,357.04	
95-99	Outras contas extrapatrimoniais	6,803,311.46	6,803,311.46
T O T A I S		2,853,396,121.75	2,853,396,121.75

O Administrador,

Cyril Ling

O Chefe da Contabilidade,

Leong Weng Lun

THE HONGKONG AND SHANGHAI BANKING CORPORATION LIMITED, MACAU

Balancete do razão em 31 de Dezembro de 1998

CÓDIGO DAS CONTAS	DESIGNAÇÃO DAS RUBRICAS	S A L D O S	
		DEVEDORES	CREDORES
10	Caixa		
101	— Patacas	18,248,638.58	
102+103	— Moedas externas	88,747,672.40	
11	Depósitos na A.M.C.M.		
111	— Patacas	62,845,453.23	
112	— Moedas externas		
12	Valores a cobrar		
13	Depósitos à ordem noutras instituições de crédito no Território	1,071,034.26	
14	Depósitos à ordem no exterior	6,939,655.35	
15	Ouro e prata		
16	Outros valores	324,655.50	
20	Crédito concedido	2,436,140,516.48	
21	Aplicações em instituições de crédito no Território	31,980,234.61	
22	Depósitos com pré-aviso e a prazo no exterior	1,496,825,955.15	
23	Ações, obrigações e quotas		
24	Aplicações de recursos consignados		
28	Devedores	54,140,699.00	
29	Outras aplicações		
	Depósitos à ordem		
301	— Patacas		258,055,949.06
311	— Moedas externas		968,936,132.04
	Depósitos com pré-aviso		
302	— Patacas		9,570,982.98
312	— Moedas externas		255,690,554.03
	Depósitos a prazo		
303	— Patacas		274,579,155.34
313	— Moedas externas		2,241,496,032.67
32	Recursos de instituições de crédito no Território		510,725.51
33	Recursos de outras entidades locais		
34	Empréstimos em moedas externas		180,718,625.39
35	Empréstimos por obrigações		
36	Credores por recursos consignados		
37	Cheques e ordens a pagar		10,823,858.44
38	Credores		
39	Exigibilidades diversas		11,603,365.14
40	Participações financeiras	250,000.00	
41	Imóveis	28,287,137.09	
42	Equipamento	15,271,576.29	
43	Custos plurienais		
44	Despesas de instalação		
45	Imobilizações em curso	830,277.74	
46	Outros valores imobilizados		
50-59	Contas internas e de regularização	71,415,459.12	57,477,530.32
62	Provisões para riscos diversos		27,266,846.62
60	Capital		
611	Reserva legal		
613	Reserva estatutária		
612+619	Outras reservas		
63	Resultados transitados de exercícios anteriores		
7	Custos por natureza	433,229,761.59	
8	Proveitos por natureza		449,818,968.85
90	Valores recebidos em depósito		
91	Valores recebidos para cobrança	21,580,424.66	
92	Valores recebidos em caução	7,502,658,000.00	
93	Garantias e avales prestados	81,462,891.44	
94	Créditos abertos	151,842,713.86	
90	Credores por valores recebidos em depósito		
91	Credores por valores recebidos para cobrança		21,580,424.66
92	Credores por valores recebidos em caução		7,502,658,000.00
93	Devedores por garantias e avales prestados		81,462,891.44
94	Devedores por créditos abertos		151,842,713.86
95-99	Outras contas extrapatrimoniais	536,238,196.83	536,238,196.83
	T O T A I S	13,040,330,953.18	13,040,330,953.18

Chief Executive Officer, Macau,

D R D Hutcheson

Financial Controller, Macau,

Wong Sio Cheong Kenny



BANCO LUSO INTERNACIONAL, S.A.R.L.

Balancete do razão em 31 de Dezembro de 1998

DESIGNAÇÃO DAS RUBRICAS	SALDO	
	DEVERDORES	CREDORES
Caixa		
Patacas	30.639.734,20	
Moedas externas	52.607.096,63	
Depósitos na Autoridade Monetária e Cambial de Macau		
Patacas	90.271.431,40	
Moedas externas		
Valores a cobrar	17.940.745,74	
Depósitos à ordem noutras instituições de crédito no Território	7.991.275,88	
Depósitos à ordem, no exterior	29.397.628,85	
Ouro e prata		
Outros valores	3.202.939,11	
Crédito concedido	3.504.048.935,17	
Aplicações em instituições de crédito no Território	46.911.207,00	
Depósitos com pré-aviso e a prazo no exterior	1.942.098.954,50	
Ações, obrigações e quotas	828.160.368,30	
Aplicações de recursos consignados		
Devedores	7.644.893,42	
Outras aplicações		
Depósitos à ordem		
Patacas		392.515.623,09
Moedas externas		649.727.271,23
Depósitos com pré-aviso		
Patacas		5.459.000,00
Moedas externas		5.711.000,00
Depósitos a prazo		
Patacas		1.436.342.269,93
Moedas externas		3.682.708.099,53
Recursos de instituições de crédito no Território		326.575,94
Recursos de outras entidades locais		
Empréstimos em moedas externas		12.135.933,24
Empréstimos por obrigações		
Credores por recursos consignados		
Cheques e ordens a pagar		13.761.046,96
Credores		4.295.074,16
Exigibilidades diversas		11.672.301,13
Participações financeiras		
Imóveis	135.760.001,37	
Equipamento	22.129.235,60	
Custos pluriénais		
Despesas de instalação		
Imobilizações em curso		
Outros valores imobilizados		
Contas internas e de regularização	102.438.802,91	122.551.332,94
Provisões para riscos diversos		90.344.908,55
Capital		151.500.000,00
Reserva legal		84.143.402,65
Reserva estatutária		
Outras reservas		112.739.930,00
Resultados transitados de exercícios anteriores		550,99
Custos por natureza	567.606.339,21	
Proveitos por natureza		612.915.268,95
Valores recebidos em depósito		
Valores recebidos para cobrança	22.388.378,90	
Valores recebidos em caução		
Garantias e avais prestados	101.755.245,45	
Créditos abertos	34.021.819,55	
Credores por valores recebidos em depósito		
Credores por valores recebidos para cobrança		22.388.378,90
Credores por valores recebidos em caução		
Devedores por garantias e avais prestados		101.755.245,45
Devedores por créditos abertos		34.021.819,55
Outras contas extrapatrimoniais	8.926.021.036,45	8.926.021.036,45
TOTAIS	16.473.036.069,64	16.473.036.069,64

O Administrador,

Ip Kai Ming

O Chefe da Contabilidade,

Tsoi Lai Ha

INTERNATIONAL BANK OF TAIPEI MACAU BRANCH

Balancete do razão em Dezembro de 1998

DESINGAÇÃO DAS CONTAS	SALDOS	
	DEVEDORES	CREDORES
CAIXA - PATACAS	551,903.20	
CAIXA - MOEDA EXTERNA	4,634,280.95	
DEPÓSITO NA AUTORIDADE MONETÁRIA E CAMBIAL DE MACAU	3,418,030.35	
VALORES A COBRAR	6,165,017.63	
DEPÓSITO À ORDEM NOUTRAS INST. CRÉDITO NO TERRITÓRIO	1,106,641.72	
DEPÓSITO À ORDEM NO EXTERIOR	6,172,301.84	
OURO E PRATA		
OUTROS VALORES	1,746,764.85	
CRÉDITO CONCEDIDO	190,086,743.39	
APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO NO TERRITÓRIO	500,000.00	
DEPÓSITOS COM PRÉ - AVISO E A PRAZO NO EXTERIOR	109,918,680.64	
ACÇÕES, OBRIGAÇÕES E QUOTAS	221,285,487.20	
APLICAÇÕES DE RECURSOS CONSIGNADOS		
DEVEDORES	33,767,028.34	
OUTRAS APLICAÇÕES		
DEPÓSITOS À ORDEM - PATACAS		1,988,506.84
DEPÓSITOS À ORDEM - MOEDA EXTERNA		51,189,604.43
DEPÓSITOS COM PRÉ - AVISO - PATACAS		
DEPÓSITOS COM PRÉ - AVISO - MOEDA EXTERNA		
DEPÓSITOS A PRAZO - PATACAS		2,150,137.14
DEPÓSITOS A PRAZO - MOEDA EXTERNA		138,112,195.60
RECURSOS DE INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO NO TERRITÓRIO		
RECURSOS DE OUTRAS ENTIDADES LOCAIS		317,334,300.55
EMPRÉSTIMOS EX MOEDAS EXTERNAS		
CREDORES FOR RECURSOS CONSIGNADOS		
CHEQUES E ORDENS A PAGAR		
CREDORES		251.50
EXIGIBILIDADES DIVERSAS		15,123,582.77
PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS		
IMÓVEIS		
EQUIPAMENTO	2,535,829.82	
CUSTOS PLURIENAI	817,048.13	
DESPESAS DE INSTALAÇÃO	410,858.41	
IMOBILIZAÇÕES EM CURSO		
OUTROS VALORES IMOBILIZADOS	149,375.67	
CONTAS INTERNAS E DE REGULARIZAÇÃO	86,355,311.16	93,637,539.22
PROVISÕES PARA RISCOS DIVERSOS		1,900,867.44
CAPITAL		50,000,000.00
RESERVA LEGAL		
RESERVA ESTATUTÁRIA		
OUTRAS RESERVAS	4,622,009.86	
RESULTADOS TRANSITADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
LUCROS E PERDAS		
CUSTOS POR NATUREZA	37,126,445.52	
PROVEITOS POR NATUREZA		39,932,773.21
VALORES RECEBIDOS EM DEPÓSITO		
VALORES RECEBIDOS PARA COBRANÇA	3,796,364.15	
VALORES RECEBIDOS EM CAUÇÃO		
DEVEDORES POR GARANTIAS E AVALES PRESTADOS	878,894.50	
DEVEDORES POR CRÉDITOS ABERTOS	8,861,702.37	
CREDORES POR VALORES RECEBIDOS EM DEPÓSITO		
CREDORES POR VALORES RECEBIDOS PARA COBRANÇA		3,796,364.15
CREDORES POR VALORES RECEBIDOS EM CAUÇÃO		
GARANTIAS E AVALES PRESTADOS		878,894.50
CRÉDITOS ABERTOS		8,861,702.36
OUTRAS CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS	216,868,245.94	216,868,245.93
TOTALS	941,774,965.64	941,774,965.64

A Responsável pela Contabilidade,

Jim Chen

O Administrador,

Cliff Chang

BANCO SENG HENG, S.A.R.L.

Balancete do razão em 31 de Dezembro de 1998 (Consolidado)

CÓDIGO DAS CONTAS	DESIGNAÇÃO DAS RUBRICAS	SALDOS	
		DEVEDORES	CREDORES
10	Caixa		
101	- Patacas	11,844,800.50	
102+103	-Moedas externas	40,511,816.87	
11	Depósitos na A.M.C.M.		
111	- Patacas	136,502,423.86	
112	-Moedas externas		
12	Valores a cobrar	97,322,809.11	
13	Depósitos à ordem noutras instituições de crédito no Território	9,842,143.81	
14	Depósitos à ordem no exterior	42,905,141.94	
15	Ouro e prata		
16	Outros Valores	64,523,873.68	
20	Crédito concedido	5,075,245,348.27	
21	Aplicações em instituições de crédito no Território	441,843,283.73	
22	Depósitos com pré-aviso e a prazo no exterior	3,052,339,780.00	
23	Acções, obrigações e quotas		
24	Aplicações de recursos consignados		
28	Devedores		
29	Outras aplicações	1,268,682,251.51	
	Depósitos à ordem		
301	- Patacas		270,279,180.71
311	-Moedas externas		1,353,365,126.86
	Depósitos com pré-aviso		
302	- Patacas		28,669,032.82
312	-Moedas externas		8,578,670.20
	Depósitos a prazo		
303	- Patacas		263,207,561.53
313	-Moedas externas		7,462,455,339.16
32	Recursos de instituições de crédito no Território		14,820,818.15
33	Recursos de outras entidades locais		
34	Empréstimos em moedas externas		5,660,285.13
35	Empréstimos por obrigações		
36	Credores por recursos consignados		
37	Cheques e ordens a pagar		53,888,967.93
38	Credores		888,727.10
39	Exigibilidades diversas		157,667,796.75
40	Participações financeiras	10,189,070.63	
41	Imóveis	241,260,037.49	
42	Equipamento	22,484,738.44	
43	Custos plurienais		
44	Despesas de instalação		
45	Imobilizações em curso		
46	Outros valores imobilizados	35,283,338.88	
50+59	Contas internas e de regularização		
62	Provisões para riscos diversos		71,537,628.35
60	Capital		150,000,000.00
611	Reserva legal		110,758,753.54
613	Reserva estatutária		
612+619	Outras reservas		16,977,280.00
63	Resultados transitados de exercícios anteriores		447,927,140.25
7	Custos por natureza	873,999,234.99	
8	Proveitos por natureza		1,008,097,785.23
90	Valores recebidos em depósito		
91	Valores recebidos para cobrança		
92	Valores recebidos em caução	3,323,418,286.26	
93	Devedores por garantias e avals prestados	135,878,757.22	
94	Devedores por créditos abertos	84,589,065.05	
90	Credores por valores recebidos em depósito		
91	Credores por valores recebidos para cobrança		
92	Credores por valores recebidos em caução		3,323,418,286.26
93	Garantias e avals prestadas		135,878,757.22
94	Créditos abertos		84,589,065.05
95+99	Outras contas extrapatrimoniais	1,354,345,621.06	1,354,345,621.06
	TOTAIS	16,323,011,823.30	16,323,011,823.30

O Gerente-Geral,

Alex Li

O Chefe da Contabilidade,

Raymond Bao

BANCO SENG HENG, S.A.R.L.

Balancete do razão em 31 de Dezembro de 1998

CÓDIGO DAS CONTAS	DESIGNAÇÃO DAS RUBRICAS	SALDOS	
		DEVEDORES	CREDORES
10	Caixa		
101	- Patacas	11,844,800.50	
102+103	-Moedas externas	40,501,514.81	
11	Depósitos na A.M.C.M.		
111	- Patacas	136,502,423.86	
112	-Moedas externas		
12	Valores a cobrar	172,147,445.05	
13	Depósitos à ordem noutras instituições de crédito no Território	9,842,143.81	
14	Depósitos à ordem no exterior	42,890,391.44	
15	Ouro e prata		
16	Outros Valores	64,627,731.95	
20	Crédito concedido	5,075,245,348.27	
21	Aplicações em instituições de crédito no Território	441,843,283.73	
22	Depósitos com pré-aviso e a prazo no exterior	3,052,339,780.00	
23	Acções, obrigações e quotas		
24	Aplicações de recursos consignados		
28	Devedores		
29	Outras aplicações	1,268,682,251.51	
301	Depósitos à ordem - Patacas		270,279,180.71
311	-Moedas externas		1,353,365,126.86
302	Depósitos com pré-aviso - Patacas		28,669,032.82
312	-Moedas externas		8,578,670.20
303	Depósitos a prazo - Patacas		315,481,219.54
313	-Moedas externas		7,462,455,339.16
32	Recursos de instituições de crédito no Território		14,820,818.15
33	Recursos de outras entidades locais		
34	Empréstimos em moedas externas		5,660,285.13
35	Empréstimos por obrigações		
36	Credores por recursos consignados		
37	Cheques e ordens a pagar		53,888,967.93
38	Credores		888,727.10
39	Exigibilidades diversas		157,206,412.75
40	Participações financeiras	60,189,074.75	
41	Imóveis	174,511,563.87	
42	Equipamento	20,173,896.43	
43	Custos plurienais		
44	Despesas de instalação		
45	Imobilizações em curso		
46	Outros valores imobilizados	31,548,117.85	
50+59	Contas internas e de regularização		
62	Provisões para riscos diversos		71,537,628.35
60	Capital		150,000,000.00
611	Reserva legal		110,758,753.54
613	Reserva estatutária		
612+619	Outras reservas		16,977,280.00
63	Resultados transitados de exercícios anteriores		448,848,641.99
7	Custos por natureza	874,624,101.63	
8	Proveitos por natureza		1,008,097,785.23
90	Valores recebidos em depósito		
91	Valores recebidos para cobrança		
92	Valores recebidos em caução	3,323,418,286.26	
93	Devedores por garantias e avals prestados	135,878,757.22	
94	Devedores por créditos abertos	84,589,065.05	
90	Credores por valores recebidos em depósito		
91	Credores por valores recebidos para cobrança		
92	Credores por valores recebidos em caução		3,323,418,286.26
93	Garantias e avals prestados		135,878,757.22
94	Créditos abertos		84,589,065.05
95+99	Outras contas extrapatrimoniais	1,354,345,621.06	1,354,345,621.06
	TOTAIS	16,375,745,599.05	16,375,745,599.05

O Gerente-Geral,

Alex Li

O Chefe da Contabilidade,

Raymond Bao

SOCIEDADE FINANCEIRA SENG HENG CAPITAL ÁSIA, S.A.R.L.

Balancete do razão em 31 de Dezembro de 1998

CÓDIGO DAS CONTAS	DESIGNAÇÃO DAS RUBRICAS	SALDOS	
		DEVEDORES	CREDORES
10	Caixa		
101	- Patacas		
102+103	-Moedas externas		
11	Depósitos na A.M.C.M.		
111	- Patacas		
112	-Moedas externas		
12	Valores a cobrar		
13	Depósitos à ordem noutras instituições de crédito no Território	52,273,658.09	
14	Depósitos à ordem no exterior		
15	Ouro e prata		
16	Outros valores	70,891.68	
20	Crédito concedido		
21	Aplicações em instituições de crédito no Território		
22	Depósitos com pré-aviso e a prazo no exterior		
23	Ações, obrigações e quotas		
24	Aplicações de recursos consignados		
28	Devedores		
29	Outras aplicações		
	Depósitos à ordem		
301	- Patacas		
311	-Moedas externas		
	Depósitos com pré-aviso		
302	- Patacas		
312	-Moedas externas		
	Depósitos a prazo		
303	- Patacas		
313	-Moedas externas		
32	Recursos de instituições de crédito no Território		
33	Recursos de outras entidades locais		
34	Empréstimos em moedas externas		
35	Empréstimos por obrigações		
36	Credores por recursos consignados		
37	Cheques e ordens a pagar		
38	Credores		
39	Exigibilidades diversas		1,203,854.98
40	Participações financeiras		
41	Imóveis		
42	Equipamento	20,516.66	
43	Custos plurienais		
44	Despesas de instalação		
45	Imobilizações em curso		
46	Outros valores imobilizados		
50+59	Contas internas e de regularização		
62	Provisões para riscos diversos		
60	Capital		50,000,000.00
611	Reserva legal		
613	Reserva estatutária		
612+619	Outras reservas		
63	Resultados transitados de exercícios anteriores		
7	Custos por natureza	1,183,348.32	
8	Proveitos por natureza		2,344,559.77
90	Valores recebidos em depósito		
91	Valores recebidos para cobrança		
92	Valores recebidos em caução		
93	Devedores por garantias e avales prestados		
94	Devedores por créditos abertos		
90	Credores por valores recebidos em depósito		
91	Credores por valores recebidos para cobrança		
92	Credores por valores recebidos em caução		
93	Garantias e avales prestados		
94	Créditos abertos		
95+99	Outras contas extrapatrimoniais		
	TOTAIS	53,548,414.75	53,548,414.75

O Gerente-Geral,

Lawrence Yu

O Chefe da Contabilidade,

Raymond Bao

(Custo destas publicações \$ 5 730,00)

FINIBANCO (MACAU)

Balancete do razão em 31 de Dezembro de 1998

DESIGNAÇÃO DAS CONTAS	MOP	
	DEVEDORES	CREDORES
CAIXA-PATACAS	809,849.80	
CAIXA-MOEDA EXTERNA	846,400.13	
DEPÓSITO NA AUTORIDADE MONETÁRIA E CAMBIAL DE MACAU	575,476.14	
VALORES A COBRAR		
DEPÓSITOS À ORDEM NOOUTRAS INST. CRÉDITO NO TERRITÓRIO	192,929.44	
DEPÓSITOS À ORDEM NO EXTERIOR	44,974,737.44	
OURO E PRATA		
OUTROS VALORES	2,114.00	
CRÉDITO CONCEDIDO	138,986,606.47	
APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO NO TERRITÓRIO	3,558,322.19	
DEPÓSITOS COM PRÉ-AVISO E A PRAZO NO EXTERIOR	195,714,451.48	
ACÇÕES, OBRIGAÇÕES E QUOTAS		
APLICAÇÕES DE RECURSOS CONSIGNADOS		
DEVEDORES	292,186.33	
OUTRAS APLICAÇÕES	42,000,000.00	
DEPÓSITOS À ORDEM - PATACAS		3,472,786.37
DEPÓSITOS À ORDEM - MOEDA EXTERNA		47,063,798.21
DEPÓSITOS COM PRÉ-AVISO - PATACAS		
DEPÓSITOS COM PRÉ-AVISO - MOEDA EXTERNA		
DEPÓSITOS A PRAZO - PATACAS		1,880,883.52
DEPÓSITOS A PRAZO - MOEDA EXTERNA		18,414,689.79
RECURSOS DE INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO NO TERRITÓRIO		
RECURSOS DE OUTRAS ENTIDADES LOCAIS		
EMPRÉSTIMOS EM MOEDAS EXTERNAS		199,782,805.94
CREDORES POR RECURSOS CONSIGNADOS		
CHEQUES E ORDENS A PAGAR		8,825.00
CREDORES		242,946.40
EXIGIBILIDADES DIVERSAS		1,334,060.03
PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS		
IMÓVEIS		
EQUIPAMENTO	2,605,186.53	
CUSTOS PLURIENAIIS		
DESPESAS DE INSTALAÇÃO	1,981,040.63	
IMOBILIZAÇÕES EM CURSO		
OUTROS VALORES IMOBILIZADOS		
CONTAS INTERNAS E DE REGULARIZAÇÃO	2,593,082.26	2,245,802.40
PROVISÕES PARA RISCOS DIVERSOS		2,003,825.85
CAPITAL		150,000,000.00
RESERVA LEGAL		571,500.00
RESERVA ESTATUTÁRIA		
OUTRAS RESERVAS		
RESULTADOS TRANSITADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2,281,912.83
LUCROS E PERDAS		
CUSTOS POR NATUREZA	20,634,179.91	
PROVEITOS POR NATUREZA		26,462,726.41
VALORES RECEBIDOS EM DEPÓSITO		
VALORES RECEBIDOS PARA COBRANÇA		
VALORES RECEBIDOS EM CAUÇÃO	23,715,000.00	
DEVEDORES POR GARANTIAS E AVALES PRESTADOS	14,595,696.76	
DEVEDORES POR CRÉDITOS ABERTOS	18,327,659.50	
CREDORES POR VALORES RECEBIDOS EM DEPÓSITO		
CREDORES POR VALORES RECEBIDOS PARA COBRANÇA		
CREDORES POR VALORES RECEBIDOS EM CAUÇÃO		23,715,000.00
GARANTIAS E AVALES PRESTADOS		14,595,696.76
CRÉDITOS ABERTOS		18,327,659.50
OUTRAS CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS	47,769,723.51	47,769,723.51
TOTAIS	560,174,642.52	560,174,642.52

O Responsável pela Contabilidade,

Lio Kuok Keong

O Administrador,

Júlio Ceirão

BANCO WENG HANG, S.A.R.L., MACAU

Balancete do razão em 31 de Dezembro de 1998

DESIGNAÇÃO DAS RUBRICAS	SALDO	
	DEVEDORES	CREDORES
	MOP	MOP
Caixa		
Patacas	29,211,478.43	
Moedas externas	42,991,725.92	
Depósitos na AMCM		
Patacas	96,508,430.59	
Moedas externas	---	
Valores a cobrar	22,530,741.31	
Depósitos à ordem noutras instituições de crédito no Território	2,802,422.83	
Depósitos à ordem no exterior	66,295,035.57	
Ouro e prata	---	
Outros valores	---	
Crédito concedido	3,449,405,525.19	
Aplicações em instituições de crédito no Território	177,112,274.04	
Depósitos com pré-aviso e a prazo no exterior	2,556,222,417.11	
Acções, obrigações e quotas	---	
Aplicações de recursos consignados	---	
Devedores	6,597,037.90	
Outras aplicações	102,036,163.52	
Depósitos à ordem		
Patacas		526,110,754.99
Moedas externas		916,842,674.29
Depósitos com pré-aviso		
Patacas		---
Moedas externas		---
Depósitos a prazo		
Patacas		742,723,205.27
Moedas externas		3,880,016,810.53
Recursos de instituições de crédito no Território		724,921.20
Recursos de outras entidades locais		---
Empréstimos em moedas externas		1,043,184.00
Empréstimos por obrigações		---
Cretores por recursos consignados		---
Cheques e ordens a pagar		8,988,013.90
Cretores		9,721,742.19
Exigibilidades diversas		6,479,765.20
Participações financeiras	3,333,930.08	
Imóveis	64,142,642.58	
Equipamento	18,042,028.43	
Custos plurienais	---	
Despesas de instalação	---	
Imobilizações em curso	---	
Outros valores imobilizados	---	
Contas internas e de regularização	44,291,033.20	56,500,905.44
Provisões para riscos diversos		46,530,937.76
Capital		120,000,000.00
Reserva legal		100,000,000.00
Reserva de reavaliação		---
Reserva estatutária		---
Outras reservas		167,000,000.00
Resultados transitados de exercícios anteriores		373,556.53
Custos por natureza	532,357,120.58	
Proveitos por natureza		643,033,935.98
Perdas relativas a exercícios anteriores	17,043,142.14	
Lucros relativos a exercícios anteriores		6,019,600.00
Dotações para impostos sobre lucros do exercício	18,230,000.00	
Provisões utilizadas		17,043,142.14
Valores recebidos em depósito	230,102,000.00	
Valores recebidos para cobrança	53,079,994.29	
Valores recebidos em caução	8,088,087,394.43	
Garantias e avals prestados		59,145,820.13
Créditos abertos		82,758,798.49
Cretores por valores recebidos em depósito		230,102,000.00
Cretores por valores recebidos para cobrança		53,079,994.29
Cretores por valores recebidos em caução		8,088,087,394.43
Devedores por garantias e avals prestados	59,145,820.13	
Devedores por créditos abertos	82,758,798.49	
Outras contas extrapatrimoniais	587,682,549.96	587,682,549.96
TOTAIS	16,350,009,706.72	16,350,009,706.72

O Administrador,

Tam Man Kuen

O Chefe da Contabilidade,

Ng Kai Man

BANCO ESPÍRITO SANTO DO ORIENTE, S.A.R.L., MACAU

Balancete do razão em 31 de Dezembro de 1998

CÓDIGO DAS CONTAS	DESIGNAÇÃO DAS RUBRICAS	SALDOS	
		DEVEDORES	CREDORES
10	CAIXA		
101	- PATACAS	23,314.10	
102 + 103	- MOEDAS EXTERNAS	14,599.74	
11	DEPÓSITOS NA AMCM		
111	- PATACAS	266,250.43	
112	- MOEDAS EXTERNAS		
12	VALORES A COBRAR		
13	DEPÓSITOS À ORDEM NOUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO NO TERRITÓRIO	126,134.06	
14	DEPÓSITOS À ORDEM NO EXTERIOR	1,669,391.20	
15	OURO E PRATA		
16	OUTROS VALORES	26,100.00	
20	CRÉDITO CONCEDIDO	374,012,507.98	
21	APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO NO TERRITÓRIO	3,750,000.00	
22	DEPÓSITOS COM PRÉ-AVISO E A PRAZO NO EXTERIOR	596,058,523.03	
23	ACÇÕES, OBRIGAÇÕES E QUOTAS	362,985,100.00	
24	APLICAÇÕES DE RECURSOS CONSIGNADOS		
28	DEVEDORES	267,770.90	
29	OUTRAS APLICAÇÕES	127,777,290.42	
	DEPÓSITOS À ORDEM		
301	- PATACAS		1,293,222.35
311	- MOEDAS EXTERNAS		112,972.04
	DEPÓSITOS COM PRÉ-AVISO		
302	- PATACAS		
312	- MOEDAS EXTERNAS		
	DEPÓSITOS A PRAZO		
303	- PATACAS		818,721.81
313	- MOEDAS EXTERNAS		1,271,668,900.99
32	RECURSOS DE INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO NO TERRITÓRIO		84,503,700.00
33	RECURSOS DE OUTRAS ENTIDADES LOCAIS		
34	EMPRÉSTIMOS EM MOEDAS EXTERNAS		
35	EMPRÉSTIMOS POR OBRIGAÇÕES		
36	CREDORES POR RECURSOS CONSIGNADOS		
37	CHEQUE E ORDENS A PAGAR		
38	CREDORES		120,939.17
39	EXIGIBILIDADES DIVERSAS		336,119.07
40	PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS	190,000.00	
41	IMÓVEIS		
42	EQUIPAMENTO	1,576,119.45	
43	CUSTOS PLURIENIAIS	983,222.42	
44	DESPESAS DE INSTALAÇÃO	383,147.20	
45	IMOBILIZAÇÕES EM CURSO		
49	OUTROS VALORES IMOBILIZADOS		
50+59	CONTAS INTERNAS E DE REGULARIZAÇÃO	1,045,258,591.14	1,048,891,987.15
62	PROVISÕES PARA RISCOS DIVERSOS		4,130,162.00
60	CAPITAL		100,000,000.00
611	RESERVA LEGAL		28,218.20
613	RESERVA ESTATUTÁRIA		
612 + 619	OUTRAS RESERVAS		112,873.04
63	RESULTADOS TRANSITADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2,696,662.00	
65	LUCROS E PERDAS	500.00	
7	CUSTOS POR NATUREZA	92,402,453.50	
8	PROVEITOS POR NATUREZA		98,449,861.75
90	VALORES RECEBIDOS EM DEPÓSITO	7,979.90	
91	VALORES RECEBIDOS PARA COBRANÇA		
92	VALORES RECEBIDOS EM CAUÇÃO	34,972,800.00	
93	DEVEDORES POR GARANTIAS E AVALES PRESTADOS	4,184,800.64	
94	DEVEDORES POR CRÉDITOS ABERTOS		
90	CREDORES POR VALORES RECEBIDOS EM DEPÓSITO		7,979.90
91	CREDORES POR VALORES RECEBIDOS PARA COBRANÇA		
92	CREDORES POR VALORES RECEBIDOS EM CAUÇÃO		34,972,800.00
93	GARANTIAS E AVALES PRESTADOS		4,184,800.64
94	CRÉDITOS ABERTOS		
95+99	OUTRAS CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS	1,578,561,905.94	1,578,561,905.94
	TOTAIS	4,228,195,164.05	4,228,195,164.05

O Administrador,

Alexandre Barreto

O Chefe da Contabilidade,

Francisco Frederico

BANCO DELTA ÁSIA, S.A.R.L.

Balancete do razão em 31 de Dezembro de 1998

CÓDIGO DAS CONTAS	DESIGNAÇÃO DAS RUBRICAS	SALDOS	
		DEVEDORES	CREDORES
10	Caixa		
101	- Patacas	8,631,790.80	
102+103	- Moedas externas	19,584,762.07	
11	Depósitos na Autoridade Monetária e Cambial de Macau		
111	- Patacas	38,049,539.48	
12	Valores a cobrar	14,945,432.52	
13	Depósitos à ordem noutras instituições de crédito no Território	1,345,883.08	
14	Depósitos à ordem no exterior	101,690,884.91	
15	Ouro e prata	38,098.35	
16	Outros valores	19,982,292.90	
20	Crédito concedido	1,464,579,763.29	
21	Aplicações em instituições de crédito no Território	158,356,236.78	
22	Depósitos com pré-aviso e a prazo no exterior	774,841,089.38	
23	Ações, obrigações e quotas	223,184,219.00	
28	Devedores	7,858,895.91	
	Depósitos à ordem		
301	- Patacas		136,998,695.94
311	- Moedas externas		322,759,729.00
	Depósitos com pré-aviso		
302	- Patacas		820,075.36
312	- Moedas externas		23,914,584.75
	Depósitos a prazo		
303	- Patacas		493,034,777.09
313	- Moedas externas		1,566,764,878.13
32	Recursos de instituições de crédito no Território		13,085.70
34	Empréstimos em moedas externas		150,585,672.69
37	Cheques e ordens a pagar		1,823,358.73
38	Credores		20,619,212.36
39	Exigibilidades diversas		13,555,030.71
40	Participações financeiras	44,796,958.81	
41	Imóveis	19,907,185.97	
42	Equipamento	14,467,997.10	
45	Imobilizações em curso	55,855,367.99	
50-59	Contas internas e de regularização	30,969,513.22	24,977,406.99
62	Provisões para riscos diversos		56,847,000.00
60	Capital		150,000,000.00
611	Reserva legal		26,000,000.00
614	Outras reservas		0.00
63	Resultados transitados de exercícios anteriores		3,364,029.25
65	Lucros excepcionais		7,512,415.16
70	Custos por natureza	260,325,388.45	
80	Proveitos por natureza		259,821,348.15
90	Valores recebidos em depósito	1,952,753.33	
91	Valores recebidos para cobrança	17,918,312.36	
92	Credores por valores recebidos em caução	2,083,160,000.00	
93	Garantias e avais prestados	59,718,519.20	
94	Créditos abertos	97,741,995.08	
90	Credores por valores recebidos em depósito		1,952,753.33
91	Credores por valores recebidos em cobrança		17,918,312.36
92	Credores por valores recebidos em caução		2,083,160,000.00
93	Devedores por garantias e avais prestados		59,718,519.20
94	Devedores por créditos abertos		97,741,995.08
95-99	Outras contas extrapatrimoniais	555,804,344.77	555,804,344.77
TOTAIS		6,075,707,224.75	6,075,707,224.75

O Administrador,

Moisés B. Bernardo

O Chefe da Contabilidade,

Larry Lau

BANCO NACIONAL ULTRAMARINO, S.A.

Balancete do razão em 31 de Dezembro de 1998

(Antes do fecho)

Patacas

DESIGNAÇÃO DAS CONTAS	SALDOS	
	DEVEDORES	CREDORES
CAIXA - PATACAS	9,048,646.20	0.00
CAIXA - MOEDA EXTERNA	47,611,702.94	0.00
DEPÓSITOS NA AUTORIDADE MONETÁRIA E CAMBIAL DE MACAU	79,305,799.90	0.00
CERTIFICADOS DE DÍVIDA DO GOVERNO DE MACAU	833,998,236.33	0.00
VALORES A COBRAR	35,285,714.47	0.00
DEPÓSITOS À ORDEM NOUTRAS INST. CRÉDITO NO TERRITÓRIO	6,400,082.30	0.00
DEPÓSITOS À ORDEM NO EXTERIOR	46,948,580.54	0.00
OUTROS VALORES	1,097,436.21	0.00
CRÉDITO CONCEDIDO	2,688,874,340.73	77,912,760.00
APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO NO TERRITÓRIO	827,805,279.01	0.00
DEPÓSITOS COM PRÉ-AVISO E A PRAZO NO EXTERIOR	4,957,618,228.45	0.00
ACÇÕES, OBRIGAÇÕES E QUOTAS	390,017,849.88	757,361.00
APLICAÇÕES DE RECURSOS CONSIGNADOS	0.00	0.00
DEVEDORES	1,436,528.33	0.00
OUTRAS APLICAÇÕES	0.00	0.00
NOTAS EM CIRCULAÇÃO	0.00	854,620,650.00
DEPÓSITOS À ORDEM - PATACAS	0.00	1,630,347,801.29
DEPÓSITOS À ORDEM - MOEDA EXTERNA	0.00	543,489,715.53
DEPÓSITOS COM PRÉ - AVISO - PATACAS	0.00	0.00
DEPÓSITOS COM PRÉ - AVISO - MOEDA EXTERNA	0.00	0.00
DEPÓSITOS A PRAZO - PATACAS	0.00	1,161,414,827.85
DEPÓSITOS A PRAZO - MOEDA EXTERNA	0.00	5,525,983,122.90
RECURSOS DE INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO NO TERRITÓRIO	0.00	133,918,892.81
EMPRÉSTIMOS EM MOEDAS EXTERNAS	0.00	0.00
CREDORES POR RECURSOS CONSIGNADOS	0.00	0.00
CHEQUES E ORDENS A PAGAR	0.00	163,259.77
CREDORES	0.00	37,849,088.78
EXIGIBILIDADES DIVERSAS	0.00	18,151,682.84
IMOBILIZAÇÕES FINANCEIRAS	33,534,631.80	0.00
IMÓVEIS	159,762,682.88	22,144,345.92
EQUIPAMENTO	67,253,236.97	48,337,942.84
CUSTOS PLURIANUAIS	25,291,365.34	16,108,121.60
DESPESAS DE INSTALAÇÃO	0.00	0.00
IMOBILIZAÇÕES EM CURSO	0.00	0.00
OUTROS VALORES IMOBILIZADOS	1,195,816.79	0.00
CONTAS INTERNAS E DE REGULARIZAÇÃO	79,193,489.09	99,961,225.72
PROVISÕES PARA RISCOS DIVERSOS	0.00	88,099,445.27
CAPITAL	0.00	0.00
RESERVA LEGAL	0.00	0.00
RESERVA ESTATUTÁRIA	0.00	0.00
OUTRAS RESERVAS	0.00	0.00
RESULTADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.00	0.00
LUCROS E PERDAS	12,709,684.65	4,685,656.61
CUSTOS POR NATUREZA	678,807,403.95	0.00
PROVEITOS POR NATUREZA	0.00	719,250,836.03
VALORES RECEBIDOS EM DEPÓSITO	107,097,144.50	0.00
VALORES RECEBIDOS PARA COBRANÇA	113,191,305.82	0.00
VALORES RECEBIDOS EM CAUÇÃO	14,945,205,730.85	0.00
GARANTIAS E AVALES PRESTADOS	0.00	190,222,746.35
CRÉDITOS ABERTOS	0.00	91,504,510.59
CREDORES POR VALORES RECEBIDOS EM DEPÓSITO	0.00	107,097,144.50
CREDORES POR VALORES RECEBIDOS PARA COBRANÇA	0.00	113,191,305.82
CREDORES POR VALORES RECEBIDOS EM CAUÇÃO	0.00	14,945,205,730.85
DEVEDORES POR GARANTIAS E AVALES PRESTADOS	190,222,746.35	0.00
DEVEDORES POR CRÉDITOS ABERTOS	91,504,510.59	0.00
TESOURO PÚBLICO - CONTA CORRENTE	320,530,767.34	0.00
VALORES EM CONTA COM O TESOURO PÚBLICO	0.00	320,530,767.34
OUTRAS CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS	2,529,544,082.92	2,529,544,082.92
TOTAL	29,280,493,025.13	29,280,493,025.13

A Responsável pela Contabilidade,

O Director Administrativo,

Maria Clara Fong

Armando de Almeida



SOCIEDADE FINANCEIRA PARA O DESENVOLVIMENTO DE MACAU, S.A.R.L.

Balancete do razão em 31 de Dezembro de 1998

BALANCETE DO RAZÃO GERAL
em 31 de Dezembro de 1998

Código	Designação das Contas	Saldo Devedor	Saldo Credor
10	Caixa	1.000,00	-
14	Do/Inst. Crédito no Território	49.733,34	-
15	Do/Inst. Crédito no Estrangeiro	348,67	-
20	Crédito Concedido	70.100.392,97	-
21	Apl. Inst. Crédito no Território	4.100.564,94	-
22	Apl. Inst. Crédito no Estrangeiro	-	-
28	Devedores	597,50	-
32	Rec. Inst. Crédito no Território	-	54.461.022,03
39	Exigibilidades Diversas	-	1.492,10
42	Equipamento	19.248,60	19.248,60
43	Custos Plurienais	208.281,20	208.281,20
49	Outros Valores Imobilizados	980,00	980,00
52	Despesas Antecipadas	-	-
54	Imposto sobre Lucros a Pagar	-	-
55	Custos a Pagar	-	900.038,10
56	Proveitos a Receber	1.219.526,61	-
58	Outras Contas de Regularização	1.338,95	7.341,51
59	Outras Contas Internas	17.804.755,15	17.804.755,15
60	Capital	-	15.000.000,00
61	Reservas	-	2.823.321,40
62	Provisão para Riscos Diversos	-	713.173,26
63	Result. Trans. Exerc. Anteriores	-	40.784,66
65	Lucros e Perdas	94.236,11	139.698,46
66	Resultados do Exercício	-	-
70	Custos de Operações Passivas	2.832.719,91	-
72	Fornecimento de Terceiros	923,00	-
73	Serviços de Terceiros	351.413,42	-
74	Outros Custos da Actividade	194,71	-
75	Impostos	52.901,00	-
78	Dotações para Provisões	138.110,50	-
80	Proveitos de Operações Activas	-	4.847.996,69
82	Proveitos de Outras Operações	-	9.133,42
	TOTAIS.....	96.977.266,58	96.977.266,58

Macau, aos 31 de Dezembro de 1998.

SOFIDEMA

Sociedade Financeira para o Desenvolvimento de Macau, S.A.R.L.

O Responsável pela Contabilidade,
Gabinete de Fiscalidade e Auditoria,

(Assinaturas ilegíveis)

Gonçalo Parreira Neves

(Custo desta publicação \$ 1 910,00)



Imprensa Oficial de Macau

澳門政府印刷署

PREÇO DESTE NÚMERO \$ 178,00

每份價銀一百七十八元正